



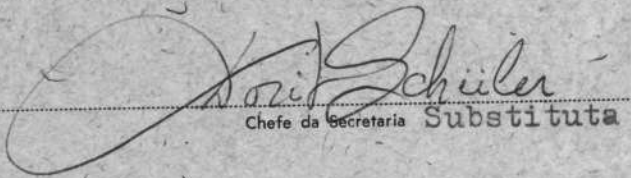
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 910 a 986/69

JUIZ DO TRABALHO: DRA. YVONNE I. DE SOUZA E SILVA

AUTUAÇÃO

Aos 1º dias do mês de julho do ano
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Novo Hamburgo, autuo a
presente reclamação apresentada por
OTTO BRUNO MURAWSKI e OUTROS (total 77) contra
PERETTO S.A.


Chefe da Secretaria Substituta

OBJETO: Ind., aviso prévio, salários, 13º sal. e sal.fam.
Valor: NCr\$ 78.986,27

385

0310

(77)

Dr. Anísio Freitas
ADVOGADO

Rua dos Andradas, 1137 - 18.º andar
Sala 1804 - Galeria Di Primio Beck
PORTO ALEGRE - R. G. SUL

16.2

EXma. Sra. Dra. JUIZA PRESIDENTE DA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO e
JULGAMENTO.

I.C.J. - Novo Hamburgo
Protoc. n.º 910 a
986/69
Em 1.º / 7 / 1969

- ✓ OTTO BRUNO MURAWSKI, - ✓ ARMINDO ILSO EIFLER, -
- ✓ LILLI MARIA RAIMUNDO - TEREZINHA FÁTIMA DE SOUSA -
- ELAINE T. FLORES - CARLOS LÍRIO FRÜELICH -
- LUIZ DA SILVA FERRÃO - SILMAR LUIZ DE PAULA DIAS -
- LUIZ JUAREZ RODRIGUES - ZAIAS IVAN SCHUK - ADEMIR J. DA SILVA
- LUIZ EBERTON DE PAULA - MARIA DO HORTO CORREA PEREIRA -
- MARIA GOERETI BECKER - EMÍLIO DUARTE : VENI ROVEDA PADILHA
- ✓ DARIO DOS SANTOS - ELACI ELCI SCHMIDT - MARIA ELI TRENTIN
- ADELMO A. DA COSTA - Gessi CARDOSO - LODI BAIRROS
- SÍLVIO NERI RODRIGUES - ELOI HELENA VELHO - DIRCEU M. DUARTE
- ✓ MARIA ASTA MEURER - ✓ CLÁUDIO HENN - LEONI M. SILVA
- ✓ JOSÉ ELEMAR DE PAULA - ✓ AMÁLIA CÂNDIDA BECKER + MELITA SCHILING.
- ✓ AMELIA CATARINA MARQUES ✓ PEDRO SÍLVIO PACHECO - ARI C. SANTOS
- ✓ JANIR CARLOS OLIVEIRA - ✓ ENIO ADÃO SPINDLER - ✓ MARIA CLAUDIA SILVA
- ✓ MARIA HELENA S. VARGAS - ✓ OSMILDA KAYSER PREZZI - MARCI JAGUES
- SANDRA MARIA DA SILVA - GABRIEL ANTONIO TEIXEIRA - ✓ EUGENIO CRIPPA
- IRMA MARIA BASEIN - MARIA ESTELA PEREIRA DOS SANTOS
- JUREMA CONCEIÇÃO SANTOS JURANDIR CECILIA MENDONÇA
- MARLENE DEMETRIO ROSA - BELILDE VALANDRO - LUIZ CARLOS FERNANDES
- MARIO F. DA SILVA - NARA TEREZINHA SILVA
- PAULO SERGIO MOREIRA - PAULO RUIVO - CILDO FABRÍCIO DIAS
- JOSÉ DOS SANTOS - ERNANI M. CARDOSO - ABRÃO DOS SANTOS
- ILDEFONSO F. DA SILVA - LAERTE EDGAR PISCOLOVAZZI --
- PEDRO SANTOS MACHADO - ANTONIO LUIZ F. DA SILVA - RUBI SCHMITZ
- MARCOS JOÃO ROCHA - RIVARDO SCHMITZ - PAULO SCMITZ
- ROQUE ORLANDO VIEIRA - JOSÉ DEOCLÉCIO LUZ - ARCELITA BOONE
- EDEMAR LUIZ DOS SANTOS - EVERALDO JUSTO MENGUE --
- ALCEU PEDRO MARKS - ALCIDO CORREA LIMA - CARLOS EMILIO LEAL
- PAULO FERNANDO LANCHANER JOSÉ C. PEREIRA - SOLANDIR ATILHO LEAL,

todos brasileiros, industriários, residentes e domiciliados nes
ta cidade, com endereço para notificação à rua Joaquim Nabuco +
nº 173, por seu procurador infrascrito, ut-instrumentis procura
tórios anexos, vêm, perante V.Exa., propor ação reclamationária +
contra P E R E T T O S.A., estabelecida à Alberto Torres nº
271, e, para tanto, alegam o seguinte:

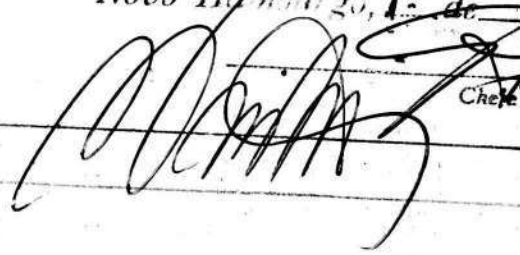
CERTIFICADO

CERTIFICADO que foi destinado o dia 11 de 7 de 19 69
15,00 horas para a realização da audiência, e que nesta data,
foi notificado os reclamantes pelo Sr. Procurador
e a reclamada pelo Sr. Oficial de
Justiça
para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Novo Horizonte, 11 de Julho de 1969

Ciente _____



~~_____~~
Chefe de Secretaria

- 1) que todos os Reclamantes são empregados da Reclamada, exercendo suas atividades em suas várias secções;
- 2) que todos os Reclamantes percebem seus salários, de acôrdo com o demonstrativo que é parte integrante + desta petição;
- 3) que a Reclamada é inadimplente de obrigações contratuais, vez que incorre em mora **solvendi**, por não ter pago aos Reclamantes, até a presente data, os salários relativos ao mês de MAIO último;
- 4) que é a presente, pois, para, na forma do art. 483, a linha "d", da C.L.T., denunciar o contrato de trabalho existente entre as partes, afastando-se os Reclamantes, nesta data, do trabalho;
- 5) que, face ao exposto, pleiteam o que faz jus, de ++ acôrdo com o demonstrativo abaixo:

1º GRUPO -- ESTÁVEIS :

1) ✓ OTTO BRUNO MURAWSKI -- admitido: 24.07.51 - Sal-hora 0,64

a) indenização (16 anos - DÔBRO, a 166,40.....Ncr\$	5.324,80
b) aviso prévio	153,60
c) salários -- MAI/JUN	307,20
d) 13º salário -- 7/12 avos, a 12,80	89,60
	<u>Ncr\$ 5.875,20</u>

2) ✓ ARMINDO ILSO EIFLER -- admitido: 01.02.57 - sal.hora 0,64

a) indenização (12 anos - DÔBRO, a 166,40.....	3.993,60
b) aviso prévio	153,60
c) salário família (UM filho).....	14,20
d) salários -- MAIO/JUNHO	307,20
e) 13º salário -- 7/12 avos, a 12,80,.....	89,60
	<u>4.458,20</u>

3) ✓ LILI MARIA RAIMUNDO -- admitida: 10.03.58 - sal-hora 0,640

a) indenização (11 anos - DÔBRO, a 166,40	3.670,80
b) aviso prévio	153,60
c) salários -- MAI/JUN	307,20
d) 13º salário -- 7/12 avos, a 12,80.....	89,60
e) salário-família - UM filho	14,20
	<u>Ncr\$ 4.235,40</u>

16.4

2º G R U P O -- de salário: Ncr\$ 0,64 - hora

✓ 1) MELITA SCHILLING admitida: 04.02.60 - OPTANTE

a) indenização -- SEIS anos, a 166,40.....	Ncr\$ 998,40
b) aviso p révio	153,60
c) salários -- MAI/JUN	307,20
d) 13º salário - 7/12 avos, 12,80	89,60
	<hr/>
	1.448,80

✓ 2) MARIA HELANA SILVEIRA DE VARGAS admitida: 06.03.61 OPTANTE

a) ind. -- (CINCO anos)	832,00
b) aviso prévio	153,60
c) salários -- MAI/JUN	307,20
d) 13º sal. - 7/12 avos	89,60
	<hr/>
	1.382,40

✓ 3) MARIA CLÁUDIA DA SILVA -- admitida: 11.06.62 OPTANTE

a) ind. -- CINCO anos	832,00
b) av. prévio	153,60
c) salários -- MAI/JUN	307,20
d) 13º sal. -- 7/12 avos	89,60
	<hr/>
	1.382,40

✓ 4) JANIR CARLOS DE OLIVEIRA -- admitido: 01.11.62 OPTANTE

a) ind. -- CINCO anos	832,00
b) av. prévio	153,60
c) salários -- MAI/JUN	307,20
d) 13º sal. -- 7/12 av.	98,60
	<hr/>
	1.382,40

✓ 5) CLAUDIO HENN -- admitido: 01.08.62 -- OPTANTE

a) ind. -- SEIS anos	998,40
b) av. prévio	153,60
c) salários -- MAI/JUN	307,20
d) 13º sal. -- 7/12 av.	1.548,80

✓ 6) JOSÉ ELEMAR DE PAULA -- admitido: 18.09.62 OPTANTE

a) ind. -- QUATRO anos	665,60
b) av. prévio	153,60
c) salários -- MAI/JUN	307,20
d) 13º sal. -- 7/12 av.	89,60
	<hr/>
	1.216,00

✓ 7) AMÉLIA CATARINA MARQUES -- admitida: 09.12.63 OPTANTE

a) ind. -- TREIS anos	499,20
b) av. prévio	153,60
c) salários -- MAI/JUN	307,20
d) 13º sal. -- 7/12 av.	89,60
	<hr/>
	1.049,60

8) PEDRO SÍLVIO PACHECO -- admitido: 23.09.63 - OPTANTE

a) ind. -- TRES anos	NCR\$	499,20
b) av. previo		153,60
c) salários -- MAI/JUN		307,20
d) 13º sal. -- 7/12 av.		89,60
e) sal.-família -- UM filho		14,20
		<u>1.063,80</u>

9) ARY COLEHO DOS SANTOS -- Admitido:23/9/63 - Não é.

a) Indenização- SEIS anos.....	NCR\$	958,40
b) Aviso prévio.....		153,60
c) Salários de MAIO/JUNHO.....		307,20
d) 13º salário de 7/12.....		89,60
		<u>1.508,80</u>

10) Osmilda Kaiser Prezzi -- admitida:16/9/63 - OPTANTE

a) Indenização - TRES anos.....		499,20
b) aviso prpevio.....		153,60
c) Salário de MAIO/JUNHO.....		307,20
d) 13º salário de 7/12.....		89,60
		<u>1.049,60</u>

11) ENIO ADÃO SPINDLER -- Admitido:24/9/64 - OPTANTE

a) Indenização - TRES anos.....		499,20
b) Aviso prévio.....		153,60
c) Salário de MAIO/JUNHO.....		307,20
d) 13º salário de 7/12.....		89,60
		<u>1.049,60</u>

12) EUGENIO CRIPPA -- Admitido:21/8/64 - OPTANTE

a) Indenização - QAUTRO anos.....		665,60
b) aviso prévio.....		153,60
c) Salário de MAIO/JUNHO.....		307,20
d) 13º salário de 7/12.....		89,60
		<u>1.216,00</u>

13) MARIA ASTA MEURER -- Admitida:4/5/64 - OPTANTE

a) Indenização - TRES anos.. ..		499,20
b) Aviso prévio.....		153,60
c) salário de MAIO/JUNHO.....		307,20
d) 13º salário de 7/12.....		89,60
		<u>1.049,60</u>

14) AMALIA CANDIDA DE OLIVEIRA BECKER -- Admitida:1/6/66 - OPTANTE

a) Indenização, aliás, aviso prévio.....		153,60
b) Salário de MAIO/JUNHO.....		307,20
c) 13º salário de 7/12.....		89,60
d) Salário familia de UM filho.....		14,20
		<u>565,20</u>

Dr. Amílcar Fielhas Advogado

15) LEONI MENDES SILVA -- Admitida: 2/3/67 - OPTANTE

a) Aviso prévio.....	NCR\$153,60
b) Férias de 68/69.....	59,85
c) Salário de MAIO/JUNHO.....	307,20
d) 13º salário de 7/12.....	<u>89,60</u>
	609,20

16) GABRIEL ANTONIO BEIJEIRA -- Admitido: 13/9/68 OPTANTE X

a) Aviso prévio.....	153,60
b) Férias de 9/12.....	76,70
c) Salário de MAIO/JUNHO.....	307,20
d) 13º salário de 7/12.....	<u>89,60</u>
	627,10

17) SANDRA MARIA DA SILVA -- Admitida: 1/4/69 OPTANTE

a) Aviso prévio.....	153,60
b) Férias de 3/12.....	25,59
c) Salário de MAIO/JUNHO.....	307,20
d) 13º salário de 3/12.....	<u>38,40</u>
	524,79

18) MARCI JACQUES -- Admitida: 1/3/69 OPTANTE X

a) Aviso prévio.....	153,60
b) Férias de 3/12.....	25,59
c) Salário de MAIO/JUNHO.....	307,20
d) 13º salário de 3/12.....	<u>38,40</u>
	524,79

3º - GRUPO -- de salário de NCR\$0,60 Hora.

1) DARIO DOS SANTOS -- Admitido: 15/7/68 -- OPTANTE X

a) Aviso prévio.....	144,00
b) Férias de 68/69.....	96,00
c) Salário de MAIO/JUNHO.....	288,00
d) 13º salário 7/12.....	<u>84,00</u>
	612,00

2) ELACY ELCI SCHMIDT -- Admitida: 13/4/67 OPTANTE

a) Aviso prévio.....	144,00
b) Salário de MAIO/JUNHO.....	288,00
c) 13º salário de 7/12.....	68,00
d) Salário familia UM filho.....	<u>14,20</u>
	514,20

3) MARIA ELI TRENTIN -- Admitida: 17/3/69 - OPTANTE X

a) Aviso prévio.....	144,00
b) Férias.....	32,00
c) Salário de MAIO/JUNHO.....	288,00
d) 13º salário de 4/12.....	<u>32,00</u>
	496,00

4) ADEIMO

4) ✓ ADELMO A DA COSTA -- Admitido: 16/10/67 -- OPTANTE
 a) Aviso prévio..... 144,00
 b) Salário de MAIO/JUNHO..... 288,00
 c) 13º salário de 7/12..... 84,00
 516,00

5) ✓ GESSI CARDOSO -- Admitida: 3/2/69 -- OPTANTE
 a) Aviso prévio..... 144,00
 b) Férias de 5/12..... 40,00
 c) Salário de MAIO/JUNHO..... 288,00
 d) 13º salário de 5/12..... 60,00
 532,00

6) ✓ ELOÍ HELENA VELHO -- Admitida: 10/3/69 -- OPTANTE
 a) Aviso prévio..... 144,00
 b) Férias de 3/12..... 24,00
 c) Salário de MAIO/JUNHO..... 288,00
 d) 13º salário de 3/12..... 36,00
 492,00

7) ✓ SILVIO NERI RODRIGUES -- Admitido: 25/3/69 -- OPTANTE
 a) Aviso prévio..... 144,00
 b) Férias de 4/12..... 32,00
 c) Salário de MAIO/JUNHO..... 288,00
 d) 13º salário de 4/12..... 48,00
 512,00

8) ✓ LODI BAIROS -- Admitida: 10/9/68 -- OPTANTE
 a) Aviso prévio..... 144,00
 b) Férias de 10/12..... 80,00
 c) Salários de MAIO/JUNHO..... 288,00
 d) 13º Salário de 7/12..... 84,00
 596,00

4º GRUPO -- de salário de NCR \$0,59 p/hora

1) ✓ DIRCEU MACIEL DUARTE -- Admitido: 27/11/67 -- OPTANTE
 a) Aviso prévio..... 141,60
 b) Salário de MAIO/JUNHO..... 283,20
 c) 13º salário de 7/12..... 82,60
 507,40

2) ✓ IRMA MARILIA BASEIN -- Admitida: 26/5/69 -- OPTANTE
 a) Aviso prévio..... 141,60
 b) Férias de 3/12..... 9,60
 c) Salário de MAIO/JUNHO..... 165,20
 d) 13º salário de 2/12..... 23,60
 340,00

Handwritten mark

Dr. Anísio Freitas
Advogado

N 3)	MARIA ESTELA PEREIRA DOS SANTOS -- Admitida: 3/12/68	<u>OPTANTE</u>
a)	Aviso prévio.....	141,60
b)	Férias de 6/12.....	47,16
c)	Salário de MAIO/JUNHO.....	283,20
d)	13º salário de 6/12.....	<u>70,80</u>
		542,76
N 4)	JUREMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS -- Admitida: 29/5/69	<u>OPTANTE</u>
a)	Aviso prévio.....	141,60
b)	Férias de 1/12.....	7,86
c)	Salário de MAIO/JUNHO.....	151,34
d)	13º salário de "312.....	<u>23,60</u>
		324,40
N 5)	JURANDIR CECILIA MENDONÇA -- Admitida: 13/5/69	<u>OPTANTE</u>
a)	Aviso prévio.....	141,60
b)	Férias de 2/12.....	15,72
c)	Salários de MAIO/JUNHO.....	221,84
d)	13º salário de 2/12.....	<u>23,60</u>
		402,76
N 6)	MARLENE DEMETRIO DA ROSA -- Admitida: 5/5/69	<u>OPTANTE</u>
a)	Aviso prévio.....	141,60
b)	Férias de "312.....	15,62
c)	Salário de MAIO/JUNHO.....	283,20
d)	13º salário de 2/12.....	<u>23,60</u>
		464,00
7)	BELINDE VALANDRO -- Admitida: 19/7/68	<u>OPTANTE</u>
a)	Aviso prévio.....	141,60
b)	Férias de 20 dias.....	94,40
c)	Salário de MAIO/JUNHO.....	283,20
d)	13º salário de 7/12.....	<u>82,60</u>
		601,80
N 8)	LUIZ CARLOS FERNANDES -- Admitido: 13/3/69	<u>OPTANTE</u>
a)	Aviso prévio.....	141,60
b)	Férias de 4/12.....	18,12
c)	Salário de MAIO/JUNHO.....	283,20
d)	13º salário de 4/12.....	<u>47,20</u>
		490,10
9)	MARIO FERREIRA DA SILVA -- Admitido: 8/6/68	<u>OPTANTE</u>
a)	Aviso Prévio.....	141,60
b)	Férias de 20 dias.....	94,40
c)	Salário de MAIO/JUNHO.....	283,20
d)	13º salário de &312.....	<u>82,60</u>
		743,40
N 10)	NARA TEREZINHA DA SILVA -- Admitida: 11/3/69	<u>OPTANTE</u>
a)	Aviso prévio.....	141,60
b)	Férias de 4/12.....	31,40
c)	Salário de MAIO/JUNHO.....	283,20
d)	13º salário de 7/12.....	47,20
e)	Salário família de Um filho.....	7,10
		<u>511,60</u>

168

Advogado

5º GRUPO -- salário de NCr\$106,20 - mensal - MAIORES 16 anos

*consta família
de fls 3 prot.
1122/69 n.º 7*

16.9

1) VENI ROVEDA PADILHA - admitido: 21.05.69 OPTANTE

a) aviso prévio	NCr\$ 106,20
b) férias -- 2/12 avos	11,80
c) salário MAI/JUN	141,60
d) 13º salário -- 2/12 avos	17,70
	<hr/>
	277,30

2) EMÍLIO DUARTE -- admitido: 13.05.68 OPTANTE

a) av. prévio	106,20
b) férias -- 20 dias	70,80
c) sal. MAI/JUN	212,40
d) 13º sal. -- 7/12 av	61,95
	<hr/>
	451,35

3) MARIA GOERETI BECKER -- admitida: 21.06.68 OPTANTE

a) av. prévio	106,20
b) férias -- 20 dias	70,80
c) sal. MAI/JUN	212,40
e) 13º sal. -- 7/12 av	61,95
	<hr/>
	451,35

4) MARIA DO HORTO CORREA PEREIRA -- admitida: 10.9.68 OPTANTE

a) av. prévio	106,20
b) férias -- 10/12 av	59,00
c) sal. MAI/JUN	212,40
d) 13º sal. -- 7/12 av	61,95
	<hr/>
	439,55

5) LUIZ EBERTON DE PAULA -- admitido: 20.11.67 OPTANTE

a) av. prévio	106,20
b) sal. MAI/JUNHO	212,40
c) 13º sal. -- 7/12 av	61,95
	<hr/>
	380,55

[Handwritten signature]

6) ADEMIR JOSÉ DA SILVA -- admitido: 19.04.68 OPTANTE

a) av. prévio	106,20
b) férias -- 20 dias	70,80
c) sal. -- MAI/JUN	212,40
d) 13º sal. -- 7/12 av	61,95
	<hr/>
	451,35

Dr. Jussia Freitas Advogado

N 7) ZAIAS IVAN SCHUCK - admitido: 04.11.68 OPTANTE

a) aviso prévio	Ncr\$ 106,20
b) férias -- 7/12 avos	41,30
c) salários -- MAI/JUN	212,40
d) 13º salário -- 7/12 avos	61,95
	<hr/>
	421,85

8) LUIZ JUAREZ RODRIGUES -- admitido: 13.06.68 OPTANTE

a) av. prévio	106,20
b) férias -- 20 dias	70,80
c) sal. MAI/JUN	212,40
d) 13º sal. -- 7/12 av	61,95
	<hr/>
	351,35

6º GRUPO -- de salários variáveis -- OPTANTES

1) TEREZINHA FÁTIMA DE SOUSA -- admitida: 08.07.68 menor de 16 anos

a) av. prévio	70,80
b) férias -- 20 dias	47,20
c) sal. -- MAI/JUN	141,60
d) 13º sal. -- 7/12 av	41,30
	<hr/>
	300,90

2) ELAINE TEREZINHA FKORES -- Admitida: 01.03.68 - menor de 16 anos

a) av. prévio	70,80
b) indenização UM ano (não é OPTANTE)	76,70
c) férias -- 20 dias	47,20
d) sal. -- MAI/JUN	141,60
e) 13º sal. -- 7/12 av.	41,30
	<hr/>
	377,60

3) CARLOS LÍRIO FRÉLICH -- admitido: 09.09.68

a) av. prévio	88,80
b) férias -- 11/12 av.	54,23
c) sal. -- MAI/JUN	177,60
d) 13º sal. 7/12 av.	51,80
	<hr/>
	372,40

4) LUIZ DA SILVA FERRÃO -- admitido: 05.08.68

a) av. previo	88,80
b) férias -- 11/12 av.	54,23
c) sal. -- MAI/JUN	176,00
d) 13º sal. -- 7/12 av.	51,80
	<hr/>
	316,60

5) SILMAR LUIZ DE PAULA DIAS -- admitido: 24.06.68 menor de 18 anos

a) av. prepvio	106,20
b) férias -- 20 dias	70,80
c) sal. -- MAI/JUN	212,40
e) 13º sal -- 7/12 av.	61,95
	<hr/>
	351,35

Dr. Anália Freitas
Advogado

[Handwritten signature and scribbles]

[Handwritten initials]

11/11

n 6) JOSÉ DEOCLECIO DA LUZ -- admitido: 03.03.68
 (sal.-hora: 0,40)

a) aviso prévio	NCr\$ 96,00
b) férias -- 7/12 avos	37,30
c) salários -- MAI/JUN	192,00
d) 13º sal. -- 7/12 avos.....	<u>56,00</u>
	381,30

7) ARCELITA BOONE -- admitida: 25.07.68
 (sal.-hora: 0,57)

a) aviso prévio	154,80
b) férias -- 20 dias	103,20
c) sal. -- MAI/JUN	309,60
d) 13º sal. 7/12 av.	<u>91,23</u>
	658,83

n 8) EDEMAR LUIZ DOS SANTOS -- admitido: 15.05.68
sal.-hora: 1,08

a) aviso prévio	259,20
b) férias -- 20 dias	216,00
c) sal. -- MAI/JUN	518,40
d) 13º sal.. 7/12 av.	<u>151,20</u>
	1.144,80

n 9) EVERALDO JUSTO MENGUE -- admitido: 15.05.62
 sal.-hora: 0,64 +
 mensal 30,00

a) ind. -- 5 anos(a 183,60 + 15,30 = 198,90)	994,50
b) av. prévio	183,60
c) sal. -- MAI/JUN	367,20
d) 13º sal. -- 7/12	<u>107,10</u>
	1.652,40

10) ALCEU PEDRO MARKS -- admitido: 09.09.63
 sal.-hora: 0,64 +
 mensal 20,00

a) indenização(3 ANOS), a 173,60 + 14,47 = 188,08	564,20
b) av. prévio	173,60
c) sal. -- MAI/JUN	347,20
d) 13º sal. -- 7/12 av.	<u>101,29</u>
	1.186 29

n 11) ALCIDO CORREIA DE LIMA -- admitido: 29.10.68
 sal.-hora: 0,66

a) av. prévio	158,40
b) férias -- 9/12 av.	79,20
c) sal. -- MAI/JUN	316,80
d) 13º sal.- 7/12 av. a 13,20	92,40
e) sal.-família -- 3 filhos	<u>42,60</u>
	689,40

Dr. Anísia Freitas
Advogada

16.12

12) X CARLOS EMÍLIO LEAL -- admitido: 28.10.68
sal.-hora: 0,61

a) aviso prévio	Ncr\$	146,40
b) férias -- 7/12 avos, a 8,13		56,91
c) sal. -- MAI/JUN		298,80
d) 13º sal.- 7/12 av. a 012,20		<u>m85,40</u>
		587,51

13) PAULO FERNANDES LANGHANNER -- adm.:4.5.64
sal.-hora: 0,80

a) ind. -- 3 ANOS a (192,00 + 16,00 = 208,00)	624,00
b) av. prévio	192,00
c) sal. -- MAI/JUN	384,00
d) 13º sal. -- 7/12 av.	<u>112,00</u>
	1.312,00

14) ✓ JOSÉ CORREA PEREIRA -- admitido: 17.06.68
sal.-hora: 0,30
menor de 16 anos

a) av. prévio	72,00
b) férias -- 20 dias	48,00
c) sal. -- MAI/JUN	144,00
d) 13º sal.- 7/12 av.	<u>42,00</u>
	306,00

15) ✓ SOLANDIR ARTILHO SPERB -- admitido: 18.07.68
sal-hora: 0,37
menor de 16 anos

a) aviso prévio	91,80
b) férias -- 7/12 av., a 5,10	35,70
c) sal. -- MAI/JUN	183,60
d) 13º sal.- 7/12 av.	<u>53,55</u>
	364,65

16) ✓ PAULO SÉRGIO MOREIRA -- admitido:05.01.68
média mensal: 200,00

a) av. prévio	200,00
b) férias -- 20 dias	133,20
c) sal. -- MAI/JUN	400,00
d) 13º sal.-- 7/12 av.	<u>116,62</u>
	848,80

17) ✓ ROQUE ORLANDO VIEIRA -- admitido: 17.06.68
sal. mensal: 250,00

a) av. prévio	250,00
b) férias - - 20 dias	166,60
c) salários -- MAI/JUN	500,00
d) 13º sal. -- 7/12	<u>145,60</u>
	1.062,20

Dr. Aurélio Freitas
Advogado

16.13

18) PAULO RUIVO -- admitido: 01.06.62
sal. mensal: 250,00

a) ind. 5 anos a(250,00 +20,83 = 270,83)....Ncr\$	1.352,15
b) aviso prévio	250,00
c) salários -- MAI/JUN	500,00
d) 13º salário -- 7/12 avos	<u>145,81</u>
	2.247,96

19) CILDO FABRÍCIO DIAS -- admitido: 01.09.68
sal.-médio mensal: 260,00

a) av. prévio	260,00
b) férias -- 7/12 avos, a 14,44	119,98
c) salários - MAI/JUN	520,00
d) 13º sal. - 7/12 av., a 25,00	<u>175,00</u>
	1.074,98

20) JOSÉ DOS SANTOS -- admitido: 01.04.68
sal.-médio mensal: 300,00

a) av. prévio	300,00
b) férias -- 20 dias	200,00
c) salários - MAI/JUN	600,00
d) 13º sal.-- 7/12 av.	<u>175,00</u>
	1.275,00

21) ERNANI MACHADO CARDOSO -- admitido: 17.04.68
sal.-médio mensal:

a) Aviso prévio.....	300,00
b) Férias de 20 dias.....	200,00
c) Salário família DOIS filhos.....	28,40
d) Salário MAIO/JUNHO.....	600,00
e) 13º salário de 7/12.....	<u>175,00</u>
	1.303,40

22) PEDRO DOS SANTOS MACHADO -- Admitido: 3/369
sal.médio mensal: 320,00

a) Aviso prévio.....	320,00
b) Férias de 5/12.....	71,24
c) Salário d e MAIO/JUNHO.....	640,00
d) 13º salário de 5/12.....	<u>104,00</u>
	1.135,24

23) ABRÃO DOS SANTOS -- Admitido: 15/7/68
sal.médio mensal: 350,00

a) Aviso prévio.....	350,00
b) Férias de 20 dias.....	233,40
c) Salário de MAIO/JUNHO.....	700,00
d) 13º salário de 7/12.....	<u>204,20</u>
	1.487,60

[Handwritten signature]

Dr. Anália Thelmas
Advogada

24) VANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA - Admitido: 6/11/68

Sal.médio mensal: 320,00

a) Aviso prévio.....	320,00
b) Férias de 7/12.....	119,00
c) Salário de MAIO/JUNHO.....	640,00
d) 13º salário de 7/12.....	<u>182,00</u>
	1.261,00

25) VILDEFONSO F. DA SILVA - Admitido: 9/2/59
Demitido: 13/4/62
Admitido: 9/9/62

sal.médio mensal: 350,00

a) Aviso prévio.....	350,00
b) Indenização de 7 ANOS.....	2. 644,20
c) Salário de MAIO/JUNHO.....	700,00
d) 13º salário de 7/12.....	<u>204,20</u>
	3.898,20

26) LAERTE EDGAR PISCOLOVAZZI - Admitido: 1/3/66

sal.médio mensal: 350,00

a) Aviso prévio.....	350,00
b) Indenização de DOIS anos.....	758,00
c) Salário de MAIO/JUNHO.....	700,00
d) 13º salário de 7/12.....	<u>203,00</u>
	2.011,00

27) X RUBI SCHMITZ -- Admitido: 16/4/69

sal. médio mensal: 350,00

a) Aviso prévio.....	350,00
b) Férias de 3/12.....	60,30
c) Sal. família de UM filho.....	14,20
d) Salário de MAIO/JUNHO.....	700,00
e) 13º salário de 3/12.....	<u>87,51</u>
	1.212,01

28) V MARCOS JOAO ROCHA -- Admitido: 24/4/69

Salário mensal: 550,00

a) Aviso prévio.....	550,00
b) Férias de 3/12.....	61,00
c) Salário de MAIO/JUNHO.....	1.100,00
d) 13º salário de 3/12.....	<u>37,60</u>
	2.348,60

29) RIVARDO SCHMIDTZ -- Admitido: 11/9/62

sal. por hora: 0,65

a) Aviso prévio.....	676,00
b) Indenização de QUATRO anos.....	156,00
c) Salário de MAIO/JUNHO.....	312,00
d) 13º salário de 7/12.....	<u>91,00</u>
	1.235,00

16/14

Dr. Aníbal Freitas
Advogado

30) PAULO SCHMITZ -- Admitido: 17/9/62

sal. hora: 0,64

média mensal peça: 150,00

a) Indenização (QUATRO anos.....)	1.307,60
b) Aviso prévio.....	303,60
c) Sal. MAIO/JUNHO.....	607,20
d) 13º salário de 7/12.....	177,10
	<u>NCR\$ 2.396,50</u>

Isto posto, R E Q U E R se digne V.Exa. de determinar a notificação da Reclamada para, querendo, contestar a ação e acompanhar o feito até final.

REQUER, ainda:

a) que, procedente a ação, declarados sejam resilidos os pactos laborais de todos os Reclamantes, condenada a Reclamada ao pagamento a cada Reclamante do que faz jus, na forma da lei e do pedido, deduzidas as quantias já recebidas, por conta de salários;

b) que apurados sejam em liquidação de sentença os salários-família e as férias de vários Reclamantes, cujos cálculos não constam da inicial;

c) que apresente a Reclamada, na audiência inaugural, as guias de recolhimento do F.G.T.S. relativas a todos os Reclamante OPTANTES, para posterior movimentação da conta de cada UM;

d) que concedido seja a todos os Reclamantes o benefício da justiça gratuita, para o que protestam pela juntada dos competentes atestados de pobreza;

e) que condenada seja, também, a Reclamada ao pagamento dos honorários do assistente judiciário dos Reclamantes.

Dando à causa o valor provisório de NCR\$ 78.986,27, e protestando por todos os meios de prova, em direito admitidos,

P. Deferimento.

Nova Hamburgo, 30 de junho de 1969.

Dr. Anália Thelmas
Advogado

16/6
Re

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e **ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI** advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra.....

.....

.....

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e substabelecer.

BARRETO
BARRETO

Nôvo Hamburgo,

de

de 19

BARRETO

Maria Goretti Becker

BARRETO

José Mendes da Silva

BARRETO

Maria Serginha da Silva

BARRETO

Paulo de Almeida

Alceu Pedro Marques

Reconheço verdadeiras as firmas de Maria
Goreti Becker, Jeni Mendes da Silva, Nara
Terezinha da Silva, Rudi Schmidt, e Alceu
Pedro Narckes, e dou fé.

Em testemunho *Alc* da verdade.

Novo Hamburgo, 30 de junho de 1969

Geronita Machado da Costa
2º tabelião. *reli*



16/17

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E JOSÉ DEOCLÉCIO DA LUZ

brasileiro, solteiro, menor de 18 e maior de 16 anos, assistido por seu pai Adão Gonçalves da Luz, ambos industriários, residentes e domiciliados à rua Mal Câmara, 129.

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamationária trabalhista contra.....

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e subestabelecer.

Nôvo Hamburgo, 22 de junho de 1969

José Deoclécio da Luz
Adão Gonçalves da Luz

BARRETO
BARRETO

Reconheço a(s) firma(s)
José Deoclécio da Luz e Adão Gonçalves da Luz
Testemunho
Alino da Costa Monteiro
do 2.º TABELIAO

CARTÓRIO DE NOTAS
ASSISTENTE DE
Novo Hamburgo - R. S.

21.6.18

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra.....

.....

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e substabelecer.

Nôvo Hamburgo, de de 19

BARRETO
BARRETO
BARRETO
BARRETO
BARRETO

Murilo Ferreira da Silva
Miguel J da Silva
Ernani M. Cardoso
Paulo Sérgio Moreira
José dos Santos

Reconheço verdadeiras as firmas de Mario
Ferreira da Silva, Ildefonso F. da Silva, Er-
nani M. Cardoso, Paulo Sergio Moreira e José
dos Santos e dou fé.

Em testemunho Alc da verdade.

Novo Hamburgo, 30 de junho de 1969.

Araceli de Azevedo da Costa
2ª tabelião. *subst*

No. 15

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E, Enio Adão Spindler, Jurandir Cecilia Mendonça, Veraldo Justo Mengue, Paulo Schmitz, Jurema Conceição dos Santos, todos brasileiros, residentes e domiciliado nesta cidade.

O U T O R G A D O S: bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindcker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Pareto S/A.

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo, 23 de junho de 19 69

→ BARRETO →
→ BARRETO →
→ BARRETO →
→ BARRETO →
→ BARRETO →

Enio Adão Spindler
Jurandir Cecilia Mendonça
Veraldo Justo Mengue
Paulo Schmitz
Jurema Conceição dos Santos



Reconheço a firma de ENIO ADÃO SPINDLER, JURANDIR
CECILIO MENDONÇA, VERALDO JUSTO MENGUE, PAULO SCHMITZ e JUREMA CON-
CEIÇÃO DOS SANTOS, dou fé.

Em Testemunho *MLB* da verdade.

Novo Hamburgo, 30 de junho de 1969.

Carolina Machado da Costa



16.20

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra.....

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicia e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e substabelecer.

Nôvo Hamburgo, de de 19

Paulo Ruivo
Emilio de Souza
Carlos Emilio de Souza Leal
Augusto Ilso Keller
Otto Beran Murawski

BARRETO →
BARRETO →
BARRETO →
BARRETO →
BARRETO →

Reconheço a(s) firma(s) de Paulo Ruivo, Emilio de Souza, Carlos Emilio de Souza Leal, Augusto Portugal, Carlos Arnaldo Ferreira Selva e José Francisco Bossele e dou fé.
Em testemunho Alino da Costa Monteiro
Novo Hamburgo, 30 de Junho de 1965
Alino da Costa Monteiro
D.º TABELIAO S.º 19



16.21

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E , Gessi Cardoso, Terezinha Fatima Souza, Adelmo A. da Costa, Roque Orlando Vieira e Pedro dos Santos Machado, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A.

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e substabelecer.

Nôvo Hamburgo, de de 19

BARRETO → Gessi Cardoso

BARRETO → Terezinha Fatima Souza

BARRETO → Adelmo A da Costa

BARRETO → Roque Orlando Vieira

BARRETO → Pedro dos Santos Machado

Reconheço verdadeiras as firmas de Luiz Cardoso,
Tereszinha Fatima Souza, Adelmo A. da Costa, Roque Or-
lando Vieira e Pedro dos Santos Machado, e dou fé.

Em testemunho Ass da verdade.

Novo Hamburgo, 30 de junho de 1969.

Carenita Machado da Costa
2º tabelião. *Costa*



16.28

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra.....

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo, de de 19

BARRETO
BARRETO
BARRETO
BARRETO
BARRETO

Elaine Terezinha Flores.
Ymã Marília Bazzi
Maria Asta Mewer
Elaci Eki Schmidt.
Amalia Candida de Oliveira Becker

Reconheço verdadeiras as firmas Elaine Terezinha Flores, Irma Marili Basei, Maria Asta Meurer, Elaci Elaci Shenheider e Amalia Candidade Oliveira Becker, e dou fé.

Em testemunho *Ass* da verdade.

Novo Hamburgo, 30 de junho de 1969.

Cerenita Machado da Costa
2º tabelião. *subst.*



10.23

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E, Amelia Catarina Marques, Melita Shilling, Maria Eli Trentin, Silmar Luiz de Paula Dias, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindcker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Pereto S/A.

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e substabelecer.

Nôvo Hamburgo, 23 de junho

de 1969

BARRETO
BARRETO
BARRETO
BARRETO

r Amelia C. Marks
r Melita Schilling
r Maria Eli Trentin
r Silmar Luiz de Paula Dias

TABELIONATO
Cerenita Machado da Costa
1ª Ajudante-Substituto
HAMBURGO - R. S.

Em testemunho da
Novo Hamburgo, 23 de junho de 1969
O 2º TABELIAO substituto

16-94

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E , Abrão dos Santos, Laerte Edgar Bisclovazzi, Antonio Luiz Ferreira da Silva, Maria Clau dia da Silva, todos brasileiros, uns casados outros solteiros, todos industriários, resi dentes e domiciliados nesta cidade.

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Pereto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicia e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e subs-
tabelecer.

Nôvo Hamburgo, 23 de junho de 19 69

Abrão dos Santos
Laerte Edgar Bisclovazzi
Antonio Luiz Ferreira da Silva
Maria Claudia da Silva

BARRETO
BARRETO
BARRETO
BARRETO

Reconheço a(s) firma(s) de Abrão dos Santos, Laerte Edgar Bisclovazzi, Antonio Luiz Ferreira da Silva, Maria Claudia da Silva e dou fé.
Em testemunho Assé da verdade
Novo Hamburgo, 23 de Junho de 1969
Carminé Maria Inês de Azevedo
O 2.º TABELIAO s/ll



25

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

OUTORGADOS: bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra.....

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e substabelecer.

Nôvo Hamburgo, de de 19

Usoi Provedor Paulillo
Lili Maria Raimundo
Sandra Maria da Silva
Morlene Demétrio da Rosa
Jaqui Jaques

Em testemunho
Hamburgo, 30 de Junho de 1969
Oscari Jacques
O 2.º TABELIAO 5419

conheço a(s) firma(s) de Seno Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem, Alino da Costa Monteiro, Augusto Portugal, Carlos Arnaldo Ferreira Selva, José Francisco Bossele e Sati Seno Leindecker.

BARRE

1626

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e **ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI** advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra.....

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicia e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo, de de 19

BARRETO → Pedro Libanio Porteco
 BARRETO → José Paulo de Oliveira Mello
 BARRETO → Acildo Corrêa de Lima
 BARRETO → Maria Helena Silveira de Vargas
 BARRETO → Opasilla K. Brezzi



reconheço a(s) firma(s) de Alino da Costa Monteiro, Augusto Portugal, Carlos Arnaldo Ferreira Selva, José Francisco Bossele, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem e Anisio Freitas e dou-lhes o 2.º TABELIAO em 19

Em testemunho Alino da Costa Monteiro
 NOVO HAMBURGO, de 19 de 19

6027

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E SILMAR LUIZ DE PAULA DIAS

brasileiro, solteiro, menor de 18 anos e maior de 16, assistido por seu pai João de Paula Dias ambos industriários, residentes e domiciliados à rua João Henemann nº 52.

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra.....

.....

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicia e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo, 22 de junho de 1969

Silmar Luiz de Paula Dias.
João de Paula Dias

Reconheço a(s) firma(s) de João de Paula Dias

Em Nôvo Hamburgo, 30 de Junho de 1969
O Tabelião Substituto
Oscar de Paula Dias



1628

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

OUTORGADOS: bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e **ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI** advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra.....

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judiciale, e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo, de de 19

X Maria do Graço Pereira

X Eloy Helena Velho

X Lodi Soares

X Maria Ester dos Santos

Flora Rosa Paes

Reconheço a(s) firma(s) de Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem, Alino da Costa Monteiro, Augusto Portugal, Carlos Arnaldo Ferreira Selva e José Francisco Bossele dos Santos e

Em testemunho da verdade [assinatura] e dou fé.
Novo Hamburgo, de 1969
[assinatura]
02º TABELIAO SUL

BARRETO
BARRETO
BARRETO
BARRETO
BARRETO

CELLIONATO
Correio Machado
da Costa
1.º Ajudante-Substituto
NOVO HAMBURGO - (R.S.)

6.29

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e **ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI** advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra.....

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicia e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo,

de

de 19

Silvio Henri Rodrigues

Belilde Valandro

Luiz Carlos Fernandes

Sabelli Y Passos +

Em testemunho *de* da cidade
Novo Hamburgo, 30^o de Junho de 1968
Ernani Ênio Juchem
O 2.º TABELIAO *scldp*

Reconheço a(s) firma(s) de Silvio Henri Rodrigues, Belilde Valandro, Luiz Carlos Fernandes e Sabelli Y Passos

BARRETO
BARRETO
BARRETO
BARRETO



16.30
Pau

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra.....

.....

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e substabelecer.

Nôvo Hamburgo,

de

de 19

BARRETO

Paulo Fernando Langhammer

BARRETO

Dircen M Duarte

BARRETO

Paulo Henn

BARRETO

Ademar José da Silva

BARRETO

Fris Clayton de Paula

Reconheço verdadeiras as firmas Paulo Fernando
Laghammer, Dirceu M. Duarte, Claudino Hermes, Ade-
mir José da Silva, Iris Alberton de Paula, e dou
fé.

Em testemunho *Alc* da verdade.

Novo Hamburgo, 30 de junho de 1969.

Paulo Fernando da Costa
2º tabelião. *Paulo*

R. 6.31

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E , Carlos Lirio Froelich, Ademar Luiz dos Santos, Eugenio Crippa, Dario dos Santos, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Pereto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo, 23 de junho de 19 69

Carlos Lirio Froelich
Ademar Luiz dos Santos
Eugenio Crippa
Dario dos Santos

SECRETARIO
SECRETARIO
SECRETARIO
SECRETARIO

reconheço a(s) firma(s) de Carlos Lirio Froelich, Ademar Luiz dos Santos, Eugenio Crippa e Dario dos Santos.
Em testemunho: Albino da verdade e dou fé.
Novo Hamburgo, 23 de junho de 1969
Carla Maria Machado da Costa
O 2.º TABELIAO SALL



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

OUTORGADOS: bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e **ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI** advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra.....

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo, de de 19

BARRETO
BARRETO
BARRETO
BARRETO

Guiz Soares Rodrigues
Traci Juliana Zuk
Salondir Cortilha Sperle
Guiz da Silva Torres

Reconheço a(s) firma(s) de Sati Seno Leindecker
Ernani Ênio Juchem
Alino da Costa Monteiro
Augusto Portugal
Carlos Arnaldo Ferreira Selva
José Francisco Bossele
Em testemunho de e dou fé.
Novo Hamburgo, 30 de maio de 1968

Novo Hamburgo, 30 de maio de 1968
O 2.º TABELIÃO SUELLO



PROCURAÇÃO






O U T O R G A N T E , José Elemar de Paula, Cildo Fabricio Dias, Ricardo Schmitz, Arcelita Boone, Ari Coelho dos Santos, brasileiros, uns casados, outros solteiros, industriários, residentes e domiciliados nesta cidade.

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindcker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A.

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e subestabelecer.

Nôvo Hamburgo, de de 19

 José Elemar de Paula
 Cildo F. Dias
 Ricardo Schmitz
 Arcelita Boone
 Ari Coelho dos Santos



O 2.º TABELIÃO SUBS
 Em testemunho da Verdade
 O 1.º Tabelião
 O 2.º Tabelião Substituto
 O 3.º Tabelião Substituto

JUNTADA

Faço juntada da notificação

que segue.

Em 04 de Julho de 1962

Paulo Ledur

GUNDRAM PAULO LEDUR
CHEFE DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO Proc. 910 a 986/69

SR. PERETTO S. A.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante OTTO BRUNO MURAWSKI E OUTROS (total 77)

Rua Joaquim Nabuco, 173 - Nesta

Reclamado PERETTO S. A.

Rua Alberto Torres, 271 - Nesta

Pela presente, fica V. S^a, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Nôvo Hamburgo na rua av. Pedro Adams Filho nº 4918 no dia onze (11) do mês de julho às quinze (15,00), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

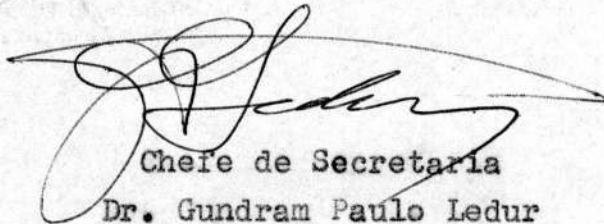
Deverá V. S^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nôvo Hamburgo 2 de julho de 1969.


Chefe de Secretaria
Dr. Gundram Paulo Ledur

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

NOTIFICAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que me dirigi ao endereço retro e sendo ai notifiquei a srta Alice procuradora da reclamada
Novo Hamburgo 3 de Julho de 1969

Alcindo Batista de Oliveira
ALCINDO BATISTA DE OLIVEIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA

JUNTADA

Faço juntada *do requerimento*
que segue

Em *10* de *julho* de *1969*

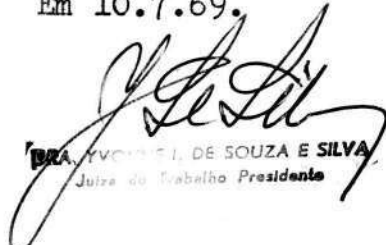
[Signature]
GUNDRAM PAULO LEDUR
CHEFE DE SECRETARIA

35/27
Exma. Sra. Dra. Juiza Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de N.Hamburgo.-

J.C.J. - Novo Hamburgo
Protoc. n. 61169
Em 10 / 7 / 1969

J. aos autos.

Em 10.7.69.


SRA. JYVONETE DE SOUZA E SILVA
Juiza do Trabalho Presidente

PERETTO S.A.- CALÇADOS, firma desta cidade, através de seu diretor, abaixo firmado, tendo tomado conhecimento que uma funcionária do escritório de sua firma recebera notificações relativamente a audiências designadas para amanhã, vem respeitosamente dizer que não está a par do acontecimento. Referida funcionária não era procuradora da firma e nela não trabalha mais. Pede seja transferidas ditas audiências, se realmente estiverem marcadas para dia 11 e seja notificada a firma, através de sua pessoa, para que possa tomar conhecimento do conteúdo das reclamatórias.

E. Deferimento

Novo Hamburgo, 10 de julho de 1969.-

Desiderio Peretto

36
10/7/69

CONCLUSÃO

Faço estes autos *em* *exmo.*

Enr. Presidencia n. 10.17.19.69



GUNDRAM PAULO LECUR
CHEFE DE SEÇÃO

*Aguarda-se a audiência
designada.*

J. L. L.
Luiza Perid.
10/7/69



31
S

PROCESSO N.º 910 a 986/69

Aos onze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e nove, às 15,35 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Nôvo Hamburgo, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dra. Yvonne I. de Souza e Silva, e do Srs. Vogais, Erno Fuck dos empregadores, e Galdino Vargas Câmara dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho,

, apregoados os litigantes: OTTO BRUNO MURAWSKI E OUTROS, Reclamantes, e PERETTO S/A., Reclamada, para apreciação do processo em que os primeiros pleiteiam: Indenização, Av. - Irévio, Salários, 13º Salário e Sal. Família.- Presente o reclamado e seu procurador, Dr. Adalbert A. Snel. Presente o procurador dos reclamantes, Dr. Anísio Freitas. Presentes os reclamantes com exceção de Claudio Henn, Maria Eli Trentin, Eli Helena Velho, Silvio Neri Rodrigues, Ademir José da Silva, Carlos Emilio Leal e Rubi Schmitz, que não compareceram. O reclamante Luiz Carlos Fernandes se fez representar pelo Sr. Presidente do sindicato dos trabalhadores na indústria de calçado de N. Hamburgo, por estar servindo ao Exército Nacional conforme documento junto aos autos. A Presidente da Junta mandou arquivar o pedido daqueles reclamantes que não compareceram ao auto, digo, ao ato. O procurador dos reclamantes pediu a juntada de atestados de pobreza e requereu fosse deferido o benefício da Assistência Judiciária a seus constituintes. E protestou pela juntada posterior de atestados relativos aqueles empregados que porventura não tenham apresentado neste ato atestado de pobreza. A Presidente da Junta deferiu o benefício a todos os reclamantes que comprovaram com o atestado de pobreza estarem em condições de receber o benefício. E quanto aos demais, condiciona o deferimento à apresentação de comprovante exigido por lei. Dada a palavra ao Procurador da reclamada para contestar por êle foi dito que o aviso prévio é rescabido uma vez que tal verba não é devida no caso de despedidas indiretas. Como os reclamantes declaram na própria petição inicial que receberam, através de vales, parte dos salários postulados nesta reclamatória requer a reclamada a realização de uma perícia para apurar o valor do saldo dos salá-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ries de cada um dos reclamante. Quanto ao tempo de serviço também necessária se torna a verificação pericial uma vez que alguns dos reclamantes gozaram benefícios previdenciários e o tempo de duração do benefício é decentavel de tempo de serviço desses reclamantes. Quanto ao salário família disse que há reclamantes que postulam pagamento de salário família por filhos que já passaram da idade limite estabelecida na lei para que o empregado faça jus a esse salário. Além disso alguns não apresentaram comprovantes da existência de filhos em condições de receber o salário família e estão postulando esse direito. Quanto ao 13º salário já houve pagamento parcial e é preciso que haja a verificação desses pagamentos através da perícia já requerida. Há empregados optantes que estão pedindo indenizações. Quanto as férias alegou que há também necessidade da concessão de tempo de serviço e dos prazos admitidos, digo, dos prazos aquisitivos de direitos a férias. Alegou finalmente que já empregados dos reclamantes, que são menores e não estão assistidos devidamente por seus representantes legais. Há vários processos, digo, há no processo várias procurações que estão em branco e foram assinadas, digo, sendo a reclamatória assinada por procurador não devidamente constituído nos autos. Finalmente impugneu os honorários advocatícios postulados por ter a reclamatória sido promovida pelo sindicato dos trabalhadores na indústria de calçado de Neve Hamburgo. Depois de iniciada a audiência compareceram os reclamantes Claudio Henn, Elci Helena Velho, Silvia Neri Rodrigues, Carlos Emilio Leal e Luiz Carlos Fernandes, cujos pedidos já haviam sido arquivados mas como a concórdância do patrono de reclamado foi reconsiderado esse despacho, voltando esses reclamantes e integrar a reclamatória. Proposta a conciliação resultou impossível. Determinou a Presidente da Junta que a Secretaria extraísse traslado das anotações contidas nas C.P. dos reclamantes na parte referente ao contrato de trabalho, opção pelo regime de Fundo de Garantia e períodos de benefícios porventura anotados nessas Carteiras. As partes de comum acordo convencionaram a suspensão da audiência para fins de que a empresa proceda a um levantamento dos créditos dos reclamantes, independentemente da realização da perícia que será realizada caso as partes não cheguem a um acordo quanto ao levantamento que a empresa realizar. A audiência foi adiada para o dia 25 de corrente às 8,55 horas. O procurador dos reclamantes pediu a palavra para dizer que reconhecia ter ocorrido em parte as nulidades apontadas pelo patrono de reclama-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

39

de na contestação, mas como se trata de nulidades sanáveis, requeria que a Presidente da Junta lhe concedesse um prazo para junta novos documentos de procuração e inclusive para que os representantes legais de menores que deixaram de assinar os instrumentos de procuração e fizessem dentro do prazo que fosse concedido. A Presidente da Junta deferiu o requerido. Ficando o procurador dos reclamantes com um prazo até a próxima audiência para a regularização dos instrumentos de procuração, inclusive na parte referente aos menores. As partes ficaram notificadas neste ato da próxima audiência. Foram nomeados representantes dos reclamantes os empregados Otto Bruno Muravski e Osmilda Kaizer Prezzi que comparecerão a próxima audiência em apresentação aos demais, ficando os outros dispensados de comparecer à próxima audiência. Nada mais.

[Signature]
Dra. Yvonne I. de Souza e Silva
JUIZA PRESIDENTE

[Signature]
Erno Fuck
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Signature]
Galdino Vargas Câmara
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Signature]
Gundram Paule Ledur
CHEFE DE SECRETARIA

[Signature]

[Signature]

[Signature]
Otto Bruno Muravski
delando Müller

[Signature]
Rogério O. Vieira

[Signature]

[Signature]
Osmilda K. Prezzi

[Signature]
Celilite Schilling
Doris dos Santos

[Signature]
Memor Jus das Juntas



43

- Pedro dos Santos Machado
Paulo Sérgio Moreira
Antilina Maria Flores
Maria Cláudia da Silva
Elaine Terezinha Flores
Amélia C. Marks
Maria Helena Silveira de Vargas
Jonas Carlos de Oliveira Neto
Márcia dos Santos
Lodi Damascos
Mauri Jacques
Elae Eli Schmidt
Lili Maria Raimundo
Gessy Soares
Arma Marília Bazzi
Paulo Fernando Langhammer
Ira Antonia da Silva
Terezinha Fatima Souza
Jesui Mader da Silva
Sandra Maria da Silva
Marlene Demétrio da Rosa
Otalina Lucia Rosa
Maria Asta Meurer
Jorge F do Silva
Lilás Fabricio Dias
Aracely Boone



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

41
42

Yrandira Galia Pendonça
Ricardo Sifunetz
Belilde Valandro
Mônia Estelo-Dos Santos
Maria Ganti Beher
Amalia G. de Oliveira-Beher
Juruna Conceição dos Santos
Gabriel V. Turana
Abelardo dos Santos
Paulo Ruivo
Salomão Atilho Sperb.
Arlindo Sperb.
Elton Pedro Martins
Carlos Emílio do S. Levd.
Durem M. Duoro
Emílio M. Mart.
Antonio Luiz Ferreira do. Silva
Ammunco Tho Gyar
Jose Elman de Paulo
Luiz Elerton de Paula
Paulo Schmitt
Gerte Edgou Pizalheroyi
Ireias Inanizuk
Adelma A da Costa
Oaudio Henn
Maris Ferreira do. Silva
Acildo Corriá de Lima
Luiz da Silva Terras
Verardo Justo Mengue



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

José Devalecio da Luz
Ademir Silvio Pórfico
Mara Sereginha da Silva
Mara do Porto Pereira
Yessuê Corrêa Pereira
Eduardo Schmidt
José dos Santos
Eugenio Brippa
Ernani Cardoso
Vani Tereza Padilha
Luiz Inácio Rodrigues
Abimar Luiz dos Santos
Oswaldo Marinho Sotulovs

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

43

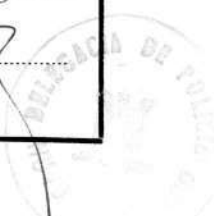
ATESTADO N.º 3798/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Carlos Emilio de Souza Leal
residente nesta cidade, na rua Guilherma Hofmann
n.º 53 é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

Delegado de Polícia



CARLOS EMÍLIO DE SOUSA LEAL

residente nesta cidade, na ru. guilherme Glofmann, 53
natural de N. HAMBURGO
nascido em 2 / fevereiro / 19 51, com anos de idade, filho
de João Jorge de Sousa Leal e de Maria de Sousa Leal
vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar
atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO N.º 3
FLS. Nº 15914
EM 15/7/69
[Signature]

N.º Hamburgo, 23 de junho de 19 69

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

- 1 - *[Signature]*, residente em R. Rincão 1-030
- 2 - *[Signature]*, residente em Bonde de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

ATESTADO N.º 3815/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que
Silvio Neri Rodrigues

residente nesta cidade, na Rua Brusque 111

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

Delegado de Polícia

SILVIO NERI RODRIGUES

residente nesta cidade, na Rua Brusque 111

natural de São Pedro do Sul

nascido em 22 / Novembro / 1949, com anos de idade, filho

de José Luiz Rodrigues e de Edite Rodrigues

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.



Novo Hamburgo, 23 de Junho de 1969

Silvio Neri Rodrigues

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - B. Mantovani, residente em R. R. Cão 1030

2 - J. Fernandes, residente em Bande de Fiquina n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

[Handwritten initials]

ATESTADO N.º 3787/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Claudio Henn

residente nesta cidade, na rua Tapajós, 18

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Handwritten signature]
Delegado de Polícia



CLAUDIO HENN

residente nesta cidade, na rua Tapjos, 18

natural de SANTO ANTONIO

nascido em 20 / maio / 1948, com anos de idade, filho

de WALTER PAULO HENN e de ANTONIA PORTAL HENN

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO L.V.G. N.º 3
FLS. N.º 158
Em 1 / 7 / 1969
[Handwritten signature]

N. Hamburgo, 23 de junho de 1969

[Handwritten signature]
Claudio Henn

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten signature]*, residente em R. Rincão n.º 030

2 - *[Handwritten signature]*, residente em Bande de Liguina n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

16
25

ATESTADO N.º 3819/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Veni Roveda Padilha

residente nesta cidade, na Rua Alvaro Santos 329

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 23 de julho de 1969

[Handwritten Signature]

Delegado de Polícia

Veni Roveda Santos

residente nesta cidade, na Alvaro Santos 329

natural de Niteroi

nascid em 01 de Abril / 1953, com anos de idade, filh^a

de José Padilha e de Celita Roveda

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO Nº 3
FLS. Nº 1160
23/7/69

[Handwritten Signature]

Novo Hamburgo, 23 de Junho de 1969

Veni Roveda Padilha

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. Ricas 1030

2 - *[Handwritten Signature]*, residente em Bonde de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

41

ATESTADO N.º 3818/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Emilio Maciel Duarte

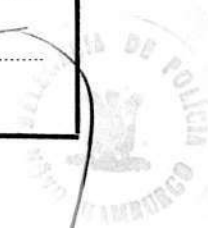
residente nesta cidade, na Bairro Rondônia S/N

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Handwritten signature]

Delegado de Polícia



EMÍLIO MACIEL DUARTE

residente nesta cidade, na Bairro Rondônia

natural de SANTO ANTONIO

nascido em 18 / janeiro / 1953, com anos de idade, filho

de Jovelino Pereira Duarte e de Luzia Maciel Duarte

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO N.º 3
FLS. N.º 69
Em 1 de julho de 1969

[Handwritten signature]

N.º Hamburgo, 23 de junho de 1969

[Handwritten signature]

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten signature]*, residente em R. R. -ção 1030

2 - *[Handwritten signature]*, residente em Ladeira de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

ATESTADO N.º 3802/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Roque Orlando Vieira

residente nesta cidade, na Rua S. José do Norte S/N

é pessoa de condição pobre

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

Delegado de Polícia

Roque Orlando Vieira

residente nesta cidade, na rua São José do Norte, s/n

natural de Novo Hamburgo

nascido em 5 / agosto / 1949, com anos de idade, filho

de José Casemiro Vieira e de Nerci Cunha Vieira

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo 23 de junho de 1969

Roque Orlando Vieira

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - B. Martins, residente em R. Pinheiro 1030

2 - M. Fernandes, residente em Ladeira de Figueira 1083

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

ATESTADO N.º 3789/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Maria Asta Maurer

residente nesta cidade, na rua Blumenau, 12

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

Delegado de Polícia

MARIA ASTA MEURER, brasileira, casada, operária,

residente nesta cidade, na Rua Blumenau, nº 12 - Novo Hamburgo

natural de Taquara

nascida em 02 / janeiro / 1933, com 36 anos de idade, filha

de Armando Lauck e de Idalina Lauck

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 22 de junho de 1969

Maria Asta Meurer



Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - J. Martins, residente em R. Rincão, 1030

2 - J. Fernando, residente em Condomínio de Figueiras, 1083

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

50

ATESTADO N.º 3775/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

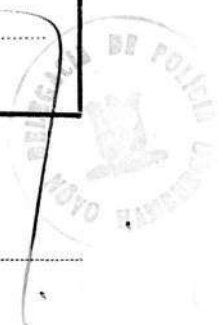
Nara Terezinha da Silva

residente nesta cidade, na Karl Schinke, 192

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

Delegado de Polícia



Nara Terezinha da Silva, brasileira, casada, industrial

residente nesta cidade, na R. Carlos Schinke 192

natural de S.S. do Cai

nascida em 25 / Maio / 1946, com 23 anos de idade, filha

de Osorio Nunes de Paula e de Eva Oliveira de Paula

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

3
1 197 69
H. A. A. A.

de de 19

Nara Terezinha da Silva

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - A. Martin, residente em R. Rincão n.º 30

2 - H. Teruaupe, residente em Ladeira de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

51/83

ATESTADO N.º 3847/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

Sandra Maria da Silva.....

residente nesta cidade, na Carlos Germano Birck 267

..... é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia

Sandra Maria da Silva, brasileira, solteira industrialista

residente nesta cidade, na rua Carlos Germano Birck 267

natural de Porto Alegre

nascida em 06 / Dezembro de 1947, com 21 anos de idade, filha

de Adair José da Silva e de Alba Cordeiro da Silva

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 1969

Sandra Maria da Silva

PROTOCOLADO N.º 3
FLS. N.º 162
17/10/69
[Handwritten Signature]

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.
Data supra

1 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. Rincos n.º 30

2 - *[Handwritten Signature]*, residente em Cande de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

52

ATESTADO N.º 3831/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

~~Ernani Machado Cardoso~~

residente nesta cidade, na rua Guia Lopes 4.238

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Handwritten signature]
Delegado de Polícia



ERNANI MACHADO CARDOSO

residente nesta cidade, na rua Guia Lopes, 4.238

natural de CANEIA

nascido em 9 / abril / 1942, com anos de idade, filho

de Luiz Diogo Cardoso e de Alzira Machado Cardoso

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

1 Helio 3
11/07/69
[Handwritten signature]

N. Hamburgo, 23 de junho de 1969

[Handwritten signature]
Ernani M. Cardoso

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten signature]*, residente em R. R. Cão nº 030

2 - *[Handwritten signature]*, residente em Conde de Figueira nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

53

ATESTADO N.º 3830/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

..... José dos Santos

residente nesta cidade, na João Daniel Hildebrandt

..... S/N é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 19 69

[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia



JOSE DOS SANTOS

residente nesta cidade, na João Daniel de Brando, s/n

natural de MUSSUM - GUAPORÉ

nascido em 18 / março / 19 50, com anos de idade, filho

de MANOEL ISIDORO SANTOS e de Iolanda Picollo Santos

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

3
[Handwritten Signature]

N. Hamburgo, 23 de junho de 19 69

[Handwritten Signature]
José dos Santos

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. R. - cão p. 030

2 - *[Handwritten Signature]*, residente em Bande de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

54

ATESTADO N.º 3829/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

..... Paulo Sergio Moreira

residente nesta cidade, na rua Guaranás, 54

..... é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

Delegado de Polícia

PAULO SÉRGIO MOREIRA

residente nesta cidade, na rua Guaranás, 54

natural de São Leopoldo

nascido em 23 / outubro / 1945, com anos de idade, filho

de Elói Carlos Moreira e de Maria Luiza Moreira

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO N.º 3
FLS. N.º
EX. N.º

[Handwritten signature]

..... de de 19.....

[Handwritten signature: Paulo Sérgio Moreira]

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten signature]*, residente em R. R. cão 1-030

2 - *[Handwritten signature]*, residente em Conde de Figueira nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

55

ATESTADO N.º 3828/69

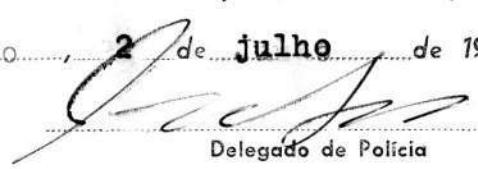
Atesto, em face da prova testemunhal, que

Ildefonso Ferreira da Silva

residente nesta cidade, na rua Bento Gonçalves S/N

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969



Delegado de Polícia



ILDEFONSO FERREIRA DA SILVA

residente nesta cidade, na rua Bento Gonçalves, s/n

natural de SAPIRANGA

nascido em 23 / janeiro / 1940, com anos de idade, filho

de ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA e de Olinda Ferreira da Silva

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.


PROTOCOLADO N.º 3
FLS. N.º 1164
11/7/69
aduf

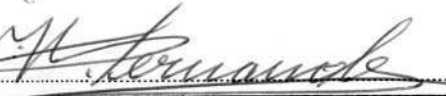
Novo Hamburgo, 23 de junho de 1969



Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - , residente em R. R. cão, 1030

2 - , residente em Conde de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

56

ATESTADO N.º 3827/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Pedro dos Santos Machado

residente nesta cidade, na rua Araçongas S/N

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia



Pedro dos Santos Machado

residente nesta cidade, na rua Araçonga, s/n

natural de Novo Hamburgo

nascido em 1 / 2 / 1948, com anos de idade, filho

de João dos Santos Machado e de Vilma Machado

vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO Nº 3
FLS. Nº 1
19/7/69
[Handwritten Signature]

Novo Hamburgo, 23 de junho de 1969

[Handwritten Signature]

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. Pinhão 1-030

2 - *[Handwritten Signature]*, residente em Ponte de Figueira 1-83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

ATESTADO N.º 3826/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

~~Adelmo A. da Costa~~

residente nesta cidade, na rua da Figueira, 110

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Signature]
Delegado de Polícia

Adelmo A. da Costa

residente nesta cidade, na rua da Figueira, 110

natural de Taquara

nascid em 29 / 11 / 1934, com anos de idade, filh

de Arthur A. da Costa e de Meda Paulina da Costa

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 23 de junho de 1969

[Signature]
Adelmo A. da Costa

PROTOCOLADO
FLS. N.º
3
11/24/69
J. Accil

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. Ricardi - 030

2 - *[Signature]*, residente em R. de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

ATESTADO N.º 3825/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Gessi Cardoso

residente nesta cidade, na rua Carolina, 64

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

Delegado de Polícia

Geci Cardoso

residente nesta cidade, na rua Carolina, 64

natural de Osorio

nascid em 8 / abril / 1949, com anos de idade, filh

de Manoel Cardoso e de Joselina Cardoso

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 23 de junho de 1969

Gessi Cardoso

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - B. Martins, residente em R. R. Cão, 1030

2 - M. ... residente em ... de Figueiras nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

59

ATESTADO N.º 3822/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

LUIZ EBERTON DE PAULA

residente nesta cidade, na Karl Schinke 192

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Handwritten signature]
Delegado de Polícia



LUIZ EBERTON DE PAULA

residente nesta cidade, na Carlos Schink, 192

natural de SO SEBASTIAO DO CAI

nascido em 17 / janeiro / 1952, com anos de idade, filho

de Osorio Nunes de Paula e de Ev. Oliveira de Paula

vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

N. Hamburgo, 23 de junho de 1969

PROTOCOLADO
FLS. Nº 1
1969
[Handwritten signature]

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten signature]*, residente em R. R. São João nº 030

2 - *[Handwritten signature]*, residente em Ladeira de Figueira nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

60

ATESTADO N.º 3821/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

.....Maria Goretti Becker.....

residente nesta cidade, na rua Guanahara, 518.....

..... é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 19 69

[Handwritten signature]
Delegado de Polícia



Maria Goretti Becker, Brasileira, solteira

residente nesta cidade, na Rua Guanabara 518

natural de Taquara

nascida em 16 / Março / 19 52, com 17 anos de idade, filh.....

de Paulo Apaticio Becker..... e de Amalia Candida de Oliveira Becker

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO N.º 3
1. *[Handwritten signature]*
69.

Novo Hamburgo, 23 de Junho de 19 69

Maria Goretti Becker

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - B. Martins, residente em R. Ricão p. 030

2 - A. Lourenço, residente em Coque de Tejuina n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

ATESTADO N.º 3820/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

MARIA DE HORTO CORREA PEREIRA.....

residente nesta cidade, na rua Itatinga, 225.....

..... é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de junho de 1969

[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia



Maria de Horto Correa Pereira

brasileira, solteira, aprendiz de costureira de calçados

residente nesta cidade, na rua Itatinga, 225

natural de Uruguaiana

nascid em 13 / fevereiro / 19 1953, com anos de idade, filh

de José Emiliano Pereira e de Helia Correa Pereira

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

[Handwritten signature]
1
3
23/69

Novo Hamburgo, 23 de junho de 19 69

[Handwritten signature]
Maria de Horto Pereira

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten signature]*, residente em R. R. cão 030

2 - *[Handwritten signature]*, residente em Bonde de Figueira 1/83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

62
88

ATESTADO N.º 3817/69

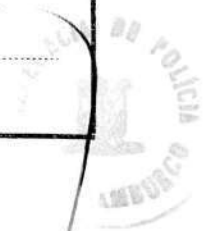
Atesto, em face da prova testemunhal, que Alcido Correa de
Correa de Lima

residente nesta cidade, na Vila Campos, rua
Mariante 275

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 19 69

[Signature]
Delegado de Polícia



Alcido Correa de Lima

residente nesta cidade, na Rua Mariante 275 Vila Campos

natural de Rolante

nascid em 24 / Julho / 19 42, com 26 anos de idade, filh.º

de João Pedro Lima e de Amélia Correa de Lima

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

[Handwritten notes and signature]
11/07/69
3
G. A. C.

Novo Hamburgo, 23 de Junho de 19 69

[Signature]
Alcido Correa de Lima

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. R. C. Rio p. 030

2 - *[Signature]*, residente em bonde de Figueira d'83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

63

ATESTADO N.º 3816/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

.....Eugenio Crippa.....

residente nesta cidade, na rua Adolfo Jaeger 397.....

..... é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969.....

[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia



.....Eugenio Crippa.....

residente nesta cidade, na rua Adolfo Jaeger, 397.....

natural de Santo Antonio da Patrula.....

nascid em 27 / agosto / 1950, com anos de idade, filh.....

de Miguel Crippa e de Joana Crippa.....

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO LVO N.º 3
PLS. Nº 1594
1969
[Handwritten Signature]

Novo Hamburgo, 23 de junho de 1969.....

[Handwritten Signature]
Eugenio Crippa

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. Ricção 1030

2 - *[Handwritten Signature]*, residente em Bonde de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

64

ATESTADO N.º 3814/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

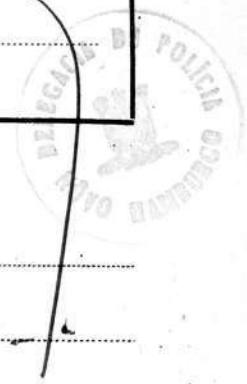
Elaci Elci Schmidt

residente nesta cidade, na rua Adolfo Jaeger, 581

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

Delegado de Polícia



Elaci Elci Schmidt, Brasileira, casada, industrialista

residente nesta cidade, na Rua Adolfo Jaeger 581

natural de Taquara

nascida em 19 Setembro / 1947, com 21 anos de idade, filha

de Theobaldo Albert e de Amando Olivia Albert

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO LVO N.º 3
FLS. N.º 159 / 69
Elaci

Novo Hamburgo, de de 19

Elaci Elci Schmidt

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

- 1 - *[Signature]*, residente em *R. B. caio p. 030*
- 2 - *[Signature]*, residente em *Cond. de Figuiera n.º 83*

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

65

ATESTADO N.º 3795/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Elaine Terezinha Flores

residente nesta cidade, na rua Alberto Torres S/N

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 02 de julho de 1969

Delegado de Polícia

Elaine Terezinha Flores, brasileira, solteira, industriaria

residente nesta cidade, na Rua Alberto Torres S/N

natural de Novo Hamburgo

nascida em 02 / Dezembro / 1953, com 15 anos de idade, filha

de Omar Silveira Flores e de Antelina Maria Flores

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO V.O. N. (159)3
FLS. N.º 159
E.E. 159/69
M. A. C.

de de 19

Elaine Terezinha Flores.

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - M. A. C., residente em R. Rincão n.º 030

2 - M. S. M., residente em Conde de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

66

ATESTADO N.º 3807/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

Lili Maria Raimundo

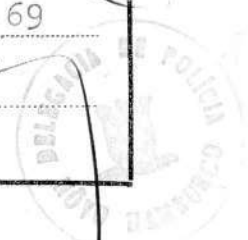
residente nesta cidade, na Rua Marquez de Alegrete

Bairro Ideal

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de Julho de 1969

Delegado de Polícia



Lili Maria Raimundo

residente nesta cidade, na rua Marquez de Alegrete Bairro Ideal

Rolante

natural de

nascid em 23 / Outubro / 1937, com 31 anos de idade, filh a

de Wilibaldo Nicolau Klein e de Berta Klein

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO N.º 3
FLS. N.º 1591
69
Handwritten signature

Novo Hamburgo, 23 de Junho de 1969

Lili Maria Raimundo

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

- 1 - , residente em R. Rincão 1.030
- 2 - , residente em Conde de Figueira nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

ATESTADO N.º 3813/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que Laerte Edgar Piscalovazzi

residente nesta cidade, na rua La Paz, 268

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamurgo, 2 de julho de 19 69

[Signature]
Delegado de Polícia

Laerte Edgar Piscalovazzi

residente nesta cidade, na rua La Paz, 268

natural de Novo Hamburgo

nascid em 19 / agosto / 19 51, com anos de idade, filh

de Augusto Edgar Piscalovazzi e de Alba Leal de Oliveira

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO LVO N.º
F.S. N.º
EX. N.º

3
11599 69.
[Signature]

Novo Hamburgo, 23 de junho de 19 69

[Signature]
Laerte Edgar Piscalovazzi

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. Rincão 1.030

2 - *[Signature]*, residente em Barde de Figueira nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

68

ATESTADO N.º 3812/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

~~Zaias Ivan Schuck~~.....

residente nesta cidade, na Vila Fleck S/N.....

..... é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

Delegado de Polícia



Zaias Evan Chuk

residente nesta cidade, na Vila Fleck

natural de Canôas

nascid em 07 / Março / 19 1953, com 16 anos de idade, filh

de Gefen Ivan Chuk e de Veronica Ivan Chuk

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO LIVRO N.º 3
FLS. N.º 11599/59
Lacul

..... de de 19.....

Zaias Ivan Chuk

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. Ricão n.º 30

2 - *[Signature]*, residente em Conde de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

69

ATESTADO N.º 3811/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Carlos Lirio Froelich

residente nesta cidade, na rua Bento Gonçalves

n.º 282 é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

Delegado de Polícia

~~XXXXXX~~

Carlos Lirio Froelich

residente nesta cidade, na rua Bento Gonçalves, 282

natural de Novo Hamburgo

nascid em 10 / 5 / 19 54, com anos de idade, filh

de Nelson Froelich e de Iria Froelich

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO N.º 3
P.L.S. N.º 11594/69

Novo Hamburgo, 23 de junho de 1969

Placiu

x Carlos Lirio Froelich

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *B. Martins*, residente em *R. Rincão n.º 30*

2 - *M. Fernandes*, residente em *Conde de Figueira n.º 83*

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

10

ATESTADO N.º 3810/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

Luiz da Silva Ferrão.....

residente nesta cidade, na rua Bento Gonçalves S/N

..... é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia



LUIZ da SILVA FERRAO

residente nesta cidade, na rua Bento Gonçalves, s/n

natural de CANOAS

nascido em 13 / setembro / 1953, com anos de idade, filho

de Ermogenes Ferrao e de Gecilda da Silva

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO LVO N.º 3
FLS. N.º 159
19/7/69
[Handwritten Signature]

N. Hamburgo, 23 de junho de 1969

[Handwritten Signature]
Luiz da Silva Ferrão

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. Rincão p. 030

2 - *[Handwritten Signature]*, residente em Bonde de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

41

ATESTADO N.º 3808/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Otto Bruno Murawski

residente nesta cidade, na rua Voluntários Gaúchos

n.º 34 é pessoa de condição pobre.

10 de 7 de 1969

Delegado de Polícia

OTTO BRUNO MURAWSKI

residente nesta cidade, na rua Voluntários Gaúchos, 34

natural de N. HAMBURGO

nascido em 28 / maio / 1918, com anos de idade, filho

de Emílio Jorge Bruno Murawski e de Marta Murawski

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO Nº 159/69
3
159/69
Hacu

N. Hamburgo, 23 de junho de 1969

Otto Bruno Murawski

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - A. Martins, residente em R. Ricas n.º 30

2 - W. Fernandes, residente em Conde de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

42

ATESTADO N.º 3806/69

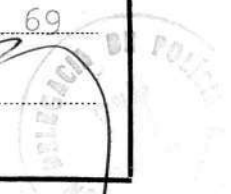
Atesto, em face da prova testemunhal, que

Armindo Ilsa Eifler

residente nesta cidade, na rua Voluntários da Pátria nº 600 é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Handwritten signature]
Delegado de Polícia



ARMINDO ILSO EIFLERT

residente nesta cidade, na rua Voluntários da Pátria, 600

natural de TAQUARA

nascido em 22 / julho / 1934, com anos de idade, filho

de ARMINDO EIFLERT e de MARIA AVELINA EIFLERT

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO N.º 159
159
[Handwritten signature]

N.º Hamburgo, 23 de junho de 1969

[Handwritten signature]
Armindo Ilsa Eifler

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten signature]*, residente em R. Pinheiro 1.030

2 - *[Handwritten signature]*, residente em L. de Figueira nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

13

ATESTADO N.º 3805/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Silmar Luiz de Paula Dias

residente nesta cidade, na rua João Henemann, 52

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

Delegado de Polícia

Silmar Luiz de Paula Dias

residente nesta cidade, na rua João Henneman, 52

natural de Novo Hamburgo

nascido em 13 / agosto / 1952, com anos de idade, filho

de João de Paula Dias e de Alvina de Paula Dias

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO Nº 159/69
F.L.S. Nº 3
19/7/69
Paula

Novo Hamburgo, 23 de julho de 1969

Silmar Luiz de Paula Dias

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - M. Martins, residente em R. Pinção nº 030

2 - M. Ferraz, residente em Condi. de Figueira nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

14

ATESTADO N.º 3804/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

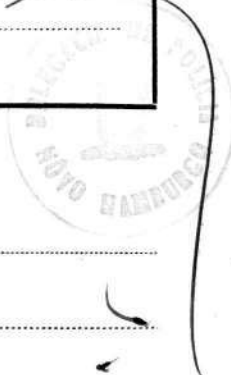
Paulo Ruivo

residente nesta cidade, na João Hanemann 1.492

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo 2 de julho de 1969

Delegado de Polícia



PAULO RUIVO

residente nesta cidade, na João Hanemann, 1492

natural de N. Hamburgo

nascido em 24 / abril / 1947, com anos de idade, filho

de Ciriaco Francisco S. Ruivo e de Miloca Ludwig

vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

3
159
1969
[Signature]

N. hamburgo, 23 de junho de 1969

[Signature: Paulo Ruivo]

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - [Signature: A. Martins], residente em R. Rincão n.º 30

2 - [Signature: M. Fernandes], residente em Conde de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

15

ATESTADO N.º 3801/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Terezinha Fátima Souza

residente nesta cidade, na rua Jaú, 186

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia



Terezinha Fatima Souza

residente nesta cidade, na rua Jaú, 186

natural de Novo Hamburgo

nascid em 6 / 9 / 1953, com anos de idade, filh

de Agostinho de Souza e de Deliria de Souza

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO
FLS. N.º 1094
EX. 1094/69
[Handwritten Signature]

Novo Hamburgo 23 de junho de 1969

[Handwritten Signature]
Terezinha Fátima Souza

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. Rincão 1030

2 - *[Handwritten Signature]*, residente em Condi. de Figueira nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

76

ATESTADO N.º 3800/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que José Ele
mar de Paula

residente nesta cidade, na Carlos W. Schinke, 192
é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Handwritten signature]
Delegado de Polícia



José Elemar de Paula

residente nesta cidade, na rua Carlos W. CrChinke, 192

natural de Novo Hamburgo

nascid em 16 / 10 / 19 47, com anos de idade, filh

de Osório Nunes de Paula e de Eva Oliveira de Paula

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar
atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO N.º 3
P.S. N.º 1594/69
E.S. N.º 1
[Handwritten signature]

Novo Hamburgo, 23 de junho de 1969.

[Handwritten signature]
José Elemar de Paula

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é
pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

- 1 - *[Handwritten signature]*, residente em R. Rincão n.º 030
- 2 - *[Handwritten signature]*, residente em Lenda de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

ATESTADO N.º 3799/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Ademar Luiz dos Santos

residente nesta cidade, na rua São Luiz, 58

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

Delegado de Polícia

Ademat Luiz dos Santos

residente nesta cidade, na rua Blumenau, 58

natural de Taquara

nascido em 26 / 2 / 1927, com anos de idade, filho

de Antonio Luiz dos Santos e de Maria Luiza dos Santos

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 23 de junho de 1969

Ademar Luiz dos Santos

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - Ademar Luiz dos Santos, residente em R. Rincão p. 030

2 - Fernando, residente em Conde Figueira, 01/83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

78
22

ATESTADO N.º 3784/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Osmilda Kayser Prezzi

residente nesta cidade, na Rua Germano Carlos
Birck Bairro Ideal

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia



Osmilda Kayser Prezzi

residente nesta cidade, na Rua Germano Carlos Birck Bairro Ideal

natural de Rolante

nascid em 5 / Janeiro / 1948, com anos de idade, filh a

de João Eugenio Kayser e de Adelina Kayser

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO N.º 3
FLS. Nº 160
1969

[Handwritten Signature]

Novo Hamburgo, 23 de Junho de 1969

[Handwritten Signature]

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. Rincão, 030

2 - *[Handwritten Signature]*, residente em Conde de Figueira, 1-83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

79

ATESTADO N.º 3794/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

..... José Corrêa Pereira.....

residente nesta cidade, na rua S. Francisco, 125.....

..... é pessoa de condição pobre.

..... Novo Hamburgo, 2 de julho de 19 69.....

Delegado de Polícia



..... JOSÉ CORRÊA PEREIRA.....

residente nesta cidade, na rua S. Francisco, 125.....

natural de URUGUAIANA.....

nascido em 25 / junho / 19 54, com anos de idade, filho

de José Emiliano Pereira e de Elia Martins Pereira.....

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

3
159
69
1
Handwritten notes and stamp

..... N.º Hamburgo, 23 de junho de 19 69.....

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - residente em R. Rincão n.º 30

2 - residente em Cande de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

80

ATESTADO N.º 3793/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

..... José Deoclecio da Luz

residente nesta cidade, na rua Mal. Câmara, 129

..... é pessoa de condição pobre.

..... Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia



JOSÉ DEOCLECIO DA LUZ

residente nesta cidade, na rua Mal. Câmara, 129

natural de N. Hamburgo

nascido em 3 / dezembro / 1953, com anos de idade, filho

de Adão Gonçalves da Silva e de Otálicia Gonçalves Luz

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO LVO N.º 3
FLS. N.º 1597
EM 1/7/69
[Handwritten Signature]

..... N. Hamburgo, 23 de junho de 1969

[Handwritten Signature]

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. Rincão n.º 30

2 - *[Handwritten Signature]*, residente em Condi de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

819

ATESTADO N.º 3792/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

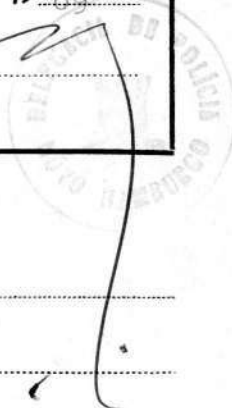
.....Alceu Pedro Marcks.....

residente nesta cidade, naBairro Rio Branco S/N.....

..... é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia



Alceu Pedro Marcks

residente nesta cidade, naBairro Rio Branco.....

natural deRolante.....

nascid em 20 / 09 / 1948, com 20 anos de idade, filh

de Otomar Marks e de Amélia Catarina Marks

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.



..... de de 19.....

Alceu Pedro Marcks

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em *R. Pinhão n.º 30*

2 - *[Signature]*, residente em *Parque de Figueira n.º 83*

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

ATESTADO N.º 3791/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Marci Jaques

residente nesta cidade, na Rua Sorocaba

Bairro Liberdade é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de Julho de 1969

Delegado de Polícia

Marci Jaques

residente nesta cidade, na Rua Sorocaba Bairro Liberdade

natural de Osorio

nascid em 31 / Maio / 1944, com 25 anos de idade, filh^a

de Marcilio Teixeira Cardoso e de Maria Teixeira Cardoso

vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 23 de Junho de 1969

Marci Jaques

PROTOCOLADO LVO. N.º 3
FLS. N.º 158 7 69
EM 1 / 7 / 1969
F. M. Sch...

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - A. Martins, residente em R. Rincão n.º 30

2 - J. Fernandes, residente em Cond. de Figueira n.º 83

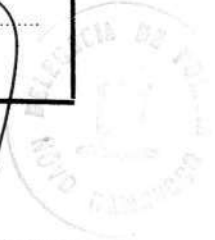
Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

83

ATESTADO N.º 3790/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que
 Gabriel Antonio Fernandes
 residente nesta cidade, na Travessa Itararé
 Vila Segal é pessoa de condição pobre.
 Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Signature]
 Delegado de Polícia



Gabriel Antonio Fernandes
 residente nesta cidade, na Rua Itararé Vila Segal
 natural de Ozorio
 nascid em 23 / Julho / 1949, com 20 anos de idade, filh
 de Leopoldo Armando Teixeira e de Maria Alves Teixeira
 vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar
 atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,
 Pede deferimento.

PROTOCOLADO LYO N.º 3
 FLS. N.º 158
 23/07/69
[Signature]

Novo Hamburgo, 23 de Junho de 1969

Gabriel Antonio Fernandes

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. Rincão 1.030

2 - *[Signature]*, residente em Bonde de Figueira nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

84

ATESTADO N.º 3788/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

.....Analia Cândida de Oliveira Becker.....

residente nesta cidade, na rua Guanabara, 518.....

..... é pessoa de condição pobre.

.....Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969.....

[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia



..... ANALIA CANDIDA DE OLIVEIRA BECKER.....

residente nesta cidade, na rua Guanabara, 518.....

natural de TAQUARA.....

nascid em 28 / setembro / 1930, com anos de idade, filha.....

de ALZIRO MANOEL DE OLIVEIRA e de ADELINA CANDIDA DE OLIVEIRA.....

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

..... N.º Hamburgo, 22 de junho de 1969.....

Analia Candida de O. Becker

PROTOCOLADO LVO. N.º 3
FLS. N.º 158 7 69
En. *[Handwritten Signature]*

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten Signature]*..... residente em R. Riccio, 030.....

2 - *[Handwritten Signature]*..... residente em Bonde de Figueira, nº 83.....

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

ATESTADO N.º 3785/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Maria Helena Silveira de Vargas

residente nesta cidade, na Rua Marquez de Alegrete
Bairro Idela

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

Delegado de Polícia

Maria Helena Silveira de Vargas

residente nesta cidade, na Rua Marquez de Alegrete

natural de Canoas

nascid em 5 / Agosto / 1949, com 19 anos de idade, filha

de Atilio Osvaldo Pohren e de Lucinda Maria Pohren

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 23 de Junho de 1969

Maria Helena Silveira de Vargas

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Assinatura]*, residente em R. Rincão nº 030

2 - *[Assinatura]*, residente em Conde de Figueira nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

86

ATESTADO N.º 3783/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Sandra Maria da Silva

residente nesta cidade, na rua Carlos Germaño Birck
267 Bairro Ideal

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

Delegado de Polícia

Sandra Maria da Silva

residente nesta cidade, na Rua Carlos Germano Birck

natural de Porto Alegre

nascid em 06 / Dezembro / 1947, com anos de idade, filh^a

de Adair José da Silva e de Alba Cordeiro da Silva

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO N.º 3
160
1969
Handwritten signature

Novo Hamburgo, 23 de Junho de 1969

Sandra Maria da Silva

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *Handwritten signature*, residente em *R. Rincão nº 030*

2 - *Handwritten signature*, residente em *Cond. de Figueira nº 83*

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

87

ATESTADO N.º 3782/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

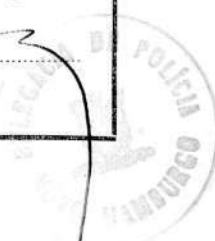
Mario Ferreira da Silva

residente nesta cidade, na rua Rondônia S/N

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia



MARIO FERREIRA DA SILVA

residente nesta cidade, na rua Rondonia, s/n
natural de N. HAMBURGO
nascido em 5 / maio / 19 52, com anos de idade, filho
de Teodorico Ferreira da Silva e de Conceição Ferreira da Silva
vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar
atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

3
11601/69
11601/69
[Handwritten Signature]

N. Hamburgo, 23 de junho de 1969

[Handwritten Signature]
Mario Ferreira da Silva

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. Rincão p. 030

2 - *[Handwritten Signature]*, residente em Ladeira Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

88
82

ATESTADO N.º 3781/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que
Luiz Carlos Fernandes

residente nesta cidade, na Rua Cel Frederico Linck
356

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 19 69

[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia

Luiz Carlos Fernandes

residente nesta cidade, na Rua Cel Frederico Linck

natural de Novo Hamburgo

nascid em 9 / Novembro / 19 50, com 18 anos de idade, filh o

de Adão Feltem Fernandes e de Tereza Eufrazia Fernandes

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO N.º 3
F.L.S. N.º 1160
1160/69
[Handwritten Signature]

Novo Hamburgo, 23 de Junho de 19 69

[Handwritten Signature]

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. Rincão nº 30

2 - *[Handwritten Signature]*, residente em Bandeirantes nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

89

ATESTADO N.º 3780/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Belilde Valandro

residente nesta cidade, na Bairro Santo Afonso

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Handwritten signature]
Delegado de Polícia



Belilde Valandro

residente nesta cidade, na Bairro Santo Afonso

natural de Rolante

nascid em 6 / Fevereiro / 1939, com 30 anos de idade, filh a

de Amadeo Valandro e de Rosa Valandro

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROT. N.º 3
P.S. N.º 169
Esp. 169

[Handwritten signature]

Novo Hamburgo, 23 de Junho de 1969

[Handwritten signature]
Belilde Valandro

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

- 1 - *[Handwritten signature]*, residente em R. R. caop-030
- 2 - *[Handwritten signature]*, residente em bande de Figuiera n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

90

ATESTADO N.º 3779/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Marlene Demetro da Rosa

residente nesta cidade, na Bairro Fenac

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

Delegado de Polícia

Marlene Demetro da Rosa

residente nesta cidade, na Bairro da Fenac

natural de Novo Hamburgo

nascid em 27 / Setembro / 1955, com anos de idade, filha

de Olimpio Demetro Da Rosa e de Maria Delina dos Santos

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 23 de Junho de 1969

Marlene Demetro da Rosa

PROTOCOLADO LVO N.º 3
F.L.S. N.º 160
Em 14/07/69

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em *R. Riscão n.º 30*

2 - *[Signature]*, residente em *Barde de Figueira n.º 83*

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

ATESTADO N.º 3778/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

MARIA ESTELA PEREIRA DOS SANTOS

residente nesta cidade, na rua Pôrto Alegre, 80

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

Delegado de Polícia

Maria Estela Pereira dos Santos

brasileira, solteira, Custureira

residente nesta cidade, na rua Pôrto Alegre, 80

natural de São Leopoldo

nascid em 31 / janeiro / 1947, com anos de idade, filh

de Octavio P. dos Santos e de Ermiliana Timotheo

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 23 de junho de 1969

Maria Estela Dos Santos

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - B. Martins, residente em RR casa n.º 030

2 - M. Fernandes, residente em Bonde de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

93

ATESTADO N.º 3776/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

~~Jurandir Cecilia Mendonça~~

residente nesta cidade, na rua São Luiz, 734

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo 2 de julho de 19 69

Delegado de Polícia

Jurandir Cecilia Mendonça

residente nesta cidade, na rua São Luiz, 734

natural de Esteio

nascid em 29 / 11 / 19 50, com anos de idade, filh

de Julio Ignacio Mendonça e de Helena Mendonça

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo 23 de junho de 19 69

Jurandir Cecilia Mendonça

3
PROTOCOLADO LHO N.º 1597
C.S. Nº 109
69
[Signature]

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - [Signature], residente em R. Rincão 1030

2 - [Signature], residente em Bonde de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

94

ATESTADO N.º 3774/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

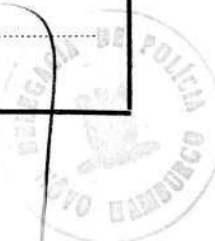
Dirceu Maciel Duarte

residente nesta cidade, na rua João Henemann S/N

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

Delegado de Polícia



DIRCEU MACIEL DUARTE

residente nesta cidade, na rua João Hanemann s/n

natural de SANTO ANTONIO

nascido em 6 / abril / 1951, com anos de idade, filho

de JOVELINO PEREIRA DUARTE e de LUZIA MACEEL DUARTE

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO Nº 3
P.S. 159
69

N.º Hamburgo, 23 de junho de 1969

Dirceu M. Duarte

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

- 1 - B. Martins, residente em R. Ricão p. 030
- 2 - H. Fernandes, residente em Conde de Figueira nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

96

ATESTADO N.º 3772/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

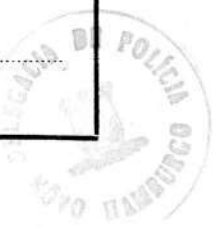
Maria Claudia da Silva

residente nesta cidade, na Pedro Adams Filho S/N

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 19 69

[Handwritten signature]
Delegado de Polícia



MARIA CLAUDIA DA SILVA

residente nesta cidade, na rua Pedro Adams Filho, s/n

natural de TAQUARA

nascida em 22 / novembro / 1928, com anos de idade, filha

de JOAO STUMPF e de ANA MARIA STUMPF

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

3
11/11/69
Haciuf

N. Hamburgo, 22 de junho de 1969.

Maria Claudia da Silva

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

- 1 - *[Signature]*, residente em R. R. São R. 030
- 2 - *[Signature]*, residente em Cond. de Tiquina nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

97
98

ATESTADO N.º 3771/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

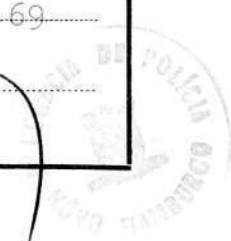
Amelia Catarina Marques

residente nesta cidade, na rua Guanabara, 527

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

Delegado de Polícia



AMELIA CATARINA MARQUES, brasileira, casada, operária,

residente nesta cidade, na Rua Guanabara, nº 527 - Novo Hamburgo

natural de São Sabatião do Cai

nascida em 19 / agosto / 1928, com 41 anos de idade, filha

de Manoel Zangalli e de Margarida Zangalli

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

3
1969. 69.
1971/69

Novo Hamburgo, 22 de junho de 1969

Amelia C. Marques

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - , residente em R. R. Cão 1.030

2 - , residente em Cond. de Figueira d'83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

98
D

ATESTADO N.º 3770/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Melita Scilling

residente nesta cidade, na rua Sta. Sofia, 971

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

Delegado de Polícia



Melita Schiling, brasileira, Solteira, industriária

residente nesta cidade, na R. Santa Sofia 971

natural de Santo Antonio

nascida em 15 / Agosto / 1935, com 33 anos de idade, filha

de Adolfo Afonso Schiling e de Matilde Paulina Schilling

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO N.º 3
160
11/07/69
A. A. C. C.

de de 19

Melita Schilling

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - B. Martins, residente em R. Riccio 1030

2 - J. Fernandes, residente em Cond. de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

99

ATESTADO N.º 3769/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Enio Adão Spindler

residente nesta cidade, na rua Blumenau, 195

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Handwritten signature]
Delegado de Polícia



Enio Adão Spindler

residente nesta cidade, na rua Blumenau, 195

natural de Gravataí

nascido em 8 / junho / 1949, com anos de idade, filho

de Adolfo Spindler e de Maria Barreto Spindler

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 23 de junho de 1969

[Handwritten signature]

PROTOCOLADO N.º 3
FLS. N.º 69
[Handwritten signature]

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten signature]*, residente em R. R. Cão 1.030

2 - *[Handwritten signature]*, residente em Cond. de Figueira nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

100

ATESTADO N.º 3768/69

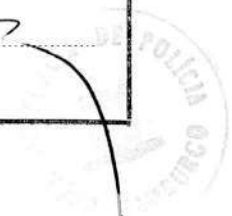
Atesto, em face da prova testemunhal, que Pedro
Silvio Pacheco

residente nesta cidade, na Rua João Daniel
Hildebran

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de Julho de 1969

[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia



Pedro Silvio Pacheco

residente nesta cidade, na Rua João Daniel Hildebrand

natural de Novo Hamburgo

nascid. em 19 / Setembro / 19 46, com 23 anos de idade, filh.º

de Alcides Jose Pacheco e de Leontina Antonia Pacheco

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

[Stamp: PROTOCOLADO N.º 3, P.S. 14/07/69]
[Handwritten Signature]

Novo Hamburgo, 23 de Junho de 19 69

[Handwritten Signature]
Pedro Silvio Pacheco

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. Rincão, 030

2 - *[Handwritten Signature]*, residente em bonde de Figueira, 183

106
Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

ATESTADO N.º 3759/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que Ricardo Schmitz

residente nesta cidade, na rua Canoas, 50

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

Delegado de Polícia

Ricardo Schmitz

residente nesta cidade, na rua Canoas, 50

natural de Rondonia

nascido em 27 / julho / 1947, com _____ anos de idade, filho

de Simon Schmitz e de Teolina Schmitz

_____, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

169
3
1
PROTOCOLADO N.º 3
P.S. N.º 169
1969
Novo Hamburgo, 23 de junho de 1969

Ricardo Schmitz

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - Monteiro, residente em R. R. Cão 1.030

2 - W. Fernandes, residente em Conde de Figueira n.º 83

102
Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

ATESTADO N.º 3766/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Marcos João Rocha

residente nesta cidade, na Tiradentes nº 248

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

Delegado de Polícia

Marcos João Rocha, brasileiro, casado, Contra Mestre

residente nesta cidade, na rua Tiradentes, 248

natural de Recife

nascido em 10 / 10 / 1940, com anos de idade, filho

de João Francisco da Rocha e de Maria do Céu Delgado Rocha

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 23 de junho de 1969

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Assinatura]*, residente em R. R. *[Assinatura]* nº 030

2 - *[Assinatura]*, residente em Ponte de Figueira nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

103

ATESTADO N.º 3765/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

LODI BAIROS

residente nesta cidade, na rua Santa Catarina

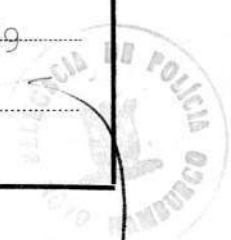
745

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Handwritten signature]

Delegado de Polícia



Lodi Bairos

brasileira, casada, preparadeira

residente nesta cidade, na rua Santa Catarina, 745

natural de Lomba Grande (Nôvo Hamburgo)

nascid em 5 / 5 / 1935, com anos de idade, filh

de Antonio Marques da Silva e de Julia Inacia da Silva

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

[Handwritten signature]
160
1969

Novo Hamburgo 23 de junho de 1969

[Handwritten signature]

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten signature]*, residente em R. Pinhão, 030

2 - *[Handwritten signature]*, residente em R. de Figueira, n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

104

ATESTADO N.º 3764/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

~~Paulo Fernando Langhanner~~.....

residente nesta cidade, na ~~Karl Schinke, 466~~.....

..... é pessoa de condição pobre.

~~Novo Hamburgo, 2 de julho~~ de 19 69

[Handwritten signature]
Delegado de Polícia



PAULO FERNANDO LANGHANNER

residente nesta cidade, na rua Carlos Shink, 466

natural de CACHOEIRA DO SUL

nascido em 5 / junho / 1946, com anos de idade, filh.º

de FRIDA ELZA LANGHANNER e dex.x.x.x

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,
Pede deferimento.

3
1 Reg. 69
[Handwritten signature]

N. Hamburgo, 23 de junho de 19 69

[Handwritten signature: Paulo Fernando Langhammer]

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten signature]*, residente em R.R. cão 1030

2 - *[Handwritten signature]*, residente em Cande de Figueira nº 83

105
Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

ATESTADO N.º 3763/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Dario dos Santos

residente nesta cidade, na rua Blumenau, 58

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

Delegado de Polícia

Dario dos Santos

residente nesta cidade, na rua Blemenau, 58

natural de Novo Hamburgo

nascid em 6 / 8 / 19 41, com anos de idade, filh

de Lindolfo dos Santos e de Lidia dos Santos

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

3
1601
11/11/69
11/11/69
Novo Hamburg 23 de junho de 1969

Dario dos Santos

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

- 1 - *A. Mantem*, residente em *R. R. cão 1030*
- 2 - *H. Fernandes*, residente em *bonde de Figueira nº 83*

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

106

ATESTADO N.º 3762/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que Antonio Luiz Ferreira da Silva

residente nesta cidade, na rua Garça, s/n

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 23 de julho de 1969

[Handwritten signature]
Delegado de Polícia

Antonio Ferreira da Silva

residente nesta cidade, na rua da Garça, s/n

natural de São Leopoldo

nascid em 25 / agosto / 19 47, com anos de idade, filh

de Antonio Ferreira da Silva e de Olinda Ferreira da Silva

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 23 de junho de 1969

3
169
169
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Antonio Luiz Ferreira da Silva

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

- 1 - *[Handwritten signature]*, residente em R.R. - São 1.030
- 2 - *[Handwritten signature]*, residente em Cond. de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

107

ATESTADO N.º 3756/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

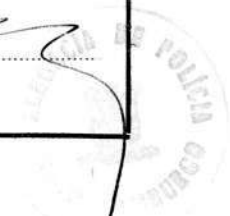
Veraldo Justo Mengue

residente nesta cidade, na rua Aratimbó, 758

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 20 de julho de 19 69

[Handwritten signature]
Delegado de Polícia



Veraldo Justo Mengue

residente nesta cidade, na rua Aratimbó, 758

natural de Torres

nascid em 20 / julho / 1946, com anos de idade, filh

de José Mengue Neto e de Maria Justo Mengue

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo 23 de junho de 19 69

PROTOCOLADO N.º 3
169.69
[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Veraldo Justo Mengue]

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten signature]*, residente em R. R. -ção 1.030

2 - *[Handwritten signature]*, residente em bonde de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

108

ATESTADO N.º 3761/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que Abrão dos Santos

residente nesta cidade, na rua Guia Lopes, 999

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 19 69

Delegado de Polícia

Abrão dos Santos

residente nesta cidade, na rua Guia Lopes, 999

natural de Taquara

nascid. em 20 / 3 / 1944, com anos de idade, filh

de Pedro dos Santos e de Matilde dos Santos

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 23 de junho de 19 69

1 Reg. 3
69
Hacuf

Abrão dos Santos

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - Emmanuel, residente em R. R. São João 1030

2 - Fernando, residente em Conde de Figueira 1-83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

109

ATESTADO N.º 3760/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que Arcelita Boone

residente nesta cidade, na rua Onofre Pires, 141

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Signature]
Delegado de Polícia



Arcelita Boone

residente nesta cidade, na rua Onofre Pires, 141

natural de Tauqra

nascid em 24 / junho / 1935, com anos de idade, filh

de Teobaldo Arend e de Ana Arend

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

3
PROTOCOLADO N.º 169
FLS. N.º 69
[Signature]

Novo Hamburgo, 23 de junho de 1969

* *Arcelita Boone*

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em *R. Riccio 1030*

2 - *[Signature]*, residente em *Conde de Figueira d.º 83*

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

110
88

ATESTADO N.º 3758/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que Cildo
Fabricio Dias

residente nesta cidade, na rua 3 de Outubro, 712

é pessoa de condição pobre

Novo Hamburgo, 2 de julho de 19 69

[Handwritten signature]
Delegado de Polícia



Cildo Fabricio Dias

residente nesta cidade, na rua 3 de Outubro, 712

natural de Rolante

nascid em 8 / janêiro / 19 45, com _____ anos de idade, filh

de Astrogildo Fabricio Dias e de Regina Nunes Dias

_____, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 23 de junho de 19 69

[Handwritten signature: Cildo F. Dias]

[Handwritten notes and signatures: 3, 1169, 69, and a signature]

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

- 1 - *[Handwritten signature]*, residente em R. R. -ção p. 030
- 2 - *[Handwritten signature]*, residente em bonde de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

111
B

ATESTADO N.º 3755/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Paulo Schmitz

residente nesta cidade, na rua Canôas, 50

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

Delegado de Polícia



Paulo Schmitz

residente nesta cidade, na rua Canoas, 50

natural de Novo Hamburgo

nascido em 12 / abril / 1946, com anos de idade, filho

de Simon Schmitz e de Teolina Schmitz

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 23 de junho de 1969

Paulo Schmitz

PROTOCOLADO N.º 3
160
109
119
69
Hacu

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. R. - cão 1030

2 - *[Signature]*, residente em Conde de Figueira nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

112
D

ATESTADO N.º 3754/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Irma Marilha Basei

residente nesta cidade, na Vila Marte S/N

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

Delegado de Polícia



Irma Mariiãha Basein

residente nesta cidade, na Vila Marte Co. de Paula

natural de São Francisco de Paula

nascid em 30 / Julho / 1947, com anos de idade, filh^a

de Eduardo Basein e de Lucia Basein

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO N.º 3
1160
1969
Facil

de de 19

Irma Marilice Basei

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. R. Carlos 1030

2 - *[Signature]*, residente em Lenda de Figueira 1033

PROCURAÇÃO

Pela presente procuração,
PERETTO S/A.- Calçados, com sede nesta cidade, -.-.-.-

nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o sr
DR. ADALBERTO ALEXANDRE SNEL, brasileiro, casado, advo
gado, residente em NOVO HAMBURGO, onde tem escritório-
à rua Gal. Neto, 109, conj. 8, Ed. Minuano, com caixa-
postal, 260, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Rio Grande do Sul, sob nº 1.665, para o fim de
para acompanhar reclamationes trabalhistas.

E, para isso, fica dito procurador investido dos poder
res contidos na cláusula "ad-judicia", bem como nos de
transigir, desistir, reconvir, partilhar, firmar comprom
missos, receber e dar quitação, interpor recursos, pod
endo ainda, praticar todos os demais atos que se fizer
rem necessários ao bom e fiel desempenho do presente -
mandato, como se expressamente declarados fôsem, in-
clusive substabelecer a presente.

Novo Hamburgo, 11 de julho de 1969.

TAB. POISS

Desiderio Peretto

Assinado por semelhante a *Desiderio Peretto*

1: TABELIONATO
NOVO HAMBURGO-R.G.Sul
CARLOS LUIZ POISS
TABELIAO
SILVA ESTELITA HAUSER
AJUDANTE SUBSTITUA

Em test. *Silva Estelita Hauser*
Nova Hamburgo, 11 de julho de 1969.

114
88

Novo Hamburgo, 11 de julho de 1969

Exma. Sra.

Dra. Juiza Presidente da MM. J.C.J.

N e s t a.-

Prezada senhora,

Pela presente autorizo o sr. JAIR DALTON PIEROTTO a acompanhar as reclamações trabalhistas contra esta firma, já que o mesmo irá aí na qualidade de preposto da reclamada.

Sem mais, firmo-me

Atenciosamente

Desiderio Pierotto

115

A U T O R I Z A Ç A O

Pelo presente, eu, Luiz Carlos Fernandes, brasileiro, solteiro, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, ex-empregado da firma Pereto S.A. autoriza o Sr. Orlando Muller a representá-lo na reclamação trabalhista que move contra a firma Pereto S.A. podendo praticar todos os atos que por mim deveriam ser praticados já que tem pleno conhecimento dos fundamentos da reclamação.

Novo Hamburgo, 9 de julho de 1969

Luiz Carlos Fernandes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

116
116

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 00530 série 97ª, pertencente ao Sr. MELITA SCHILLING a qual continha a fls. 11 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento PERETTO & CIA.
Cidade: Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Torres, s/nº
Espécie do Estabelecimento: Fábrica de calçados
Natureza do cargo: Auxiliar Geral
Data da admissão: 04 de fevereiro de 1960.
Data da saída:
Remuneração: Cr\$ 20,83 p.hora
Percentagens:
Observações:
Assinatura do empregador: p/Assinatura do empregador(Assinatura Ilegível)
Continha mais, a fls., as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 11 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI 
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

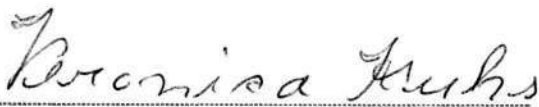
Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 072526 série 172, pertencente ao Sr. IRMA MARILIA BASEI a qual continha a fls. 10 as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento PERETTO S.A. - Calçados
Cidade: Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Torres, nº 271
Espécie do Estabelecimento: Industria de calçados
Natureza do cargo: auxiliar geral
Data da admissão: 26 de maio de 1969. Registro nº 233 a fls. ficha
Data da saída:
Remuneração: NCr\$ 0,59 p/hora
Percentagens:
Observações:
Assinatura do empregador: PERETTO S.A. - Calçados (As. ilegível)
Continha mais, a fls., as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 16 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI


Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

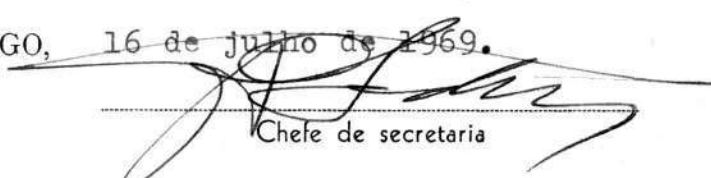
118
118

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 97309 série 228, pertencente ao Sr. JURANDIRA CECILIA MENDONÇA a qual continha a fls. 10 as seguintes anotações:

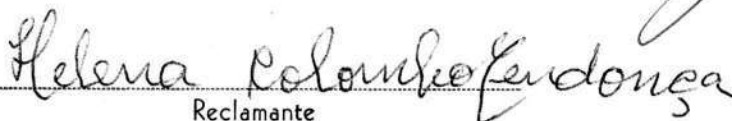
Nome do Estabelecimento PERETTO S.A. - Calçados
Cidade: Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Torres, nº 271
Espécie do Estabelecimento: Industria de calçados
Natureza do cargo: auxiliar geral
Data da admissão: 13 de maio de 1969. Registro nº 230 a fls. ficha
Data da saída:
Remuneração: NCr\$ 0,59 p/hora
Percentagens:
Observações:
Assinatura do empregador: PERETTO S.A. - Calçados (As. ilegível)
Continha mais, a fls., as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 16 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI


Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

113
4

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 037252 série 172,
pertencente ao Sr. ABRAHÃO DOS SANTOS
a qual continha a fls. 10 as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento PERETTO S.A.- Calçados
Cidade: NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: ALBERTO TORRES
Espécie do Estabelecimento: Fab. de Calçados
Natureza do cargo: Montador
Data da admissão: 15 de julho de 1968.
Data da saída: .-.-.-.-
Remuneração: NCR\$ 0,10 por cada par da linha "6", para apontar e selar os lados; NCR\$ 0,05 por cada par da linha "26", para apontar e selar os lados. Pago mensalmente, sem remuneração por hora de serviço. N.H., 15/07/68.
Percentagens:
Observações:

Assinatura do empregador: (ass.) ilegível - Peretto S.A.- Calçados

Continha mais, a fls. .-.-.-.-, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBÍ.....
Reclamante

120
4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

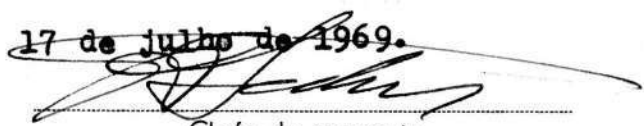
TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 53525 série 122, pertencente ao Sr. **ACILDO CORRÊA DE LIMA** a qual continha a fls. 7 as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento **PERETTO & CIA.**
Cidade: **NOVO HAMBURGO**
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: **ALBERTO TORRES, s/nº**
Espécie do Estabelecimento: **FAB. DE CALÇADOS**
Natureza do cargo: **Acabador**
Data da admissão: **18 de fevereiro de 1957**
Data da saída: **31 de janeiro de 1968.**
Remuneração: **Cr\$ 22,50. Salario atual.**
Percentagens: **.-.-.-.-.-.-**
Observações: **.-.-.-.-.-.-**
Assinatura do empregador: **(ass.) ilegível**

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, ~~17 de julho de 1969.~~


Chefe de secretaria

RECEBI 
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

121
4

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 53525 série 122, pertencente ao Sr. **ACILDO CORRÊA DE LIMA** a qual continha a fls. 9 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento **PERETTO S. A. - Calçados**

Cidade: **Novo Hamburgo**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua: **Alberto Torres**

Espécie do Estabelecimento: **Fabrica de Calçados**

Natureza do cargo: **Acabador**

Data da admissão: **29 de outubro de 1968**

Data da saída: **.-.-.**

Remuneração: **NCR\$ 0,60 p/hora**

Percentagens: **.-.-.**

Observações: **.-.-.**

Assinatura do empregador: **Peretto S.A.- Calçados- (ass.) ilegível**

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.

[Assinatura]

Chefe de secretaria

RECEBI _____
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

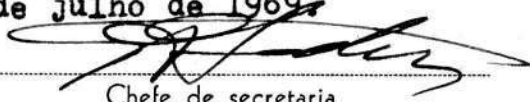
122
4

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 00331 série 97a.,
pertencente ao Sr. **ADELMO ADELIRIO DA COSTA**
a qual continha a fls. 14 as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento **PERETTO S.A. - Calçados - Sucessores**
Cidade: **Novo Hamburgo**
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: **Alberto Torres**
Espécie do Estabelecimento: **Fab. de Calçados**
Natureza do cargo: **Secção de Sóla**
Data da admissão: **16 de outubro de 1967**
Data da saída: **.-.-.-.-.-**
Remuneração: **NCR\$ 0,40 p/hora**
Percentagens: **.-.-.-.-.-**
Observações: **,.-.-.-.-**
Assinatura do empregador: **(ass.) ilegível**

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo
inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI


Reclamante

123
4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 46.848 série 216,
 pertencente ao Sr. ALCEU PEDRO MARCKS
 a qual continha a fls. 7 as seguintes anotações:
 Nome do Estabelecimento PERETTO S/A CALÇADOS - Sucessores
 Cidade: Nôvo Hamburgo
 Estado do Rio Grande do Sul
 Rua: Alberto Tôrres, nº 271
 Espécie do Estabelecimento: Fábr. de alç.
 Natureza do cargo: .-.
 Data da admissão: 9 de setembro de 1963
 Data da saída: .-.
 Remuneração: R\$ 0,57 (cinquenta centavos novos) p/hora a par-
 Percentagens: .-. ← CONFERIDO tir de 01-06-68.
 Observações: .-. Registro nº : 107 - Ficha
 Assinatura do empregador: (As.) Ilegível -
 Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI: Alceu Pedro Marcks
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

124
34

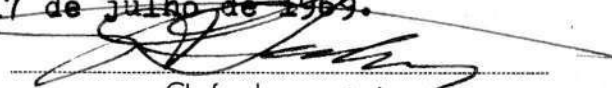
TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 62.388 série 139,
pertencente ao Sr. AMALIA CANDIDA DE OLIVEIRA BECKER
a qual continha a fls. 9 as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento PERETTO & CIA.
Cidade: NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: ALBERTO TORRES
Espécie do Estabelecimento: FAB. DE CALÇADOS
Natureza do cargo: COSTUREIRA E PREPARADEIRA
Data da admissão: 1º de junho de 1966
Data da saída: .-.-
Remuneração: 319 p/horas
Percentagens: .-.-.
Observações: .-.-.-
Assinatura do empregador: (ass.) ilegível.

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI Amalia C. de O. Becker
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 046740 série 172,
pertencente ao Sr. AMELIA CATARINA MARKS
a qual continha a fls. 7 as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento PERETTO & CIA.
Cidade: NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: ALBERTO TORRES, nº 271
Espécie do Estabelecimento: FAB. DE CALÇADOS
Natureza do cargo: DEPOSITO
Data da admissão: 09/12/1963.
Data da saída: .-.-.-.-
Remuneração: 160 p/hora a partir de 1º/7/64.
Percentagens: .-.-.-.-
Observações: .-.-.-.-
Assinatura do empregador: (ass.) ilegível

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI Amelia Catarina Marks
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

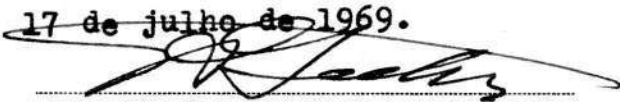
126
39

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 33856 série 1º,
pertencente ao Sr. ANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA
a qual continha a fls. 20 as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento PERETTO & CIA.
Cidade: NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: ALBERTO TORRES, 271
Espécie do Estabelecimento: FABRICA DE CALÇADOS
Natureza do cargo: CORTADOR
Data da admissão: 15 de março de 1965
Data da saída: 28 de outubro de 1968.
Remuneração:
Percentagens:
Observações:
Assinatura do empregador: (ass.) ilegível

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI _____
Reclamante

127
JP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 33856 série 1º,
pertencente ao Sr. ANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA

a qual continha a fls. 14 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento PERETTO & CIA.

Cidade: NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua: ALBERTO TORRES nº 271

Espécie do Estabelecimento: FAB. DE CALÇADOS

Natureza do cargo: APRENDIZ

Data da admissão: 15 de maio de 1961

Data da saída: 15 de janeiro de 1962

Remuneração: 16,67 p/hora

Percentagens:

Observações:

Assinatura do empregador: (ass.) ilegível

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo
inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.

Chefe de secretaria

RECEBI _____

Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

128
4

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 34.726 série 188, pertencente ao Sr. ARCELITA BOONE a qual continha a fls. 8 as seguintes anotações:

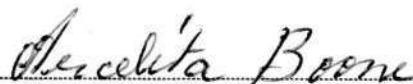
Nome do Estabelecimento PERETTO S.A. - Calçados
Cidade: Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Torres, nº 271
Espécie do Estabelecimento: Fábrica calçados
Natureza do cargo: Secção de costura
Data da admissão: 25 de julho de 1968. Registro nº 47 a fls. ficha
Data da saída:
Remuneração: NCr\$ 0,51 por hora
Percentagens:
Observações:
Assinatura do empregador: PERETTO S.A. - Calçados (As. ilegível)
Continha mais, a fls., as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 16 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI


Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

129
4

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 59645 série 115, pertencente ao Sr. **ARY COELHO DOS SANTOS** a qual continha a fls. 9 as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento **PERETTO & CIA.**
Cidade: **NOVO HAMBURGO**
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: **Alberto Torres**
Espécie do Estabelecimento: **Fab. de calçados**
Natureza do cargo: .-.-.
Data da admissão: **23 de setembro de 1963**
Data da saída: .-.-.-.
Remuneração: **76,25 p/hora**
Percentagens: .-.-.-.-
Observações: .-.-.-.-
Assinatura do empregador: **(ass.) ilegível**

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.

Chefe de secretaria

RECEBI Min. Carlos dos Santos
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

130
4

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º **067616** série **97º**,
pertencente ao Sr. **ARMINDO ILSO EIFLER**
a qual continha a fls. **8** as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento **PERETTO & CIA.**
Cidade: **NOVO HAMBURGO**
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: **ALBERTO TORRES**
Espécie do Estabelecimento: **FABRICA DE CALÇADOS**
Natureza do cargo: **AUXILIAR OFICINA**
Data da admissão: **01 de fevereiro de 1957**
Data da saída: **.-.-.-.-**
Remuneração: **Cr\$ 12,92 a hora.**
Percentagens: **.-.-.-.-.-**
Observações: **.-.-.-.-.-**
Assinatura do empregador: **P.P. Peretto & Cia. - (ass.) ilegível**

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, **17 de julho de 1969.**

[Handwritten Signature]
Chefe de secretaria

RECEBI *[Handwritten Signature]*
Reclamante

131
4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 73.156 série 180, pertencente ao Sr. BELILDE VALANDRO a qual continha a fls. 8 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento PERETTO S.A. - Calçados-Sucessores
 Cidade: Novo Hamburgo
 Estado do Rio Grande do Sul
 Rua: Alberto Torres, nº 271
 Espécie do Estabelecimento: Fabrica calçados
 Natureza do cargo: Costura
 Data da admissão: 19 de julho de 1968 - Registro nº 101-B a fls. ficha
 Data da saída:
 Remuneração: NCr\$ 0,49 por hora, pago mensal
 Percentagens:
 Observações:
 Assinatura do empregador: Peretto S.A. - Calçados (As. ilegível)

Continha mais, a fls., as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 16 de julho de 1969.

[Handwritten Signature]
Chefe de secretaria

RECEBI *[Handwritten Signature]*
Reclamante

132
4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 47714 série 228, pertencente ao Sr. **CARLOS EMILIO DE SOUZA LEAL** a qual continha a fls. 10 as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento **PERETTO S.A.- Calçados**
Cidade: **NOVO HAMBURGO**
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: **Alberto Torres, 271**
Espécie do Estabelecimento: **Ind. de Calçados**
Natureza do cargo: **Serviços Gerais**
Data da admissão: **28 de outubro de 1968.**
Data da saída: **.-.-.-.-.-**
Remuneração: **NCR\$ 0,51 por hora , digo, NCR\$ 0,49 p/ hora**
Percentagens: **.-.-.-.-.-**
Observações: **.-.-.-.-.-**
Assinatura do empregador: **(ass.) ilegível - Peretto S.A.- Calçados**

Continha mais, a fls., as seguintes anotações

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.

[Handwritten Signature]
Chefe de secretaria

RECEBI *Carlos Emilio de Souza Leal*
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

133
4

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 31.496 série 3ª, pertencente ao Sr. CARLOS LIRIO FRÖHLICH a qual continha a fls. 8 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento PERETTO S.A. - Calçados
Cidade: Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Torres, nº 271
Espécie do Estabelecimento: Fábrica calçados
Natureza do cargo: Aprendiz
Data da admissão: 9 de setembro de 1968. Registro nº 70 a fls. ficha
Data da saída:
Remuneração: 0,25 p/hora
Percentagens:
Observações:
Assinatura do empregador: PERETTO S.A. - Calçados (As. ilegível)
Continha mais, a fls., as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO,

16 de julho de 1969.

Chefe de secretaria

RECEBI

Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

134
4

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 79839 série 160, pertencente ao Sr. **CILDO FABRÍCIO DIAS** a qual continha a fls. 12 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento **PERETTO S/A - Calçados . Sucessores**
Cidade: **Nôvo Hamburgo**
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: **Alberto Tôrres, nº 271**
Espécie do Estabelecimento: **Fábrica Calçados**
Natureza do cargo: **Cortador**
Data da admissão: **02 de setembro de 1968 - Registro nº 66 - Ficha**
Data da saída: **.-.**
Remuneração: **R\$ 0,70 p/hora**
Percentagens: **.-.**
Observações: **.-.**
Assinatura do empregador: **Ilegível**

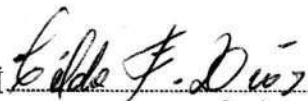
Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI



Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

135
9

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 79839 série 160, pertencente ao Sr. **CILDO FABRÍCIO DIAS** a qual continha a fls. 9 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento **PERETTO & CIA.**
Cidade: **Nôvo Hamburgo**
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: **Alberto Tôrres, nº 271**
Espécie do Estabelecimento: **Fáb. de Calçados**
Natureza do cargo: **Cortador**
Data da admissão: **12 de janeiro de 1966**
Data da saída: **27 de janeiro de 1967 - Registro nº: 49 - Ficha**
Remuneração: **280 p/hora**
Percentagens: **.-.**
Observações: **.-.**
Assinatura do empregador: **Ilegível**

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI _____
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

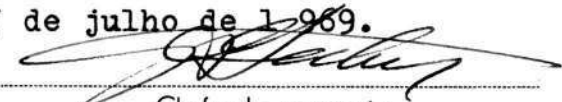
136
4

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 79839 série 160, pertencente ao Sr. CILDO FABRICIO DIAS a qual continha a fls. 7 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento PERETTO & CIA.
Cidade: Nôvo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Tôrres, nº 271
Espécie do Estabelecimento: Fáb. de Calçados
Natureza do cargo: Cortador
Data da admissão: 01 de outubro de 1963 - Registro nº 224
Data da saída: 10 de janeiro de 1964
Remuneração: 76,25 p/hora
Percentagens: .-.
Observações: .-.
Assinatura do empregador: Juarez Antonio Soares de Lima
Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBÍ _____
Reclamante

137
4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 98741 série 180,
pertencente ao Sr. CLAUDIO HENN
a qual continha a fls. 7 as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento PERETTO & CIA.
Cidade: NOVO HAMBURGO.
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: ALBERTO TORRES, nº 271
Espécie do Estabelecimento: FAB. DE CALÇADOS
Natureza do cargo:
Data da admissão: 1º de agosto de 1962.
Data da saída:, digo, 16 de abril de 1969.
Remuneração: NCR\$ 0,41 a partir de 16/03/67.
Percentagens:
Observações:
Assinatura do empregador: (ass.) ilegível- Peretto S.A.- Calçados

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.

Chefe de secretaria

RECEBI Claudio Henn
Reclamante

138
4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 97222 série 228, pertencente ao Sr. **DIRCEU MACIEL DUARTE** a qual continha a fls. 10 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento **PERETTO S.A. - Calçados**
 Cidade: **NOVO HAMBURGO**
 Estado do Rio Grande do Sul
 Rua: **ALBERTO TORRES**
 Espécie do Estabelecimento: **Ind. de Calç.**
 Natureza do cargo: **Aprendiz**
 Data da admissão: **27 de novembro de 1967**
 Data da saída: **.....**
 Remuneração: **NCR\$ 0,20 p/hora**
 Percentagens: **.....**
 Observações: **.....**
 Assinatura do empregador: **PP. Peretto S.A.- Calçados (ass.) ilegível**

Continha mais, a fls., as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.

[Handwritten Signature]
Chefe de secretaria

RECEBI *[Handwritten Signature]*
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

139
H

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 08883 série 180, pertencente ao Sr. ELACI ELCI SCHMIDT a qual continha a fls. 9 as seguintes anotações:

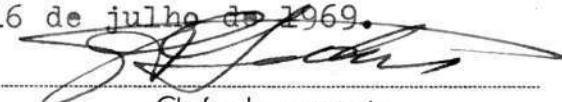
Nome do Estabelecimento PERETTO & CIA.
Cidade: Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Torres, 271
Espécie do Estabelecimento: Fábrica de Calçados
Natureza do cargo: Costureira
Data da admissão: 13 de abril de 1967. Registro nº 24 a fls. ficha
Data da saída:
Remuneração: NCr\$ 0,40 p/hora
Percentagens:
Observações:

P/ Assinatura do empregador: Juarez Antonio Soares de Lima

Continha mais, a fls., as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 16 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI _____
Reclamante

140
29



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 26900 série 3º, pertencente ao Sr. ~~XXXXXXXX~~ ELAINE TERESINHA FLORES

a qual continha a fls. 14 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento PERETTO S. A.- Calçados

Cidade: Nôvo Hamburgo

Estado do Rio Grande do Sul

Rua: Alberto Torres, 271

Espécie do Estabelecimento: Fabrica de Calçados

Natureza do cargo: Aprendiz geral

Data da admissão: 1º de março de 1968.

Data da saída: .-.-.-.-.-

Remuneração: NCR\$ 0,25 p/hora

Percentagens: .-.-.-.-.-

Observações: .-.-.-.-.-

Assinatura do empregador: (ass.) ilegível

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.

[Assinatura]
Chefe de secretaria

RECEBI Elaine Teresinha Flores.
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

141
4

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º **27080** série **3ª**,
pertencente ao Sr. **EMILIO MACIEL DUARTE**
a qual continha a fls. **15** as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento **PERETTO S.A. - Calçados - Sucessores**
Cidade: **NOVO HAMBURGO**
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: **Alberto Torres, nº 271**
Espécie do Estabelecimento: **FAB. DE CALÇADOS**
Natureza do cargo: **APRENDIZ**
Data da admissão: **13 de maio de 1968.**
Data da saída: **.....**
Remuneração: **0,25 p/hora. Pagamento mensal**
Percentagens: **.....**
Observações: **.....**
Assinatura do empregador: **Pretto S, digo, Pre, Peretto S.A.- Calçados**
(ass.) ilegível.
Continha mais, a fls. **.....**, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de junho de 1969.

Paulo Leck
Chefe de secretaria

RECEBI *Emilio Maciel Duarte*
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

142
EP

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 17539 série 228,
pertencente ao Sr. ENIO ADÃO SPINDLER
a qual continha a fls. 10 as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento PERETTO S.A. - Calçados
Cidade: NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Torres
Espécie do Estabelecimento: Fabrica de Calçados
Natureza do cargo: Serviços Gerais
Data da admissão: ~~NER\$~~ 24 de setembro de 1964.
Data da saída:
Remuneração: NCR\$ 0,49 por hora, a partir de 02/12/68.
Percentagens:
Observações:
Assinatura do empregador: (Ass.) ilegível.

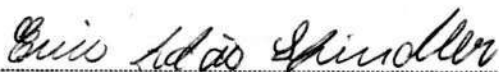
Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI



Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

143
4

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 73.175 série 180, pertencente ao Sr. ERNANI MACHADO CARDOSO a qual continha a fls. 11 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento PERETTO S/A-Calçados
Cidade: Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Torres, nº 271
Espécie do Estabelecimento: Fábrica calçados
Natureza do cargo: Cortador
Data da admissão: 17 de abril de 1968. Registro nº 87-A a fls. ficha
Data da saída:
Remuneração: NCr\$ 0,63 p/hora
Percentagens:
Observações:
Assinatura do empregador: PERETTO S/A - Calçados (As. ilegível)
Continha mais, a fls., as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 16 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI


Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

144
39

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º **47905** série **228**,
pertencente ao Sr. **EUGENIO CRIPPA**
a qual continha a fls. **10** as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento **PERETTO S.A. - Calçados**
Cidade: **Novo Hamburgo**
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: **ALBERTO TORRES nº 271**
Espécie do Estabelecimento: **IND. DE CALÇADOS**
Natureza do cargo: **APRENDIZ**
Data da admissão: **26 de agosto de 1964**
Data da saída: **.....**
Remuneração: **Cr\$ 76,25 p/hora.**
Percentagens: **.....**
Observações: **.....**
Assinatura do empregador: **p/Peretto S.A.- Calçados- (ass.) ilegível**

Continha mais, a fls....., as seguintes anotações


Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo
inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO,

17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI


Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 23031 série 188,
pertencente ao Sr. GESSI CARDOSO
a qual continha a fls. 8 as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento PERETTO S/A - CALÇADOS
Cidade: Nôvo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Tôrres, nº 271
Espécie do Estabelecimento: Fábr. Calçados
Natureza do cargo: Limpeza
Data da admissão: 3 de fevereiro de 1969
Data da saída: 04 de 07 de 1969
Remuneração: 0,60 por hora
Percentagens: .-.
Observações: .-.
Assinatura do empregador: (Ilegível)
Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo
inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI Marli Matias irmã
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

146
39

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 61072 série 115, pertencente ao Sr. IDELFONSO FERREIRA DA SILVA a qual continha a fls. 9 as seguintes anotações:

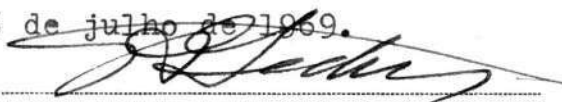
Nome do Estabelecimento PERETTO & CIA.
 Cidade: Novo Hamburgo
 Estado do Rio Grande do Sul
 Rua: Alberto Torres, nº 271
 Espécie do Estabelecimento: Fábrica de calçados
 Natureza do cargo: Cortador
 Data da admissão: 19 de setembro de 1962
 Data da saída:
 Remuneração: 53,00 p/hora
 Percentagens:
 Observações:

P/ Assinatura do empregador: Juarez Antonio Soares de Lima

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 16 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI _____
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

19
21

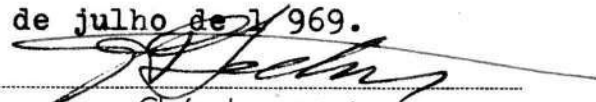
Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 8.437 série 3ª, pertencente ao Sr. ISAIAS Invanezuk a qual continha a fls. 16 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento PERETTO S/A. - CALÇADOS
Cidade: Nôvo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Torres, nº 271
Espécie do Estabelecimento: Fábrica Calçados
Natureza do cargo: Aprendiz Geral - Exercida na: Corte
Data da admissão: 4 de novembro de 1968
Data da saída: .-.
Remuneração: NCr\$ 0,37 p/hora - Tipo de Salário: Hora
Percentagens: .-.
Observações: .-.
Assinatura do empregador: (Ilegível)

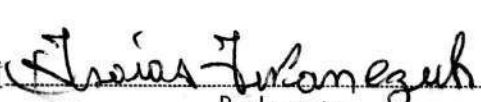
Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI


Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

148
24

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 73.226 série 188, pertencente ao Sr. JANIR CARLOS DE OLIVEIRA MELLO a qual continha a fls. 7 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento PERETTO S. A. - Calçados

Cidade: Novo Hamburgo

Estado do Rio Grande do Sul

Rua: Alberto Torres

Espécie do Estabelecimento: Fab. de Calçados

Natureza do cargo: ACABAÇÃO

Data da admissão: 01 de novembro de 1962

Data da saída: .-. -

Remuneração: .-. - NCR\$ 0,41 por hora a partir de 16/03/67.

Percentagens: .-. -

Observações: .-. -


Assinatura do empregador: PE Peretto S.A. - Calçados - (ass.) ilegível.

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI 
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

149
79

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 27.280 série 3ª, pertencente ao Sr. JOSE DEOCLISIO DA LUZ a qual continha a fls. 14 as seguintes anotações:

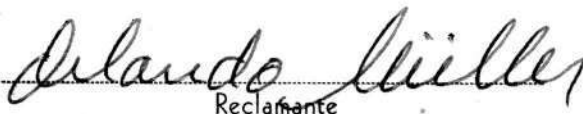
Nome do Estabelecimento PERETTO S/A CALÇADOS - Sucessores
Cidade: Nôvo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Torres, 271
Espécie do Estabelecimento: Fábrica de Calçados
Natureza do cargo: Serviços Gerais
Data da admissão: 03 de maio de 1968
Data da saída: .-.
Remuneração: Cr\$ 0,25 p/hora. Tipo de Salário: Mensal
Percentagens: .-.
Observações: .-.
Assinatura do empregador: (Ilegível)
Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI


Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

150
4

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º **88.247** série **180**,
pertencente ao Sr. **José Elemar de Paula**
a qual continha a fls. **7** as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento **PERETTO & CIA.**
Cidade: **Nôvo Hamburgo**
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: **Alberto Tôrres, nº 271**
Espécie do Estabelecimento: **Fáb. de Calçados**
Natureza do cargo: **Montador**
Data da admissão: **18. de setembro de 1962 - Registro nº 172**
Data da saída: **.-.**
Remuneração: **325 p/hora a partir de 16.03/66**
Percentagens: **.-.**
Observações: **.-.**
Assinatura do empregador: **Ilegível**
Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo
inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, **17 de julho de 1969.**


Chefe de secretaria

RECEBI


Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

151
4

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 79312 série 2a.,
pertencente ao Sr. JOSUÉ CORRÊA PEREIRA

a qual continha a fls. 14 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento PERETTO S.A. - Calçados

Cidade: NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua: Alberto Torres, 271

Espécie do Estabelecimento: Fabrica de Calçados

Natureza do cargo: Acabação

Data da admissão: 17 de julho de 1968.

Data da saída:

Remuneração: 0,25 por hora

Percentagens:

Observações:

Assinatura do empregador: (ass.) ilegível Peretto S.A.- Calçados

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.

Chefe de secretaria

RECEBI José Corrêa Pereira
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

152
4

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 4.032 série 180ª, pertencente ao Sr. JUREMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS a qual continha a fls. 10 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento PERETTO S/A - CALÇADOS
Cidade: Nôvo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Tôrres, 271
Espécie do Estabelecimento: Ind. de Calçados
Natureza do cargo: Auxiliar Geral
Data da admissão: 29 de maio de 1969 - Registro nº: 231 - Ficha
Data da saída: .-
Remuneração: NCr\$ 0,59 p/hora
Percentagens: .-
Observações: .-
Assinatura do empregador: Ilegível

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI. 
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

13
19

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 93.338 série 2º,
pertencente ao Sr. LAERTE EDGAR PISCOROVAZZI
a qual continha a fls. 14 as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento PERETTO & CIA.
Cidade: Nôvo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Tôrres, 271
Espécie do Estabelecimento Fáb. de Calçados
Natureza do cargo: Aprendiz - SENAI - Exercida na SENAI
Data da admissão: 1º de março de 1966
Data da saída: .-.
Remuneração: 160 p/hora - Tipo de Salário: mensal
Percentagens: .-.
Observações: .-.
p. Assinatura do empregador: Juarez Antonio Soares de Lima

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo
inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI

Lyde Maria Piscorovazzi - esposa
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

154
4

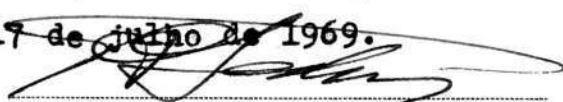
Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 72967 série 188, pertencente ao Sr. LEONI MENDES DA SILVA a qual continha a fls. 7 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento PERETTO S.A. - Calçados-Sucessores
Cidade: Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Torres nº 271
Espécie do Estabelecimento: Industrial
Natureza do cargo: Preparadeira
Data da admissão: 02 de março de 1967
Data da saída: .-.-.-.-.
Remuneração: NCR\$ 0,41 por hora a partir de 01/10/1967
Percentagens: .-.-.-.
Observações: .-.-.-.
Assinatura do empregador: (ass.) ilegível Peretto S.A.- Calçados

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI Regina Mendes da Silva
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 009570 série 115, pertencente ao Sr. LILI MARIA KLEIN a qual continha a fls. 7 as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento PERETTO & CIA.
Cidade: NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: ALBERTO TORRES
Espécie do Estabelecimento: FABRICA DE CALÇADOS
Natureza do cargo: PREPARADEIRA
Data da admissão: 08 de março de 1958
Data da saída: .-.-.-.-.-
Remuneração: Cr\$ 12,92 por hora
Percentagens: .-.-.-.-.-
Observações: .-.-.-.-.-
Assinatura do empregador: (ass.) ilegível

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.

[Assinatura]
Chefe de secretaria

RECEBI *[Assinatura]*
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

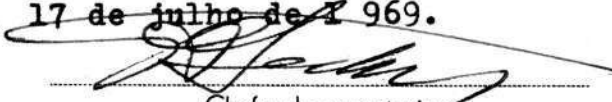
156
4

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º **80719** série **88ª**,
pertencente ao Sr. **LODI BAIROS**
a qual continha a fls. **16** as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento **PERETTO S/A - CALÇADOS - Sucessores**
Cidade: **Nôvo Hamburgo**
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: **Alberto Tôrres, 271**
Espécie do Estabelecimento: **Fábrica de Calçados**
Natureza do cargo: **Costureira**
Data da admissão: **10 de setembro de 1968 - Regis. nº 96 a fls. ficha**
Data da saída: **.-.**
Remuneração: **NCr\$ 0,51 p/hora**
Percentagens: **.-.**
Observações: **.-.**
Assinatura do empregador: **(Ilegível)**
Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, ~~17 de julho de 1969.~~


Chefe de secretaria.

RECEBI


Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

157
4

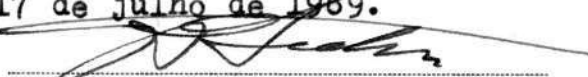
Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 16452 série 3º, pertencente ao Sr. LUIZ EBERTON DE PAULA a qual continha a fls. 14 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento PERETTO S.A. - Calçados
Cidade: NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Torres, 271
Espécie do Estabelecimento: Fabrica de Calçados
Natureza do cargo: Aprendiz
Data da admissão: 20 de novembro de 1967.
Data da saída: .-.-.-.
Remuneração: NCR\$ 0,20 p/hora
Percentagens: .-.-.-.
Observações: .-.-.-.
Assinatura do empregador: (ass.) ilegível

Continha mais, a fls., as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI


Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

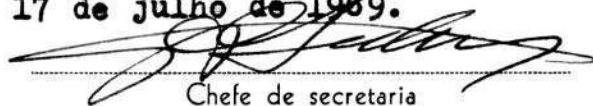
158
4

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 31349 série 3º,
pertencente ao Sr. LUIZ JUAREZ RODRIGUES
a qual continha a fls. 8 as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento PERETTO S.A. - Calçados
Cidade: NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: ALBERTO TORRES, nº 271
Espécie do Estabelecimento: FAB. DE CALÇADOS
Natureza do cargo: APRENDIZ
Data da admissão: 03 de junho de 1968.
Data da saída:
Remuneração: NCR\$ 0,37 por hora. Pagamento mensal.
Percentagens:
Observações:
Assinatura do empregador: (ass.) ilegível - Peretto S.A.- Calçados

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI Luiz Juarez Rodrigues
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

159
4

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 31.404 série 3ª, pertencente ao Sr. LUIZ DA SILVA FERRÃO a qual continha a fls. 8 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento PERETTO S/A - CALÇADOS - SUCESSORES
Cidade: Nôvo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Tôrres, nº 271
Espécie do Estabelecimento: Fábrica de Calçados
Natureza do cargo: Aprendizado Geral
Data da admissão: 05 de agosto de 1968 - Registro nº: 97D - Ficha
Data da saída: .-.
Remuneração: NCr\$ 0,25 p/hora
Percentagens: .-.
Observações: .-.
Assinatura do empregador: (Ilegível)

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.

[Assinatura]
Chefe de secretaria

RECEBI *Luiz da Silva Ferrão*
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

160
4

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 24429 série 160,
pertencente ao Sr. MARCI TEIXEIRA CARDOSO
a qual continha a fls. 7 as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento PERETTO & CIA.
Cidade: NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: ALBERTO TORRES
Espécie do Estabelecimento: FAB. CALÇADOS
Natureza do cargo: DEPOSITO
Data da admissão: 15 de outubro de 1962
Data da saída: 17 de fevereiro de 1969.
Remuneração: 46,67 por hora
Percentagens: .-.-.-.-
Observações: .-.-.-.-
Assinatura do empregador: (ass.) ilegível

Continha mais, a fls. 8, as seguintes anotações
Nome do Estabelecimento: Peretto S.A.- Calçados
Cidade: Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Torres
Especie do estabelecimento: Ind. de Calçados
Natureza do cargo: Serviços gerais deposito
Data da admissão: 01 de março de 1969
Remuneração: NCR\$ 0,57 p/hora
Assinatura do empregador: (ass.) ilegível.

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI Marci Teixeira Cardoso
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

167
4

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 58006 série 228º, pertencente ao Sr. **MARCOS JOÃO ROCHA** a qual continha a fls. 11 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento **PERETTO S.A. - CALÇADOS**
Cidade: **NOVO HAMBURGO**
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: **ALBERTO TORRES**
Espécie do Estabelecimento: **IND. DE CALÇADOS**
Natureza do cargo: **MESTRE- SECÇÃO DE COSTURA**
Data da admissão: **02 de maio de 1969.**
Data da saída: **.....**
Remuneração: **NCR\$ 550,00 mensais**
Percentagens: **.....**
Observações: **.....**
Assinatura do empregador: **(ass.) ilegível Peretto S.A. - Calçados**

Continha mais, a fls., as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.

[Signature]
Chefe de secretaria

RECEBI

[Signature]
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

162
4

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 74440 série 139,
pertencente ao Sr. MARIA ASTA MEURER
a qual continha a fls. 8 as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento PERETTO & CIA.
Cidade: NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: ALBERTO TORRES
Espécie do Estabelecimento: FABRICA DE CALÇADOS
COSTUREIRA
Natureza do cargo:
Data da admissão: 04 de maio de 1964
Data da saída:
Remuneração: 152,50 por hora.
Percentagens:
Observações:
Assinatura do empregador: (ass.) ilegível

Continha mais, a fls., as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI.....
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

163
4

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 009311 série 115, pertencente ao Sr. **MARIA CLAUDIA DA SILVA** a qual continha a fls. 7 as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento **PERETTO & CIA.**
Cidade: **NOVO HAMBURGO**
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: **ALBERTO TORRES**
Espécie do Estabelecimento: **Fab. de Calçados**
Natureza do cargo: **Deposito**
Data da admissão: **11 de junho de 1962**
Data da saída: **.-.-.-.-**
Remuneração: **46,67 p/hora**
Percentagens: **.-. . . -.**
Observações: **.-.-.-.-.-**
Assinatura do empregador: **(ass.) ilegível**

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI 
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

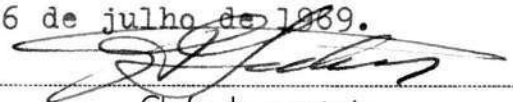
TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

164
4

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 90.392 série 216a.,
pertencente ao Sr. MARIA ESTELA PEREIRA DOS SANTOS
a qual continha a fls. 7 as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento PERETTO S/A - Calçados
Cidade: Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Torres, nº 271
Espécie do Estabelecimento: Fábrica calçados
Natureza do cargo: Serviços gerais - costura
Data da admissão: 3 de dezembro de 1968 - Registro nº 39-B a fls. ficha
Data da saída:
Remuneração: NCr\$ 0,49 p/hora, pagos mensalmente
Percentagens:
Observações:
Assinatura do empregador: PERETTO S.A. - Calçados (As. ilegível)
Continha mais, a fls., as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo
inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 16 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI 
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

165
7

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 93.552 série 2ª, pertencente ao Sr. MARIA GORETI BECKER a qual continha a fls. 16 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento PERETTO S/A - Calçados - Sucessoras
Cidade: Nôvo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Tôrres, nº 271
Espécie do Estabelecimento: Fab. Calçados
Natureza do cargo: Aprendiz - Exercida na : Costura
Data da admissão: 21 de junho de 1968
Data da saída: .-.
Remuneração: NCr\$ 0,37 por hora . Tipo de Salário: Mensal
Percentagens: .-.
Observações: .-.
Assinatura do empregador: .-. (Ilegível)
Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI


Reclamante



166
4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 51.027 série 188, pertencente ao Sr. MARIA HELENA POHREN a qual continha a fls. 7 as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento PERETTO S/A - CALÇADOS - Sucessores
Cidade: Nôvo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Tôrres, nº 271
Espécie do Estabelecimento: Fáb. de Calçados
Natureza do cargo: .-.
Data da admissão: 06 de março de 1961
Data da saída: .-.
Remuneração: Cr\$ 0,41 a partir de 16/3/67
Percentagens: .-.
Observações: .-- - Registro nº 18 - Ficha
Assinatura do empregador: Juarez Antonio Soares de Lima

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.

Chefe de secretaria

RECEBI _____
_____ante

JULIETA SILVEIRA VARGAS
C.P. 197.295 série 88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

167
4

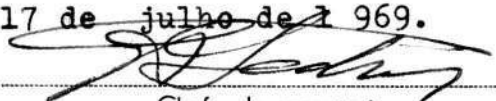
Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 79.313 série 2ª, pertencente ao Sr. MARIA DO HORTO CORRÊA PEREIRA a qual continha a fls. 15 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento PERETTO S/A - Calçados. Sucessores
Cidade: Nôvo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Tôrres, nº 271
Espécie do Estabelecimento Fábrica Calçados
Natureza do cargo: Aprendiz - Exercida na: Costura
Data da admissão: 10 de setembro de 1968
Data da saída: .-.
Remuneração: NCr\$ 0,25 p/hora . Tipo de salário: Mensal
Percentagens: .-.
Observações: .-.
Assinatura do empregador: (Ilegível)

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI Maria do Horto C. Pereira
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

168
7

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 31.600 série 3ª, pertencente ao Sr. MARIO FERREIRA DA SILVA a qual continha a fls. 8 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento PERETTO S/A - CALÇADOS . SUCESSORES
Cidade: Nôvo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Tôrres, nº 271
Espécie do Estabelecimento: Fábrica de Calçados
Natureza do cargo: Aprendiz Geral
Data da admissão: 08 de julho de 1968 - Registro nº:160-C - Ficha
Data da saída: .-.
Remuneração: NCr\$ 0,37 por hora, pago mensalmente.
Percentagens: .-.
Observações: .-.
Assinatura do empregador: (Ilegível)

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI Mario Ferreira da Silva
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

169
JP

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 55017 série 3ª,
pertencente ao Sr. MARLENE DEMETRIO DA ROSA
a qual continha a fls. 8 as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento PERETTO S.A. - Calçados
Cidade: NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: ALBERTO TORRES
Espécie do Estabelecimento: IND. DE CALÇADOS
Natureza do cargo: APRENDIZ
Data da admissão: 05 de maio de 1969.
Data da saída: .-.-.-.-.-.
Remuneração: NCR\$ 0,30 por hora.
Percentagens: .-.-.-.-.-
Observações: .-.-.-.-.-
Assinatura do empregador: (ass.) ilegível.

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI

Marlene Demetrio da Rosa
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

170
4

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 7187 série 216, pertencente ao Sr. NARA TEREZINHA DA SILVA a qual continha a fls. 8 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento PERETTO S/A - CALÇADOS
Cidade: Nôvo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Tôrres, nº 271
Espécie do Estabelecimento: Fábr. Calçados
Natureza do cargo: Serviços gerais
Data da admissão: 11 de março de 1969
Data da saída: .-.
Remuneração: 0,52 p/hora
Percentagens: .-.
Observações: .-. - Registro nº 211
Assinatura do empregador: (Ilegível)
Continha mais, a fls. .-. , as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.

Chefe de secretaria

RECEBI

Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

121
3

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 56518 série 188, pertencente ao Sr. OSMILDA KAYSER a qual continha a fls. 7 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento PERETTO S.A. - Calçados - Sucessores
Cidade: Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Torres
Espécie do Estabelecimento: Fabrica de Calçados
Natureza do cargo: Secção de Costura
Data da admissão: 16 de setembro de 1963.
Data da saída:
Remuneração: NCR\$ 0,42 p/hora a partir de 1/10/1967
Percentagens:
Observações:
Assinatura do empregador: (ass.) ilegível

Continha mais, a fls., as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.

.....
Chefe de secretaria

RECEBI

Osilda K. Breggi
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

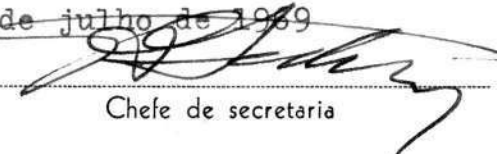
172
4

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 247 série 31ª, pertencente ao Sr. OTTO BRUNO MURAUSKI a qual continha a fls. 7 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento PERETTO & CIA.
Cidade: Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Torres, s/nº
Espécie do Estabelecimento: Fabrica calçados
Natureza do cargo: Ponteador
Data da admissão: 24 de julho de 1951
Data da saída:
Remuneração: Cr\$ 4,75 p. hora. Salario atual Cr\$ 22,88 p.hora
Percentagens:
Observações:
Assinatura do empregador: Assinatura ilegível
Continha mais, a fls., as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 16 de julho de 1959


Chefe de secretaria

RECEBI 
Reclamante

173
1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 72418 série 172,
 pertencente ao Sr. PAULO FERNANDO LANGHAMMER
 a qual continha a fls. 7 as seguintes anotações:
 Nome do Estabelecimento PERETTO & CIA.
 Cidade: NOVO HAMBURGO.
 Estado do Rio Grande do Sul
 Rua: ALBERTO TORRES, nº 271
 Espécie do Estabelecimento: FAB. DE CALÇADOS
 Natureza do cargo:
 Data da admissão: 04 de maio de 1964
 Data da saída:
 Remuneração: 250 p/hora a partir de 1/6/65, digo, 250 p/hora a partir de 1/6/65.
 Percentagens:
 Observações:
 Assinatura do empregador: (ass.) ilegível.

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.

[Handwritten Signature]
Chefe de secretaria

RECEBI Orlando Müller
Reclamante

174
-
H



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 076093 série 172, pertencente ao Sr. PAULO RUIVO

a qual continha a fls. 7 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento PERETTO & CIA.

Cidade: NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua: ALBERTO TORRES, nº 271

Espécie do Estabelecimento: FAB. DE CALÇADOS

Natureza do cargo: .-.-.-.-

Data da admissão: 01 de junho de 1962.

Data da saída: .-.-.-.-

Remuneração: 250 p/hora a partir de 1/3/65.

Percentagens: .-.-.-.-

Observações: .-.-.-.-

Assinatura do empregador: (ass.) ilegível.

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.

Chefe de secretaria

RECEBI Paulo Ruivo
Reclamante

125
4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 88234 série 180, pertencente ao Sr. PAULO SCHMITZ a qual continha a fls. 7 as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento PERETTO & CIA;
Cidade: Nôvo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Tôrres, 271
Espécie do Estabelecimento: Fáb. de Calçados
Natureza do cargo: Secção Montagens
Data da admissão: 17 de setembro de 1962
Data da saída: .-.
Remuneração: 340 p/hora a partir de 1/4/66.
Percentagens: .-. - Registro nº 196 fiãha
Observações: .-.
Assinatura do empregador: Juarez Antonio Soares de Lima

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969


Chefe de secretaria

RECEBI _____
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 31559 série 3ª,
pertencente ao Sr. PEDRO MANOEL CARVALHO SOARES
a qual continha a fls. 8 as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento PERETTO S.A. - Calçados
Cidade: NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: ALBERTO TORRES nº 271
Espécie do Estabelecimento: FAB. DE CALÇADOS
Natureza do cargo: APRENDIZ GERAL
Data da admissão: 17 de junho de 1968
Data da saída: 06 de dezembro de 1968.
Remuneração: NCR\$ 0,25 por hora, pago mensalmente.
Percentagens: .-.-.-.-.-
Observações: .-.-.-.-.-
Assinatura do empregador: Peretto S.A.- Calçados (ass.) ilegível.

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI Pedro Manoel Carvalho Soares
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 31559 série 3º,
pertencente ao Sr. PEDRO MANOEL CARVALHO SOARES
a qual continha a fls. 9 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento PERETTO S.A. - Calçados

Cidade: Novo Hamburgo

Estado do Rio Grande do Sul

Rua: Alberto Torres nº 271

Espécie do Estabelecimento: IND. CALÇADOS

Natureza do cargo: APRENDIZ

Data da admissão: 27 de maio de 1969.

Data da saída:

Remuneração: NCR\$ 0,30 por hora.

Percentagens:

Observações:

Assinatura do empregador: Peretto S.A.- Calçados (ass.) ilegível.

Continha mais, a fls., as seguintes anotações

.....
.....
.....

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo
inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.

[Assinatura]
.....
Chefe de secretaria

RECEBI.....

Reclamante

128
7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

179
29

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 30807 série 180, pertencente ao Sr. PEDRO DOS SANTOS MACHADO a qual continha a fls. 8 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento PERETTO S/A - CALÇADOS
Cidade: Nôvo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Tôrres, nº 271
Espécie do Estabelecimento: Fábr. Calçados
Natureza do cargo: Serviços gerais
Data da admissão: 3 de março de 1969
Data da saída: .-.
Remuneração: por produção . NR\$ 0,14 -peça-mesa-0.06- máquina
Percentagens: .-. - Registro nº: 208
Observações: .-.
Assinatura do empregador: (Ilegível)

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI


Reclamante

180
4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

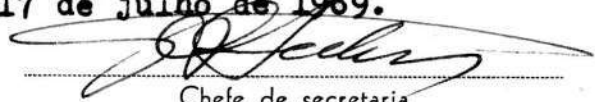
TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 075880 série 172, pertencente ao Sr. PEDRO SILVIO PACHECO a qual continha a fls. 7 as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento PERETTO S.A, digo, PERETTO & CIA.
Cidade: NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: ALBERTO TORRES, nº 271
Espécie do Estabelecimento: FAB. DE CALÇADOS
Natureza do cargo: .-.-.-
Data da admissão: 23 de setembro de 1963.
Data da saída: .-.-.-
Remuneração: 250 p/hora a partir de 1/3/65
Percentagens: .-.-.-
Observações: .-.-.-
Assinatura do empregador: (ass.) ilegível

Continha mais, a fls., as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI.....
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

181
29

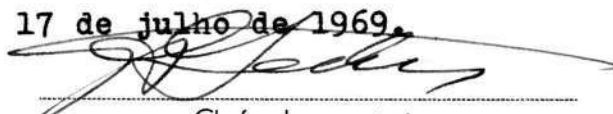
Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 076136 série 172, pertencente ao Sr. RICARDO SCHMITZ a qual continha a fls. 7 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento PERETTO & CIA.
Cidade: Nôvo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Tôrres, nº 271
Espécie do Estabelecimento: Fáb. de Calçados
Natureza do cargo: .-.
Data da admissão: 11 de setembro de 1962
Data da saída: .-. - Registro nº : 180
Remuneração: 250 p/hora a partir de 1/3/1965
Percentagens: .-.
Observações: .-.
p. Assinatura do empregador: Juarez Antonio Soares de Lima

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI _____
Reclamante

182
4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 81.829 série 188,
 pertencente ao Sr. ROQUE ORLANDO VIEIRA
 a qual continha a fls. 9 as seguintes anotações:
 Nome do Estabelecimento Fáb. Calçados
 Cidade: Nôvo Hamburgo
 Estado do Rio Grande do Sul
 Rua: Alberto Tôrres, nº 271
 Espécie do Estabelecimento: Fáb. Calçados
 Natureza do cargo: Corte
 Data da admissão: 17 de junho de 1968 - Registro nº 220-A - Ficha
 Data da saída: .-.
 Remuneração: Ncr\$ 0,60 por hora pago mensal
 Percentagens: .-.
 Observações: .-.
 Assinatura do empregador: Ilegível

Continha mais, a fls., as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.

[Handwritten Signature]
Chefe de secretaria

RECEBI *X* Roque Orlando Vieira
Reclamante

183
4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 664 série 180,
 pertencente ao Sr. RUBI SCHMITZ
 a qual continha a fls. 7 as seguintes anotações:
 Nome do Estabelecimento PERETTO & CIA.
 Cidade: NOVO HAMBURGO
 Estado do Rio Grande do Sul
 Rua: ALBERTO TORRES nº 271
 Espécie do Estabelecimento: FAB. DE CALÇADOS
CORTADOR
 Natureza do cargo: _____
 Data da admissão: 8 de março de 1965
 Data da saída: 10 de dezembro de 1965
 Remuneração: 275 p/ hora a partir de 1/05/65
 Percentagens:
 Observações:
 Assinatura do empregador: (ass.) ilegível

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.

Chefe de secretaria

RECEBI Rubi Schmitz
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

184
7

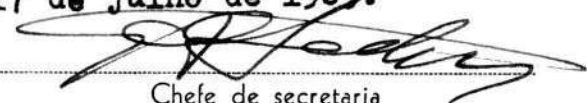
TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 664 série 180,
pertencente ao Sr. RUBI SCHMITZ
a qual continha a fls. 13 as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento PERETTO S.A. - Calçados
Cidade: NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Torres
Espécie do Estabelecimento: Ind. de Calçados
Natureza do cargo: Cortador
Data da admissão: 16 de abril de 1969.
Data da saída: .-.-.-.-.
Remuneração: NCR\$ 0,14 por peça
Percentagens: .-.-.-.-
Observações: .-.-.-.-
Assinatura do empregador: (ass.) ilegível.

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI _____
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

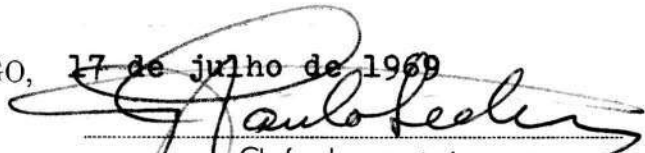
TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

185
18/21

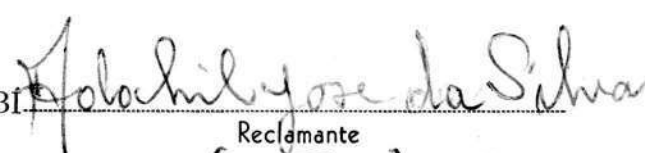
Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º **72912** série **188**,
pertencente ao Sr. **SANDRA MARIA DA SILVA**
a qual continha a fls. **oito** as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento **PERETTO S.A. CALÇADOS : SUCESSORES**
Cidade: **NÓVO HAMBURGO**
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: **ALBERTO TÔRRES, 271**
Espécie do Estabelecimento: **IND. DE CALÇADOS**
Natureza do cargo: **PREPARADEIRA**
Data da admissão: **01 de abril de 1969**
Data da saída: **-.-**
Remuneração: **NCR\$ 0,64 p. hora**
Percentagens: **-.-**
Observações: **-.-**
Assinatura do empregador: **PERETTO S.A. - Calçados**
Continha mais, a fls. **-.-**, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, ~~17~~ **17** de julho de 1969


Dr. Gundram Paulo Ledur

RECEBI


Reclamante

(- Pai)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

186
7

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 72912 série 188,
pertencente ao Sr. ta. SANDRA MARIA DA SILVA
a qual continha a fls. as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento PERETTO S.A. - CALÇADOS
Cidade: NOVO AHMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: ALBERTO TÔRRES, 271
Espécie do Estabelecimento: IND. DE CALÇADOS
Natureza do cargo: PREPARADEIRA
Data da admissão: 26 de agosto de 1965
Data da saída: 18. março. 1969 Ass. Peretto S.A. - Calçados - A. Wickert
Remuneração: NCR\$ 0,42 por hora a partir de 01.10.1967
Percentagens: -. -
Observações: -. -
Assinatura do empregador: PERETTO S.A. CALÇADOS - SUCESSÔRES
Juares Antônio Soares de Lima
Continha mais, a fls., as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo
inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969

Paulo Seckler
Chefe de secretaria

RECEBI

Adail José da Silva
Reclamante
(-Pai)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

182
4

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 31435 série 3ª, pertencente ao Sr. **SILMAR LUIS DE PAULA DIAS** a qual continha a fls. 8 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento **PERETTO S.A.- Calçados**
Cidade: **NOVO HAMBURGO**
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: **Alberto Torres**
Espécie do Estabelecimento: **FABRICA DE CALÇADOS**
Natureza do cargo: **Aprendiz geral**
Data da admissão: **24 de julho de 1968.**
Data da saída: **.....**
Remuneração: **NCR\$ 0,25 p/ hora**
Percentagens: **.....**
Observações: **.....**
Assinatura do empregador: **(ass.) ilegível**

Continha mais, a fls., as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI

Silmar Luis de Paula Dias
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

188
4

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 89940 série 216a.,
pertencente ao Sr. SILVIO NERI RODRIGUES
a qual continha a fls. 7 as seguintes anotações:
Nome do Estabelecimento PERETTO S.A. - Calçados
Cidade: Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Torres, nº 271
Espécie do Estabelecimento: Ind. de Calçados
Natureza do cargo: Serviços gerais
Data da admissão: 25 de março de 1969. Registro nº 221 a fls. -
Data da saída:
Remuneração: NCr\$ 0,60 p/hora
Percentagens:
Observações:
Assinatura do empregador: p/PERETTO S/A - Calçados
Continha mais, a fls., as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 16 de julho de 1969.

[Assinatura]
Chefe de secretaria

RECEBI

Silvio Neri Rodrigues
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

184
4

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 31.531 série 3ª, pertencente ao Sr. SOLANDIR ARTILHO SPERB a qual continha a fls. 8 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento PERETTO S/A - CALÇADOS
Cidade: Nôvo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Tôrres, nº 271
Espécie do Estabelecimento: Fábr. Calçados
Natureza do cargo: Aprendiz Geral
Data da admissão: 18 de Julho de 1968
Data da saída: .-.
Remuneração: 0,25 por hora, pago mensalmente
Percentagens: .-. - Registro nº: 222-D - Ficha
Observações: .-.
Assinatura do empregador: (Ilegível)

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO,

17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBI Solandir Artilho Sperb
Reclamante

190
7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 31.366 série 3ª, pertencente ao Sr. TEREZINHA FÁTIMA DE SOUZA a qual continha a fls. 8 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento PERETTO S/A - Calçados. Sucessores
 Cidade: Nôvo Hamburgo
 Estado do Rio Grande do Sul
 Rua: Alberto Tôrres, nº 271
 Espécie do Estabelecimento: Fáb. de Calçados
 Natureza do cargo: Aprendiz Geral
 Data da admissão: 29 de julho de 1968 - Registro nº: 59 - Ficha
 Data da saída: .-.
 Remuneração: 0,25 p/hora (vintê e cinco centavos p/hora)
 Percentagens: .-.
 Observações: .-.
 Assinatura do empregador: (Ilegível)

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.

[Assinatura]
Chefe de secretaria

RECEBI *Terezinha Fatima Souza*
Reclamante

Eva Antonia da Silva



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

199
4

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 6.929 série 3ª, pertencente ao Sr. VENI ROVEDA PADILHA a qual continha a fls. 16 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento PERETTO S/A - Calçados.
Cidade: Nôvo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Rua: Alberto Tôrres, 271
Espécie do Estabelecimento: Ind. de Calçados
Natureza do cargo: Aprendiz - Exercida na: Costura
Data da admissão: 21 de maio de 1969
Data da saída: .-.
Remuneração: NCr\$ 0,44 p.hora - Tipo de Salário: mensal
Percentagens: .-.
Observações: .-.
Assinatura do empregador: (Ilegível)

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.


Chefe de secretaria

RECEBÍ _____
Reclamante

192
19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO

TRASLADO DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Certifico que me foi apresentada a carteira profissional n.º 076092 série 172, pertencente ao Sr. **VERALDO JUSTO MENGUE**

a qual continha a fls. 7 as seguintes anotações:

Nome do Estabelecimento **PERETTO & CIA.**

Cidade: **NOVO HAMBURGO**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua: **ALBERTO TORRES nº 271**

Espécie do Estabelecimento: **FAB. DE CALÇADOS**

Natureza do cargo: **.-.-**

Data da admissão: **11 de maio de 1962**

Data da saída: **.-.-.-.-.-**

Remuneração: **250 p/hora.**

Percentagens: **.-.-.-.-.-**

Observações: **.-.-.-.-.-**

Assinatura do empregador: **(ass.) ilegível.**

Continha mais, a fls. _____, as seguintes anotações

Era o que se continha em a referida carteira profissional a cujo inteiro teor me reporto e dou fé.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.

[Assinatura]

Chefe de secretaria

RECEBI *Veraldo Justo Menguê*
Reclamante

JUNTADA

Faço juntada de requerimento

que segue.

Em 23 de Julho de 1969

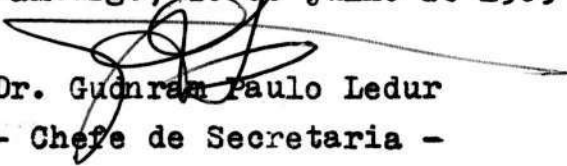

GUADRAM PAULO LEDUR
CHEFE DE SECRETARIA

Fls. 193,
194,
195

C E R T I D ã O

CERTIFICO E DOU FÉ que desentranhei dêstes autos uma petição de Adhemar Luiz dos Santos, um atestado de pobreza e uma folha de conclusão contantes a fls. 193, 194 e 195, respectivamente, porque ditos documentos foram juntados por engano neste processo sendo que devem ser juntados aos autos do Processo JCJ Nº 988 a 989/69 em que são partes DARIO DOS SANTOS e ADEMAR LUIZ DOS SANTOS, reclamantes, e PERETTO S.A., reclamada, a cujos autos os juntei, nesta data.

Nôvo Hamburgo, 28 de julho de 1969


Dr. Guionra Paulo Ledur
- Chefe de Secretaria -



196
10

PROCESSO N.º 910 a 986/69

Aos **vinte e cinco (25)** dias do mês de **julho** do ano de mil novecentos e **69**, às **8,55** horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **Nôvo Hamburgo**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **Dr. Lorenço Otto Shorr** e dos Srs. Vogais, **Erno Fuek**, dos empregadores, e **Galdino Vargas Câmara**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho,

, apregoados os litigantes: **OTTO BRUNO MURAWSKI e outros (total 77), reclamantes e PERETTO S/A, reclamada, para apreciação do processo, em que os primeiros pleiteiam IND., AP., SAL., 13ª SAL., e Sal.Fam.-** Presentes os procuradores dos reclamantes, Drs. Anísio Freitas e Ernani Enio Juchem. Pelo Sr. Juiz Presidente foi determinada a apensação a este processo os de n.ºs. 1083 a 1092/69, 1122 a 1165/69, 1093 a 1121/69 e 1065 a 1080/69. Com relação ao processo N.º 910 a 986 foram nomeados dois representantes conforme fls. 39. Com relação aos processos apensados agora também serão nomeados dois de cada um, cuja nominata será transcrita em seguida. Pelo bacharel Ernani Juchem e pelo Dr. Anísio Freitas Assistente Judiciário dos reclamantes, foi informado de que foi decretada a falência da reclamada no processo falimentar que tramita na Justiça Comum. Em razão disso, deverá ser adiada a audiência para que seja notificado o Síndico que vier a ser nomeado. O Sr. Assistente Judiciário deverá informar a Secretaria desta Junta logo que o Síndico tiver sido nomeado para que possa ser notificado. Em razão da decretação da falência foi adiada a audiência para o dia 29 de agosto às 13,30 horas. Referente aos processos apensados foram nomeados os seguintes representantes: 1122 a 1165/69, Adão Francisco da Rocha e Derli Soares de Lima; 1065 a 1080, Eny Maria Gripp e Adão Nunes de Berba; 1083 a 1092, Dirceu Marino Cortulan e Neely M. Seibert e 1093 a 1121, Irani Alair Seefeldt e Adilson Finetti. Nada mais.

Lorenço Otto Schorr
Dr. Lorenço Otto Schorr

Juiz de Trabalho

Erno Fuek
Erno Fuek

Galdino Vargas Câmara
Galdino Vargas Câmara

Vogal dos Empregadores

Vogal dos Empregados

Gundram Paule Ledur
Gundram Paule Ledur
Chefe de Secretaria

Welli M Soilest

Perly Gomes de Lima

A d[omi]nio

Tram[en] et lair

Ro cha
Seyf[eldt]



Adeloni Ferdinando Timoth

Otho Bruno Murawski

Emilda K. Brozzi

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



Valdemar Fagundes
Perly Goyez de Lima

Aldão F. Rocha

Delcio Trinen Bischoff
Maria Beloni dos Santos
Olivio Dias

Maria Alécia Henri
Miguel Machado de Oliveira Salveiro

Sildo Stracke

Antelina Maria Flore

Antonio Inacio de Souza
Eraldo Barros Batista

Maria Gledi Kurst

Anilda Michel
Leonido Marks

Helia Maria Michelon
Helia Maria Michelon

Maria Esmor Braun
Elli S. Stumpf

Neli Oberes Viana

Mario Rita de Souza Pinto
Monica Marcelino dos Reis
Oudro Lima

João Batista Medeiros de Borja

Luiz Silveira
Abilio Alexandre Ferreira dos Tasso
Márcia Tellez



Adelino Fernando Tomotti
Irene Alair Siefeldt
Gardelino Eduardo da Silveira

Paulina Emilia Bires

Mercedes Cardoso

Jeni M Teodoro

Dalira Arendt

Abel Pinheiro de Lencas

Erilza Amabile Gozatti

Monor Zereni M. Sporniol

Jussara Regina de Mello

Eva Selma Santos de Souza

Elzira Pacheco

Alzair Borges de Oliveira

Juiz Griffla

Wilemar Hennemann

Yeni Maria Vingest

Cecilia Baresi

Dominil José Soares de Brito

Calmar Cornely Corréa

Cláudia Lúcia Cornely Corréa mae do menor

Suel Spindler

Carmita Abrahão Alchut



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

199
M

Romy B. Borba
Cua lapa eu goza
Ronaldo x Roberto
José Pedro Pinotti
Dulando Müller



Liane Bischoff
Kelli W Soilest

Reinaldo Waldemar Bischoff

Milicy Romatto da Silva

Yosi Ademair M da Silva

Mordene Schmitz

Sria Alice Richel

Delando Müller



mae do
menor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

201
M

Juanes de Almeida
Pedro Luffa

AP. Rodrigo de Souza



Ardemio Ferreira dos Santos

German Ventura da Silva

Paulo Henri Martini de Mello

Luiz Carlos Michel

Thomas Wolf



202
M

Emi Maria Brippa
Mildo Souza Gomes de Borba
Adão Gonçalves da Cruz
Adair Nunes de Borba
Agenor R. Martins
Clinda Schmidt
Saulo Schmidt
Tadário R da Silva
Carla José Ramos
Julio Amaro Oliveira
José Roberto Oliveira
Leocádia Henri
Maria Eulália Pinheiro Reinhardt
Adair Gilberto Veit

203
m

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, pelo presente, o Sr. Orlando Muller, presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO a me representar na audiência da reclamação trabalhista contra a firma PERETO S/A., em virtude de não poder comparecer a mesma por força maior.

Novo Hamburgo, 23 de julho de 1969

Reinhold Loiser

Reinhold Loiser

204

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, pelo presente, o Sr. Orlando Muller, presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE CLAÇADOS DE NOVO HAMBURGO, a me representar na audiencia da reclamação trabalhista contra a firma PERETO S/A., em virtude de não poder comparecer a mesma por força maior.

Novo Hamburgo, 23 de julho de 1969

Benta da Silva Carlos


Benta da Silva Carlos

205
87

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao despacho exarado à fls. 22v. dos autos do proc. JCJ 621/69, foi aquêlê processo apensado aos autos dêste Proc. JCJ nº 910 a 986/69.

Nôvo Hamburgo, 7 de agôsto de 1 969.




DR. GUNDRAM PAULO LEDUR
CHEFE DE SECRETARIA

206
87


C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé que em data de 1º de agosto compareceu nesta Secretaria o Sr. Armino Wassen, sócio-gerente da firma INARCA - Indústria de Artefatos para Calçados Ltda., o qual foi nomeado e compromissado Síndico da massa falida de PERETTO S/A., tendo declarado que fará expediente na rua Alberto - Tôrres, 271, sede da firma falida de manhã das 8,30 as 10,00 horas e que sempre atenderá à tarde na rua Guananas, 31, sede da firma INARCA.

Nôvo Hamburgo, 7 de agosto de 1969.

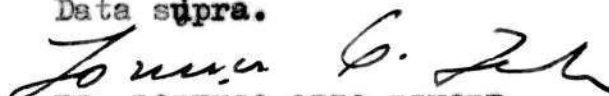

DR. GUNDRAM PAULO LEDUR
CHEFE DE SECRETARIA

C O N C L U S ã O

Faço estes autos conclusos ao Sr. Presidente em, 7/8/69


Notifique-se o Sr. Síndico para a audiência designada.

Data supra.


DR. LORENÇO OTTO SCHORR
JUIZ DO TRABALHO SUBST.

C E R T I D ã O

CERTIFICO que em cumprimento ao despacho retro expedi notif. ao síndico
Em 7/8/69



207
OK

JUNTADA

Faço juntada do livro da

notificacoes que segue

Em 14 de maio de 1969

[Signature]
GUNDRAM PAULO LEDUR
CHEFE DE SECRETARIA

208
K.

Nôvo Hamburgo, 7 de agosto de 1969.

Ilmo Sr.

ARMINDO WASEM

Síndico da massa falida Peretto S/A.

A/C da firma INARCA

-iten ,atad RuaseGuapás; n031 OPIETRO

Nesta

.sba,alcer a etuam,osseq tam,pi?

.9991 ab etuôga ab 81 ,ogundam ovôm

ARIVILIO EG-ATITAS GUNDIRA

Proa, JOCJn2U91Q1a 1986/69

(Total: 77 reclamantes..)

Pela presente, fica V. Sa. notificado de que deverá comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, às 13,30 horas do dia 29 de agosto, a fim de participar da audiência relativa à reclamatória - trabalhista em que são partes: OTTO BRUNO MURAWSKI, Reclamante, e PERETTO S/A., Reclamada.

Atenciosamente



DR. GUNDRAM PAULO LEDUR

CHEFE DE SECRETARIA

Armindo Wase

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, notifiquei pessoalmente a reclamada.

Nôvo Hamburgo, 13 de agosto de 1969.

Alcindo Batista de Oliveira
ALCINDO BATISTA DE OLIVEIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA



209

PROCESSO N.º 910 a 986/69

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e 69, às 14,35 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Nôvo Hamburgo, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dra. Yvonne I. de Souza e Silva e dos Srs. Vogais, Erno Fuck, dos empregadores, e Galdino Vargas Câmara, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho,

, apregoados os litigantes: OTTO BRUNO MURAWSKI E OUTROS, reclamantes e PERETTO S/A, reclamada, para apreciação do presente processo em continuação aos trabalhos da audiência anterior. Presentes os representantes dos reclamantes. Presente o procurador da reclamada, Dr. Adalberto A. Snel. Presente também o procurador dos reclamantes, Dr. Anísio Freitas. Presente também o preposto da reclamada, digo, o preposto do síndico. Inicialmente a Presidente da Junta deu a palavra ao procurador da massa falida reclamada para contestar as reclamações de nº 1065 a 1080, 1083 a 1092, 1093 a 1121 e 1122 a 1165/69. As partes resolveram estabelecer condições preliminares para o estabelecimento de um acôrde que se fará após o exame por cada um dos reclamantes dos documentos e vales em poder da reclamada. Dada a impossibilidade de se fazer a verificação desses documentos nesta audiência porque a ela compareceram apenas os representantes dos reclamantes, e essa verificação precisar ser feita pessoalmente por cada empregado, ficou estabelecido que será designada uma audiência, pela manhã, para a qual serão convocados todos os reclamantes e durante e até será feita a liquidação dos seus créditos. Ficou também estabelecido que nesse acôrde o aviso prévio será reconhecido em 50% de seu valor. Também ficou estabelecido que a reclamada concordará em que por Alvará sejam levantados os depósitos de Fundo de Garantia dos reclamantes optantes e ainda os depósitos das contas vinculadas à empresa relativas aos empregados não optantes. Também no acôrde a ser feito os empregados terão direito a complementação do Fundo de Garantia relativo aos meses últimos do contrato de trabalho em que não houve depósito, acrescida essa complementação dos 5% sobre o total dos depósitos mais complementação, mais jures e correção monetária. Isso in



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

218
DC

plica dizer que por convenção as partes reduzem a 5% aquela taxa prevista no art. 6º da lei 5.107. Os empregados não optantes terão direito a indenização por despedida injusta, deduzida a parte que receberam proveniente dos depósitos das contas vinculadas da empresa. Os honorários de A.J. dos reclamantes serão fixados em 5%, digo, 3% sobre o total de acôrdo. Ficou designada audiência para o estabelecimento deste acôrdo para o dia 17 de setembro às 9 (nove) horas. Determinou a Presidente da Junta que se oficiasse ao Banco Nacional de Comércio pedindo o extrato das contas vinculadas de todos os reclamantes e das contas da empresa relativas aos empregados não optantes. Ficou consignado também a requerimento de procurador da massa falida que quante aos demais ítems dos pedidos dos empregados, o acôrdo ficará na dependência da verificação dos vales e documentos a serem examinados na audiência designada. As partes ficaram notificadas para audiência designada, comprometendo-se o procurador dos reclamantes a notificar todos os empregados para que compareçam à audiência designada. Nada mais.

[Signature]
Dra. Yvonne I. de Souza e Silva
Juíza do Trabalho Presidente

[Signature]
Erne Fuck
Vogal dos Empregadores

[Signature]
Galdino Vargas Câmara
Vogal dos Empregados

[Signature]
Dr. Gundran Paule Leður
Chefe de Secretaria
DORIT SCHULER
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA

- Adair Amor Souza*
- Emi Maria Brigger*
- Neli M. Sailest*
- Osvaldo K. Brizzi*
- Adão J. Rocha*
- Trani Alair Sepelott*
- Otto Bruno Murawski*

[Signature]
[Signature]





JURITY

221
AS

EXMA. SRA. DRA. JUIZA PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
NOVO HAMBURGO

POR MEIO DESTA APRESENTO O SR. GIOVANNI TASCA, QUE
VAI REPRESENTAR A MASSA FALIDA DE PERETTO S/A=CALÇADOS, NAS RECLAMATÓRI-
AS QUE LHE SÃO MOVIDAS.

O REFERIDO SENHOR, NA CONDIÇÃO DE PREPOSTO, PODE
TOMAR AS DECISÕES QUE FOREM NECESSÁRIAS.

Armino Wasem

ARMINDO WASEM - SINDICO DA MASSA FALIDA
PERETTO SA - CALÇADOS

212
[Handwritten initials]

PROCURAÇÃO

Pela presente procuração,

MASSA FALIDA PERETTO S.A.-CALÇADOS, através de seu síndico, abaixo firmado, -.-.-.-.-

nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o sr DR. ADALBERTO ALEXANDRE SNEL, brasileiro, casado, advogado, residente em NOVO HAMBURGO, onde tem escritório à rua Gal. Neto, 109, conj. 8, Ed. Minuano, com caixa-póstal, 260, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Rio Grande do Sul, sob nº 1.665, para o fim de **contestar reclamatórias trabalhistas propostas perante a MM.Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade.**

E, para isso, fica dito procurador investido dos poderes contidos na cláusula "ad-judicia", bem como nos de transigir, desistir, reconvir, partilhar, firmar compromissos, receber e dar quitação, interpor recursos, podendo ainda, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, como se expressamente declarados fôsem, inclusive substabelecer a presente.

A presente procuração não confere poderes de transigir.



Novo Hamburgo, 29 de agosto de 1969.

TAB. POISEL [Handwritten signature: Armindo Waresen]

Reconheço verdadeira a assinatura de: [Handwritten signature: Armindo Waresen]

[Handwritten signature]

Dou fé. Em test. da verdade

Novo Hamburgo, 29 de agosto de 1969

[Handwritten signature: Nilva Estelita Hauser]

213
~~213~~

P. J. — J. T. — JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CERTIDÃO. Certifico e dou fé que,
nesta data, em cumprimento ao despacho de
fls. expedi o ofício nº 201/69

Em 31.9.69



Chefe de Secretaria

DORIT SCHULER
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA

Ofício nº 201/69

Nôvo Hamburgo, 3 de setembro de 1969.

SENHOR GERENTE:

Em cumprimento à determinação da Exma. Sra. Juíza Presidente desta Junta, contida nos autos do Proc. JCJ nº 910 a 986/69 no qual são litigantes: OTTO BRUNO MURAWSKI E OUTROS, reclamantes, e PERETTO S/A., reclamada, vimos solicitar a V. Sa. a gentileza de determinar as necessárias ordens no sentido de que sejam relacionados os depósitos feitos pela firma Peretto S/A., referentemente ao FGTS, aos reclamantes constantes da relação anexa, sendo que alguns dentre os mesmos não são optantes, motivo porque solicitamos também o extrato das contas da empresa relativas a êstes.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Sa. nossos protestos de elevada estima e distinta - consideração.


DORIT SCHULER
CHEFE DE SECRETARIA SUBST.

Ilmo. Sr. Gerente
BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO
NESTA
mef.-

215
8

RELAÇÃO DOS RECLAMANTES CONSTANTES DO PROC. JCJ 910 a 986/69

OTTO BRUNO MURAWSKI	MARIA DO HORTO CORREA PEREIRA
ARMINDO ILSO EIFLER	LUIZ EBERTON DE PAULA
LILI MARIA RAIMUNDO	LUIZ JUAREZ RODRIGUES
MELITA SCHILLING	TEREZINHA FÁTIMA DE SOUZA
MARIA HELENA SILVEIRA DE VARGAS	ELAINE TEREZINHA FLÔRES
MARIA CLÁUDIA DA SILVA	CARLOS LÍRIO FRÖELICH
JANIR CARLOS DE OLIVEIRA	LUIZ DA SILVA FERRÃO
CLÁUDIO HENN	SILMA LUIZ DE PAULA DIAS
JOSE ELEMAR DE PAULA	JOSE DEOCLECIO DA LUZ
AMELIA CATARINA MARQUES	ARCELITA BOONE
PEDRO SILVIO PACHECO	EDEMAR LUIZ DOS SANTOS
ARY COELHO DOS SANTOS	EVERALDO JUSTO MENGUE
OSMILDA KAISER PREZZI	ALCEU PEDRO MARKS
ENIO ADÃO SPINDLER	ALCIDO CORREA DE LIMA
EUGENIO CRIPPA	CARLOS EMÍLIO LEAL
MARIA ASTA MEURER	PAULO FERNANDES LANCHANNER
AMALIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BECKER	JOSE CORREA PEREIRA
LEONI MENDES SILVA	SOLANDIR ARTILHO SPERB
GABRIEL ANTONIO TEIXEIRA	PAULO SÉRGIO MOREIRA
SANDRA MARIA DA SILVA	ROQUE ORLANDO VIEIRA
MERCI JACQUES	PAULO RUIVO
DARIO DOS SANTOS	CILDO FABRICIO DIAS
ELACY ELCI SCHMIDT	JOSE DOS SANTOS
ADELMO A. DA COSTA	ERNANI MACHADO CARDOSO
GESSI CARDOSO	PEDRO DOS SANTOS MACHADO
ELOI HELENA VELHO	ABRÃO DOS SANTOS
SILVIO NERI RODRIGUES	ANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA
LODI BAIROS	ILDEFONSO F. DA SILVA
DIRCEU MACIEL DUARTE	LAERTE EDGAR PISCOLOVAZZI
IRMA MARILIA BASEIN	MARCOS JOÃO ROCHA
MARIA ESTELA PEREIRA DOS SANTOS	RIVARDO SCHMITZ
JUREMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PAULO SCHMITZ
JURANDIR CECILIA MENDONÇA	ENI MARIA CRIPPA
MARLENE DEMETRIO DA ROSA	ADÃO NUNES DE BORBA
BELINDE VALANDRO	ADÃO GONÇALVES DA LUZ
LUIZ CARLOS FERNANDES	GERVASIO LOURENÇO
MARIO FERREIRA DA SILVA	AGENOR RODRIGUES MARTINS
NARA TEREZINHA DA SILVA	NILDA LUIZA BORBA
VENI ROVEDA PADILHA	IDALINO RIBEIRO DA SILVA
EMILIO DUARTE	OLINDA SCHMIDT
MARIA GOERETI BECKER	DANILO ARMINDO SCHMIDT

SEQUÊNCIA- Fôlhas 2

IONE FERREIRA DA SILVA
 ADAIR GILBERTO VEIT
 CARLOS JOSÉ RAMOS
 JULIO AMARO OLIVEIRA
 JONI ROBERTO OLIVEIRA
 MARIA EULÁLIA PINHEIRO REINHART
 LEOCADIA HENN
 DIRCEU MARINO PORTULAN
 REINHARDO LOESER
 LIANE BISCHOFF
 JOSÉ CIPRIANO DA CRUZ
 NOELI M. SEIBERT
 NILCY CONRATH DA SILVA
 MARLENE SCHMITZ
 IRIA ALICE RICHEL
 JOSÉ ADEMAR MESSIAS DA SILVA
 OTILIA SCHNEIDER
 IRANI ALAIR SEEFELDT
 JARDELINO EDUARDO DA SILVEIRA
 JOÃO PEDRO CAETANO FONTES
 MERCEDES CARDOSO
 ADILONI FERNANDO FINOTTI
 GENECI MARIA TEODORO
 PAULINA EMILIA PIRES
 DALIRA AREND
 NILSA AMABILE LAZARETTI
 MARLI PINHEIRO DA SILVA
 MARIA ZERENI MATHIAS SPANIOL
 BENTA DA SILVA CARLOS
 ALZIRA PACHECO
 EVA SILVINA SANTOS DE SOUZA
 ADILONI FERNANDO FINOTTI
 JUSSARA REGINA DE MELLO
 LUIZ CRIPPA
 URBANO HENNEMANN
 ALZAIR BORGES DE OLIVEIRA
 CAMILA ABRAÃO ALBRECHT
 ENI CATARINA BORBA
 VENIR MARIA WINGERT
 SUELI SPINDLER
 ERCILIA BASEI
 DAVENIL JOSÉ LOPES DE BRITO

RIMILDA ROHR
 EVA LOPES DE SOUZA
 COLMAR CORNELI CORREA
 REMI PEDRO FINOTTI
 WALDEMAR FAGUNDES
 DERLY SOARES DE LIMA
 ESTEVÃO ARNHOLD
 GERSON VENTURA DA SILVA
 ADÃO FRANCISCO DA ROCHA
 MARIA BELONI DOS SANTOS
 DELCIO IRINEU BISCHOFF
 OLIRIO DIAS
 MIGUEL MACHADO DE OLIVEIRA SOBRINHO
 ADÃO RIGEL NUNES
 SILDIO STRAKE
 MARIA CLELIA MENDES
 NOE BARROS BATISTA
 ANTELINA MARIA FLORES
 ANTONIO INACIO DE SOUZA
 NELCI ALVES VIANA
 MARIA HEDY KUNST
 MARIA ERNA BRAUN
 ARTEMIO FERREIRA DOS PASSOS
 ELI STUMPF
 LEONIDA MARX
 DARIO MARIA DO NASCIMENTO
 JOÃO BATISTA MACHADO DE BORBA
 PEDRO LIMA
 FRANCISCO DE OLIVEIRA
 ABILIO ALEXANDRE FERREIRA PASSOS
 PEDRO CRIPPA
 IRINEU FRAGA MARTINS
 CELIA MARIA MICHELON
 WILMA KLEIN
 THENARIO WOLFF
 DORIVAL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 ANILDO SCHMITT
 JORGE MANOEL CORREA
 PAULO NERI MARTINI DE MELO
 ARI RODRIGUES DE SOUZA
 INÊS TEREZINHA DA CRUZ
 SANDRA MARIA DA SILVA
 ANILDA MICHEL

217
[Handwritten signature]

SEQUÊNCIA - Fôlhas 3

ERONITA MACHADO DA SILVA
MARIA RITA DE SOUZA PINTO
LOTHARIO MICHEL
LISETE SILVEIRA
ZAIAS IVAN SCHUCK

TOTAL: 172 reclamantes.

.x.xlx.x.x.x.x.

19/08/69 de 19/08/69

92
30/08/69
19/08/69

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos,
de ofício n.º 244/69 de 13/8/69

Nova Hamburgo, 3 de setembro de 1969

Diril Schiler
Chefe da Secretaria Sub.º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Of. nº *244* /69

Nôvo Hamburgo, 13 de agosto de 1969

L.C.I. - Novo Hamburgo
Protoc. n.º <i>823/69</i>
Em <i>3</i> / <i>9</i> /1969

SENHOR JUIZ:

*Jan auto
de proc. nº 910 e 9186/69
João Avelino Schuster
Juiz de Direito
3/9/69*

Em atenção ao ofício nº 197/69, de V. Exa. comunico-lhe que foi decretada a falência da firma PERETTO S/A. CALÇADOS, no dia 24 de julho passado, tendo sido fixado o termo legal da falência a contar do dia 26 de abril próximo passado.

Colho o ensejo para reiterar-lhe meus protestos de estima e apreço.

(Signature)
JOÃO AVELINO SCHUSTER,
Juiz de Direito da 2ª Vara

Ao
Exmo. Sr.
Dr. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
N/CIDADE.



PROCESSO N.º 910 a 986/69

Aos **dezesete** dias do mês de **setembro** do ano de mil
novecentos e **69**, às **9,00** horas,
estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e
Julgamento de **Nôvo Hamburgo**, na presença do Exmo. Sr.
Juiz do Trabalho, **Dra. Yvonne I. de Souza e Silva**
e dos Srs. Vogais, **Erno Fuck**, dos em-
pregadores, e **Galdino Vargas Câmara**, dos em-
pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho,

, apregoados os litigantes: **OTTO BRUNO MURAWSKI E OUTROS (total 177) reclamantes e PERETO S/A, reclamada, para apreciação do presente processo em continuação aos trabalhos da audiência anterior. Presente o representante da empresa e o Procurador da mesma Dr. Adalberto A. Snel. Presente o Procurador dos reclamantes Dr. Anísio Freitas. Inicialmente a Sra. Juíza Presidente determinou que os reclamantes examinassem os levantamentos individuais de seus créditos, reconhecidos pela Reclamada e fizessem a conferência dos vales que acompanhavam esses levantamentos. Depois de demorado e exaustivo trabalho foram feitas as conferências que foram condensadas nos quadros que são anexados aos autos e a respeito dos quais estão acordes as partes. A Sra. Presidente da Junta resolveu deixar de formalizar nesta audiência o acôrdo a respeito das verbas constantes dos quadros, bem como a respeito do Aviso Prévio e Honorários Advocatícios, verbas essas a respeito das quais as partes já se entenderam, conforme foi consignado em ata de audiência anterior (fls. 209 e 210), porque ainda não há nos autos elementos para se fixarem os valores do F.G.T.S. que deixou de ser depositado pela Reclamada e que deve também fazer parte do acôrdo para habilitação no juízo da falência. Ditos elementos já foram solicitados ao Banco Depositário e devem ser aguardados. Em razão disso, a Sra. Juíza Presidente resolveu adiar a audiência para o dia 29 de setembro, às 13,30 horas, ocasião em que será lavrado o acôrdo, abrangendo todos os itens da reclamatória. Determinou ainda a Sra. Juíza Presidente que se juntassem aos autos os documentos, - procurações e atestados de pobreza, apresentados pelo Sr. Patrono dos Reclamantes. Como todos os Reclamantes, tem procurador constituído nos autos, ficam dispensados de comparecerem à audiência, à qual deverão comparecer apenas os advogados das partes, acertadas que estão as mesmas com respeito -**



JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

aos valores das diversas verbas e demais condições do acôrdo. As partes, através dos procuradores, ficaram notificadas da nova audiência desg, digo, designada. Do que para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente firmada.

Yvonne I. de Souza e Silva
DRA. YVONNE I. DE SOUZA E SILVA
JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE

Erno Fuck
ERNO FUCK

Vogal dos Empregadores

Galdino Vargas Câmara
GALDINO VARGAS CÂMARA

Vogal dos Empregados

Sergio Conceição Faraco
SERGIO CONCEIÇÃO FARACO
CHEFE DE SECRETARIA

Part.



221

Otto Bruno Marazziti

Armando Ilso Effer

Lili Maria Raimundo

Elvita Schilling

Maria Helena Silveira de Fargas

Maria Claudina da Silva

Jonny Carlo da Queiroz Neto

Cláudio Ferraz

Yose Elenas de Paula

Amélia C. Marks

Ormilda K. Brezzi

Guio Adão Spindler

Pedro Tibério Pacheco

Maria Costa deurer

Amália C. de Oliveira-Reber

José Mendes da Silva

Sandra Maria da Silva

Elci Elci Schmidt

Adelma A. da Costa

Silvino Men Rodrigues

Dircen M. Duarte

Eloy Helena Velho

Lolli Dairros

Mário Estela dos Santos

Jurema C. dos Santos



Mouci Jacques
Belild Valandro
Mauris Ferreira da Silva
Emilio Marcel Quatt
Maria do Gosto Correia Pereira
Luis Eberton de Paula
Francis Inaneguf
Terezinho Fatimo de Souza
Elaine Terezinha Flores
Luis Inarez Rodrigues
Carlos Silvio Froelich
Luis de Silva Torres
Yosi Decalicio de Luz
Silmar Luis de Paula Dias
Arcelita Boone
Alceu Pedro Martins
Verado Justo Monjefer
Acildo Corrêa de Lima
Mauria Goreti Becker
Carlos Emilio de S. Leal
Paulo Fernando Langhammer
Solange Artilho Sperb
Paulo Ruivo
Rogério O. Lima
Edel F. Dias
Luthario Minhut
Jonas M. Cardoso
Pedro S. Machado



223
B

Abrochão dos Santos
Antonio L. F. da Silva
Josi dos Santos

Idelmar F. da Silva
José Edson Pizculonoggi
Ricardo Spuntz

Egidei Spuntz
Paulo Spuntz
Emi Maria Crrippa
Moncef Roel
Adair José Rocha

Adão Gonçalves da Luz

Agenor R. Martins

Genesio Laureneo
Mikê e Suzana Gomes de Borja

Alinda Schmidt

Paulo Schmidt
Fadário R. da Silva
Julio Amaro Oliveira
Joni Roberto Oliveira
Abana L. P. Reinhardt



Leocadia Henri
Neli do Sailest
Nikij Romatto da Silva
Luia Alice Richel
Marlene Schmitz.
Yosi Ademar
Dineu Elmano Bortolan
Arcego por Otília Schneider GHA
Arani Alair Seefeldt
João Pedro Custódio Fontes
Mercedes Cordoso
Jeni Maria Fiedler
Carlos José Ramos.
Paulina Emilia Bires
Dália Arend
Erlisa Amabile Lozarette
Elvasti Figueiro da Silva
Maurio Ferri M. Spornil
Bentada Silva Lacerda
Eva do Espírito Santo
Eva Selvina Santos de Souza
Emy B. Borla
Jusora Regina de Mello.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

225
80



Adenor Trinoth anafato

Alair Borges de Oliveira
Venis Maria Vingert

Encicla Basti
Domenil Gazi Lopez de Brito
Romilda de Ror
Guel Spindler
Waldemar da Fagundes
Perly Goyz de Lima
Gerson Ventura do Silva

Aldão J Rocha
maria Beloni dos Santos.

Olívio Dias
Miguel Machado de C J

Osório Siegel Kunst

Sildo Stracke
maria belia Henrich

Antelina Maria Flores
Wella Cpleres Vianna
maria Gbedi Kunst
Maurice Emma Braun



Car temio Ferreira dos Passos anafato
Zomira Mochod de Silva,
maria Rita de Paula Pinto
Alf Roberto de Souza
Paulo Henri Martini de Avello



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

226

Elli S. Stumpf
Leonilda Marinho
Anilda Clichel
João Batista Machado de Borja
Mariane de Oliveira
Abilio Alexandre Ferreira dos Passos
Mafra Klein
Theresa Walsh
Pedro Grippa
Helia Maria Michelon
Deivide Lezan

20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Amílido Schmitt
Gabriel Antonio Teixeira
Delcia J. Bischoff
Adair Gilberto Teff
Pardo Sérgio Moreira
Miguel dos Santos

227

SALÁRIOS 13º SALÁRIO FÉRIAS INDEMNIZAÇÃO IMPS 512. FAM.

SALÁRIOS	13º SALÁRIO	FÉRIAS	INDEMNIZAÇÃO	IMPS	512. FAM.
Guondina B. Boudouca	219.90	-	-	21.88	221.62
Monlene D. do. Rosa	130.26	-	-	13.78	128.48
Beliele Valandro	331.77	94.40	-	36.18	472.59
Auis C. Fernando	222.09	-	-	23.64	233.85
Moacio F. de Silve	43.95	94.40	-	28.72	192.23
Moira J. de Silve	180.65	23.60	-	32.88	220.97
Yeni R. Bodilho	118.32	7.04	-	15.65	127.31
Emilio M. Duarte	193.86	70.40	-	23.04	302.82
Moira Goreti Becker	237.66	70.40	-	26.39	343.27
Moira H. B. Pereira	164.20	52.80	-	25.44	253.16
Auis G. de Paula	186.58	50.76	-	23.63	281.31
Auis Teares Rodrigues	100.82	70.40	-	24.25	208.57
Adulir J. de Silve	104.27	94.40	-	32.14	349.13
Ignacio Brunezuch	187.80	47.76	-	23.61	273.55
Tereziha F. Souza	131.80	43.20	-	16.89	200.11
Elaine H. Flores	145.80	48.00	-	15.02	220.78
Carlos Froelich	139.57	44.40	-	19.01	216.76
Auis S. Ferraz	137.95	46.62	-	18.42	217.95
Silvian A. P. Dias	156.04	70.40	-	30.40	257.64
Josi D. dos	207.08	94.40	-	22.64	361.44
Oracina Thoue	290.85	94.40	-	34.67	461.58
Adhemar A. dos Santos	139.62	172.80	-	62.91	149.87
Everaldo Jurok/Beuque	258.59	-	994.50	35.74	1306.95
Alceu Polio Mouras	483.80	-	564.20	49.23	1089.37
Acildo Correia Riuch	163.86	68.64	-	35.24	289.66
Carlos E. deal	205.54	-	61.36	32.16	317.34
Paulo F. Longhinum	342.48	128.00	624.00	44.80	1161.88
José C. Pereira	248.60	-	-	28.92	267.68
Estandin O. Spurb-	124.51	59.20	-	20.67	214.84
Paulo Sergio Morcine	483.29	133.20	-	53.59	679.52
Rogee Onildo Vieira	247.51	133.20	-	46.61	451.70
Paulo Ruivo	392.66	-	1.354.15	58.65	1.833.97

SALARIO 13º SAL. FÉRIAS IND. I.M.P.S. SAL.FAM. TOTAL

	SALARIO	13º SAL.	FÉRIAS	IND.	I.M.P.S.	SAL.FAM.	TOTAL
Antonio Michel	530.60	231.77	269.40	12.946.80	60.98	21.30	13.938.89
Silvio F. Dias	362.50	116.60	79.92	—	47.30	—	511.72
José dos Santos	671.46	163.31	186.60	—	73.28	—	948.09
Guaraci Carlos Cardoso	512.98	175.00	200.00	—	73.31	28.40	843.07
Pedro Santos Machado	667.58	175.00	70.00	—	72.78	—	839.80
Alcides dos Santos	570.66	175.00	200.00	—	69.95	14.20	889.91
Eduardo A. F. de Silva	474.27	175.00	120.00	—	58.78	—	710.49
Adelino F. de Silva	727.23	81.62	174.90	2.742.50	71.22	—	3.655.03
Marli C. Pinheiro	638.05	175.00	—	650.00	72.49	14.20	1.404.76
Rubi Schmitt	337.11	33.32	19.98	—	48.42	14.20	356.19
Marcos José Roche	690.50	37.60	54.00	—	97.60	—	684.50
Ricardo Schmitt	350.15	91.00	—	845.00	43.00	—	1.243.15
Paulo Schmitt	488.67	89.60	—	1.950.00	60.94	—	2.467.33
Eni Maria Brito	493.66	89.60	51.20	832.00	65.21	65.21	1.733.53
Adão Nunes Batista	347.01	186.00	212.00	—	51.20	14.20	708.01
Adão Gonçalves de Luz	313.08	89.60	—	4.992.00	36.28	56.80	5.415.20
Genésio Abreu	127.69	58.40	—	—	37.51	99.40	247.98
Abenor Rodrigues Batista	137.12	84.00	96.00	—	34.01	71.00	351.11
Milde Luiz de Borja	886.73	215.81	222.60	—	94.52	14.20	1.244.82
Olinda Schmitt	338.20	89.60	61.44	3.993.60	35.82	—	4.447.02
Paulo Schmitt	610.77	182.42	31.98	15.946.36	79.52	—	16.691.98
Edelino R. de Silva	511.00	186.20	141.84	—	85.97	—	753.07
Joubert de Silva	219.46	92.75	90.10	—	37.10	—	365.21
Adair G. Witt	736.32	175.00	180.00	—	74.80	—	1.016.52
Carlos José Ramos	725.61	252.35	511.00	—	122.97	28.40	1.394.39
Julio A. Oliveira	351.92	89.60	102.40	998.40	35.32	—	1.507.00
João R. de Oliveira	311.58	89.60	153.60	832.00	30.86	—	1.355.92
Maria C. P. Reiboldt	254.86	22.60	33.04	—	32.18	43.10	381.42
Luiz Carlos de Oliveira	197.12	89.60	102.40	4.326.40	22.93	7.10	4.699.69
Genivaldo Portinho	1.055.97	466.62	532.00	866.60	186.60	14.20	2.748.79
Reinhold Azevedo	646.60	186.20	213.20	2.079.96	74.62	14.20	3.065.54
Alcides Bischoff	952.01	87.50	60.00	—	35.00	—	264.51
João B. de Brito	108.32	135.00	—	—	29.62	7.10	426

	SALÁRIOS	13º SALÁRIO	FÉRIAS	INDEMNIZAÇÃO	IMPS	SAL. FAM.	TOTAL
Noeli Maria Seibul	191,36	89,60	179,20	998,40	22,47	-	1.436,09
Niley Konradh Silva	167,12	89,60	179,20	832,00	22,13	-	1.245,79
Madeire Schmitt	117,27	89,60	179,20	665,60	18,89	-	1.032,78
Ania Alice Richel	228,62	61,60	59,00	-	24,46	-	324,76
Jose A. Moraes Silva	215,00	44,00	28,16	-	23,12	-	264,04
Orilia Schweidel	148,80	84,00	96,00	-	18,91	-	309,89
Shaul Oberin Seifeld	176,23	89,60	40,96	1.497,60	23,40	GEST. 430,08	2.210,07
Jordelino C. Silveira							
Adão P. B. Fuchs	131,47	89,60	179,20	916,480	21,78	-	1.543,29
Konraden Landeros	85,52	89,60	102,40	1.331,20	15,00	7,10	1.600,82
Odibou Fiuoki							
Queci Maria Frootero	139,44	89,60	138,74	1.497,60	22,32	7,10	1.849,66
Pauline C. Dinis	160,95	89,60	40,90	3.993,60	21,81	-	4.263,24
Dolene Drend	199,92	89,60	35,84	4.992,00	25,37	-	5.291,99
Milza Quabile Kozonki	138,76	89,60	112,64	1.331,20	18,63	14,20	1.667,77
Noeli Pichuro de Sibine	99,36	89,60	76,80	1.164,80	20,38	SAL. MAT. 430,00	1.840,18
Maria A. M. Spouid	121,36	89,60	102,40	1.331,20	14,47	-	1.659,03
Con Lopez de Souza	257,59	89,60	943,36	4.992,00	32,47	7,10	5.457,18
Beate de Silveira	202,32	89,60	76,80	5.324,80	23,19	-	5.670,33
Con Sibrine Zambouza	222,97	89,60	179,20	4.683,20	25,21	7,10	5.156,86
Dolores F. Fiuoki	194,34	89,60	76,80	3.338,00	23,77	-	3.674,97
Guilberine de Boite	57,36	89,60	-	1.331,20	24,19	14,20	1.468,17
Fernone Regina Nells	114,83	42,00	43,20	-	16,36	-	183,67
Arthuro Thunemann							
Luiz Gripe							
Conlile Obrecht	164,38	89,60	143,36	5.657,60	23,97	7,10	6.038,01
Venir Maria Dugent	148,65	89,60	143,36	3.328,00	22,93	SAL. M. 439,08 7,10	4.123,86
Alain B. de Oliveira	252,97	169,12	222,18	9.013,16	44,27	4,30	9.634,46
Buley Spindler	16,44	89,60	112,64	1.497,60	23,36	7,50	1.700,42
Erudie Bogei	124,61	89,60	102,40	1.331,20	18,38	SAL. M. 439,08 7,10	2.066,61
Geoviel J. R. Brito	107,68	89,60	40,96	4.659,20	23,39	21,30	4.895,35
Roswilde Rohn	195,72	89,60	102,40	1.164,80	22,93	14,20	1.543,79
Waldemar Foguedes	106,26	42,00	16,80	-	16,66	-	148,40

NOME	SALÁRIO	13º SAL.	FÉRIAS	IND.	IMPS	SAL. FAM.	
Osely S. Lima	232,32	91,00	119,60	4.659,20	89,16	21,30	5.092,26
Luís Vechura Silva	198,46	82,60	94,40	—	30,68	—	344,78
Abel Fournier de Rocha	78,08	89,60	102,40	1.331,20	23,40	28,40	1.606,28
Marie Beloni dos Santos	56,82	42,00	36,00	—	17,20	—	117,62
Selcio Trimm Bickhoff	140,06	128,31	124,61	1.277,36	27,70	—	1.642,64
Clínio Dias	148,89	89,60	102,40	998,40	20,77	—	1.318,52
Miguel M. de Oliveira Sotr.	231,90	112,00	224,00	1.497,60	30,89	35,50	2.070,11
Olívio Rigel Kuus	138,84	82,60	130,76	—	25,77	—	326,43
Silolo Thoke	205,39	89,60	189,44	3.993,60	23,60	—	4.454,43
Marie Clélie Junich	135,98	89,60	163,84	1.497,60	20,37	14,20	1.880,85
Joé Bomar Bohske	132,60	60,00	32,60	—	29,80	—	196,40
Antelme Marie Floros	109,10	89,60	102,40	3.328,00	23,43	—	3.605,67
Antonio Junior de Souza	85,59	89,60	240,64	665,60	23,19	—	1.058,24
Melci Alves Viore	79,06	89,60	189,44	4.663,20	22,93	21,30	5.019,67
Marie Hedy Kunst	191,00	89,60	189,44	5.657,60	24,40	7,10	6.110,34
Marie Erub Briuu	149,44	89,60	87,04	5.657,60	23,92	—	5.959,76
Antonio Ferreira dos Passos	220,16	89,60	128,00	1.497,60	24,78	14,20	1.924,78
Leite Silveira							
Madre Rita Souza Pinto	188,16	89,60	117,76	832,00	22,22	—	1.205,30
Ernile Kochardt de Silva	219,67	23,60	14,76	—	19,96	—	237,47
Suis Ferguika de Cruz	168,00	24,00	16,80	—	15,36	—	193,44
Paulo Neli Bonhins de Barros	701,06	83,32	58,31	—	60,35	—	782,34
Ani Rodrigues de Souza	127,36	89,60	102,40	499,20	17,35	—	801,21
Quilto Schmidt	131,40	105,00	48,00	—	18,91	—	265,49
Soriva Fátima Oliveira	137,10	42,00	16,80	—	16,72	—	179,18

NOME	SAL.	13º SAL.	FÉRIAS	IND.	INPS	SAL. FAM.
Oli Schmidt Strumpf	203.52	89.60	220.16	1.497.60	23.44	1.987.44
David de Marques	196.64	89.60	189.44	1.164.80	23.64	1.645.24
Quilde Michel	294.38	82.60	165.20	—	32.55	509.63
Francois de Oliveira	44.38	175.00	200.00	—	25.20	408.38
Abilio O.F. dos Santos	269.28	112.00	172.80	1.862.00	30.50	2.413.98
Wilema Klein	175.83	89.60	117.76	998.40	24.22	1.357.37
Fernão Wolff	1.219.48	310.81	366.60	4.170.60	157.54	5.952.85
Pedro Brippeol	171.76	89.60	102.40	998.40	12.71	1.349.45
Trineu Koithus	(não conta como funcionario de empresa)					
Belie Marie Kieheba	200.32	89.60	102.40	1.164.80	23.19	1.533.93
Pedro de Lima	41.43	60.00	38.40	—	25.58	114.25 (não compareceu)
Doris Nascimento	165.42	82.60	80.24	—	29.76	299.40

02/11/2017

200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ORIGINAL

TÉRMO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e 69, nesta cidade de Novo Hamburgo às 13,30 horas na sala de audiência desta Junta, presente o Reclamante OTTO BRUNO MURAWSKI E OUTROS

e ausente o Reclamado PERETTO S/A

(Representação quando houver)

, não se tendo podido realizar a audiência para apreciação da reclamação pelo primeiro apresentada contra o segundo, em razão de o Bco. não ter fornecido as informações solicitadas referentes ao FGTS dos reclamantes. nova audiência para o dia 10 de novembro às 13,30 horas.

Pelo que eu, secretário, lavrei o presente termo.

Juiz do Trabalho Presidente

DRA. YVONNE I. DE SOUZA E SILVA

C E R T I D ã O

CERTIFICO E DOU FE, que nesta data, encerrei êste 1º volume dos autos do Proc. 910 a 986/69, cujas fôlhas tôdas estão rubricadas e numeradas de 1 (um) a 240 (duzentos e quarenta) inclusive.

Nôvo Hamburgo, 21 de outubro de 1969.

SECRETARIA

SECRETARIA

Dorit Schuler
DORIT SCHULER

CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA

EM BRANCO
Segue feito

JUNTA DA

Nesta data, face junta da, ora presentes autos de dois requerimentos que seguem.

Novo Hamburgo, 13 de fevereiro de 1970

Dorit Schuler

Chefe da Secretaria

Segue feito

EMPREGADO	SALARIO MAIO	SALARIO JUNHO	SALARIO JULHO	VALE	\$SB TOTAL	13º SALARIO	FERIAS COMPL.	FERIAS PROP.	INDENIZ.	INPS	SALARIO FAMILIA	TOTAL
OTTO P. MURAWSKY	157,88	151,68	51,20	90,64	268,82	89,60	117,76	-	5324,80	36,02	-	5.048,16
ARMANDO I. EIFEL	152,12	152,32	51,20	66,62	289,01	89,60	-	-	4600,00	35,61	14,20	4.043,30
LILI RAIMUNDO	157,88	148,48	51,20	40,00	352,86	89,60	-	-	3.972,00	35,77	14,20	3.492,89
MELITA SCHILLIG	160,16	159,88	51,20	35,44	335,80	89,60	-	-	921,60	28,86	-	1.318,14
MARIA H.S. VARGAS	128,64	129,28	51,20	19,35	289,77	89,60	-	-	768,00	31,89	-	1.115,48
MARIA C. DA SILVA	173,88	151,08	51,20	38,85	337,91	89,60	102,40	-	614,40	37,30	-	1.107,01
JANIR C.O. MELLO	157,88	115,84	51,20	178,88	146,04	89,60	-	-	614,40	33,16	-	1.816,88
CLAUDIO HENN	216,32	105,32	51,20	98,41	274,43	25,60	-	-	-	31,87	-	268,16
JOSE E. DE PAULA	375,76	263,92	51,20	259,65	431,23	89,60	-	460,80	-	62,43	-	919,20
AMELIA C. MARKS	197,74	161,44	51,20	199,39	210,99	89,60	-	460,80	-	39,99	42,60	764,00
PEDRO SILVIO PACHECO	151,52	144,64	51,20	39,57	207,79	89,60	-	460,80	-	34,95	14,20	637,44
ARI COELHO SANTOS	145,28	129,28	51,20	66,44	259,32	89,60	-	460,80	-	35,50	28,40	1.109,82
OSMILDA K. PREZZI	162,16	160,24	51,20	15,40	358,20	89,60	-	460,80	-	37,05	-	871,55
ENIO A. SPINDLER	34,56	151,68	51,20	52,00	185,44	89,60	-	460,80	-	26,16	-	709,68
EUGENIO CRIPPA	160,16	131,20	51,20	50,00	292,56	89,60	-	460,80	-	34,57	-	808,39
MARIA A. MEURER	160,96	149,12	51,20	116,00	245,28	89,60	-	460,80	-	36,07	-	606,01
AMALIA C.O. BECKER	175,36	161,28	51,20	257,80	130,04	89,60	97,60	-	460,80	38,19	28,40	209,85
LEONI M. DA SILVA	154,24	96,64	51,20	20,00	282,08	89,60	-	460,80	-	31,33	-	400,20
GABRIEL A. TEIXEIRA	157,88	131,22	51,20	40,00	300,40	89,60	-	460,80	-	34,67	-	432,16
SANDRA M. DA SILVA	175,58	128,72	51,20	39,62	315,88	89,60	-	460,80	-	35,60	-	395,48
MARCI T. JAQUES	140,80	147,20	51,20	195,65	143,55	38,40	-	460,80	-	30,20	28,40	205,75
DARIO DOS SANTOS	310,53	149,38	48,80	211,75	296,96	85,40	-	460,80	-	47,52	-	432,44
ELACI E. SCHMITT	159,72	146,28	48,00	142,64	211,36	84,00	-	460,80	-	35,04	14,20	274,52
MA ELY TRENTINI	131,40	111,00	48,00	20,00	270,40	36,00	-	460,80	-	26,11	-	304,29
ADELMO A. COSTA	128,40	120,60	48,00	117,17	178,82	84,00	-	460,80	-	30,48	14,20	247,55
GESSY CARDOSO	161,72	141,60	51,20	243,80	110,72	64,00	-	460,80	-	33,48	-	182,20
ELOI B. VELHO	131,64	67,80	48,00	169,85	86,59	36,00	-	460,80	-	22,67	35,50	149,82
SILVIO N. RODRIGUES	136,80	105,00	48,00	156,17	120,69	36,00	-	460,80	-	26,06	-	173,57
LODI BAIROS	143,00	85,68	48,00	183,52	93,16	84,00	-	460,80	-	28,85	14,20	244,11
DIRCEU M. DUARTE	145,78	133,34	47,20	93,29	233,03	82,60	-	460,80	-	32,71	-	339,56
IRMA M. BASEY	33,22	148,79	47,20	20,00	209,21	82,60	-	460,80	-	24,94	-	266,87
MARIA S. SANTOS	167,48	149,97	47,20	-	364,65	82,60	-	460,80	-	35,62	-	466,27
JUREMA C. SANTOS	13,49	137,47	47,20	-	198,16	11,80	-	460,80	-	16,79	-	193,17
JURANDIRA C. MENDONÇA	77,62	125,08	47,20	30,00	219,90	23,60	-	460,80	-	21,88	-	221,62
MARLENE D. DA ROSA	66,60	69,66	24,00	30,00	130,26	12,00	-	460,80	-	13,78	-	128,48
BELIDE VALANDRO	174,48	148,09	47,20	38,00	331,77	82,60	94,40	-	460,80	36,18	-	472,59
LUIZ CA FERNANDES	126,26	86,73	47,20	38,10	222,09	35,40	-	460,80	-	23,64	-	233,85
MARIO F. DA SILVA	147,88	81,42	47,20	232,55	43,95	82,60	94,40	-	460,80	28,72	14,20	192,23
NARA T. DA SILVA	183,28	145,17	47,20	195,00	180,65	35,40	-	460,80	-	32,88	-	220,97
VENI R. PADILHA	175,72	67,20	35,20	59,80	118,32	17,60	-	460,80	-	15,65	-	127,31
EMILIO M. DUARTE	96,60	94,60	35,20	32,54	193,86	61,60	70,40	-	460,80	23,04	-	302,82
MA GORETI BECKER	132,00	101,16	35,20	30,70	237,66	61,60	70,40	-	460,80	26,39	-	343,27
MA H.C. PEREIRA	123,52	97,68	35,20	92,20	164,20	61,60	-	460,80	-	25,44	-	253,16
LUIZ E. DE PAULA	106,80	91,88	35,20	47,30	186,58	61,60	-	460,80	-	23,63	-	281,31
LUIZ JUARES RODRIGUES	108,48	97,85	35,20	140,31	100,82	61,60	70,40	-	460,80	24,25	-	208,97

EMPREG. N.º	SALARIO		VALE	SALARIO TOTAL	13º SALARIO	FERIAS		INDENIZACAO	INPS	SALARIO FAMILIA.	TOTAL.
	MAIO	JUNHO				JULHO	COMPLETAS				
✓ ADEMIR J. SILVA	145,78	126,26	214,97	104,27	82,60	94,40	-	-	32,14	-	249,13
IZAIAS IVANEZUCK.	110,00	81,80	39,20	187,80	61,60	-	47,76	-	23,61	-	271,55
TEREZINHA F. SOUZA.	75,96	69,24	37,40	131,80	42,00	-	43,20	-	16,89	-	211,00
ELAINE T. FLORES.	66,90	54,90	-	145,80	42,00	48,00	-	-	15,02	-	220,78
CARLOS L. FROELICH	84,57	71,70	46,30	139,57	51,80	-	44,40	-	19,01	-	216,76
LUIZ S. FERRÃO	71,78	77,17	49,60	137,95	51,80	-	46,62	-	18,42	-	217,95
SILMAR L.P. DIAS.	118,32	102,52	100,00	156,04	61,60	70,40	-	-	30,40	-	257,64
JOSÉ. D. LUZ	99,80	95,28	20,00	207,08	82,60	94,40	-	-	22,64	-	304,44
ARCELITA BBONE.	156,98	146,67	60,00	290,85	82,60	94,40	-	-	34,67	28,40	461,58
ADHEMAR L. DOS SANTOS.	358,71	190,08	764,81	139,62	151,20	172,80	-	614,40	62,91	28,40	149,87
EMERALDO JUSTO MENGUE.	159,40	146,56	98,57	258,59	89,60	-	-	460,80	35,74	-	926,85
ALCEU PEDRO MARCKS.	268,80	211,80	42,00	483,80	90,60	-	-	-	49,23	-	983,97
ALCEUDO CORREIA LINCK.	162,72	132,66	184,32	163,86	92,40	-	68,64	-	35,24	42,60	332,16
CARLOS E. LEAL.	146,61	125,67	117,94	205,54	82,60	-	61,36	-	32,16	-	313,34
PAULO F. LANGHAMMER.	200,00	184,64	105,52	342,48	112,20	-	-	374,00	44,80	-	793,68
JOSUÉ C. PEREIRA.	152,65	142,89	68,85	248,60	42,00	-	-	-	28,92	-	262,77
SOLANDIR A. SPERB.	92,54	84,53	82,16	124,51	51,80	-	59,20	-	20,67	-	184,84
PAULO SERGIO MOREIRA.	277,35	174,34	35,00	483,29	116,62	133,20	-	-	53,59	-	679,52
ROQUE ORLANDO VIEIRA.	200,00	187,00	206,09	247,51	116,60	133,20	-	-	45,61	-	451,70
PAULO RUIVO.	250,00	250,00	194,74	392,66	145,81	-	-	1.000,00	58,65	-	1.470,82
SILDO F. DIAS.	273,54	134,56	112,20	362,50	116,60	-	79,92	-	47,30	-	511,72
JOSÉ DOS SANTOS.	325,12	334,30	81,26	671,46	163,31	186,60	-	6	73,28	-	948,09
ERNANI MACHADO CARDOSO	356,72	284,66	228,40	512,98	175,00	200,00	-	-	73,31	28,40	843,00
PEDRO SANTOS MACHADO.	354,26	280,56	228,40	687,58	175,00	-	70,00	-	72,78	-	895,70
ABRAHÃO DOS SANTOS.	302,49	300,91	71,34	687,58	175,00	200,00	-	-	69,95	14,20	889,91
ANTONIO L. F. DA SILVA.	272,29	187,48	132,74	570,66	175,00	-	120,00	-	58,78	-	710,49
IDELFONSO F. DA SILVA.	407,22	284,84	85,50	474,27	175,00	-	174,90	-	71,22	-	2.312,53
LAERTE E. PISCOROWAZZI	374,70	256,45	93,10	638,05	175,00	-	-	1.400,00	72,49	14,20	1.074,77
RUBO SCHMIDT	357,60	147,84	359,93	212,11	33,32	-	19,98	300,00	48,42	14,20	231,19
MARCO JOÃO ROCHA.	632,50	550,00	492,00	690,50	37,60	-	54,00	-	97,60	-	674,50
RICARDO SCHMITZ.	242,98	154,05	226,88	222,15	91,00	-	-	624,00	43,00	-	894,15
PAULO SCHMITZ.	348,28	272,68	197,81	474,35	89,60	-	-	614,40	60,94	-	1.107,42
TOTAL.....											19.993,82

EMPREGADO.	SALARIO	SALARIO	SALARIO	SUB.	13º SALARIO	PROPRORC.	FERTILIZANTE	INDENIZACAO	INPS	SALARIO FAMILIA	TOTAL.
	MARÇO	JUNHO	JULHO	VALE	SUB. TOTAL	SALARIO	COMP.	ÇÃO		FAMILIA	
ENI MARIA CRIPPA	167,44	305,02	51,20	30,60	493,66	89,60	212,00	460,80	65,21	Gest. 201,86	1.246,11
ADÃO NUNES BORBA.	320,00	320,00	106,00	398,99	347,04	186,00	-	-	51,20	14,20	708,01
ADÃO GONCALVES DA LUZ.	157,88	154,88	51,20	66,58	297,38	89,60	3.993,00	3.993,00	36,28	56,80	4.400,50
GERVASIO LOURENÇO:	191,85	169,10	58,60	282,86	127,69	58,40	-	-	37,51	99,40	247,98
AGENOR RODRIGUES MARTINS	158,21	134,20	48,80	207,09	134,12	84,00	96,00	96,00	34,01	71,00	351,11
NILDA LUIZA DE BORBA.	499,13	371,50	95,10	89,00	876,73	215,81	222,60	3.379,20	94,52	14,20	1.234,82
OLINDA SCHMIDT.	157,88	149,12	51,20	20,00	338,20	89,60	-	-	35,82	-	3.832,62
DANILO SCHMIDT	385,00	320,00	106,60	200,86	610,14	182,42	-	14.720,00	79,52	-	15.465,62
IDALINO R. DA SILVA.	320,00	320,00	106,00	235,00	511,00	186,20	-	-	85,97	-	753,07
IONE B DA SILVA.	159,00	159,00	53,00	151,54	219,46	92,75	-	-	37,10	-	365,21
ADAIR G. WEIT.	300,00	160,00	300,00	23,68	736,32	175,00	-	-	74,80	28,40	1.016,52
GABRIEL JOSÉ RAMOS.	438,00	700,80	146,00	409,59	875,21	252,35	-	-	129,97	-	1.208,19
JULIO A. OLIVEIRA.	124,80	142,92	21,20	22,94	351,92	89,60	102,40	460,00	55,32	-	1.020,60
JONI R. DE OLIVEIRA.	157,81	125,44	51,20	64,60	311,58	89,60	102,40	460,80	30,86	-	984,72
MARIA E. P. REINHARDT.	141,01	131,45	47,20	22,94	254,86	82,60	-	-	32,18	43,10	381,52
LEOCAIDIA HENN.	P,60	145,92	51,20	64,60	197,12	89,60	102,40	3.993,60	22,93	7,10	4.264,49
TOTAL.											37.541,09

241
EX-

C E R T I D ã O

CERTIFICO E DOU FÉ que, nesta data, encerrei o 1º volume do processo JCJ-nº- 910 a 986/69, cujas fls. vão de 1 a 240. CERTIFICO ma is de que os presentes autos são continuação da queles me começam a partir de fls. 241.

Nôvo Hamburgo, 21 de outubro de 1969.

Dorit Schuler
DORIT SCHULER

CHEFE DA SECRETARIA SUBSTª

242/4

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E OTTO BRUNO MURAVSKI, brasileiro, industrial, residente nesta cidade

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e subestabelecer.

Nôvo Hamburgo, de _____ de 19 _____

Otto Bruno Muravski

Reconheço a(s) firma(s) de *Otto Bruno Muravski* e dou fé da verdade em Nôvo Hamburgo, em _____ de 1966. *[Assinatura]*
O 2.º Tabelião



243
G.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

MELITA SCHILLINE
bras: Bira, casada, in-
dentuária, residente e
domiciliada nesta cidade.

OUTORGADOS: bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e **ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI** advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra

FERETTO S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e substabelecer.

Nôvo Hamburgo, 13 de junho de 1969

Reconheço a(s) firma(s)

de Melita Schilling

BARRETO → Melita Schilling

e dou fé,
da verdade

em testemunho
Novo Hamburgo, 16 de Junho de 1969
Carreira da Indústria de Bira



2AA
/

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE LEONI MENDES DA SILVA,
brasileira, solteira, maior de
20 anos, industriária, residente
e domiciliada à rua Arachaá, 406

OUTORGADOS: bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra CALÇADOS
PERETTO S.A. .X.X.X.X.
.....X.X.X.X.X.....
.....X.X.X.X.X.....

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e subestabelecer.

Nôvo Hamburgo, 27 de junho de 1969

 BARRETO

Leoni Mendes da Silva

Reconheço a(s) firma(s)

Leoni Mendes da Silva

..... e dou fé
no testemunho da verdade
em Nôvo Hamburgo, dia de junho de 1969

Alino da Costa Monteiro
O 2.º TABELIÃO



245/EX.

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E Marlene Demetrio da Rosa, devidamente assistida por sua progenitora, sr^a Otalina S. da Rosa, brasileiras, industriarias, residentes nesta cidade

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e **ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI** advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo, de de 19



Marlene Demetrio da Rosa
Otalina S. da Rosa

reconheço a(s) firma(s) de [illegible]
[illegible] e dou fé
Em testemunho da verdade
Novo Hamburgo, de 17 de Setembro de 1966
[illegible]
2.º TABELIÃO



246
24

PROCURAÇÃO


O U T O R G A N T E Mario Ferreira da Silva, Conceição Ferreira da Silva, brasileiros, residentes nesta cidade


O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e **ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI** advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e subestabelecer.

Nôvo Hamburgo, de de 19

 Mario Ferreira da Silva

 Conceição Ferreira da Silva

[Handwritten signature]

2.º e 3.º a(s) firmat(s)
Margarita Pereira de Almeida
de Almeida
Em testemunho de e dou fé.
Novo Hamburgo, de 196
O 2.º TABELIÃO



247
K.

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E Solandir Atilho Sperb, devidamente assistido por seu pai sr. Arlindo Sperb, brasileiros, industriarios, residentes nesta cidade

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e subestabelecer.

Nôvo Hamburgo, de de 19

BAHIA

Solandir Atilho Sperb.

BAHIA

Arlindo Sperb.

reconhecendo a(s) firma(s)

Assis Barreto da Costa

em testemunho de *Assis Barreto da Costa* e dou fé
Novo Hamburgo, de *sete* de *196*

2º TABELIAO



248
K.

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E JOSÉ CORREA PEREIRA, brasileiro, solteiro, menor, assistido por seu pai José Emilianos Pereira, ambos residentes nesta cidade.

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra.....

..... P E R E T T O S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e substabelecer.

Nôvo Hamburgo, 13 de julho de 19 69

BARRETO

José Corrêa Pereira

BARRETO

José Emilianos Pereira

Reconheço a(s) firma(s)

José Corrêa Pereira
José Emilianos Pereira

Em testemunho e dou fé.
..... da verdade

Novo Hamburgo, 13 de julho de 1969

[Signature]



Dr. Ernani

19-29
249
2-44

PROCURAÇÃO






O U T O R G A N T E Alzair Borges de Oliveira, Urbano Henemann, Paulo Nerí Martini de Mello, Abilio A.F. dos Passos, Derly Soares de Lima, industriarios e residentes nesta cidade.

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicia e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo, de de 19

 Alzair Borges de Oliveira ✓
 Urbano Henemann ✓
 Paulo Nerí Martini de Mello ✓
 Abilio Abilio A.F. dos Passos ✓
 Derly Soares de Lima ✓

RECONHEÇO as firmas de Alzair Borges de
Oliveira, Paulo Neri Martini de Mello,
Abilio A. F. dos Passos e Derly Soares
de Lima e dou fé.

EM TESTEMUNHO D deb DA VERDADE

NOVO HAMBURGO, 9 DE JULHO DE 1969.

Assis Barrantes da Costa



4-44
250
OK.

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E GERSON VENTURA DA SILVA, ALVICIO VENTURA DA SILVA, brasileiros, industriários e residentes nesta cidade

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e **ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI** advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e substabelecer.

Nôvo Hamburgo, de de 19

Novo Hamburgo, 17 de Junho de 1954
Em testemunho
do Tabelião
O 2.º TABELIAO

Gerson Ventura da Silva e Alívio Ventura da Silva
da Silva e dou
da Silva

BARRETO
BARRETO

17 Gerson Ventura da Silva
Alívio Ventura da Silva
ALVICIO VENTURA DA SILVA



Ernani Reck,

Ernan

27-44
26-44
31-44
35-44

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E Francisco Oliveira, Pedro Lima, José Manoel Corrêa, Anildo Schmitt, brasileiros industriários residentes nesta cidade

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicia e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e subestabelecer.

Nôvo Hamburgo, de de 19

(Reconheço a(s) firma(s) de *Ernanis Pedro Lima, José Manoel Corrêa, Anildo Schmitt*)
Em testemunho *Peretto* o dou 15.
Novo Hamburgo, de 15 de 1965
Peretto

Ernanis Ênio Juchem
Pedro Lima
José Manoel Corrêa
Anildo Schmitt



30-4
17-4
29-4
[Handwritten signature]

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E IRINEU FRAGA MARTINS, LUIZ GRIPA, PEDRO CRIPA
brasileiros, industriarios, residentes netsa
cidade

O U T O R G A D O S: bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leinde-
cker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à
rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO,
AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCIS-
CO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicia
e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e subs-
tabelecer.

Nôvo Hamburgo, de de 19

[Stamp: BARRETO] Irineu Fraga Martins ✓

[Stamp: BARRETO] ~~Arnaldo Pereira de Oliveira~~

[Stamp: BARRETO] Luiz Grifa ✓

Pedro Crifa ✓



reconheço a(s) firma(s) de Lívio
Tropa Martins, Luiz Cuppa
e Pedro Cuppa

..... e dou fé.
Em testemunho de da verdade
Hamburgo, 18 de Julho de 1969

Antônio Barreto da Costa
O 2.º TABELIAO



Ernani Peretto

44-44
253
K.

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E , Lisete Silveira, brasileira, solteira, menor, representada por seu progenitor, ambos residentes nesta cidade.

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindcker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e substabelecer.

Nôvo Hamburgo, 15 de julho

de 19 69

Yardetino Eduardo da Silveira
Lisete Silveira

25/11/19

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E Nara Terezinha da Silva, Armindô Ilso Eifler
Ernani Machado Cardoso, Acildo Corrêa de Lima,
Veraldo Justo Mengue, brasileiros, industriarios,
residentes nesta cidade

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leinde-
cker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à
rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO,
AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCIS-
CO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium
e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e subs-
tabelecer.

Nôvo Hamburgo, de de 19

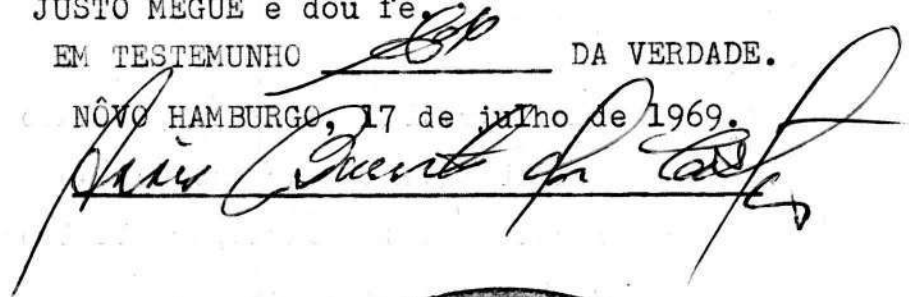
Nara Terezinha da Silva
Armindô Ilso Eifler
Ernani Machado Cardoso
Acildo Corrêa de Lima
Veraldo Justo Mengue

[Handwritten signature]

RECONHEÇO as firmas de NARA TEREZINHA DA
SILVA, ARMINDO ILSO EIFLER, ERNANI MACHA
DO CARDOSO, ACILDO CORREA DE LIMA e VERAL
JUSTO MEGUE e dou fe.

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE.

NOVO HAMBURGO, 17 de junho de 1969.



255
A.

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E T E R E Z I N H A F Á T I M A D E S O U S A ,
brasileira, solteira, menor,
assistida por sua mãe Eva Antônia
da Silva, ambas residentes nesta
cidade. .x.x.x.

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra.....

..... P E R E T T O S / A

.....
.....
.....
podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicia e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo, 13 de julho de 19 69

Terezinha Fatima Souza
Eva Antonia Silva



reconhecido a(s) firma(s)
de *Terezinha Fatima Souza*
de *Eva Antonia Silva*
da verdade
em testemunho
Novo Hamburgo, RS, de 13 de julho de 1969
Assis Barreto da Costa

25/07/69

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE **ELAINE TEREZINHA FLÔRES**,
brasileira, solteira, menor,
assistida por sua mãe Antelina
Maria Flôres, ambas residentes
nesta cidade.

OUTORGADOS: bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e **ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI** advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra.....
P E R E T T O S/A.....

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicia e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e substabelecer.

Nôvo Hamburgo, 13 de julho de 19 69

 Elaine Terezinha Flores
 Antelina Maria Flores



em testemunho
do Nôvo Hamburgo, 15 de julho de 1969
de Elaine Terezinha Flores e Antelina Maria Flores
e dou fé.
020 TABELA 13

gsh
/

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E **CARLOS SIRIO FROELICH**
brasileiro, solteiro, menor
assistido por seu pai Alberto
Nelson Froelich, residentes e
nesta cidade.

O U T O R G A D O S: bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e **ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA** e **JOSÉ FRANCISCO BOSSELI** advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra.....
PERETTO S/A
.....
.....

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo, 13 de julho de 19 69

Reconheço a(s) firma(s)

de Carlos Sirio Froelich e Alberto Nelson Froelich

Carlos Sirio Froelich
Alberto Nelson Froelich

Em testemunho
Novo Hamburgo, 15 de julho de 1969

Assis Barreto da Costa
O 2º TABELIÃO
B. Gonçalves, 228



258
K.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE LUIZ DA SILVA FERRAO
brasileiro, solteiro, menor,
assistido por seu pai Ernestino
Hermogenes Ferrão, residentes
nesta cidade.

OUTORGADOS: bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e **ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI** advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra.....
PERETTO S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo, 13 de julho de 1969

Reconheço a(s) firma(s) de Luiz **BARRETO**
da Silva Ferrão e Ernestino Luiz da Silva Ferrão
no Hermogenes Ferrão

Em testemunho de **BARRETO** da verdade
Novo Hamburgo, 15 de Julho de 1969
Assis Barreto da Costa
O 2º TABELIAO
B. Bonalva, S/A



2/19

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E E M I L I O M A C I E L D U A R T E
brasileiro, solteiro, menor,
assistido por pai Jucelino
Pereira Duarte, residentes
nesta cidade.

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leinde-
cker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à
rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO,
AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCIS-
CO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra.....
F E R E T T O S / A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium
e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e subs-
tabelecer.

Nôvo Hamburgo, 13 de julho de 19 69

BARRETO → Emílio Maciel Duarte

BARRETO → Jucelino Pereira Duarte

Recunheço a(s) firma(s)
Emílio Maciel Duarte e
Jucelino Pereira Duarte
da Verdade e dou fé.
Em testemunho
Novo Hamburgo, 13 de julho de 1969
O 2.º TABELÃO



260
/

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E José Deoclecio da Luz, devidamente assistido por seu progenitor sr. Adão Gonsalves da Luz, brasileiros, industriarios, residentes nesta cidade

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra.....Peretto S/A.....

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicia e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e subestabelecer.

Nôvo Hamburgo, 13 de julho de 19 69

BARRETO

José Deoclecio da Luz

BARRETO

Adão Gonsalves da Luz

Accompagnando a(s) firma(s) *Assis Barreto da Costa*
Em testemunho de *Assis Barreto da Costa* e dou. *Assis Barreto da Costa*
Novo Hamburgo, *14 de Junho de 1914*
TABELIÃO *Assis Barreto da Costa*



gbl
A.

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E LUIZ JUAREZ RODRIGUES,
brasileiro, solteiro, menor,
assistido por seu pai José
Luiz Rodrigues, residentes
nesta cidade.

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leinde-
cker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à
rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO,
AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCIS-
CO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra.....

P E R E T T O S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium
e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e subs-
tabelecer.

Nôvo Hamburgo, 13 de julho de 1969

Recebo a(s) firma(s)

Luiz Juarez Rodrigues
e José Luiz Rodrigues

Luiz Juarez Rodrigues
José Luiz Rodrigues

em testemunho
Novo Hamburgo, 15 de julho de 1969

Assis Barreto da Costa
O 2.º TABELÃO
Rua Brusque, 111



263 / 14

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E MARIA DO HORTO CORREA PEREIRA,
brasileira, solteira, menor, as-
sistida por pai José Emiliano Pereira
residentes nesta cidade.

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leinde-
cker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à
rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e **ALINO DA COSTA MONTEIRO,**
**AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCIS-
CO BOSSELI** advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra.....
P E R E T T O S/A.....

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium
e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e subs-
tabelecer.

Nôvo Hamburgo, 13 de julho de 19 69

BARRETO → -18 Maria do Horto C. Pereira. CORREA

BARRETO → José Emiliano Pereira
JOSE EMILIANO PEREIRA

Reconheço a(s) firma(s) de Maria do Horto e Seno Leincker e José Emiliano Pereira e José de Loureiro da Trindade
Em Nôvo Hamburgo, 13 de julho de 1969
Fm. testemunho
José Francisco de Paula
O. Z. FERREIRA



E
gda
/ 24

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E Veni Roveda Padilha, Celita Roveda, brasileiras
residentes nesta cidade

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e substabelecer.

Nôvo Hamburgo, de de 19

BARRETO

Veni Roveda Padilha

BARRETO

Celita Roveda

Pro

Reconheço a(s) firma(s) *de*
Luiz de Almeida e
Luiz de Almeida
Em testemunha do que se declara
Novo Hamburgo, *de* *1906*
Luiz de Almeida
O 2º TABELIAO



267/84

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E Silmar Luiz de Paula Dias, Alvinha de Paula Dias, brasileiros, industriários, residentes nesta cidade


O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamationista trabalhista contra Peratto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo, de de 19

 Silmar Luiz de Paula Dias

 Alvinha de Paula Dias
a(s) firma(s)

Silmar Luiz de Paula Dias e Alvinha de Paula Dias

doou fé,
em testemunho da verdade
Novo Hamburgo, de 18 de julho de 1964
Anisio Seno Leindecker



268
JK

PROCURAÇÃO


O U T O R G A N T E Arcelita Boone, Nancy Jaques, Maria Helena
Silveira de Vargas, Amalia Cândida Oliveira
Becker, Sandra Maria da Silva, brasileiros,
industriários, residentes nesta cidade

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leinde-
cker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à
rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO,
AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCIS-
CO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium
e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e subs-
tabelecer.

Nôvo Hamburgo, de de 19



 Arcelita Boone

 Nancy Jaques

 Maria Helena Silveira de Vargas

 Amalia Cândida Oliveira Becker

 Sandra Maria da Silva

RECONHEÇO as ^{firmas} ARCELITA BOONE, MARCI JAEQUES, MARIA HELE-
NA SILVEIRA DE VARGAS, AMALIA CANDIDA DE OLIVEIRA BECKER
E SANDRA MARIA DA SILVA e dou fé. em testemunho *de* da verdade
NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.

[Handwritten signature]



26/9/74

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E ARI COELHO DOS SANTOS, PAULO FERNANDO LANGHANNER, LODI BAIRRO, MARIA CLAUDIA DA SILVA
brasileiros, industriarios, residentes nesta cidade

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e substabelecer.

Nôvo Hamburgo, de de 19

Ari Coelho dos Santos
Paulo Fernando Langhammer
Lodi Bairro
Gracilda K. Brezzi
Maria Claudia da Silva

Pa

RECONHEÇO as firmas de ARI COELHO DOS
SANTOS, PAULO FERNANDO LANGHAMMER, LO-
DI BAIRRO e MARIA CLAUDIA DA SILVA e
dou fé.

EM TESTEMUNHO *Assis* DA VERDADE

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.

Assis Barreto da Costa



270
[Handwritten signature]

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E Jenir Carlos de Oliveira Mello, José dos Santos, Pedro Silvio Pacheco, Dirceu Maciel Duarte, Gabriel Antônio Texeira, brasileiros, Industriarios, residentes nesta cidade

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo, de _____ de 19 _____

BARRETO

Jenir Carlos de Oliveira Mello /

BARRETO

José dos Santos /

BARRETO

Pedro Silvio Pacheco /

BARRETO

Dirceu Maciel Duarte /

BARRETO

Gabriel F. Texeira /

[Handwritten signature]

RECONHEÇO as firmas de JENIR CARLOS DE OLIVEIRA MELLO, JOSÉ DOS SANTOS, PEDRO SILVIO PACHECO, DIRCEU MACIEL DUARTE e GABRIEL ANTONIO TEIXEIRA e dou fé.

EM TESTEMUNHO dfb DA VERDADE.

NOVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.

Assis Barrato da Costa



27/1/91

PROCURAÇÃO


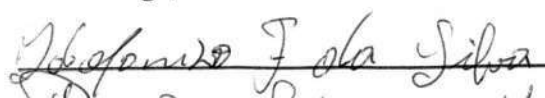
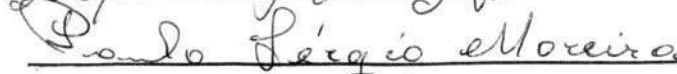
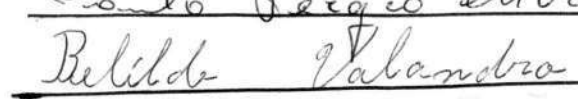
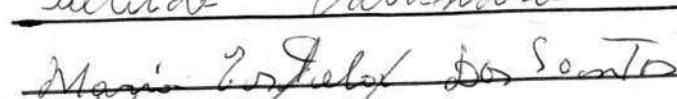
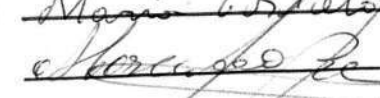
O U T O R G A N T E Hildefonso Ferreira da Silva, Paulo Sergio Moreira, Belinda Valadares, Maria Estela dos Santos, Marcos João Rocha, brasileiros, industriarios, residentes nesta cidade

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e **ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI** advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicia e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo, de de 19

Ma

2972
K.

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E Claudio Henn, Alceu Pedro Marcks, Adelmo A. da Costa, Roque Orlando Vieira, Paulo Ruivo, brasileiros, industriarios, residentes nesta cidade






O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e substabelecer.

Nôvo Hamburgo, de

de 19

 Claudio Henn ✓
 Alceu Pedro Marcks ✓
 Adelmo A da Costa ✓
 Roque Orlando Vieira ✓
 Paulo Ruivo ✓

Handwritten signature

273
K.

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E Ricardo Schmitz, Maria Asta Maurer, Elaci Elci Schmidt, Jurandira Cecilia Mendonsa, Carlos de Souza Leal, brasileiros, industriarios, residentes nesta cidade

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamationista trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cáusula ad judicia e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e subestabelecer.

Nôvo Hamburgo, 13 de julho de 19 69

BANETO
BANETO
BANETO
BANETO
BANETO

Ricardo Schmitz
Maria Asta Maurer
Elaci Elci Schmidt
Jurandira Cecilia Mendonsa
Carlos Emilio de S. Leal

277
A

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E Amelia Catarina Marcks, Gessi Cardoso,
Irma Marilia Basei, Lili Maria Raymundo,
Jurema Conceição dos Santos, brasileiros,
Industriarios, residentes nesta cidade

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretta S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo, 13 de julho de 19 69

BARRETO
BARRETO
BARRETO
BARRETO
BARRETO

Amelia Catarina Marcks
Gessi Cardoso
Irma Marilia Basei
Lili Maria Raymundo
Jurema Conceição dos Santos

me

215
214

PROCURAÇÃO






O U T O R G A N T E Abrahão dos Santos, Enio Adão Spindler,
Eugenio Crippa, Paulo Neri Martins de Mello,
Antonio Luiz Ferreira da Silva, brasileiros,
industriarios, residentes nesta cidade

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamationista trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cáusula ad judicia e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo, 13 de julho de 19 69

 Abrahão dos Santos
 Enio Adão Spindler
 Eugenio Crippa
 Paulo Neri Martins de Mello
 Antonio Luiz Ferreira da Silva

Ma

RECONHEÇO as firmas de ABRAHÃO DOS
SANTOS, ENIO ADÃO SPINDLER, EUGENIO
CRIPPA, PAULO NERI MARTINS DE MELLO,
e ANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA e
dou fé.

EM TESTEMUNHO Assis Barreto da Costa da verdade

NÔVO HAMBURGO, 17 de julho de 1969.

Assis Barreto da Costa



270
[Handwritten signature]

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E Ari Rodrigues de Souza, Silvio Neri Rodrigues,
Paulo Schmitz, José Elemer de Paula, Pedro dos
Santos Machado, brasileiros, industriarios,
residentes nesta cidade

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leinde-
cker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à
rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO,
AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCIS-
CO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e substabelecer.

Nôvo Hamburgo, 13 de julho de 19 69

[Handwritten signatures and names on lines]
Ari Rodrigues de Souza
Silvio Neri Rodrigues
Paulo Schmitz
José Elemer de Paula
Pedro dos Santos Machado

[Stamps: BARRA, BARRA, BARRA, BARRA]

[Handwritten signature]

277
K

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE LUIZ EBERTON DE PAULA
brasileiro, solteiro, menor,
assistido por seu pai Osório
Nunes de Paula, residentes
nesta cidade.

OUTORGADOS: bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra.....

PERETTO S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicia e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo, 13 de julho de 1969

BARRETO

-18-

Luiz Eberton de Paula

BARRETO

Osório Nunes de Paula

OSORIO NUNES DE PAULA



Reconheço a(s) firma(s)

de Luiz

Carlos

de Carlos e Osório Nunes de Paula

Em testemunho da verdade

Novo Hamburgo, 15 de julho de 1969

Assis Barreto da Costa

O 2º TABELIAO

Ernani

33.4
29/6/69

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E THENARIO WOLF, brasileiro, casado, industrial
residente nesta cidade à rua Itararé nº 59

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e substabelecer.

Nôvo Hamburgo, 30 de Junho de 19 69



Thenario Wolf

assinou a(s) firma(s) de Thenario

Wolf

testemunho *fb* e dou fé da verdade

Novo Hamburgo, 15 de julho de 1969

Assis Barrato da Costa

O 2.º TABELIÃO

Ernan

14-4-49
[Handwritten Signature]

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E Noé Barros Batista, brasileiro, industrial
residente nesta cidade

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo, de de 19

BARRETO →

Noé Barros Batista ✓



Reconheço a(s) Firma(s) *[Handwritten Signature]*

Em testemunho *[Handwritten Signature]*
Novo Hamburgo, 30 de Junho de 1949
[Handwritten Signature]
0.2. TABELIONATO *[Handwritten Signature]*

Dr. Emami

9-44
4-19
2-20
8-44
12-44

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E Olirio Dias, Mercedes Cardoso, Jardelino Eduardo da Silveira, Delcio Irineu Bischof, Sildo Stracke, industriarios e residentes nesta cidade.






O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicia e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo, 08 de Julho

de 19 69

 Olirio Dias ✓
 Mercedes Cardoso ✓
 Jardelino Eduardo da Silveira ✓
 Delcio Irineu Bischoff ✓
 Sildo Stracke ✓

RECONHEÇO AS firmas de Olirio Dias, MERCEDES CARDOSA, Jardelino Eduardo da Silveira, Delcio Irineu Bischof e Silda Strake e dou fé.

Em testemunho Assis da Verdade
Novo Hamburgo, 9 de julho de 1969

Assis Baretto da Costa



Dr. Ernani

22-29
28-29
38-44
40-49

PROCURAÇÃO


O U T O R G A N T E VENIR MARIA VINGERT, SUELI SPINDLER, ENI C. DE BORBA, ARI RODRIGUES DE SOUZA, SANDRA MARIA DA SILVA, domiciliados e residentes nesta cidade.

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e substabelecer.

Nôvo Hamburgo, 08 de Julho de 19 69


Venir Maria Vingert ✓
Sueli Spindler ✓
Eni C. de Borba ✓
Ari Rodrigues de Souza ✓
Sandra Maria da Silva ✓

Dr. Ernani

22-44
24-44
42-44
23-44
41-44

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E Leonida Marks, Dario Maria do Nascimento,
Maria Rita Souza Pinto, Anildo Michel,
Erenita Machado da Silva, industriarios e
residentes nesta cidade.

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leinde-
cker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à
rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO,
AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCIS-
CO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.




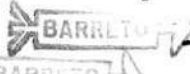

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium
e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e subs-
tabelecer.

Nôvo Hamburgo,

de

de 19

 Leonida Marks ✓
 Dario Maria do Nascimento ✓
 Maria Rita Souza Pinto ✓
 Anildo Michel ✓
 Erenita Machado da Silva ✓

Dr. Ernani

12-29
12-29
12-29
12-29

PROCURAÇÃO






O U T O R G A N T E Alzira Pacheco, Benta da Silva Carlos, Maria Erna Braun, Maria Hedi Kunst, Maria Zeremi Mathias Spaniol, industriarios e residentes nesta cidade.

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e **ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI** advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judiciale, e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e subestabelecer.

Nôvo Hamburgo, 08 de Julho de 19 69

 Alzira Pacheco ✓
 Benta da Silva Carlos ✓
 Maria Erna Braun ✓
 Maria Hedi Kunst ✓
 Maria Zeremi Mathias Spaniol ✓

RECONHEÇO as firmas de ALZIRA PACHECO,
BENTA DA SILVA CARLOS, MARIA ERNA BRA-
UN, MARIA HEDI KUNST e MARIA ZERENI -'
MATHIAS SPANIOL e dou *se.*

EM TESTEMUNHO *do* da verdade

Novo Hamburgo, 9 de julho de 1939

Luiz Paulo de Lencastre



285
K.

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E Geneci Maria Teodoro, brasileira, industrial
residente nesta cidade

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e **ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI** advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peratto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo, de de 19

BARRETO

Geneci Maria Teodoro
de Geneci

em 1969 a(s) firma(s)
Nova Teodoro

em testemunho e dou fé,
da verdade
Nova Hamburgo, 15 de julho de 1969
Fris...
O 2.º TABELIÃO



Reconheço a(s) firma(s) de Celso
Moura Michelon, Wilson
Klein e Euldo Fabricio Dias

_____ e dou fé
Em testemunho _____ da verdade

Novo Hamburgo, 15 de Julho de 1969.

João Barreto da Costa
O 2.º TABELIÃO



Dr. Ernani

10-44
11-44
5
16-44

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E Miguel Machado de C.Souza, Adão Riegel Nunes, João Pedro C.Fontes, Adão F.Rocha, Antônio Inacio de Souza, industriarios e residentes nesta cidade.






O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicia e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo, 08 de Julho

de 1969

 Miguel Machado de C.S. ✓
 Adão Riegel Nunes ✓
 João Pedro C. Fontes ✓
 Adão F. Rocha ✓
 Antônio Inacio de Souza ✓

RECONHEÇO as firmas de Miguel de C. S.,
Adão Riegel Nunes, João Pedro C. Fontes,
Adão F. Rocha, Antonio Inacio de Souza'
e dou fé.

Em testemunho Ass da verdade

NOVO HAMBURGO, 9 de julho de 1969.

Assis Barrato da Costa



25-29
26-29
43-44
24-29

PROCURAÇÃO





O U T O R G A N T E DAVENIL JOSE LOPES DE BRITO, ROMILDA K. ROHR,
LOTHARIO MICHEL, EVA LOPES DE SOUZA, industri-
arios e residentes nesta cidade.

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leinde-
cker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à
rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO,
AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCIS-
CO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium
e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e subs-
tabelecer.

Nôvo Hamburgo, 04 de Julho de 1969

 Davenil Jose Lopes de Brito ✓
 Romilda K Rohr ✓
 Lothario Michel ✓
 Eva Lopes de Souza ✓

Handwritten signature

RECONHEÇO as firmas de DAVENIL JOSE
LOPES DE BRITO, ROMILDA K. ROHR, LO
THARIO MICHEL, EVA LOPES DE SOUZA e
dou fé.

EM TESTEMUNHO do DA VERDADE

NOVO HAMBURGO, 8 de julho de 1969.

[Handwritten signature]



EM BRANCO

20-29
24-29
290
[Signature]

PROCURAÇÃO


O U T O R G A N T E CAMILA ABRAÃO ALBRECH, brasileira, casada,
industrialista, residente à rua 3 de Outubro nº 833, em Novo Hamburgo
Ercilia Basei domiciliada nesta cidade
à rua


O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Novo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Barretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e substabelecer.

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 1969

 Camila A. Albrecht ✓

 Ercilia Basei ✓

Assinatura a(s) firma(s)
Camila A. Albrecht e Ercilia Basei

em testemunho
[Signature]
[Signature]
[Signature]
02ª TABELÃO

Dr. Ernani

10-29
15-44
27
21
1

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E Marlí Pinheiro da Silva, Antelina Maria Flores, Eva S.S. de Souza, Irani Alair Sefeldt, Elli S. Stumpf, industriarios e residentes nesta cidade.

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo, de de 19



Marli Pinheiro da Silva ✓
Antelina Maria Flores ✓
Eva S.S. de Souza ✓
Irani Alair Sefeldt ✓
Elli S. Stumpf ✓

RECONHEÇO as firmas de MARLI PINHEIRO'
DA SILVA, ANTELINA MARIA FLORES, EVA S.
S. DE SOUZA, IRANI ALAIR SEFELDT, e ELLI
S. STUMPF e dou fé.

EM TESTEMUNHO de DA VERDADE
NOVO HAMBURGO, 9 de julho de 1969.

Assis Barrito da Costa



Dr. Ernani

17-44
203
209
13-11

PROCURAÇÃO





O U T O R G A N T E Nelsi Alves Viana, Dalira Arend, Nilsa Amábile Lazaretti, Paulina Emilia Pires, Maria Clelia Hemrich, industriarios e residentes nesta cidade.

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e subestabelecer.

Nôvo Hamburgo, 08 de Julho de 1969

 Nelsi Alves Viana ✓
 Dalira Arend ✓
 Nilsa Amábile Lazaretti ✓
 Paulina Emilia Pires ✓
Maria Clelia Hemrich ✓

RECONHEÇO as firmas de NELCI ALVES VIANA
DALIRA AREND, NILSA AMÁBILÉ LAZARETTI, '
PAULINA EMILIA PIRES e MARIA CLELIA HEM-
RICH.e dou fé.

EM TESTEMUNHO

Feb

DA VERDADE.

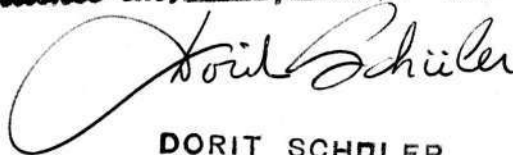
Novo Hamburgo, 9 de julho de 1969.

Assis Berto da Costa



CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao Exm.
Sra. Presidente em, 24 / 10 / 1969.



DORIT SCHÖLER
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA

Procedo de a
um levantamento
global.
Data supra
Jornal G. L.

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

294
K.

ATESTADO N.º 4131/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Lili Maria Raymundo

residente nesta cidade, na rua Marques do Alegrete

S/N é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 9 de Julho de 1969

[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia



LLI MARIA RAYMUNDO, brasileira, casada, operária,
residente nesta cidade, na Rua Marques do Alegrete S/nº
natural de Rolante - RS
nascida em 23 / outubro de / 1937, com 31 anos de idade, filha
de Wilibaldo Nicolau Klein e de Bertha Klein
, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar
atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

ATESTADO LVO. N.º 3
120
8 / 7 / 1969
[Handwritten Signature]

Novo Hamburgo, 22 de junho de 1969

Lili Maria Raymundo

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é
pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.
Data supra

1 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. Ricas 2030

2 - *[Handwritten Signature]*, residente em Conde de Figueiras 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

295
OK

ATESTADO N.º 3370/69.-

Atesto, em face da prova testemunhal, que

MELITA SCHILING

residente nesta cidade, na RUA STª SOFIA Nº971

é pessoa de condição pobre.

N.º Hamburgo, 17 de Junho de 1969

Delegado de Polícia

Pedro dos Santos.-

ISENTO DE
EMOLUMENTOS

Melita Schiling, Brasileira, solteira de profissão industrial

residente nesta cidade, na Rua Santa Sofia Nº 971

natural de Santo Antonio

nascida em 15 / agosto / 1935, com 33 anos de idade, filha

de Adolfo Schiling e de Matilde Schiling

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 14 de junho de 1969

COLOCADO LVO. N.º 3
143 6 / 1969
16
JMS

Melita Schiling

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - B. Martin, residente em R. Rincão N.º 30

2 - H. Fernandes, residente em Ladeira de Figueira N.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

290
24

ATESTADO N.º 3445/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que MARIA
HELENA SILVEIRA DE VARGAS
residente nesta cidade, na RUA MAL. CÂMARA Nº 823
..... é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 18 de Junho de 1969

Delegado de Polícia

ISENTO DE EMOLUMENTOS.

MARIA HELENA SILVEIRA DE VARGAS, brasileira, casada, industriária
residente nesta cidade, na Rua Mal. Câmara
natural de Novo Hamburgo
nascida em 05 / Agosto / 1949, com 19 anos de idade, filha
de Athilio Osvaldo Pohren e de Lucinda Maria Pohren
....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar
atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 16 de Junho de 1969

PROTOCOLADO LVO. N.º 3
P.S. N.º 145
Em 18/6/1969
H. Silva

Maria Helena Silveira de Vargas

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - Martins, residente em R. Rincão 1.030

2 - J. Fernandes, residente em Conde de Figueira nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

297
EX.

ATESTADO N.º 3767/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que Janir Carlos de Oliveira Mello

residente nesta cidade, na Rua da Figueira, 66

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Signature]
Delegado de Polícia

Janir Carlos de Oliveira Mello

residente nesta cidade, na Rua da Figueira, 66
 natural de São Leopoldo
 nascid. em 16 / Julho / 1949, com 21 anos de idade, filho
 de Orlando de Oliveira Melo e de Iracema de Oliveira Mello
 , vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar
 atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO N.º 3
 P.S. N.º 1190
1190 69
[Signature]

Novo Hamburgo 23 de Junho de 19 69

[Signature]
Janir Carlos de Oliveira Mello

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. R. Cação p. 030

2 - *[Signature]*, residente em Conde de Figueira n.º 83

ATESTADO Nº 171/19

Atestado nº 171/19 de 19 de julho de 1919.

Atestado nº 171/19 de 19 de julho de 1919.

19 de julho

Landis Hen

Gl. Kuntz

Elaine Kelho

Ademir José Silva

17/19/19

Atestado nº 171/19 de 19 de julho de 1919.

Atestado nº 171/19 de 19 de julho de 1919.

Atestado nº 171/19 de 19 de julho de 1919.

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

298
EX

ATESTADO N.º 3703/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que LEONI

MENDES DA SILVA

residente nesta cidade, na RUA ARACHÁ Nº406

é pessoa de condição pobre.

ISENTO DE EMOLUMENTOS

N. HAMBURGO, 30 de junho de 19 69



[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia

LEONI MENDES DA SILVA, brasileira, solteira, operária

residente nesta cidade, na Rua Arachá, nº 406, Novo Hamburgo

natural de Novo Hamburgo

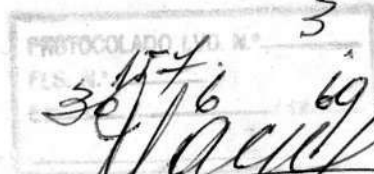
nascida em 11/ junho / 1949, com 20 anos de idade, filha

de Gervasio Mendes da Silva e de Maria Alice da Silva

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.



Novo Hamburgo, 22 de junho de 1969

[Handwritten Signature]

Leoni Mendes da Silva

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - [Handwritten Signature], residente em R. Rincão nº 30

2 - [Handwritten Signature], residente em Conde de Figueiras nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

290
1

ATESTADO N.º 3803/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

ELOI HELENA VELHO

residente nesta cidade, na rua Presidente Lucena

nº 100 é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia



E loi Helena Velho

brasileira, casada, Custurreira

residente nesta cidade, na rua Presidente Lucena, 100

natural de Pôrto Alegre

nascid. em 13 / Agosto / 191941, com anos de idade, filh.

de Fredolino Nunes e de Otilia Antonia Nunes

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO LVO N.º 3
FLS. N.º 1494
Em 19 de junho de 1969
[Handwritten Signature]

Novo Hamburgo, 23 de junho de 1969

[Handwritten Signature]
Eloi Helena Velho

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten Signature]* residente em R. Rincão n.º 30

2 - *[Handwritten Signature]* residente em Coelho de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

300

ATESTADO N.º 4132/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Jurema Conceição dos Santos

residente nesta cidade, na rua 1ª de Março, 3.195

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 9 de Julho de 1969

[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia



Jurema Conceição dos Santos, brasileira, solteira, industrial

residente nesta cidade, na rua 1ª de Março 3.195

natural de Taquara

nascida em 11 / Agosto / 1947, com 21 anos de idade, filha

de Silvarino Pereira dos Santos e de Maria Santa Rosa Santos

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO LVO. N.º 3
FLS. N.º 120
8 / 7 / 1969

de de 19

Jurema Conceição dos Santos

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. Picaço 1030

2 - *[Signature]*, residente em Conde de Figueiras nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

30/7

ATESTADO N.º 4098

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

LUIZ CARLOS FERNANDES

residente nesta cidade, na RUA FREDERICO MENTZ

SEM N/..... é pessoa de condição pobre.

NOVO HAMBURGO, 30 de julho de 1969

[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia
Pedro dos Santos



Luiz Carlos Fernandes

residente nesta cidade, na Rua Frederico Mentz

natural de Novo Hamburgo

nascid em 09 / Novembro / 1950, com 18 anos de idade, filh

de Adão Felten Fernades e de Tereza Eufrazia Fernades

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

ATESTADO LVO. N.º 3
171
8 7 69
[Handwritten Signature]

NOVO HAMBURGO, 30 de JUNHO de 1969

[Handwritten Signature]
Luiz Carlos Fernandes

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. Ricão, 1030

2 - *[Handwritten Signature]*, residente em Pedro Adão, 6575

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

202
EX.

ATESTADO N.º 3809/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

LUIZ JUARES RODRIGUES

residente nesta cidade, na rua Brusque 111

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

Delegado de Polícia



LUIZ JUAREZ RODRIGUES

residente nesta cidade, na rua Brusque, 111

natural de São Pedro do Sul

nascido em 17 / agosto / 1952, com anos de idade, filho

de José Luiz Rodrigues e de Edith Rodrigues

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

3
PROTOCOLADO N.º 1594
FLS. N.º 69
EX. 1594

N. Hamburgo, 23 de junho de 1969

Luiz Juarez Rodrigues

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *A. Martins*, residente em *R. Rincão 1030*

2 - *M. Fernandes*, residente em *Conde de Figueira nº 83*

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

303
A.

ATESTADO N.º 3824/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

Solandir Artilho Sperb.....

residente nesta cidade, na Vila Campos S/N.....

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo 2 de julho de 1969

Delegado de Polícia

Solandir Artilho Sperb

residente nesta cidade, na Vila Campos

natural de Novo Hamburgo

nascid em 08 0 / 07 / 19 54, com 15 anos de idade, filh

de Arlindo Sperb e de Maria Elvira Sperb

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

3
1969
11/07
Racil

..... de de 19.....

Solandir Artilho Sperb:

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - Mantua, residente em R. R. Cão 1-130

2 - Fernando, residente em Ladeira de Figueira 1-83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

304
[Handwritten initials]

ATESTADO N.º 4096

Atesto, em face da prova testemunhal, que

ABRAHÃO DOS SANTOS

residente nesta cidade, na RUA DIAS LOPES 999

é pessoa de condição pobre.

NOVO HAMBURGO, 9 de julho de 1969

[Handwritten signature of Pedro dos Santos]

Delegado de Polícia
Pedro dos Santos



ABRAHÃO DOS SANTOS

residente nesta cidade, na rua Dias Lopes, 999

natural de TAQUARA

nascido em 20 / março / 19 44, com anos de idade, filho

de Pedro dos Santos e de Mathilde dos Santos

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

ATESTADO N.º 3
171
8 / 7 / 69
[Handwritten signature]

N. Hamburgo, 22 de junho de 19 69

Abraão dos Santos

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - [Handwritten signature], residente em R. Pinção 1030

2 - [Handwritten signature], residente em Pedro Adams 6575

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

305/45

ATESTADO N.º 3786/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Rubem Schmitz

residente nesta cidade, na rua Canoas, 159

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de Julho de 19 69

[Handwritten signature]

Delegado de Polícia



RUBI SCHMITZ

residente nesta cidade, na rua Canoas, 159

natural de DOIS IRMAOS

nascido em 9 / abril / 19 42, com anos de idade, filho

de SIMÃO SCHMITZ e de Theolina Schmitz

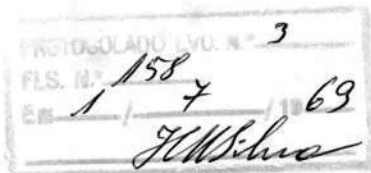
, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

N. Hamburgo, 23 de junho de 19 69

[Handwritten signature]



Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten signature]*, residente em R. Rincão, 1030

2 - *[Handwritten signature]*, residente em Lote de Figueira nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

306
24

ATESTADO N.º 3757/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

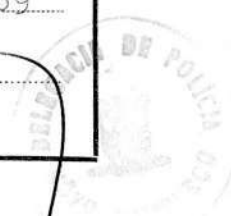
Maria Eli Trentin

residente nesta cidade, na rua Mauá S/N

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 19 69

[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia



Maria Eli Trentin

residente nesta cidade, na rua Mauá, s/n

natural de São Francisco de Paula

nascid em 23 / maio / 19 49, com anos de idade, filh

de José Trentin e de Nadir Marques Trentin

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

3
11/69
11/69
[Handwritten Signature]

Novo Hamburgo 23 de junho de 1969

[Handwritten Signature]
Maria Eli Trentin

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten Signature]*, residente em R.R. São João 1030

2 - *[Handwritten Signature]*, residente em Conde de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

E - A

307
EX.

ATESTADO N.º 4363/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

WALDEMAR FAGUNDES

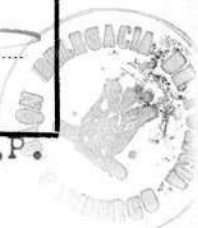
residente nesta cidade, na rua 07 de setembro 985

b.Liberdade é pessoa de condição pobre.

DP Nôvo Hamburgo, 19 de julho de 1969.-

Pedro Espadim Larré
p/ Delegado de Polícia

Pedro Espadim Larré
Insp. de Pol. Resp. Exp. D.P.



ISENTO DE EMOLUMENTOS

WALDEMAR FAGUNDES

brasileiro solteiro industrial s. gerais

residente nesta cidade, na 07 de setembro 985- b.Liberdade

natural de N.Hamburgo

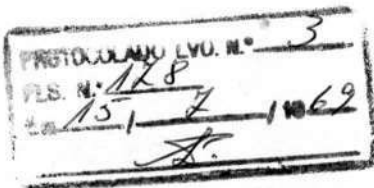
nascid em 04 / dezembro / 1953, com 15 anos de idade, filh

de Osvaldo Pedro Fagundes e de Elvira Fagundes

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.



N.Hamburgo, 14 de julho de 1969

Waldemar Fagundes

A RÔGO DO PAI
ANALFABETO

[Signature]

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. Pinção 1.030

2 - *Louira Reichmann*, residente em Carlos Gomes 113.

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Lima
308
[Signature]

ATESTADO N.º 3835/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

Derly Soares de Lima
residente nesta cidade, na *Adão Rodrigues de Oliveira* 339
..... é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, *2* de *julho* de 19 *69*

[Signature]
Delegado de Polícia



Derly Soares de Oliveira, brasileiro, casado, industrial
residente nesta cidade, na *rua Adão Soares de Lima*
natural de *Taguara*
nascido em *24* / *Outubro* / *1925*, com *43* anos de idade, filho
de *Lopo Soares de Lima* e de *Maria Angélica Soares de Lima*
....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar
atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Novo Hamburgo, *30* de *Junho* de 19 *69*

16/
[Signature]

Derly Soares de Lima

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

- 1 - *[Signature]*, residente em *R. Riccio 1030*
- 2 - *[Signature]*, residente em *Conde de Siqueira 1083*

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

E-4

309
A.

ATESTADO N.º 4361/69

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Atesto, em face da prova testemunhal, que

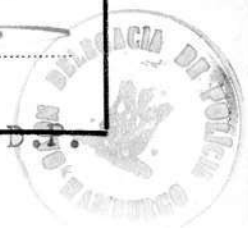
Gerson Ventura da Silva

residente nesta cidade, na rua Bertoldo Heck, 213

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 19 de Julho de 1969

Pedro Espadim Larré
p/Delegado de Polícia
Pedro Espadim Larré
Insp. de Pol. Resp. Exp. D.P.



Gerson Ventura da Silva, brasileiro, solteiro, industrial

residente nesta cidade, na rua Bertoldo Heck, 213

natural de Novo Hamburgo

nascido em 22 / dezembro / 1942, com 16 anos de idade, filho

de Alvício Ventura da Silva e de Dorcelina Martins Rangel

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

ARRECADADO LVO. N.º 3
LES. N.º 428
de 15/7/1969

Novo Hamburgo, 11 de Julho de 1969

Gerson Ventura da Silva
Alvício Ventura da Silva
responsável pelo menor

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.
Data supra

1 - *F. B. Martins*, residente em *R. Rincão p. 030*

2 - *Louisa Reichmann*, residente em *Carlos Gomes 183.*

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Emami
310
~~EX.~~

ATESTADO N.º 3856/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

Adão Francisco da Rocha
residente nesta cidade, na rua 7 de Setembro 1.017
..... é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 19 69

[Signature]
Delegado de Polícia

Adão Francisco da Rocha
residente nesta cidade, na rua 7 de Setembro 1.017
natural de Santo Antonio
nascido em 07 / Janeiro / 19 23, com 46 anos de idade, filho
de Francisco J. da Rocha e de Carolina F. da Rocha
....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar
atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,
Pede deferimento.

1624 (16)3
69
[Signature]

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 19 69

Adão F Rocha

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. Rincão n.º 30

2 - *[Signature]*, residente em R. de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Eman
311
[Signature]

ATESTADO N.º 4.108/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Maria Beloni dos santos

residente nesta cidade, na rua João Daniel Hildebrand nº 1.946 é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 9 de julho de 1969

Delegado de Polícia
Pedro dos Santos



Maria Beloni dos santos, brasileira, solteira, industriaria

residente nesta cidade, na rua João Daniel Hildebrand nº 1.946

natural de Novo Hamburgo

nascid a em 06 / Outubro / 19 54 , com 14 anos de idade, filh

de João Pereira dos Santos e de Alexandrina C. dos Santos

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO L.V.O. N.º 3
P.L.S. N.º 171
8 / 7 / 69
[Signature]

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 19 69

Maria Beloni dos Santos.
Alexandrina dos Santos
responsavel pelo menor

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

- 1 - *[Signature]*, residente em *R. Riccio 1.030*
- 2 - *[Signature]*, residente em *Conde de Figueiras nº 83*

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Emari

3/2
[Signature]

ATESTADO N.º 4.106/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

Veni Roveda Padilha

residente nesta cidade, na rua Alvaro Santos 329

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 9 de julho de 1969

[Signature]
Delegado de Polícia

Pedro dos Santos



Veni Roveda Padilha, brasileira, solteira, industriaria

residente nesta cidade, na rua Alvaro dos Santos 329

natural de Canoas

nascida em 01 / Abril / 1953, com 16 anos de idade, filha

de José albino Padilha e de Celita Roveda

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO LVO. N.º 3
PLS. N.º 171
25 8 / 7 / 1969
[Signature]

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 1969

Veni Roveda Padilha

Celita Roveda
Responsavel Pela menor

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. Riccio p.030

2 - *[Signature]*, residente em Ladeira de Figueira nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Ermano J
313
OK

ATESTADO N.º 3843/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Delcio Irineu Bischoff

residente nesta cidade, na rua Santa Sofia 62

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 19 69

[Signature]
Delegado de Polícia



Delcio Irineu Bischoff, brasileiro, solteiro, industrial

residente nesta cidade, na rua Santa Sofia nº 62

natural de Rolante

nascido em 22 / Julho / 19 47, com 21 anos de idade, filho

de Valter Bischoff e de Hilga Bischoff

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO Nº 3
FLS. Nº 164
1969

[Signature]

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 19 69

Delcio Irineu Bischoff

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - [Signature], residente em R. Riccio nº 30

2 - [Signature], residente em Conde de Figueira nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Evans

31A
EX.

ATESTADO N.º 3840/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Olirio Dias

residente nesta cidade, na rua Pavão 84

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969



[Signature]
Delegado de Polícia

Olirio Dias, brasileiro, solteiro, industrial

residente nesta cidade, na rua Pavão nº 84

natural de Novo Hamburgo

nascido em 04 / Outubro / 1946, com 22 anos de idade, filho

de Pedro Francisco Dias e de Olirio de Lurdes Dias

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

3
16/07/69
[Signature]

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 1969.

Olirio Dias

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. R. Cão 1.030

2 - *[Signature]*, residente em Conde de Figueira nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

315
[Handwritten signature]

ATESTADO N.º 3853/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

Miguel Machado de Oliveira Sobrinho.....

residente nesta cidade, na rua do Cedro 135.....

..... é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969.....

[Handwritten signature]
Delegado de Polícia

Miguel Machado de Oliveira Sobrinho, brasileiro, casado industrial

residente nesta cidade, na rua do Cedro 135

natural de Rolante

nascido em 15 / Novembro / 1932, com 36 anos de idade, filho

de Oliveira Machado Filho e de Cristina de Oliveira Machado

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 1969.
[Stamp: PROTOCOLAR N.º 161, F.L.S. N.º 104, 69.]
[Handwritten signature]
Miguel Machado de C. S.

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten signature]*, residente em R. Rincão n.º 030

2 - *[Handwritten signature]*, residente em R. de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Comunicação
3/16/69
[Signature]

ATESTADO N.º 3854/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

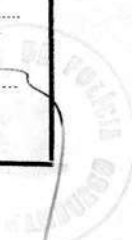
.....Adão Rigel Nunes.....

residente nesta cidade, na rua Bartolomeu Gusmão.....

S/N..... é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 19 69

[Signature]
Delegado de Polícia



Adão Rigel Nunes, brasileiro, solteiro, industrial

residente nesta cidade, na rua Bartolomeu de Gusmão S/N

natural de Novo Hamburgo

nascido em 28 / Janeiro / 19 36, com 33 anos de idade, filho

de Aparicio Nunes e de Berta Iereza Rigel

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

3
16/11/69
[Signature]

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 19 69

[Signature]
Adão Rigel Nunes

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. Pinheiro 1030

2 - *[Signature]*, residente em bonde de Figueira nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Esma

317
[Signature]

ATESTADO N.º 3852/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Sildo Strcke

residente nesta cidade, na rua Havana 166

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Signature]
Delegado de Polícia



Sildo Stracke, brasileiro, Solteiro, industrial

residente nesta cidade, na rua Havana nº 166

natural de S.S. do Cai

nascido em 06 / Outubro / 1933, com 35 anos de idade, filho

de Leopoldo Stracke e de Ella Heder Stracker

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

3
PROTOCOLADO N.º
P.S. N.º *161*
1 / *97* / *69*
[Signature]

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 1969

Sildo Stracke

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em *R. Rincão n.º 30*

2 - *[Signature]*, residente em *bonde de Figueira n.º 83*

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Emami
318
24

ATESTADO N.º 4.105/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

NOÉ BARROS BATISTA

residente nesta cidade, na RUA GUIA LOPES 3446

é pessoa de condição pobre.

NOVO HAMBURGO, 9 de julho de 1969



[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia
Pedro dos Santos

Noé Barros Batista

Brasileiro Solteiro Industrialista

residente nesta cidade, na Rua Guia Lopes 3446

natural de Tubarão Santa Catarina

nascido em 28 / Setembro / 1949, com 19 anos de idade, filho

de Ciro Augustinho Batista e de Dalila Barros Batista

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

REGULADO LVO. N.º 3
121
8 / 7 / 1969
[Handwritten Signature]

Novo Hamburgo, 25 de junho de 1969

Noé Barros Batista

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. R. Casp. 1-030

2 - *[Handwritten Signature]*, residente em *[Handwritten Address]*

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Encomenda

319 / [Signature]

ATESTADO N.º 3871/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

Antelina Maria Flores.....

residente nesta cidade, na Alberto Torres S/N.....

..... é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Signature]
Delegado de Polícia



Antelina Maria Flores, brasileira, Viuva, industriaria

residente nesta cidade, na rua Alberto Torres S/N

natural de Taquara

nascida em 03 / Maio / 1926, com 43 anos de idade, filh

de João Luiz dos Santos e de Olinda Maria dos Santos

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 1969

Antelina Maria Flores

PROTOCOLADO N.º 1624/69
1/1624/69
[Signature]

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - [Signature], residente em R. Riccio p. 030

2 - [Signature], residente em Conde de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Emami

16
[Handwritten signature]

ATESTADO N.º 3857/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Antonio Inacio de Souza

residente nesta cidade, na rua Recife S/N

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Signature]
Delegado de Polícia

Antonio Inacio de Souza, brasileiro, casado, industrial

residente nesta cidade, na rua Recife S/N

natural de Portão

nascido em 03 / Abril / 1947, com 22 anos de idade, filho

de Agostinho Inacio de Souza e de Dalira M. de Souza

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO N.º 3
FLS. N.º 162
Em 17/07/69
[Signature]

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 1969

Antonio Inacio de Souza

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. Rincão 1030

2 - *[Signature]*, residente em Conde de Figueira 1083

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

3858/69
3858/69

ATESTADO N.º 3858/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Nelsi alves Viana

residente nesta cidade, na rua 1ª de Março 1.937

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo 2 de Julho de 1969

[Signature]
Delegado de Polícia

Nelsi Alves Viana, brasileira, casada, industriaria

residente nesta cidade, na rua 1ª de Março 1.937

natural de Canôas

nascida em 01 / Novembro / 1938, com 30 anos de idade, filha

de Genasio B. Pacheco e de Maria Vigânica da Silva

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,
Pede deferimento.

PROTOCOLADO N.º 3
P.L.S. N.º 162 / 69
E.E. / 18

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 1969

[Signature] Nelsi Alves Viana

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - [Signature], residente em R. Rincão 1030

2 - [Signature], residente em Conde de Figueira 1183

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

322/69
K

ATESTADO N.º 3864/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

^{ma} Maria Edi Kunst

residente nesta cidade, na rua Paquetá 43

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Signature]
Delegado de Polícia

Maria Edi Kunst, brasileira, casada, industriaria

residente nesta cidade, na rua Paquetá 43

natural de Dois Irmãos

nascida em 20 / Janeiro / 1929, com 40 anos de idade, filh

de Critiano albino Brain e de Rosa Braun

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 1969.

[Signature]
Maria Gbedi Kunst

3
162
69
1
Maciel

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. R. Cão 1.030

2 - *[Signature]*, residente em Conde de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

19
323
[Signature]

ATESTADO N.º 3865/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Maria Emma Braun

residente nesta cidade, na rua Roca Sales 187

é pessoa de condição pobre.

N.º Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Signature]
Delegado de Polícia

Maria Emma Braun, brasileira, solteira, industriaria

residente nesta cidade, na rua Roca Sales 187

natural de Dois Irmãos

nascida em 01 / Abril / 1926, com 43 anos de idade, filha

de Cristiano Braun e de Rosa Braun

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 1969

PROTÓCOLAR
162
197
Facil
3
69

[Signature]
Maria Emma Braun

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - [Signature], residente em R. Roca Sales n.º 030

2 - [Signature], residente em Conde de Figueira n.º 83

32A
EX.

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

ISENTO DE EMOLUMENTOS

ATESTADO N.º 4373/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

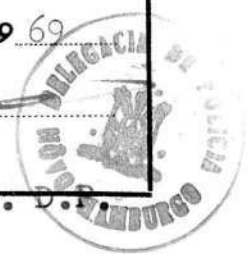
Artemio Ferreira dos Passos

residente nesta cidade, na rua Marques do Alegrete

nº 61 é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 01 de Julho de 1969

Pedro Espadim Larré
Delegado de Polícia
Pedro Espadim Larré
Insp. de Pol. Resp. Exp. D.P.



Artemio Ferreira dos Passos, brasileiro, casado, industrial

residente nesta cidade, na rua Marques do Alegrete, 61

natural de Santo Antônio

nascido em 14 / Novembro / 1912, com 56 anos de idade, filho

de Lothario Ferreira e de Catarina Crippa

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO LVO. N.º 3
P.L.S. N.º 178
Em 15/7/1969

Novo Hamburgo, 01 de Julho de 1969

Lothario Michel
A rôgo por: Artemio Ferreira dos Passos

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *E. Martins*, residente em R. Rincão 1030

2 - *Loira Reichman*, residente em Carlos Gomes 183

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

22
32/6
OK

ATESTADO N.º 3846/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Leonida Marks

residente nesta cidade, na rua Baretta 1.361

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Signature]
Delegado de Polícia

Leonilda Marks, brasileira, casada, industriaria

residente nesta cidade, na rua Baretta 1.361

natural de Rolante

nascida em 07 / Julho / 19 33, com 35 anos de idade, filha

de Leopoldo Scheffler e de Ancolina Scheffler

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 1969

Leonilda Marks

162
3
69
1
[Signature]

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. Pucão 1.030

2 - *[Signature]*, residente em Cond. de Figueira nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Enam 23
329
~~24~~

ATESTADO N.º 3872/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....
 Anilda Michel
 residente nesta cidade, na rua Marques do Alegrete 633
 é pessoa de condição pobre.
 Novo Hamburgo, 23 de julho de 1969

[Signature]
 Delegado de Polícia



Anilda Michel, brasileira, casada, industrialista
 residente nesta cidade, na rua Marques do Alegrete 633
 natural de Santo Antônio
 nascida em 16 / Julho / 19 26, com 42 anos de idade, filha
 de João Carlos Schmidt e de Adolina Schmidt
 vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar
 atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,
 Pede deferimento.

PROTOCOLADO N.º 3
 FLS. N.º 162
 1 27/10/69
[Signature]

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 19 69
 Anilda Michel

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. Rincão 1.030
 2 - *[Signature]*, residente em Cond. de Figueira 11-83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Evani 24
828
Ks.

ATESTADO N.º 3845/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....
Dario Maria Nascimento.....
residente nesta cidade, na Carlos Schinke 1.524.....
..... é pessoa de condição pobre.
Novo Hamburgo, 2 de julho de 19 69

[Signature]
Delegado de Polícia



Dario Maria Nascimento, brasileiro, solteiro, industrial
residente nesta cidade, na rua Carlos Schinke 1.524
natural de Estância Velha
nascido em 25 / Março / 19 48, com 21 anos de idade, filho
de Floriano do Nascimento e de Thomazia Maria do Nascimento.
....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar
atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,
Pede deferimento.

PROTOCOLADO Nº 3
P.L.S. Nº 1.162
1 / 1 / 69
[Signature]

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 19 69.
Dario Maria do Nascimento

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. Rincão p. 030

2 - *[Signature]*, residente em Cande de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Emenda
2
329
19/69

ATESTADO N.º 4.103/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

João Batista Machado de Borba.....

residente nesta cidade, na Rua Wasinton 121.....

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 9 de julho de 1969

[Handwritten Signature]

Delegado de Polícia
Pedro dos Santos



João Batista Machado de Borba, brasileiro, solteiro, industrial

residente nesta cidade, na Rua Wasington

natural de Sato Antônio

nascido em 20 / Dezembro / 1951, com 17 anos de idade, filho

de Veluciano Machado de Borba e de Angelina Machado de Borba

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 28 de Junho de 1969

PROTOCOLADO LVO. N.º 3
171
8 / 7 / 1969
[Handwritten Signature]

ARROGO: de veluciano machado de borba João Batista Machado de Borba
Responsavel pelo menor *[Handwritten Signature]*

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. R. São João 1.030

2 - *[Handwritten Signature]*, residente em Pedro dos Santos 6875

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Lima 26
330
[Signature]

ATESTADO N.º 4.102

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

.....*Pedro Lima*.....

residente nesta cidade, na *Guia Lopes 3.265*

..... é pessoa de condição pobre.

.....*N. Hamburgo*....., *9* de *Julho* de 19*69*

[Signature]

Delegado de Polícia
Pedro dos Santos



.....*Pedro Lima, brasileiro, casado, industrial*.....

residente nesta cidade, na *Rua Guia Lopes nº 3.265*

natural de *Novo Hamburgo*

nascido em *08* / *Maio* / 19*44*, com *25* anos de idade, filh

de *Antônio de Lima* e de *Otacília Lima*

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO LYO. N.º *3*
P.L.S. N.º *171*
EX. *8* / *7* / 19 *69*
[Signature]

Novo Hamburgo....., *28* de *Junho*..... de 19 *69*

Pedro Lima

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em *R. R. Carlos p. 030*

2 - *Cláudio Müller*, residente em *Pedro Adams 6875*

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Armas 27
331/15

ATESTADO N.º 4.101

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

Francisco de Oliveira.....

residente nesta cidade, na Rua Guara nº 52.....

..... é pessoa de condição pobre.

N.º Hamburgo, 9 julho de 1969.....

[Handwritten signature]

Delegado de Polícia
Pedro dos Santos



Francisco de Oliveira, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, na Rua Guaraí nº 52

natural de São Francisco de Paula

nascido em 21 / Março / 1941, com 28 anos de idade, filho

de Otavio Francisco de Oliveira e de Felicia Antunes de Oliveira

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar

atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO LVO. N.º 3
FLS. N.º 171
8 / 2 / 1969
[Handwritten initials]

Novo Hamburgo, 28 de Junho de 1969

Francisco de Oliveira

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten signature]*, residente em *R. R. C. nº 1.030*

2 - *[Handwritten signature]*, residente em *Pedro Adams 6875*

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Emenda 28
332
[Signature]

ATESTADO N.º 3836/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

Abilio Alexandre Ferreira dos Passos.....

residente nesta cidade, na

..... é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 19 69

[Signature]
Delegado de Polícia



Abilio Alexandre Ferreira dos Passos, brasileiro, casado, industrial

residente nesta cidade, na rua Wendelino Klaser

natural de Rolante

nascido em 01 / Janeiro / 19 26 , com 43 anos de idade, filho

de Lothario Pereira dos Passos e de Anida Lindol

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO N.º 3
1161
[Signature]

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 19 69

Abilio dos Passos

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. Rincão n.º 030

2 - *[Signature]*, residente em Ladeira de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

E - 29

333
[Signature]

ISENTO DE EMOLUMENTOS

ATESTADO N.º 4372/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

Pedro Crippa

residente nesta cidade, na rua Adolfo Jaejer, 397

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 19 de Julho de 1969

[Signature]

P. Delegado de Polícia

Pedro Espadim Larre

Insp. de Pol. Resp. Exp. D.P.



Pedro Crippa, brasileiro, solteiro, industrial

residente nesta cidade, na rua Adolfo Jaejer, 397

natural de Rolante

nascido em 14 / Janeiro / 1946, com 23 anos de idade, filho

de Miguel Crippa e de Joana Crippa

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 11 de Julho de 1969

[Signature]

FOTOCOPIADO LYO. N.º 3
F.L.S. N.º 128
151 / 11069

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - [Signature], residente em R. Rincão 1030

2 - Lora Reichman, residente em Carlos Gomes 183

334

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

ATESTADO N.º 4431/60

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Irineu Fraga Martins

residente nesta cidade, na rua Anita Garibaldi

n.º 34 é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 22 de Julho de 1969

Pedro Espadim Larre

Delegado de Polícia
Pedro Espadim Larre

Inspetor Resp. p/ D.P.



Irineu Frag Martins, brasileiro, solteiro, industrial

residente nesta cidade, na rua Anita Garibaldi, n.º 34

natural de São Luiz Gonzaga

nascido em 21 / Agosto / 19 41, com 27 anos de idade, filho

de Alcides José Martins e de Avelina Fraga Martins

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 11 de Julho de 1969

Irineu Fraga Martins

PROTOCOLADO LYO. N.º 3
FLS. N.º 128
15/7/69

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *J. Martins*, residente em R. Rincão p. 030

2 - *H. Fernandes*, residente em Conde de Figueira N.º 89

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

E - 3/1

335
OK

ATESTADO N.º 4368/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

Celia Maria Michelin

residente nesta cidade, na rua Alberto Torres, 193

..... é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 19 de Julho de 19 69

Pedro Espadim Larré

p/ Delegado de Polícia
Pedro Espadim Larré
Insp. de Pol. Resp. Exp. D.P.



ISENTO DE
EMOLUMENTOS

Celia Maria Michelin, brasileira, casada, industriaria

residente nesta cidade, na rua Alberto Torres, 193

natural de S.S. do Cai

nascida em 19 / Abril / 19 24, com 45 anos de idade, filha

de Pedro Filipssen e de Luiza Filipssen

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

REGISTRO LVO. N.º 3
L.S. N.º 1284
131 / 1969

Novo Hamburgo, 11 de Julho de 19 69

Celia Maria Michelin

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *A. Martins*, residente em *R. Pinção 1030*

2 - *Loira Reichman*, residente em *Carlos Gomes 183*

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

E-32

330/45

ATESTADO N.º 4369/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

.....Wilma Klein.....

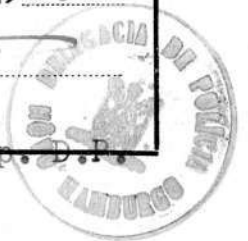
residente nesta cidade, na rua Alberto Torres, 56.....

..... é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 19 de Julho de 19 69

Pedro Espadim Larre

D. Delegado de Polícia,
Pedro Espadim Larre
Insp. de Pol. Resp. Exp. D.P.



ISENTO DE EMOLUMENTOS

.....Wilma Klein, brasileira, casada, industriaria,.....

residente nesta cidade, na rua Alberto Torres, 56.....

natural de Nova Petropolis.....

nascida em 10 / Julho / 19 26, com 43 anos de idade, filha.....

de Guilherme Frederico Prass e de Maria Prass.....

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO LYO. N.º 3
PLS. N.º 128
151 2 110 69

Novo Hamburgo, 11 de Julho de 1969

Wilma Klein

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *A. Martin*, residente em *R. Rincão p. 030*

2 - *Louisa Reichmann*, residente em *Carlos Gomes 113.*

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

E - 33

334
Fics.

ATESTADO N.º 4367/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

Thenario Wolf.....

residente nesta cidade, na rua Itararé, 59.....

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 19 69

Pedro Espadim Larré
P/ Delegado de Polícia
Pedro Espadim Larré
Insp. de Pol. Resp. Exp. D.P.



ISENTO DE
EMOLUMENTOS

Thenario Wolf, brasileiro, casado, industrial

residente nesta cidade, na rua Itararé, 59.....

natural de Taquara.....

nascido em 03 / Fevereiro / 19 31, com 38 anos de idade, filho

de Albano Wolf e de Catarina Wolf.....

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

AUTOGOLADO LVD. N.º 3
PLS. N.º 128
15-1-7-1969

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 19 69

Thenario Wolf

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *Smart*, residente em Rua Rocio, 030

2 - *Lora Reichmann*, residente em Carlos Gomes 113.

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Tuan 34

338
[Handwritten signature]

ATESTADO N.º 4366/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Dorival Teixeira de Oliveira
residente nesta cidade, na rua 7 de Setembro, 813
é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 19 de Julho de 1969

[Handwritten signature]
P/Delegado de Polícia
Pedro Espadim Larre
Insp. de Pol. Resp. Exp. D.P.



ISENTO DE EMOLUMENTOS

Dorival Teixeira de Oliveira, brasileiro, solteiro, industrial

residente nesta cidade, na rua Sete de Setembro, 813

natural de Novo Hamburgo

nascido em 18 / Fevereiro / 1955, com _____ anos de idade, filho

de Dorival F. de Oliveira e de Celina Constante

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

REGISTRO LYO. N.º 3
S. N.º 128
de 15/7/69

Novo Hamburgo, 11 de Julho de 1969

Dorival Teixeira de Oliveira
Dorival Teixeira de Oliveira
responsavel pelo menor

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.
Data supra

1 - [Handwritten signature], residente em R. Rincão p. 030

2 - Laura Reichman, residente em Carlos Gomes 113.

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

35
339
[Signature]

ATESTADO N.º 4100

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

Anildo Schmitt

residente nesta cidade, na Rua Rolante nº 87

..... é pessoa de condição pobre.

N.º Hamburgo, 9 de julho de 1969

[Signature]

Delegado de Polícia
Pedro dos Santos



Anildo Schmitt, brasileiro, casado, industrial

residente nesta cidade, na Rua Rolante nº 87

natural de Osório

nascido em 18 / Maio / 1942, com 27 anos de idade, filho

de Ignorado e de Bertolina Schmitt

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

RECOLADO LVO. N.º 3
FLS. N.º 171
8 / 2 / 1969
[Signature]

Novo Hamburgo, 28 de Junho de 1969

Anildo Schmitt

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - [Signature], residente em R. Riccio p. 030

2 - Anildo Müller, residente em Pedro Adams 4545

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

BAO
2/2

ATESTADO N.º 3837/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Paulo Nerí Martini de Mello

residente nesta cidade, na rua do Cedro 400

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia



Paulo Nerí Martini de Mello, brasileiro, solteiro, industrial

residente nesta cidade, na rua do Cedro 400

natural de Taquara

nascido em 28 / Abril / 1950, com 19 anos de idade, filho

de Vicente Manoel de Mello e de Ilsa Edilia Martini de Mello

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 1969

3
16/7/69
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Paulo Nerí Martini de Mello

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. Rincão n.º 30

2 - *[Handwritten Signature]*, residente em Bande de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

38
BA
OK

ATESTADO N.º 3848/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

Arí Rodrigues de Souza.....

residente nesta cidade, na rua 7 de Setembro 281.....

..... é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia

Arí Rodrigues de Souza, brasileiro, solteiro, industrial

residente nesta cidade, na rua 7 de setembro 281

natural de Guaíba

nascido em 24 / Maio / 1950, com 19 anos de idade, filho

de Pedro Magundes da Silva e de Rosinha da Silva

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO N.º 3
162/69
94/aci

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 1969

[Handwritten Signature]

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. Rincão 1030

2 - *[Handwritten Signature]*, residente em Conde de Siqueira 183

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

39
342
[Signature]

ATESTADO N.º 3834/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

Inêz Terezinha da Cruz

residente nesta cidade, na rua Portugal nº 11

..... é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Signature]
Delegado de Polícia



Inêz Terezinha da Cruz, brasileira, solteira, industriaria

residente nesta cidade, na rua Portugal nº 11

natural de Porto Alegre

nascida em 03 / Agosto / 19 54, com 14 anos de idade, filha

de João Coitinho da Cruz e de Doralice da Cruz

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 1969

PROTOCOLADO N.º 3
FLS. Nº 161

[Signature]

Inêz Terezinha da Cruz

Doralice Cruz
Responsável pela menor

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - [Signature], residente em R. Rincão 1030

2 - [Signature], residente em Conde de Figueiras nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

433
SA3
CA

ATESTADO N.º 4129/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

.....*Sandra Maria da Silva*.....

residente nesta cidade, na *Carlos Birek, 267*.....

..... é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, *9* de *Julho* de *1969*

[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia



SANDRA MARIA DA SILVA

residente nesta cidade, na *Carlos Birt, 267*

natural de *PORTO ALEGRE*

nascida em *6* / *dezembro* / *1947*, com anos de idade, filh(a)

de *Adail José da Silva* e de *Alba C. de Azevedo da Silva*

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

REGISTRO Nº 3
169
8 / 7 / 69
[Signature]

N. Hamburgo, *22* de *junho* de *1969*

Sandra Maria da Silva

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em *R. Rincão 1.030*

2 - *[Signature]*, residente em *Conde de Figueiras nº 83*

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Arari

244
[Signature]

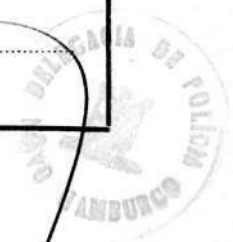
ATESTADO N.º 3873/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

.....Eroni Machado da Silva.....
residente nesta cidade, na Rua Marques do Alegrete 86
..... é pessoa de condição pobre.

.....Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969.....

[Signature]
Delegado de Polícia



Eronita Machado da Silva brasileira, solteira, industriaria
residente nesta cidade, na rua Marques do Alegrete 86
natural de Rolante
nascida em 28 / Março / 1950, com 19 anos de idade, filha
de Dinarte N. da Silva e de Alcidia N. da Silva
vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar
atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,
Pede deferimento.

PROTOCOLADO N.º 3
FLS. Nº 162
1969
[Signature]

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 1969

Eronita Machado da Silva

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. Rincão n.º 30

2 - *[Signature]*, residente em R. de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Enunci

SAF
[Signature]

ATESTADO N.º 4091

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

MARIA RITA DE SOUZA PINTO.....

residente nesta cidade, na RUA 3 DE OUTUBRO 272.....

..... é pessoa de condição pobre.

NOVO HAMBURGO, 9 de julho de 1969.....

[Signature]

Delegado de Polícia
Pedro dos Santos



Maria Rita Souza Pinto, brasileira, casad. industrialaria

residente nesta cidade, na r.3 de Outubro 272

natural de Taquara

nascida em 08 / Junho / 1943, com 26 anos de idade, filh

de Enedino José de Vargas e de Rosalina Farias de Vargas

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

ATESTADO LYO. N.º 3
8/7/69
[Signature]

NOVO HAMBURGO, 30 de JUNHO de 1969

Maria Rita d. S. Pinto

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. Rincão p.030

2 - *[Signature]*, residente em Pedro Soares 6575

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Enviado 43
SABO

ATESTADO N.º 4084

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

LOTHARIO MICHEL

residente nesta cidade, na RUA CARUMBÉ 379

..... é pessoa de condição pobre.

NOVO HAMBURGO, 29 de julho de 19 69

Delegado de Polícia
Pedro dos Santos



LOTHARIO MICHEL, brasileiro, casado, operário,

residente nesta cidade, na Rua Carumbé, nº 379 Novo Hamburgo

natural de Taquara

nascido em 07 / junho / 19 23, com 46 anos de idade, filho

de PEDRO MICHEL e de Elma Michel

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO LVO N.º 3
8/12/17 / 19 69

Novo Hamburgo, 22 de junho de 19 69

Lothario Michel

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *Antônio*, residente em R. Riccio nº 30

2 - *Alando Miller*, residente em Pedro Adams nº 75

Emão puetto 1744
Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

347
[Signature]

ATESTADO N.º 1318/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que Lisete Silveira
residente nesta cidade, na rua João Manoel Hildebrando, 1192
Novo Hamburgo, 19 de julho de 19 69 é pessoa de condição pobre.

ISENTO DE EMOLUMENTOS

[Signature]
p/ Delegado de Polícia
Pedro Espadim Larré
Insp. de Pol. Resp. Exp. D.P.



Lisete Silveira

residente nesta cidade, na rua João Daniel Hildebrad, 1192
natural de Novo Hamburgo
nascid em 4 / abril / 19 54, com anos de idade, filh
de Jardelino E. Silveira e de Miloca L. Silveira
 , vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar
atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 15 de julho de 19 69

PROTOCOLADO LVO. N.º 3
FLS. N.º 17
[Signature]

Lisete Silveira

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - [Signature], residente em R. Pinhão, 1030

2 - [Signature], residente em R. Casca, 82

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Ernan

348
[Signature]

ATESTADO N.º 3869/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Irani ^Alaydes Seffeldt

residente nesta cidade, na ^Timbauva 690

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de **Julho** de 19 69

[Signature]
Delegado de Polícia

Irani ^Alydes Seffeldt, brasileira, casada, industriaria

residente nesta cidade, na ^rua ^Timbauva 690

natural de ^Rolante

nascid^a em 06 / Maio / 19 45, com 24 anos de idade, filh

de ^Adelsoni Fernandes Finotti e de ^Herta Finotti

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,
Pede deferimento.

PROTOCOLADO
11623
3
69
[Signature]

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 19 69

Irani Clair Seffeldt

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em ^Rua ^Ricardo 1.030

2 - *[Signature]*, residente em ^Conde ^de ^Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Emami 2

249

ATESTADO N.º 3842/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que
Jardelino Eduardo da Silveira
residente nesta cidade, na rua João Daniel Hildebrand
n.º 1.942 é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia



Jardelino Eduardo da Silveira, brasileiro, solteiro, industrial

residente nesta cidade, na rua João Daniel Hildebrand n.º 1.942

natural de Gravataí

nascido em 22 / junho / 1912, com 57 anos de idade, filho

de Eduardo da Silveira e de Maria C. da Silva

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 1969

[Handwritten signature]
16/6/69

Jardelino Eduardo da Silveira

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. R. C. 1030

2 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

F. R. ... 3

330
1969

ATESTADO N.º 3855/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

João Pedro Caetano Fontes

residente nesta cidade, na rua Gal. Câmara 100

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de Julho de 1969

[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia

João Pedro Caetano Fontes, brasileiro, solteiro, industrial

residente nesta cidade, na rua Gal. Câmara nº 100

natural de Três Corôas

nascido em 29 / Abril / 1944, com 25 anos de idade, filho

de José Caetano Fontes e de Lydia Fontes

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO Nº 3
16/7/69
11/7/69
11/7/69
Novo Hamburgo, 30 de Junho de 1969
João Pedro C. Fontes

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

- 1 - *[Handwritten Signature]*, residente em *R. Pinheiro 1.030*
- 2 - *[Handwritten Signature]*, residente em *Conde de Figueira nº 83*

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Ex. 1001
4
351
Ex.

ATESTADO N.º 4083

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

MERCEDEZ CARDOSO

residente nesta cidade, na HONÓFRE PIRES S/N

..... é pessoa de condição pobre.

NOVO HAMBURGO, 9 de julho de 19 69

Delegado de Polícia
Pedro dos Santos



MERCEDES CARDOSO

residente nesta cidade, na rua Honófre Pires, s/n

natural de RIOZINHO

nascid a em 28 / dezembro / 19 42, com anos de idade, filh a

de Paulo Pioner e de Vicentina Finoti

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

3
8/7/69
[Signature]

N. Ham gurgo, 22 de junho de 19 69

Mercedes Cardoso

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - B. Martins, residente em R. Riccio 1-030

2 - Alcindo Müller, residente em R. Pedro Adams 6575

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

5
352
[Signature]

ATESTADO N.º 4.107/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

Adilson fernando Finotti.....

residente nesta cidade, na R. Rio São Francisco 105

..... é pessoa de condição pobre.

Nova Hamburgo, 9 de julho de 1969

Delegado de Polícia

Pedro dos Santos



Adilson Fernando Finotti, brasileiro, casado, industrial

residente nesta cidade, na rua Rio São Francisco 105

natural de Colante

nascido em 05 de Abril de 1921, com 48 anos de idade, filho

de Alexandre Finotti e de Emilio Finotti

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

RETOCADO LVO N.º 3
S. 171
8/7/69
[Signature]

Nova Hamburgo, 30 de Junho de 1969

A rôgo por: Adilson Fernando Finotti

[Signature]

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - [Signature], residente em R. Riccio n.º 30

2 - [Signature], residente em Conde de Figueiras n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Evans

353
[Signature]

ATESTADO N.º 4076

Atesto, em face da prova testemunhal, que

GENESSI TEODORO

residente nesta cidade, na RUA CAROLINA 258

é pessoa de condição pobre.

NOVO HAMBURGO, 9 de julho de 19 69

[Signature]

Delegado de Polícia
Pedro dos Santos



GENESSI TEODORO

residente nesta cidade, na Rua Carolina, 258

natural de _____

nascida em 26 / setembro / 19 44, com _____ anos de idade, filha

de LEOPOLDO SAIBERT e de RITA SAIBERT

vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

RECEBIDO N.º 3
171
8 / 7 / 19 69
[Signature]

N. Hamburgo, 22 de junho de 19 69

Genessi Teodoro

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. Príncipe, 1030

2 - *[Signature]*, residente em Conde de Figueira nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Encomenda
354
BA

ATESTADO N.º 4094

Atesto, em face da prova testemunhal, que
PAULINA EMILIA PIRES
residente nesta cidade, na RUA VILA INDUSTRIAL 105
é pessoa de condição pobre.

NOVO HAMBURGO, 9 de julho de 19 69

[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia
Pedro dos Santos



Paulina Emilia, Pires, brasileira, casad. industriaria

residente nesta cidade, na Vila Industrial 105
natural de Rolante
nascida em 07 / Junho / 19 39, com 30 anos de idade, filh
de Paulo Pioner e de Vicentina Finotti

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar
atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,
Pede deferimento.

PROTOCOLADO L.V.O. N.º 3
FLS. N.º 171
8 / 7 / 69
[Handwritten Signature]

NOVO HAMBURGO, 30 de JUNHO de 19 69

Paulina E. Pires

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.
Data supra

1 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. Rincão 1.030
2 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. Idalvo 6975

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Encam
8
*355-
[Signature]*

ATESTADO N.º 4135/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

.....Dalira Arend.....

residente nesta cidade, na rua Carumbé S/N.....

..... é pessoa de condição pobre.

.....Novo Hamburgo, 9 de Julho de 19.69.....

[Signature]
Delegado de Polícia



.....Dalira Arend, brasileira, solteira, industriária.....

residente nesta cidade, na Rua Crumbé.....

natural de Gramado.....

nascida em 17 / Março / 19.31, com 38 anos de idade, filh.....

de Theobaldo Arend e de Anna Arend.....

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

RETOCADO LVO. N.º 3
170
8 / 7 / 19 69
[Signature]

..... de de 19.....

Dalira Arend

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em *R. Rincão 1.030*

2 - *[Signature]*, residente em *Conde de Figueiras nº-83*

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Evani 3

310/EX.

ATESTADO N.º 3860/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

Nilsa Amadle Lazarette

residente nesta cidade, na rua Petry 500

..... é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Signature]
Delegado de Polícia

Nilsa Amadle Lazarette, brasileira, casada, industriaria

.....

residente nesta cidade, na rua Petry 500

natural de Rolante

nascida em 24 / Setembro / 1935, com 32 anos de idade, filh

de Caetano Arpini e de Maria Bardânega

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,
Pede deferimento.

1623
1-971
69
adef

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 1969

Nilsa Amabile Lazarette

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - [Signature], residente em R. Rincão n.º 30

2 - [Signature], residente em Cond. de Siqueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Entram 10
357

ATESTADO N.º 3874/69

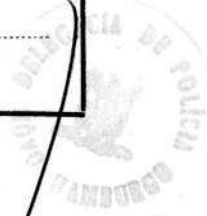
Atesto, em face da prova testemunhal, que

Marli Pinheiro da Silva
residente nesta cidade, na R. Balduino Michel 24

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Signature]
Delegado de Polícia



Marli Pinheiro da Silva, brasileira, casada, industrialista

residente nesta cidade, na R. Balduino Michel 24

natural de Novo Hamburgo

nascida em 03 / Abril / 1948, com 21 anos de idade, filha

de Waldemar Rodrigues Garcia e de Arminda Rodrigues Garcia

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 1969.

PROTOCOLADO N.º 3
FLS. N.º 162
EM 19/07/69
[Signature]

Marli Pinheiro da Silva

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - [Signature], residente em R. R. Caspary 1.030

2 - [Signature], residente em Conde de Figueira 1.083

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Eman

3863/69

ATESTADO N.º 3863/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Maria Zereni Mathias Spaniol

residente nesta cidade, na rua São Carlos 603

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Signature]

Delegado de Polícia

Maria Zereni Mathias Spaniol, brasileira, solteira, industrialista

residente nesta cidade, na rua São Carlos 603

natural de Taquara

nascida em 24 / Abril / 1948, com 21 anos de idade, filha

de João Leopoldo Spaniol e de Maria Olivia Mathias Spaniol

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 1969

[Signature: Maria Zereni Mathias Spaniol]

PROTOCOLADO N.º 102, 3
FLS. N.º 1
Em 1/7/69
[Signature]

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. Ricas p. 030

2 - *[Signature]*, residente em Cande de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Esmani 1259
[Signature]

ATESTADO N.º 3866/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

.....Benta da Silva Carlos.....
 residente nesta cidade, na rua da Figueira 1.614.....
 é pessoa de condição pobre.

.....Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969.....

[Signature]
 Delegado de Polícia

.....Benta da Silva Carlos, brasileira, casada, industriaria.....
 residente nesta cidade, na rua da Figueira 1.614.....
 natural de Novo Hamburgo.....
 nascida em 02 / Janeiro / 1926, com 43 anos de idade, filh.....
 de Claudino da Silva..... e de Almira da Silva Soares.....
 vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar
 atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,
 Pede deferimento.

1623
1623 69
[Signature]

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 1969

Bentada Silva Carlos

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. Riscão 1.030

2 - *[Signature]*, residente em Cond. de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Limam

360

ATESTADO N.º 3867/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Alzira Pacheco

residente nesta cidade, na rua João Daniel Hildebrand

1.431

é pessoa de condição pobre.

N.º Hamburgo, *2* de *Julho* de 19 *69*

[Signature]
Delegado de Polícia

Alzira Pacheco, brasileira, casada, industriaria

residente nesta cidade, na rua João Daniel Hildebrand *1.431*

natural de *Sapiranga*

nascida em *20* / Novembro / 19 *20*, com *39* anos de idade, filha

de *Vicente Ventura da Silva* e de *Leopoldina Ventura da Silva*

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTÓCOLADO N.º *1.162*
F.L.S. N.º *71*
EM *11* / *11* / *69*
[Signature]

Novo Hamburgo, *30* de Junho de 19 *69*

Alzira Pacheco

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em *R. R. Cão 1.030*

2 - *[Signature]*, residente em *Conde de Figueira nº 83*

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Eymani

36/12

ATESTADO N.º 4081

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

EVA SILVINA DE SOUZA

residente nesta cidade, na RUA 7 DE SETEMBRO 850

..... é pessoa de condição pobre.

NOVO HAMBURGO, 29 de julho de 19 69

[Handwritten signature]

Delegado de Polícia
Pedro dos Santos



EVA SELVINA SANTOS DE SOUSA

residente nesta cidade, na rua 7 de setembro, 850

natural de Santo Antonio

nascida em 29 / janeiro / 19 40, com anos de idade, filha

de AMÁLIA RICARDO DOS SANTOS e de mxmxmxm

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO N.º 3
8/7/69
[Handwritten signature]

N.º Hamburgo, 22 de junho de 19 69

Eva S. S. de Souza

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten signature]*, residente em R. R. ... nº 030

2 - *[Handwritten signature]*, residente em Conde de Figueiras nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

E-15

362
[Signature]

ATESTADO N.º 1356/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Adiloni Fernando Finotti

residente nesta cidade, na rua Rio São Francisco

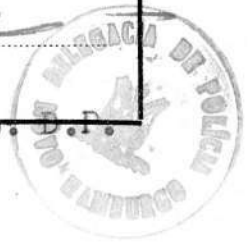
n.º 105 é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 19 de Julho de 1969

ISENTO DE EMOLUMENTOS

[Signature]

p/ Delegado de Polícia
Pedro Espadim Larré
Insp. de Pol. Resp. Exp. D.P.



Adiloni Fernando Finotti, brasileiro, casado, industrial

residente nesta cidade, na rua Rio São Francisco, 105

natural de Riosinho

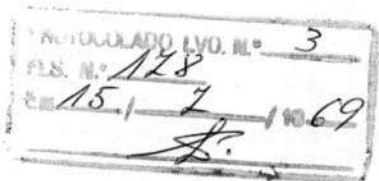
nascido em 05 / Abril / 1921, com 48 anos de idade, filho

de Alexandre Finotti e de Emilia Finotti

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.



Novo Hamburgo, 12 de Julho de 1969

[Signature: Adalberto Silveira Martins]
A rôgo por Adiloni Alexandre Finotti

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - Louisa Reichman, residente em Carlos Gomes 183.

2 - Alaudo Müller, residente em Pedro Adams F.º 6575

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Emami *[Handwritten signature]*

ATESTADO N.º 4134/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

Jussara Regina de Mello.....

residente nesta cidade, na Bairro Fenac, S/N.....

..... é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 9 de Julho de 19 69

[Handwritten signature]
Delegado de Polícia



Jussara Regina de Mello, brasileira, solteira, industrialista.....

residente nesta cidade, na Bairro Fenac S/N.....

natural de Novo Hamburgo.....

nascida em 21 / Março / 19 55, com 14 anos de idade, filha.....

de Luiz Mello..... e de Fredolina Mello.....

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO LVO. N.º 3
8 170 2 / 19 69
[Handwritten signature]

..... de de 19.....

Jussara Regina de Mello

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten signature]*, residente em R. Rincão, 1030

2 - *[Handwritten signature]*, residente em Conde de Figueiras nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

E 17

36/A

ATESTADO N.º 4371/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Luiz Grippa

residente nesta cidade, na rua Brusque, 76

é pessoa de condição pobre.

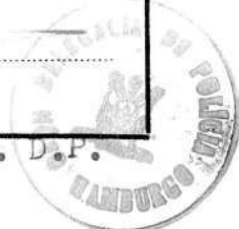
Novo Hamburgo, 19 de Julho de 1969

Pedro Espadim Larré

Delegado de Polícia

Pedro Espadim Larré

Insp. de Pol. Resp. Exp. D.P.



ISENTO DE EMOLUMENTOS

Luiz Grippa, brasileiro, casado, industrial

residente nesta cidade, na rua Brusque, 76

natural de Rolante

nascido em 10 / Junho / 1944, com 25 anos de idade, filho

de Miguel Grippa e de Joana Grippa

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo 11 de Julho de 1969

Luiz Grippa

RECEBIDO LVO. N.º 3
N.º 128
15/7/1969

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *A. Martins*, residente em *R. Pinheiro 030*

2 - *Lora Reichmann*, residente em *Carlos Gomes 183*

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Elman *30/5/69*

ATESTADO N.º 3838/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Urbano Henemann

residente nesta cidade, na rua Cardeal 131

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Signature]
Delegado de Polícia



Urbano Henemann, brasileiro, casado, industrial

residente nesta cidade, na rua Cardeal 131

natural de Santa Rosa

nascido em 06 / Novembro / 1940, com 28 anos de idade, filho

de Albino Heinaldo Henemann e de Sibila Henemann

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

3
PROTOCOLADO N.º
116/1169
[Signature]

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 1969

[Signature]
Urbano Henemann

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. Rincão 1.030

2 - *[Signature]*, residente em Conde de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Amari 19
366
[Signature]

ATESTADO N.º 3839/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Alzair Borges de Oliveira

residente nesta cidade, na rua Karl Schinke 534

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Signature]
Delegado de Polícia



Alzair Borges de Oliveira, brasileiro, casado, industrial

residente nesta cidade, na rua Karl Schinke 534

natural de São Leopoldo

nascido em 31 / Janeiro / 1938, com 31 anos de idade, filho

de Valeriano Borges de Oliveira e de Juvelina Rosa Borges

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 1969
[Signature]
[Signature]

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - [Signature], residente em R. Rincões n.º 30

2 - [Signature], residente em R. do Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Funari
26/7

ATESTADO N.º 4093

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

CAMILA A. ALBRECHT

residente nesta cidade, na RUA 3 DE OUTUBRO 886

..... é pessoa de condição pobre.

NOVO HAMBURGO, 29 de julho de 1969



[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia
Pedro dos Santos

Camila A. Albrecht, brasileira, casada, industriaria

residente nesta cidade, na Rua 3 de Outubro 886

natural de Rolante

nascida em 14 / Janeiro / 1930, com 39 anos de idade, filha

de José Abraão e de Selvita Abraão

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

3
171
8/7/69
[Handwritten Signature]

NOVO HAMBURGO, 30 de JUNHO de 1969

Camila A. Albrecht

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. Pinheiro 1.030

2 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. Pedro Adams 6875

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Limani
308

ATESTADO N.º 3849/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Enf Catarina Borba

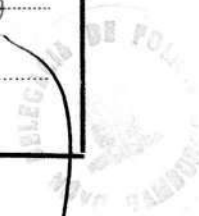
residente nesta cidade, na rua Antônio Prado 94

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 1969

[Handwritten Signature]

Delegado de Polícia



Enf Catarina Borba, brasileira, casada, industrialista

residente nesta cidade, na rua Antônio Prado 94

natural de Guaíba

nascida em 10 / Setembro / 1931, com 37 anos de idade, filha

de Carlos Vitório Haggstron e de Angelina Magrineli Haggstron

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

11623
1623
[Handwritten Signature]

Novo Hamburgo, 30 de Junho de 1969

[Handwritten Signature]

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. Rucio 1030

2 - *[Handwritten Signature]*, residente em Conde de Figueira nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

E. M. M. M.

309/69

ATESTADO N.º 4078

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

VERNIR MARIA VINGERT

residente nesta cidade, na RUA VERDELINO KLASSER 121

..... é pessoa de condição pobre.

NOVO HAMBURGO, 29 de julho de 1969



[Handwritten signature]
Delegado de Polícia
Pedro dos Santos

VERNIR MARIA VINGERT

residente nesta cidade, na rua Venderlino Klasser, 122

natural de ROLANTE

nascida em 26 / agosto / 1944, com anos de idade, filha

de Artemio Ferreira dos Passos e de Donatila F. dos Passos

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO LIV. N.º 3
171
8 / 7 / 1969
[Signature]

N. Hamburgo, 22 de junho de 1969

Venir Maria Vingert

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. Ruicão 1030

2 - *[Signature]*, residente em Conde de Figueiredo 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Emman 2310
[Handwritten signature]

ATESTADO N.º 4082

Atesto, em face da prova testemunhal, que

SUELI SPINDLER

residente nesta cidade, na RUA BLUMENAU 195

é pessoa de condição pobre.

NOVO HAMBURGO, 9 de julho de 1969



[Handwritten signature]
Delegado de Polícia
Pedro dos Santos

Suely Spindler, brasileira, casada, operária

residente nesta cidade, na Rua Blumenau, nº 195 - Novo Hamburgo

natural de Gravatá

nascida em 04 / fevereiro / 1941, com 28 anos de idade, filha

de Adolfo Spindler e de Maria Barrêto Spindler

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

REQUERIMENTO N.º 3
8/7/69
[Handwritten signature]

Novo Hamburgo, 22 de junho de 1969

Suely Spindler

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten signature]*, residente em R. Rincão 1030

2 - *[Handwritten signature]*, residente em Conde de Figueiras nº 87

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Enam 2 29/10/69

ATESTADO N.º 4089

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

ERCILIA BASEI

residente nesta cidade, na RUA MOSSORÓ 336

..... é pessoa de condição pobre.

NOVO HAMBURGO 9 de julho de 19 69

[Handwritten signature]
Delegado de Polícia
Pedro dos Santos



Ercilíia Basei, brasileira, casada, industriaria

residente nesta cidade, na R. Mossoró nº 336

natural de Taquara

nascida em 15 /Outubro / 19 45 , com 23 anos de idade, filha

de Alvino Inacio Teodoro e de Araci Teodoro

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO LIVRO N.º 3
FOL. N.º 171
8 / 7 / 19 69
[Handwritten initials]

NOVO HAMBURGO , 30 de JUNHO de 19 69

Ercilíia Basei

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - [Handwritten signature] , residente em R. Ricas 1.030

2 - [Handwritten signature] , residente em Pedro Idaws 6575

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Errata 25
372
[Signature]

ATESTADO N.º 4138/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

Davenil Lopes de Brito

residente nesta cidade, na Rua Flamengo 378

Vila Kröeff é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 9 de Julho de 1969

[Signature]
Delegado de Polícia



Davenil Lopes de Brito

Brasileiro Casado Industriário

residente nesta cidade, na Rua Flamengo 378

natural de Santo Antonio

nascido em 27 / Junho / 1941, com 28 anos de idade, filho

de Angelo Lopes de Brito e de Dalila Ricardo dos Santos

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROCLAMADO Nº 3
170
8 / 7 / 69
[Signature]

Novo Hamburgo, 1º de Junho de 1969

Davenil Lopes de Brito

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*
R. R. Cair 1030, residente em R. R. Cair 1030

2 - Alvaro Müller, residente em Pedro Adams 6575

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Evram
598
[Signature]

ATESTADO N.º 4139/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Romilda Rohor

residente nesta cidade, na rua Carlos Birck, 611

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 9 de Julho de 19 69

[Signature]
Delegado de Polícia



Romilda Rohor, brasileira, casada, industriaria

residente nesta cidade, na rua Carlos Birck, 611

natural de Rolante

nascida em 02 / setembro / 19 41, com 27 anos de idade, filh

de João E. Kayser e de Adelina Kayser

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

ATESTADO LVO. N.º 3
8 170 7 / 19 69
[Signature]

Novo Hamburgo, 01 de de Julho de 19 69

Romildo Rohor

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. R. Cas 1030

2 - *[Signature]*, residente em Pedro Bodanus 6575

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Emami 27
394
[Signature]

ATESTADO N.º 4137/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Eva Lopes de Souza

residente nesta cidade, na rua Carumbé, 425

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 9 de Julho de 19 69

[Signature]
Delegado de Polícia



Eva Lopes de Souza, brasileira, casada, industriária

residente nesta cidade, na rua Carumbé, 425

natural de Santo Antônio

nascida em 26 / Outubro / 1939, com 29 anos de idade, filha

de João M. de Borba e de Anilda N. de Borba

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO Nº 3
8 1707 69
[Signature]

Novo Hamburgo, 02 de Julho de 19 69

Eva Lopes de Souza

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. R. Caio p. 030

2 - *[Signature]*, residente em Pedro Idames 6575

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

E - 28

395
[Signature]

ISENTO DE EMOLUMENTOS

ATESTADO N.º 4361/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Colmar Corneli Corrêa

residente nesta cidade, na rua Lourenço da Veiga

nº 361 é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 19 de Julho de 1969

[Signature]

p/ Delegado de Polícia
Pedro Espadim Larre

Insp. de Pol. Resp. Exp. D.P.



Colmar Corneli Corrêa, brasileiro, solteiro, industrial

residente nesta cidade, na rua Lourenço da Veiga, S/N

natural de Novo Hamburgo

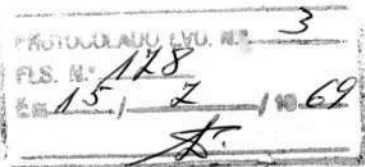
nascido em 05 / Junho de 1953, com 16 anos de idade, filho

de Aneci Soares Corrêa e de Nelci Lucia Corneli Corrêa

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.



Novo Hamburgo, 12 de Julho de 1969

Colmar C. Corrêa
Resp. Nelci Lucia Corneli Corrêa

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - [Signature] residente em R. Rincão 1030

2 - [Signature] residente em Carlos Gomes 183

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

S. 10
[Signature]

ISENTO DE EMOLUMENTOS

ATESTADO N.º 4360/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

REMI PEDRO FINOTTI

residente nesta cidade, na rua Rio São Francisco
105 é pessoa de condição pobre.

N. Hamburgo, 19 de julho de 1969

[Signature]
p/ Delegado de Polícia,
Pedro Espadim Larré
Insp. de Pol. Resp. Exp. D.P.



REMI PEDRO FINOTTI

.....
brasileiro solteiro industriário

residente nesta cidade, na rua Rio São Francisco, 105

natural de Rolante

nascid em 23 / agosto / 1951, com 17 anos de idade, filh
de Alelone Ferlinando e de Hertha Finotti

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,
Pede deferimento.

PROTOCOLADO LV. N.º 3
FLS. N.º 128
Em 15/7/1969
[Signature]

N. Hamburgo, 14 de julho de 1969

Remi Pedro Finotti

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

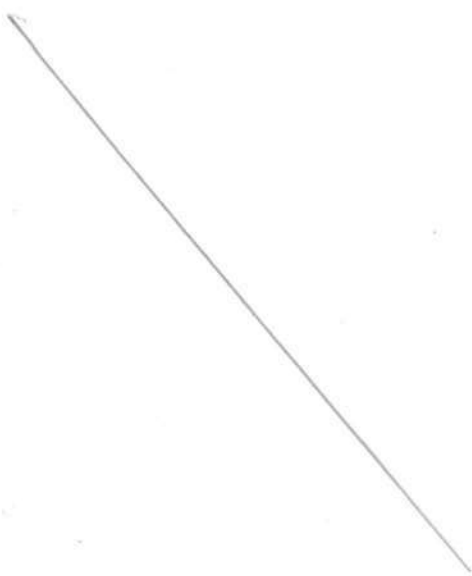
1 - *Ad. Martins* residente em *R. Rincão 1030*

2 - *Loira Reichmann* residente em *Carlos Gomes 183*

399
M
K

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E DIRCEU MARINO PORTULAN, REINHARDO LOESER, brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta cidade.





O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo, 07 de Julho de 19 69

 Dirceu Marino Portulan

 Reinhardo Loeser

reconheço a(s) firma(s) de Dirceu Marino Portulan e Reinhardo Loeser

Em testemunho de e dou f
da verdade.
Novo Hamburgo, 7 de Julho de 1969
[Signature]
O 2.º TABELIAO



398

PROCURAÇÃO


O U T O R G A N T E LIANE BISCHOF, REINALDO WALDEMAR BISCHOF, brasileiros, industriários, domiciliados e residentes nesta cidade.


O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo, de _____ de 19__

 Liane Bischoff

 Reinaldo Waldemar Bischoff
pai

em presença a(s) firma(s) Liane Bischoff e Reinaldo Waldemar Bischoff

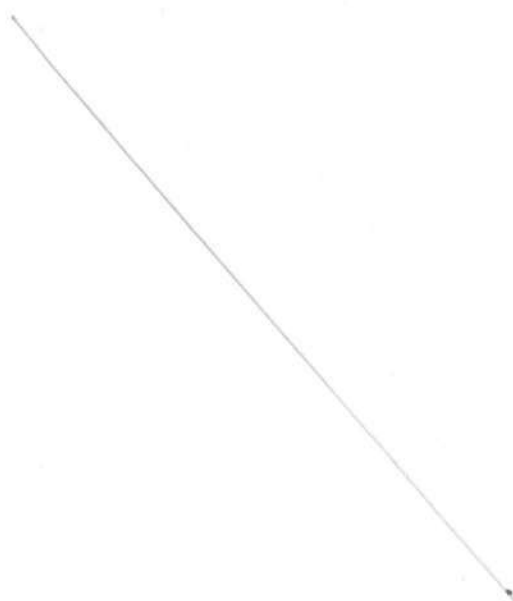
em testemunho Ab da verdade
em Hamburgo, 8 de Julho de 1968



399
CP.

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E JOSE CIPRIANO DA CRUZ, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Manágua nº 485

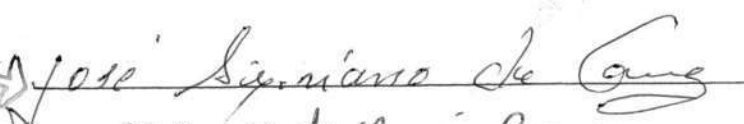


O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

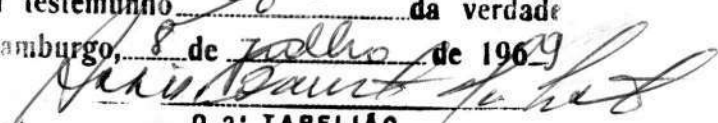
Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo, 05 de Julho de 19 69


reconheço a(s) firma(s) de Jose Cipriano da Cruz



Em testemunho Feb e dou fé da verdade
Novo Hamburgo, 8 de Julho de 1969

O 2.º TABELÃO

Maria
380
[Signature]

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE MARLENE SCHMITZ,
NOELI M. SEIBERT,
NILCY KONRATH DA SILVA,
brasileiras, industriárias, residen
tes e domiciliadas nesta cidade.

.X.X.X.X.X.

.X.X.X.X.

.X.X.X.X.X.

OUTORGADOS: bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra PERETTO
S. A. .X.X.X.X.

.X.X.X.X.

.X.X.X.

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sublelecer.

Nôvo Hamburgo, 13 de julho de 19 69

BARRETO → Marlene Schmitz
BARRETO → Noeli M. Seibert
BARRETO → Nilcy Konrath da Silva



Recorrido
Cláudio J. Barreto do
Nilcy Konrath da Silva
Em 13 de julho de 1969
Novo Hamburgo, RS
O 2.º TABELÃO
[Signature]

381/CP

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E Iria Alice Richel, Arthur Richel, brasileiros industriarios, residentes nesta cidade

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peratto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo, de de 19

 Iria Alice Richel

 Arthur Richel

reconheço a(s) firma(s) de Iria Alice Richel e Arthur Richel

em testemunho Alb da verande

Novo Hamburgo, 16 de julho de 1969



Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

Handwritten initials/signature in the top right corner.

ATESTADO N.º 4109/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

Dirceu Marino Portulan

residente nesta cidade, na rua Varumbé, 492

..... é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 9 de Julho de 1969

[Signature]
Delegado de Polícia



Dirceu Marino Portulan, brasileiro, casado, industrial

residente nesta cidade, na rua Varumbé, 492

natural de Gramado

nascido em 07 / setembro / 1937, com 31 anos de idade, filho

de Luiz Portulan e de Amábele Portulan

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

RECEBIDO LVO. N.º 3
8/7/1969
[Signature]

Novo Hamburgo, 07 de Julho de 1969

Dirceu Marino Portulan

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - [Signature], residente em R. Riccio p. 030

2 - Leira Reichman, residente em Carlos Gomes 183.

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

383/91

ATESTADO N.º 4110/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Reinhardo Loeser

residente nesta cidade, na rua Bento Gonsalves

n.º 1.416 é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 9 de Julho de 1969

Delegado de Polícia



Reinhardo Loeser, brasileiro, casado, motorista

residente nesta cidade, na rua Bento Gonsalves, 1.416

natural de S.S. do Cai

nascido em 20 / Agosto / 19 915, com 53 anos de idade, filho

de Ignorado e de Guilhermina Loeser

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

AL. DELEGADO. L.V.O. N.º 3
170
8 / 7 / 1969

Novo Hamburgo, de Julho de 19 69

Reinhardo Loeser

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

- 1 - *B. Martins*, residente em *R. Rincão 1030*
- 2 - *Loira Reichman*, residente em *Carlos Gomes 183*

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

384

ATESTADO N.º 4127/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Liane Bischoff

residente nesta cidade, na Av. Pedro Adams, 6467

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 9 de Julho de 1969

[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia



Liane Bischoff, brasileira, solteira, industriária

residente nesta cidade, na Av. Pedro Adams Filho, 6467

natural de Novo Hamburgo

nascida em 24 / Fevereiro / 1952, com 17 anos de idade, filha

de Reinaldo Waldemar Bischoff e de Ilone Bischoff

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO L.V.O. N.º 3
169
8 / 7 / 1969
[Handwritten Signature]

Novo Hamburgo, 04 de Julho de 1969

Liane Bischoff
Reinaldo W Bischoff
Responsavel pela menor

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. Rincão p. 030

2 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. Conde de Figueira n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

285
A. J. R.

ATESTADO N.º 4112/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

José Cipriano da Cruz

residente nesta cidade, na rua Manágua, 485

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 9 de Julho de 1969

Delegado de Polícia



José Cipriano da Cruz, brasileiro, casado, industrial

residente nesta cidade, na rua Manágua, 485

natural de Novo Hamburgo

nascido em 14 / Março / 1940, com 29 anos de idade, filho

de Julio Cipriano da Cruz e de Maria E. da Cruz

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

DELEGADO DE POLÍCIA N.º 3
170
8 / 7 / 69
L

Novo Hamburgo, 05 de Julho de 1969

José Cipriano da Cruz

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

- 1 - Leira Reichmann, residente em Carlos Gomes, 183
- 2 - A. Martins, residente em R. Rincão, 1.030

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

386x
CAI

ATESTADO N.º 4086

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

..... Noeli Maria Seibert

residente nesta cidade, na RUA 1.º DE MARÇO, 2.129

2129

..... é pessoa de condição pobre.

NOVO HAMBURGO, 9 de JULHO de 19 69



[Handwritten signature]

Delegado de Polícia
Pedro dos Santos

..... Noeli Maria Seibert, brasileira, solteira, industriaria

residente nesta cidade, na R. 1.º de Março 2129

natural de Capivari

nascida em 03 / Maio / 19 46, com 23 anos de idade, filh

de Leopoldo Seibert e de Rita Seibert

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

RECEBIDO Nº 3
171
8 / 7 / 19 69
[Handwritten initials]

NOVO HAMBURGO, 30 de JUNHO de 19 69

Noeli Maria Seibert

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten signature]*, residente em R. Rincão 1.030

2 - *[Handwritten signature]*, residente em Pedro Adams 6575

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

389
EX.

ATESTADO N.º 4085

Atesto, em face da prova testemunhal, que

NELCY KONRADT DA SILVA

residente nesta cidade, na RUA BENTO GONÇALVES 573

é pessoa de condição pobre.

NOVO HAMBURGO, 9 de julho de 1969

Delegado de Polícia
Pedro dos Santos



NILCY KONRADT DA SILVA

residente nesta cidade, na rua Bento Gonçalves, 573

natural de SAPIRANGA

nascida em 10 / fevereiro / 1937, com anos de idade, filha

de Oscar Konradt e de Ella Konradt

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

CR. DELEGADO LHO. N.º 3
FLS. N.º 171
8 / 2 / 1969

N. Hamburgo, 22 de junho de 1969

Nilcy Konradt da Silva

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - Amantim, residente em R. Riccio P. 030

2 - Orlando Mielles, residente em Pedro B. da Silva 6575

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

388
A. J.

ATESTADO N.º 4133/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Marlene Schmitz

residente nesta cidade, na rua Canôas, 50

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 9 de Julho de 1969

Delegado de Polícia



Marlene Schmitz, brasileira, solteira, industriaria

residente nesta cidade, na Rua Canôas 50

natural de Novo Hamburgo

nascida em 20 / Outubro / 1949, com 19 anos de idade, filha

de Simão Schmitz e de Deolina Schmitz

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

OCOLADO LVO. N.º 3
170
8 / 7 / 19 69
S.

de de 19

Marlene Schmitz

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - A. Martins, residente em R. Ricão n.º 30

2 - A. Fernandes, residente em Conde de Figueiras n.º 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

[Handwritten signature]

ATESTADO N.º 4347/69.-

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

Iria ^Alica Richel

residente nesta cidade, na rua 3 de Outubro, 631

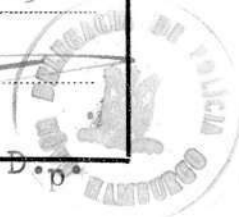
..... é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo 19 de Julho de 1969

[Handwritten signature]

p/ Delegado de Polícia
Pedro ^Mspadim Larre

Insp. de Pol. Resp. Exp. D.p.



ISENTO DE EMOLUMENTOS

ÍRIA ALICE RICHEL

residente nesta cidade, na rua 3 de outubro, 631

natural de N. Hamburgo

nascida em 13 / fevereiro / 1952, com 17 anos de idade, filha

de ILSE WANDA RICHEL e de .x.x.x.

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

N. Hamburgom, 16 de julho de 1969.

[Handwritten signature] Iria Alice Richel

PROTOCOLADO LYO. N.º 3
FLS. N.º 181
17/07/69

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten signature]*, residente em R. Pirene, 1030

2 - *[Handwritten signature]*, residente em R. Casca, 82

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

390
[Handwritten signature]

ATESTADO N.º 4111/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Otilia Schneider

residente nesta cidade, na rua Guanabara, 289

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 9 de Julho de 1969

Delegado de Polícia



Otilia Schneider, brasileira, viuva, industrialista

residente nesta cidade, na rua Guanabara, 289

natural de Novo Hamburgo

nascida em 27 / Dezembro / 1925, com 43 anos de idade, filha

de Daniel Schneider e de Maria Verônica Schneider

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

RECORRIDO N.º 3
170
8 / 7 / 1969
[Handwritten signature]

Novo Hamburgo, 07 de Julho de 1969

A rôgo por Adalberto Silveira Martins
Otilia Schneider

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - Loira Reichman, residente em Carlos Gomes, 183

2 - Amiminda de Melo, residente em R. Casca, 82

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

29/7/69

ATESTADO N.º 4.142/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

José Ademar Messias da Silva

residente nesta cidade, na rua Guanabara, 289

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 09 de Julho de 1969

Delegado de Polícia
Pedro dos Santos



José Ademar Messias da Silva, brasileiro, solteiro, industrial

residente nesta cidade, na rua Guanabara, 289

natural de Campo Bom

nascido em 08 / Janeiro / 1953, com 16 anos de idade, filho

de Theodora M. da Silva e de Otilia S. Schneider

vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 03 de Julho de 1969

José Ademar M. da Silva

Adalberto Silveira Martins
A rôgo, por: Otilia S. Schneider-resp. P/menor

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *Claudio Felio Gusch*, residente em *R. Pinheiro* São Carlos S/N

2 - *Lathoriv Michel*, residente em *R. Cauniki 379*

PROTOCOLADO LYO. N.º 3
8 170 7 69

ATESTADO N.º 11.112

Atesta, em face de prova testemunhal, que
residente nesta cidade, na Rua...
é pessoa de condições...

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos,

do processo de fls. 392

Novo Hamburgo, 24 de outubro de 1969

Lois Schuler
Chefe da Secretaria

3
1404

Este atestado contém a declaração de veracidade das informações prestadas pelo declarante, sob a pena de falsidade criminal, nos termos do art. 304 do Código Penal Brasileiro.

Data supra

Lois Schuler

residente em...

residente em...

Banco Nacional do Comércio S.A.

HB.- Fundado em 1895

59/203/5779

392

LC.I. - Novo Hamburgo
Protoc. n.º 1031/69
Em 24, 10, 1969

Nôvo Hamburgo (RS), 24 de outubro de 1969

J.aos autos

Em 24.10.69

Exmo. Sr.
Juiz Presidente da
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Nôvo Hamburgo

Lorenço Otto Schorr
Dr. Lorenço Otto Schorr
Juiz do Trabalho

Saudações.

REF.: EXTRATOS DE CONTA VINCULADA = FGTS = PERETTO S/A.

Atendendo determinação de V. Excia. em ofícios nº 201/69 e 213 a 236/69, estamos anexando 135 extratos de conta vinculada da empresa à rubrica, sendo 102 de empregados optantes e 33 de empregados não optantes. Os extratos que foram solicitados e que não acompanham a presente, referem-se a contas encerradas ou cujos depósitos não foram efetuados pela empresa responsável.

Cumpre-nos esclarecer, ainda, que a demora na entrega desses extratos não dependeu de nós, mas de defeito no computador que trabalha para o Banco, especialmente na parte dos créditos de juros e correção monetária, que o nosso Departamento de Processamento de Dados teve que acrescentar datilograficamente, depois de efetuar os cálculos de um a um em máquina convencional. Sobre este particular, foi enviado correspondência ao Exmº Sr. Dr. Carlos Alberto Barata da Silva, Presidente do TRT em Função Corregedora, que interveio no caso, dando conhecimento da solução objeto desta.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para apresentar a V. Excia. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração e nos subscrevemos

atenciosamente

BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S/A.

[Assinatura]
Gerente

[Assinatura]
Contador

C E R T I D ã O

C e r t i f i c o e dou fé que há junto aos autos comprovantes de depósito do FGTS, referente aos seguintes reclamantes optantes:

1. Otto Bruno Murawski	231,27 ✓
2. Melita Schilling	252,58 ✓
3. Maria Claudia da Silva	252,56 ✓
4. Jani R. Oliveira	84,78 ✓
5. José Elemar de Paula	234,87 ✓
6. Pedro Silvio Pacheco	256,17 ✓
7. Osmilda Kayser	313,55 ✓
8. Enio Adão Spindler	101,39 ✓
9. Eugenio Crippa	245,16 ✓
10. Maria Asta Meurer	262,00 ✓
11. Amalia C. de Oliveira Becker	244,40 ✓
12. Leoni Mendes da Silva	87,81 ✓
13. Dario dos Santos	18,01 ✓
14. Elaci Elci Schmidt	217,60 ✓
15. Adelmo Adelirio da Costa	133,46 ✓
16. Dirceu Maciel Duarte	86,87 ✓
17. Betilde Valandre	17,21 ✓
18. Mario Ferreira da Silva	19,16 ✓
19. Emilio M. Duarte	32,40 ✓
20. Maria Goretti Becker	27,19 ✓
21. Luiz Bberton de Paula	71,56 ✓
22. Luiz J. Rodrigues	18,46 ✓
23. Terezinha Fátima de Souza	6,17 ✓
24. Luiz da Silva Ferrad	4,84 ✓
25. Silmar Luiz de Paula Dias	7,44 ✓
26. Arcelita Boone	16,27 ✓
27. Alceu Pedro Marcks	135,55 ✓
28. Paulo Fernando Lanchammer	258,76 ✓
29. Josue Correa Pereira	8,94 ✓
30. Solandir Atilio Sperb	8,56 ✓
31. Paulo Sergio Moreira	118,87 ✓
32. Roque Orlando Vieira	34,61 ✓
33. Paulo Ruive	146,91 ✓
34. José dos Santos	157,05 ✓
35. Ernanim Cardoso	73,51 ✓
36. Antonio L. Ferreira da Silva	19,47 ✓
37. Ildefonso Ferreira da Silva	285,48 ✓
38. Laerte Edgar Pisolrowazzi	87,18 ✓

395
[Handwritten signature]

39. Ricardo Schmitz	252,53 ✓
40. Paulo Schmitz	282,74 ✓
41. Eni Maria Crippa	182,76 ✓
42. Adão Nunes de Borba	77,32 ✓
43. Adão Gonçalves da Luz	256,12 ✓
44. Agenor Rodrigues Martins	27,33 ✓
45. Nilda Luiza Gomes de Borba	202,27 ✓
46. Adair Gilverto Veit	28,49 ✓
47. Carlos José Ramos	298,91 ✓
48. Julio Amaro Oliveira-	256,27 ✓
49. Joni Roberto Oliveira	93,43 ✓
50. Dirceu Marino Portulan	165,67 ✓
51. Reinhard Loeser	550,21 ✓
52. José Sipriano da Cruz	29,51 ✓
53. Noeli Maria Seibert	207,58 ✓
54. Nilcy Konrath da Silva	179,68 ✓
55. Marlene Schmidt	176,75 ✓
56. Jussara Regina de Mello	7,13 ✓
57. Romilda Kayser Rohr	263,57 ✓
58. Derly Soares de Lima	312,97 ✓
59. Estevão Arnhold	845,46 ✓
60. Gerson Ventura da Silva	20,38 ✓
61. Adão Francisco da Rocha	195,91 ✓
62. Delcio Irineu Bischoff	289,06 ✓
63. Odirio Dias	194,92 ✓
64. Miguel M. de Oliveira Sobrinho	278,48 ✓
65. Adão R. Nunes	86,64 ✓
66. Silde Stracke	266,83 ✓
67. Antelina Maria Flores	199,07 ✓
68. Antonio Inácio de Souza	255,84 ✓
69. Nelcy Alves Viana	232,87 ✓
70. Maria Hedy Kunst	115,64 ✓
71. Maria Erna Braun	276,08 ✓
72. Artemio Ferreira dos Passos	225,58 ✓
73. Ely Schmitt Stumph	245,45 ✓
74. Leonida Marcks	212,30 ✓
75. Anilda Michel	250,28 ✓
76. Dario Maria dos Nascimento	2,00 ✓
77. João Batista M. de Borba	95,54 ✓
78. Francisco de Oliveira	46,72 ✓
79. Abilio A. Ferreira dos Passos	257,80 ✓
80. Pedro Crippa	258,87 ✓

81. Celia Maria Michelin	180,96 ✓
82. Wilma Klein	127,16 ✓
83. Thenorio Wolf	610,29 ✓
84. Ary Rodrigues de Souza	243,29 ✓
85. Maria Rita de Souza Pinto	246,07 ✓
86. Lomhário Michel	508,40 ✓

NÃO OPTANTES:

✓ 01. Kili Maria Raimundo	247,50
✓ 02. Ary Coelho dos Santos	251,19
✓ 03. Elaine T. Flores	13,37
✓ 04. Elaine T. Flores	16,46
✓ 05. Cildo Fabrisio Dias	19,34
✓ 06. Olinda Schmidt	271,58
✓ 07. Danilo Armindo Schmidt	553,80
✓ 08. Leocadia Henn	244,79
✓ 09. Otilia Schneider	20,35
✓ 10. Irani Alair Seefel	269,96
✓ 11. Jardelino Eduardo da Silveira	325,71
✓ 12. João Pedro Caetano Fontes	278,98
✓ 13. Mercedes Cardoso	249,17
✓ 14. Adeloni Ferinando Finotti	271,88
✓ 15. Paulina Emilia Pires	231,20
✓ 16. Dalira Arend	395,89
✓ 17. Nilsa Amabile Lazaretti	266,80
✓ 18. Maria Zeremi Mathias Spaniol	253,19
✓ 19. Benta da Silva Carlos	220,99
✓ 20. Alzira Pacheco	248,37
✓ 21. Eva Silvina Santos de Souza	259,65
✓ 22. Luiz Crippa	328,49
✓ 23. Urbano Hennemann	264,70
✓ 24. Alzair Borges de Oliveira	308,57
✓ 25. Eny Catarina de Borba	246,82
✓ 26. Venir Maria Weigeri	243,16
✓ 27. Suely Spindler	261,78
✓ 28. Ercilia Basei	225,91
✓ 29. Davenil J. Lopes de Brito	244,52
✓ 30. Eva Lopes de Souza	270,29
✓ 31. Armindo Ilso Eifler	314,83
✓ 32. Ione Ferreira da Silva	10,44

EMPREGADOS QUE NÃO POSSUEM COMPROVANTES DE DEPÓSITO DO FGTS.

1. Maria Helena Silveira de Vargas ✓
2. Cláudio Henn
3. Amélia Catarina Marques ✓
4. Gabriel Antonio Teixeira ✓
5. Sandra Maria da Silva
6. Marci Jacques ✓
7. Maria Eli Trentin
8. Gessi Cardoso
9. Eloi Helena Velho
10. Silvio Neri Rodrigues
11. Lodi Bairros
12. Irma Marilia Basein
13. Maria Estela Pereira dos Santos
14. Jurema Conceição dos Santos
15. Jurandir Cecilia Mendonça
16. Marlene Demetrio da Rosa
17. Luiz Carlos Fernandes
18. Nara Teresinha da Silva
19. Veni Roveda Padilha
20. Maria do Horto Correa Pereira
21. Ademir José da Silva
22. Zaias Ivan Schuck
23. Carlos Lirio Freelich
24. José Deoclecio da Luz
25. Edeimar Luiz dos Santos
26. Everaldo Justo Mengue ✓
27. Alcide Correa de Lima
28. Carlos Emilio Leal
29. Pedro dos Santos Machado
30. Abrão dos Santos
31. Rubi Schmitz
32. Marcos João Rocha
33. Gervasio Lourenço
34. Idalino Ribeiro da Silva
35. Ione, digo, Maria Eulália Pinheiro Reinhart
36. Liane Bischoff
37. Iria Alice Richel
38. José Ademar Messias da Silva
39. Geneci Maria Teodoro ✓
40. Marli Pinheiro da Silva ✓
41. Camila Abraao Albrecht ✓
42. Waldemar Fagunes

397
CD

- 5 ~

43. Maria Beloni dos Santos
44. Veni Roveda Padilha (obs. ver nº 19).
45. Maria Clelia Mendes (obs. há Maria Clelia Henrich) optante.
46. Noe Barros Batista.
47. Pedro Lima
48. Irineu Fraga Martins
49. Derival Teixeira de Oliveira
50. Anildo Schmidt
51. Jorge Manoel Corrêa
52. Paulo Neri Martini
53. Inês Terezinha da Cruz
54. Sandra Maria da Silva
55. Erenita Machado da Silva

Nôvo Hamburgo, 27 de outubro de 1969

Dorit Schuler
Dorit Schuler

Chefe da Secretaria Substº

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos em
Esa. Presidência em, 27 / 10 / 1969

Dorit Schuler
DORIT SCHULER
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA

*Empregados de Itararé
do empregado optante,
para seja levantado o
F & T S.*

*Data supra
Jornal C. Ilum*

CERTIDÃO

CERTIFICO que em cumprimento
ao despacho retro expedi Alvorés
Em 29 / 10 / 69

Dorit Schuler
DORIT SCHULER
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA

MS 01 73

Dorit Schuler



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o
Sr. a receber
do **OTTO BRUNO MURAWSKI e ANÍSIO DA HORA FREITAS** a quantia NCR\$.....
BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S/A - 231,27
(duzentos e trinta e um cruzeiros novos e vinte e sete centavos)
capital depositado em nome de
referente ao FGTS, depositado por **PERETTO S/A digo OTTO BRUNO MURAWSKI**
Ind. e Comércio.

..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

crfb/
[Handwritten signature]
31/10/69

400
F



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **MELITA SCHILLING e ANÍSIO DA HORA FREITAS**, a receber do **BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S/A**.....a quantia NCR\$.**252,58..** (**duzentos e cinquenta e dois cruzeiros novos e cinquenta e oito centavos**) capital depositado em nome de **PERETTO S/A**.....**diogo MELITAS SCHILLING** referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.
Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

crfb/

401
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ALVARÁ

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **MARIA CLAUDIA DA SILVA e ANÍSIO DA HORA FERRETTA** ceber do **BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S/A** - ... a quantia NCR\$ **252,56** (duzentos e cinquenta e dois cruzeiros novos e cinquenta e seis centavos) capital depositado em nome de **PERETTO S/A** digo **MARIA CLAUDIA DA SILVA** referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove (29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

crfb/..:

[Handwritten signature]
371069



402
4

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. JANI R. OLIVEIRA e ANÍSIO DA HORA FREITAS a receber do BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S/A. a quantia NCR\$ 84,78 (oitenta e quatro cruzeiros novos e setenta e oito centavos) capital depositado em nome de PERETTO S/A. daço, JENI R. OLIVEIRA referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

José Otto Schorr
Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

crfb/

403
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ALVARÁ

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **JOSE ELEMAR DE PAULA e ANÍSIO DA HORA FREITAS** receber do **BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S/A.** a quantia **NCR\$ 234,87..** (duzentos e trinta e quatro cruzeiros novos e oitenta e sete centavos) capital depositado em nome de **PERETTO S/A. digo, JOSE ELEMAR DE PAULA** referente ao FGTS, depositado por Paretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMpra na forma e sob as penas da lei.
Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove (29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
31/10/69



404
ip

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ALVARÁ

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **PEDRO SILVIO PACHECO** ~~ou ARTISTO DA HORA PRETTAS~~ a receber do **.BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S/A.** a quantia **NCR\$. 256,17..** (duzentos e cinquenta e seis cruzeiros novos e dezessete centavos) capital depositado em nome de ~~PERETTO S/A. digo, PEDRO SILVIO PACHECO~~ referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

405
19



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **OSMILDA KAYSER ou ANÍSIO DA HORA FREITAS**... a receber do **BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S/A**... a quantia NCR\$**313,55**... (**trezentos e treze cruzeiros novos e cinquenta e cinco centavos**) capital depositado em nome de **PERETTO S/A**... digo, **OSMILDA KAYSER** referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio
..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
31/10/69



406
4

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ALVARÁ

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o

Sr. **ENIO ADÃO SPINDLER** ou **ANÍSIO DA HORA FREITAS** a receber
do **BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S/A**a quantia NCR\$. **101,39** ..

(**cento e um cruzeiros novos e trinta e nove centavos**

capital depositado em nome de**PERETTO S/A** digo, **ENIO ADÃO SPINDLER**
referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio

..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas
da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29)
do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
37/10/69



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. EUGENIO GRIPPA ou ANÍSIO DA HORA FREITAS... a receber do BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S/A......a quantia NCR\$.245,16.. (duzentos e quarenta e cinco cruzeiros novos e dezesseis centavos) capital depositado em nome de PERETTO S/A. - digo... EUGENIO GRIPPA referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



408
4

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **MARIA ASTA MEURER ou ANÍSIO DA HORA FREITAS** a receber do **BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S/A** a quantia NCR\$ **262,00** (duzentos e sessenta e dois cruzeiros novos) capital depositado em nome de **PERETTO S/A, digo, MARIA ASTA MEURER** referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr



409
49

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ALVARÁ

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. a receber do a quantia NCR\$.....
(... **AMALIA C. DE OLIVEIRA BECKER ou ANISIO DA HORA**)
capital de **BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S/A. - FREITAS 244,40.**
referente ao F.F.S. e quatro cruzeiros novos e quarenta centavos
..... **PEREIRO S/A.** na forma e sob as penas da lei.

digo, AMALIA C. DE OLIVEIRA

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

José B. Schorr
Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

crfb/

[Handwritten signature]
21/10/69



410
H

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **LEONI MENDES DA SILVA ou ANÍSIO DA HORA FREITAS** a receber do **BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S/A.-** a quantia NCR\$ **87,81** (oitenta e sete cruzeiros novos e oitenta e um centavos) capital depositado em nome de **PERETTO S/A.- digo, LEONI MENDES DA SILVA** referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr



411
4

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **DARIO DOS SANTOS. ou ANISIO DA HORA FREITAS.** a receber do **BANCO NACIONAL DO COMERCIO S/A.** - ... a quantia NCR\$ **.18,01...** (**dezoito cruzeiros novos e um centavo**.....) capital depositado em nome de **PERETTO S/A. - digo, DARIO DOS SANTOS** referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove (29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr



412
4

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ALVARÁ

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o
ELACI ELCI SCHMIDT ou ANISIO DA HORA FREITAS
Sr. a receber **217,60**
do **BANCO NACIONAL DO COMERCIO S/A** a quantia NCR\$
do **duzentos e dezessete cruzeiros novos e sessenta centavos**
(..... **PERETTO S/A** **ELACI ELCI SCHMIDT**)
capital depositado em nome de
referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio
..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas
da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove (29)
do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
3/1/69



413
4

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ALVARÁ

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o

Sr. **ADELMO ADELIRIO DA COSTA ou ANISIO DA HORA FREITAS** a receber
do **BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO SA/** a quantia NCR\$ **133,46**

(**cento e trinta e três cruzeiros novos e quarenta e seis centavos**)
capital depositado em nome de **PERETTO S/A**; **origo, Adélmo Adélino da**
referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio **Costa**

..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas
da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29)
do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
27/10/69

444
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pel ~~DIRCEU MACIEL DUARTE~~ ~~ou ANÍSI DA HORA FREITAS~~ autorizo o
Sr. BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S/A, - a receber ^{86,77}
doitenta e seis cruzeiros novos e setenta e quatro centavos
(..... PERETTO S/A, - digo, DIRCEU MACIEL DUARTE
capital depositado em nome de
referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A, Ind. e Comércio
..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas
da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove (29)
do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr
Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
37/10/69



425
H

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **BETILDE VALANDRO ou ANÍSIO DA HORA FREITAS**, a receber do **BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S/A** a quantia NCR\$. **17,21** (dezessete cruzeiros novos e vinte e um centavos) capital depositado em nome de **PERETTO S/A**, digo, **BETILDE VALANDRO** referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.
Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
31/10/69



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. ~~MARLO BERREIRA DA SILVA ou ANÍSIO DA HORA FREITAS~~ a receber do ~~BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S/A~~ a quantia NCR\$ 19,16... (~~dezenove cruzeiros nove e dezesseis centavos~~)
capital depositado em nome de ~~PERETTO S/A~~ digo, MARIA FERREIRA DA SILVA referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio
..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.
Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove (29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
21/10/69



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **EMILIO M. DUARTE DA ANÍSIO DA HORA FREITAS** a receber do **BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S/A.**a quantia NCR\$. **32;40**... (**trinta e dois cruzeiros novos e quarenta centavos**)
capital depositado em nome de ... **PERETTO S/A.** ..., digo, **EMILIO M. DUARTE** referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio
..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.
Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
31/10/69

418
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o
MARIA GORETTI BECKER e ANISIO DA HORA FREITAS

Sr. **BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S/A** a receber **27,19**

do **vinete e sete cruzeiros novos e dezanove centavos** a quantia NCR\$.....

(..... **PERETTO S/A**; digo; **Maria Goretti Becker**

capital depositado em nome de

referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio

..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove (29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

Maria Goretti Becker
27/10/69

479
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. LUIZ EBERTON DE PAULA ou ANÍSIO DA HOVA FREITAS receber do BANCO NACIONAL DO COMERCIO S/A, - a quantia NCR\$ 71,56... (setenta e um cruzeiros novos e cinqüenta e seis centavos.....) capital depositado em nome de PERETTO S/A, - digo, LUIZ EBERTON DE PAULA referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

José G. Torres

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
21/10/69



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o
~~LUIZ J. RODRIGUES ou ANISIO DA HORA FREITAS~~
Sr. BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S/A, a receber R\$ 18,46
de ~~dezoito cruzeiros novos e quarenta e seis centavos~~ a quantia NCR\$
(..... PERETTO S/A, digo, LUIZ J. RODRIGUES
capital depositado em nome de
referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio
..... O QUE CUMpra na forma e sob as penas
da lei.
Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29)
do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
37/10/69



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o

Sr. ~~TEREZINHA FÁTIMA DE SOUZA ou ANÍSIO DA MORA FREITAS~~ a receber
do ~~BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S/A~~ a quantia NCR\$ **6,17**.....
(~~seis cruzeiros novos e dezessete centavos~~.....)

capital depositado em nome de ~~PERETTO S/A~~ digo, **TEREZINHA FÁTIMA DE SOUZA**
referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio

..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço O. Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

422
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o
LUIZ DA SILVA FERRAD ou ANÍSIO DA HORA FREITAS
Sr. **BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S/A.** a receber
do **quatro cruzeiros novos e oitenta e quatro centavos** a quantia NCR\$ **4,84**
(..... **PERETTO S/A.** digo; **LUIZ DA SILVA FERRAD**
capital depositado em nome de
referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio
..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas
da lei.
Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove (29)
do mês de outubro do ano de 1.969.

José G. Z...

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
31/10/69

423
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvara e na melhor forma de direito outorgo o

Sr. **SILMAR LUIZ DE PAULA DIAS** ou **ANÍSIO DA HOVA FREITAS** a receber **7,44**

do **sete cruzeiros novos e quarenta e quatro centavos** a quantia RCR\$.....

(..... **PERETTO S/A.** digo, **SILMAR LUIZ DE PAULA DIAS**

capital depositado em nome de

referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio

..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove (29) do mês de outubro do ano de 1.969.

José G. Zuber

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenzo Otto Schorr

[Handwritten signature]
3/10/69



424
4

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **ARCELITA BOONE ou ANISIO DA HORA FREITAS** a receber do **BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S/A.** a quantia NCR\$ **16,27** (dezesseis cruzeiros novos e vinte e sete centavos) capital depositado em nome de **PERETTO S/A.** digo, **ARCELITA BOONE** referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Juiz do Trabalho
Juiz do Trabalho

Dr. Lorengo Otto Schorr

[Handwritten signature]
Anisio

425
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ALVARÁ

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. ALCEU PEDRO MARCKS ou ANÍSIO DA HORA FREITAS receber do BANCO NACIONAL DO COMERCIO S/A.-.....a quantia NCR\$ 135,55... (cento e trinta e cinco cruzeiros novos e cinqüenta e cinco centavos capital depositado em nome de PERETTO S/A.- digo, ALCEU PEDRO MARCKS referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
21/10/69

426
If



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ALVARÁ

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o
Sr. **PAULO FERNANDO LANCHAMMER ou ANÍSIO DA HORA FREITAS**
do **BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S/A.-** a receber
(duzentos e cinquenta e oito cruzeiros novos e setenta e seis centavos
a quantia NGR\$ **258,76**)
capital depositado em nome de ~~XXXXXXXXXXXXXXXXX PERETTO S/A.-~~ **Paulo Fernando Lanchammer** digo,
referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio
O QUE CUMPRA na forma e sob as penas
da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29)
do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço O. Schorr
Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ALVARÁ

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. JOSUE CORREA PEREIRA ou ANISTO DA HORA PRETAS receber do BANCO NACIONAL DO COMERCIO S/A... a quantia NCR\$. 8,94.... (oito cruzeiros novos e noventa e quatro centavos.....) capital depositado em nome de PERETTO S/A... digo, JOSUE CORREA PEREIRA referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.
Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço C. Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
m/10/69

428
49



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. ~~SOLANDIR ATILIO SPERB~~ ou ~~ANÍSIO DA HORA FREITAS~~ receber do ~~BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S/A~~ a quantia NCR\$ ~~8,56~~ (~~oito cruzeiros novos e cinquenta e seis centavos~~) capital depositado em nome de ~~PERETTO S/A~~ digo, SOLANDIR ATILIO SPERB referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove (29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço O. Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
37/10/69

429
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ALVARÁ

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. a receber do **PAULO SERGIO MOREIRA ou ANISTO DA HORA FREITAS** a quantia NCR\$ (**....BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S/A. 118,87..**) capital depositado em nome de **cento e dezolito cruzeiros novos e oitenta e sete centavos** referente ao FGTS, depositado por **Peretto S.A. Iago, PAULO SERGIO MOREIRA PERETTO S/A.** O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço O. Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
m/10/69



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ALVARÁ

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. ~~ROQUE ORLANDO VIEIRA~~ ou ~~ANISIO DA HORA FREITAS~~ receber do ~~BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S/A~~ a quantia NCR\$ ~~34,61~~... (~~trinta e quatro cruzeiros novos e sessenta e um centavos~~...) capital depositado em nome de ~~PERETTO S/A~~ digo, ~~ROQUE ORLANDO VIEIRA~~ referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMPRE na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
27/10/69



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. PAULO RUIVO cu ANISIO DA HORA FREITAS..... a receber do Banco Nacional do Comércio S/A.....a quantia NCR\$.146,91.. (cento e quarenta e seis cruzeiros novos e noventa e um centavos) capital depositado em nome de PERETTO S/A.- digo, PAULO RUIVO referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

Paulo Ruivo
31/10/69

432
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

JOSE DOS SANTOS ou ANISIO DA HORA FREITAS

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. ^{157,05} cento e cinquenta e sete cruzeiros novos e cinco centavos, digo, JOSE DOS SANTOS do Banco Nacional do Comércio S/A PERETTO S/A a quantia NCR\$.....
(.....)
capital depositado em nome de
referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio
..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr
Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
3/10/69

433
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ALVARÁ

ERNANIM CARDOSO ou ANISIO DA HORA FREITAS

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **setenta e três cruzeiros novos e cinquenta e um centavos** a receber **73,51** do **PERETTO S/A. - digo, ERNANIM CARDOSO** do **Banco Nacional do Comércio S/A** a quantia **NCR\$** (.....) capital depositado em nome de referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove (29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr
Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

434
-
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ALVARÁ

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. ANTONIO L. FERREIRA DA SILVA ou ANIS DO DA HORA FREITAS a receber do Banco Nacional do Comércio S/A.....a quantia NCR\$ 19,47 (dezenove cruzeiros novos e quarenta e sete centavos) (PERETTO S/A.-) ANTONIO L. FERREIRA DA SILVA capital depositado em nome de referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMPRE na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove (29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
3/10/69

435
/9



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ALVARÁ

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o

Sr. ILDEFONSO FERREIRA DA SILVA ou ANISIO DA HORA FREITAS
do ..Banco Nacional do Comércio S/A.....a quantia NCR\$.....285,48

(.....)
duzentos e oitenta e cinco cruzeiros novos e quarenta e oito centavos
capital depositado em nome de (PERETTO S/A -> ILDEFONSO FERREIRA DA SILVA)

referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio

..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas
da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29)
do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço O. Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
21/10/69

436
-
49



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ALVARÁ

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **LAERTE EDGAR PISCOLROWAZZI** ou **ANISIO DA HOVA PERETTO** do **Banco Nacional do Comércio S/A**.....a quantia NCR\$ **87,18**..... (**oitenta e sete cruzeiros novos e dezoito centavos**.....) capital depositado em nome de **PERETTO S/A - digo, LAERT EDGAR PISCOLROWAZZI** referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
31/10/69



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. RICARDO SCHMITZ ou ANISO DA HORA FREITAS... a receber do Banco Nacional do Comércio S/A.....a quantia NCR\$.252,53... (duzentos e cinquenta e dois cruzeiros novos e cinquenta e três centavos) capital depositado em nome de PERETTO S/A digo, RICARDO SCHMITZ referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
31/10/69

438
H



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. PAULO SCHMITZ ou ANISIO DA HORA FREITAS..... a receber do Banco Nacional do Comércio S/A..... a quantia NCR\$ 282,74 .. (duzentos e oitenta e dois cruzeiros novos e setenta e quatro centavos) capital depositado em nome de Paulo Schmitz..... referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

José G. Schorr
Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]

+

439
-4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o

Sr. **ENI MARIA GRIPPA** ou **ANISIO DA MORA FREITAS** a receber do **.Banco.Nacional.do.Comércio.S/A**.....a quantia NCR\$. **182,76**.

(cento e oitenta e dois cruzeiros novos e setenta e seis centavos capital depositado em nome de **PERETTO S/A**; digo, **ENI MARIA GRIPPA** referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio

..... O QUE CUMPRE na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço O. Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
31/10/69

440
H



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o

Sr. ~~ADÃO NUNES DE BORBA~~ ou ANISO DA HORA FREITAS a receber

do ~~Banco Nacional do Comércio S/A~~ a quantia NCR\$ 77,32

(setenta e sete cruzeiros novos e trinta e dois centavos)

capital depositado em nome de PERETTO S/A, digo, ADÃO NUNES DE
BORBA referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio

..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

441
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ALVARÁ

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o

~~ADÃO GONÇALVES DA LUZ ou ANÍSIO DA HORA FREITAS~~
Sr. a receber **256,12**

do ~~Banco Nacional do Comércio S/A~~ a quantia NCR\$ **duzentos e cinquenta e seis cruzeiros novos e doze centavos**

(..... ~~PERETTO S/A~~; digo, ~~ADÃO GONÇALVES DA~~
~~HOSPITAL~~ depositado em nome de

referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio

..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
37/10/69



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. a receber do ~~NEBanco Nacional de Desenvolvimento S/A~~ **ANISIO DA HORA FREITAS** (..... 202,27) ~~capital depositado em nome de~~ **duzentos e dois cruzeiros novos e sete centavos** referente ao FGTS, depositado por **PERETTO S/A**, digo, **nilda LUIZA GOMES DE BORBA** O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço O. Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
21/10/69



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo ~~ADAIR GILBERTO VEIT~~ ~~ou ANISIO DA HORA FREITAS~~ na melhor forma de direito autorizo o Sr. a receber ^{28,49} ~~cinco e oito cruzeiros novos e quarenta e nove centavos~~
(..... ~~PERETTO S/A~~; ~~daigo~~; ~~ADAIR GILBERTO VEIT~~)
capital depositado em nome de
referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio
..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
27/10/69



445
7

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. ~~CARLOS JOSÉ RAMOS ou ANÍSIO DA HORA FERREITAS~~ a receber do .. Banco Nacional do Comércio S/A a quantia NCR\$ 298,91... (duzentos e noventa e oito cruzeiros novos e noventa e um centavos capital depositado em nome de ... PERETTO S/A; digo, CARLOS JOSÉ RAMOS referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

446
7



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A_L_V_A_R_Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **JULIO AMARO DE OLIVEIRA ou ANISIO DA HOVA FREITAS** obter do **Banco Nacional do Comércio S/A** a quantia NCR\$ **256,27...** (**duzentos e cinquenta e seis cruzeiros novos e vinte e sete centavos** capital depositado em nome de **PERETTO S/A** **JULIO AMARO DE OLIVEIRA** referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove (29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]

447
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. ~~JONI ROBERTO OLIVEIRA~~ ou ~~ANISIO DA HORA FREITAS~~ a receber do Banco Nacional do Comércio S/A a quantia NCR\$ 93,43 ... (.noventa e três cruzeiros novos e quarenta e três centavos ...) capital depositado em nome de ~~PERETTO S/A~~ digo, JONI ROBERTO OLIVEIRA referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMpra na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove (29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
27/10/69

448
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **DIRCEU MARINO PORTULAN ou ANISIO DA HORA FREITAS** a receber do **Banco Nacional do comércio S/A** a quantia NCR\$. **165,67..** cento e sessenta e cinco cruzeiros novos e sessenta e sete centavos (.....) **PERETTO S/A.-**, digo, **DIRCEU MARINO PORTULAN** depositado em nome de referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
27/10/69



449
4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **REINHARDT LOESER ou ANISIO DA HORA FREITAS** a receber do **Banco Nacional do Comércio S/A** a quantia NCR\$ **550,21** (**quinhentos e cinquenta cruzeiros novos e vinte e um centavos**) capital depositado em nome de **PERETTO S/A. - , digo, REINHARDT LOESER** referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove (29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
27/10/69

450
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ALVARÁ

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o
JOSE SIPRIANO DA CRUZ ou ANISIO DA HORA FREITAS

Sr. a receber
do Banco Nacional do Comércio S/A a quantia NCR\$ **29,51**
vinte e nove cruzeiros novos e cinquenta e um centavos

(..... **PERETTO S/A. -; digo, JOSÉ SIPRIANO DA CRUZ**
capital depositado em nome de
referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio

..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas
da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29)
do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço O. Schorr
Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
21/10/69

457
F



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o

Sr. **NOELI.MARIA.SEIBERT. ou. ANISIO DA HORA FREITAS** receber

do **Banco Nacional do Comércio S/A**a quantia **NCR\$207,58...**

(duzentos e sete cruzeiros novos e cinquenta e oito centavos...)

capital depositado em nome de**BERETTO S/A. r. DIOGO NOELI MARIA SEIBERT**

referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio

..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
21/10/69

452
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o

Sr. **NILCY KONRATH DA SILVA ou ANISIO DA HORA FREITAS** a receber **179,68**

do **Banco Nacional do Comércio S/A** - N/C **CENTO E SETENTA E NOVE CRUZEIROS NOVOS E SESSENTA E OITO CENTAVOS**

(.....) **PERETTO S/A, digo, NILCY KONRATH DA SILVA**

capital depositado em nome de

referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio

..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove (29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Proc. ..

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
M. 1007



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o

Sr. a receber

do MARLENE SCHMIDT ou ANISIO DA HORA FREITAS do Banco Nacional do Comércio S/A a quantia NCR\$ 176,75

(CENTO E SETENTA E SEIS CRUZEIROS NOVOS E SETENTA E CINCO CANTAVOS)
capital depositado em nome de

referente ao FGTS, depositado por PERETTO S/A, digo, MARLENE SCHMIDT
.....

..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço O. Schorr
Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

457
7



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **JUSSARA REGINA DE MELLO ou ANÍSIO DA HORA FREITAS** a receber do **...Banco Nacional do Comércio S/A...** a quantia NCR\$ **7,13** (...**SETE CRUZEIROS NOVOS E TREZE CENTAVOS**...) capital depositado em nome de **...PERETTO S/A, digo, JUSSARA REGINA DE MELLO** referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio **... O QUE CUMPRA** na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
m 10/69

455
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. ROMILDA KAYSER ROHR ou ANÍSIO DA HORA FREITAS a receber do Banco Nacional do Comércio S/A a quantia NCR\$. 263,57.. (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS CRUZEIROS NOVOS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) capital depositado em nome de PERETTO S/A ; digo, ROMILDA KAYSER ROHR referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr
Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

456
7



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. ~~DERLY SOARES DE LIMA~~ ou ~~ANÍSIO DA HORA FREITAS~~ a receber do Banco Nacional do Comércio S/Aa quantia NCR\$ **312,97**.. (TREZENTOS E DOZE CRUZEIROS NOVOS E NOVENTA E SETE CENTAVOS.....) capital depositado em nome de ~~Derly Soares de Lima~~ referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMpra na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

457
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **ESTEVÃO ARNHOLD**..... a receber do **Banco Nacional de Comércio S/A**.....a quantia NCR\$.**845,46..** (**OLTOCENTOS .E. QUARENTA .E. CINCO .CRUZEIROS .NOVOS .E QUARENTA E SEIS CENTAVOS**) capital depositado em nome de **Estevão Arnhold**..... referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

458
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o
GERSON VENTURA DA SILVA ou ANÍSIO DA HORA FREITAS
Sr. a receber
do **Banco Nacional do Comércio S/A** a quantia NCR\$ **20,38**
VINTE CRUZEIROS NOVOS E TRINTA E OITO CENTAVOS
(..... **Gerson Ventura da Silva**)
capital depositado em nome de
referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio
..... O QUE CUMpra na forma e sob as penas
da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29)
do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço O. Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
21/10/69

459
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o
ADÃO FRANCISCO DA ROCHA ou ANÍSIO DA HORA FREITAS
Sr. a receber
do **Banco Nacional do Comércio S/A** a quantia NCR\$ **195,91**
CENTO E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS NOVOS E NOVENTA E UM CENTAVOS
(.....)
capital depositado em nome de **Adão Francisco da Rocha**
referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio
..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas
da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29)
do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
21/10/69

460
7



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A_L_V_A_R_Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **DELICIO IRINEU BISCHOFF ou ANÍSIO DA HORA FREITAS** a receber do Banco Nacional do Comercio S/A a quantia NCR\$ **289,06** **DUZENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS NOVOS E SEIS CENTAVOS** capital depositado em nome de **Delcio Irineu Bischoff** referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMpra na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço O. Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **OLIRIO DIAS** ou **ANÍSIO DA HORA FREITAS** a receber do Banco Nacional do Comercio S/A a quantia NCR\$. **194,92** (CENTO E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS NOVOS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) capital depositado em nome de **Olírio Dias** referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMpra na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
21/10/69

462
7



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **MIGUEL M. DE OLIVEIRA SOB^o ou ANÍSIO DA HORA FREITAS** a receber do Banco Nacional do Comercio S/A a quantia NCR\$ **278,48** (DUZENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS NOVOS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) capital depositado em nome de **Miguel M. de Oliveira Sob^o** referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio. O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço O. Schorr
Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

463
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **ADÃO R. NUNES ou ANÍSIO DA HORA FREITAS** a receber do Banco Nacional do Comercio S/A a quantia NCR\$ **86,64** (**OITENTA E SEIS CRUZEIROS NOVOS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS**) capital depositado em nome de **Adão R. Nunes** referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio. O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

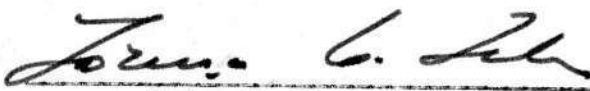


464
4

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o
SILDO STRACKE ou ANISIO DA HORA FREITAS
Sr. a receber
do **Banco Nacional do Comércio S/A** a quantia NCR\$ **266,83**
duzentos e sessenta e seis cruzeiros novos e oitenta e três centavos)
(.....)
Sildo Stracke
capital depositado em nome de
referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio
..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas
da lei.
Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29)
do mês de outubro do ano de 1.969.



Juiz do Trabalho
Dr. Lorenço Otto Schorr



465
J



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ALVARÁ

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. a receber

do Banco Nacional do Comercio S/A a quantia NCR\$
ANTELINA MARIA FLORES ou ANISIO DA HORA FREITAS
(.....) **199,07**

capital depositado em nome de
CENTO E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS NOVOS E SETE CENTAVOS
referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio
Antelina Maria Flores

..... O QUE CUMPRE na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço O. Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
31/10/69



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente ~~antônio inácio de souza~~ autorizo o

Sr. a receber **255,84**

do Banco Nacional do Comercio S/A **DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS NOVOIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS**

(..... **Antônio Inácio de Souza**.....)

capital depositado em nome de

referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio

..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
m. on

467
39



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ALVARÁ

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o

Sr. a receber
do **NELCY ALVES VIANA ou ANISIO DA HORA FREITAS**
do Banco Nacional do Comércio S/A a quantia NCR\$.....

(.....
DUZENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS NOVOS E OITENTA E SETE CENTAVOS
capital depositado em nome de
232,87)

referente ao FGTS, depositado por **Nelcy Alves Viana**,
Peretto S.A. Ind. e Comércio

..... O QUE CUMpra na forma e sob as penas
da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29)
do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
21/10/69

468
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. ~~MARIA HEDY KUNST~~ ~~da ANISIO DA HORA FREITAS~~ a receber do Banco Nacional do Comercio S/A.....a quantia NCR\$ **115,64** (CENTO E QUINZE CRUZEIROS NOVOS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS..) capital depositado em nome de **Maria Hedy Kunst**..... referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comercio..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
31/10/69

469
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **MARIA ERNA BRAUN ou ANISIO DA HORA FREITAS** a receber do Banco Nacional do Comercio S/A a quantia NCR\$ **276,08** (**DUZENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS NOVOS E OITO CENTAVOS**) capital depositado em nome de **Maria Erna Braun** referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço O. Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
31/10/69

470
9



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ALVARÁ

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **ARTÊMIO FERREIRA DOS PASSOS ou ANISIO DA HORA FREITAS** a receber do Banco Nacional do Comercio S/A a quantia NCR\$. **225,58.** (**DUZENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS NOVOS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS**) capital depositado em nome de **Artemio Ferreira dos Passos** referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMpra na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove (29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço O. Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
31/10/69

471
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ALVARÁ

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o
ELY SCHMITT STUMPH ou ANISIO DA HORA FREITAS
Sr. a receber
do Banco Nacional do Comercio S/A a quantia NCR\$ 245,45
(DUZENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS NOVOS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS
(.....)
Ely Schmitt Stumph
capital depositado em nome de
referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio
..... O QUE CUMpra na forma e sob as penas
da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove (29)
do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço O. Schorr
Juiz do Trabalho
Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
31/10/69

472
H



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **LEONIDA MARCKS ou ANISIO DA HOBA FREITAS...** a receber do Banco Nacional do Comercio S/Aa quantia NCR\$.. **212,30** (**DUZENTOS E DOZE CRUZEIROS NOVOS E TRINTA CENTAVOS.....**) capital depositado em nome de **Leonida Marcks.....** referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMpra na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho
Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
31/10/69

473
29



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ALVARÁ

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **ANILDA MICHEL ou ANESIO DA HORA FREITAS** a receber do Banco Nacional do Comercio S/A a quantia NCR\$ **250,28** (**DUZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS NOVOS E VINTE E OITO CENTAVOS**) capital depositado em nome de **Anilda Michel** referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

474
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. ~~DARIO MARIA DO NASCIMENTO ou ANISIO DA HORA FREITAS~~ a receber **2,00** do Banco Nacional do Comercio S/A a quantia NCR\$ **DOIS CRUZEIROS NOVOS** (..... **Dario Maria do Nascimento**) capital depositado em nome de referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.



Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr


21/10/69

425
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **JOÃO BATISTA M. DE BORBA. ou ANISIO DA HORA FREITAS** receber do **Banco Nacional do Comércio S/A** a quantia NCR\$. **95,54...** (**Noventa e cinco cruzeiros novos e cinquenta e quatro centavos**) capital depositado em nome de **João Batista M. de Borba** referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMpra na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.



Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr


31/10/69

476
H



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. FRANCISCO DE OLIVEIRA ou ANISIO DA HORA FREITAS a receber do .. Banco Nacional do Comércio S/A.....a quantia NCR\$. 46.72... (QUARENTA E SEIS CRUZEIROS NOVOS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) capital depositado em nome de Francisco de Oliveira referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço O. Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
30/10/69



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. a receber

do Banco Nacional de Comércio S/A ou ANISIO DA HORA FREITAS

(..... 257,80.)

dozentos e CINQUENTA E SETE CRUZEIROS NOVOS E OITENTA CENTAVOS

referente ao FGTS, depositado por Abilio A. Ferreira dos Passos

..... O QUE CUMPRE na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

José G. Alves

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]

478
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o

Sr. **PEDRO CRIPPA ou ANISIO DA HORA FREITAS** a receber
do ..**Banco Nacional do Comércio S/A**.....a quantia NCR\$.....**258,87**

(**DUZENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS NOVOS E OITENTA E SETE CENTAVOS**
capital depositado em nome de ... **Pedro Crippa**
referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio

..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas
da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29)
do mês de outubro do ano de 1.969.

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

479
1



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o

~~CELIA MARIA MICHELON ou ANISIO DA HORA FREITAS~~
Sr. a receber **180,96**

do Banco Nacional do Comércio S/A. ~~CENTO E OITENTA CRUZEIROS NOVOS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS~~

(..... Célia Maria Michelon

capital depositado em nome de

referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio

..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr
Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
23/10/69

480
H



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **WILMA KLEIN** ou **ANISIO DA HORA FREITAS** a receber do **Banco Nacional do Comércio S/A** a quantia NCR\$ **127,16** (**CENTO E VINTE E SETE CRUZEIROS NOVOS E DEZESSEIS CENTAVOS**) capital depositado em nome de **Wilma Klein** referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio. O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço O. Schorr
Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

481
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o

Sr. **THENORIO WOLF** ou **ANISIO DA HORA FREITAS** a receber
do **Banco Nacional do Comércio S/A** a quantia NCR\$.....
610,29

(**SEISCENTOS E DEZ CRUZEIROS NOVOS E VINTE E NOVE CENTAVOS**)
capital depositado em nome de **Thenorio Wolf**
referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio

..... O QUE CUMpra na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
27/10/69

482
4



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. ARY RODRIGUES DE SOUZA ou ANISIO DA HORA FREITAS receber do Banco Nacional do Comércio S/A.....a quantia NCR\$.243,29.. (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS NOVOS E VINTE E NOVE CENTAVOS capital depositado em nome de Ary Rodrigues de Souza..... referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMPRE na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Juiz G. Schorr
Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr



483
4

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. MARIA RITA DE SOUZA PINTO ou ANISIO DA HORA FREITAS a receber do Banco Nacional do Comércio S/A a quantia NCR\$ 246,07 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS NOVOS E SETE CENTAVOS) capital depositado em nome de Maria Rita de Souza Pinto referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

José G. Zehn
Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr



484
-
J

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **LOTHÁRIO MICHEL ou ANISIO DA HORA FREITAS** a receber do **Banco Nacional do Comércio S/A** a quantia NCR\$ **508,40** (**QUINHENTOS E OITO CRUZEIROS NOVOS E QUARENTA CENTAVOS**) capital depositado em nome de **Lothário Michel** referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

[Handwritten signature]
31/10/69



485
4

PROCESSO N.º 910 a 986/69

Aos **D e z (10)** dias do mês de **novembro** do ano de mil
novecentos e **69**, às **13,30** horas,
estando aberta a audiência da **MM.** Junta de Conciliação e
Julgamento de **NÓVO HAMBURGO**, na presença do Exmo. Sr.
Juiz do Trabalho, **PRESIDENTE SUBSTº, DR. LORENÇO OTTO SCHORR**
e dos Srs. Vogais, **ERNO FUCK**, dos em-
pregadores, e **GALDINO VARGAS CÂMARA**, dos em-
pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho,

, apregoados os litigantes: **OTTO BRUNO MURAWSKI E OUTROS (77)**,
reclamantes, e PERETTO S.A., reclamada, para continuação da
audiência anterior. Ausente o Procurador da reclamada, Massa
Falida, presente o Dr. Assistente Judiciário dos reclamantes.
Pelo AJ dos reclamantes foi dito que requeria um prazo para e-
xame do processo e proceder a um levantamento que trará para a
próxima audiência que foi designada para o dia 3 de dezembro às
14,30 horas. Ciente o Procurador, digo, AJ dos reclamantes deve
do ser notificado o Procurador da Massa Falida. Do que para -
constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente firma
da.

Lorenço Otto Schorr
DR. LORENÇO OTTO SCHORR
JUIZ PRESIDENTE

Erno Fuck
ERNO FUCK
Vogal dos Empregadores

Galdino Vargas Câmara
GALDINO VARGAS CÂMARA
Vogal dos Empregados

Sérgio Conceição Faraco
SÉRGIO CONCEIÇÃO FARACO
Chefe de Secretaria

[Handwritten signature]

C E R T I D ã O

CERTIFICO E DOU FE que o Procurador da Massa Falida foi notificado da designação da audiência para o dia 3 de dezembro tendo aposto o -
ciente na cópia da ata.

Nôvo Hamburgo, 2 de dezembro de 1969.


SERGIO CONCEIÇÃO FARACO
CHEFE DE SECRETARIA



910 a
PROCESSO N.º 986/69

Aos **três (3)** dias do mês de **dezembro** do ano de mil
novecentos e **69**, às **14,35** horas,
estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e
Julgamento de **Nôvo Hamburgo**, na presença do Exmo. Sr.
Juiz do Trabalho, **Dr. Lorenço Otto Schorr**
e dos Srs. Vogais, **Erno Fuck**, dos em-
pregadores, e **Galdino Vargas Câmara**, dos em-
pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho,

, apregoados os litigantes: **OTTO BRUNO MURAWSKI E OUTROS, recla-
mantes e PERETTO S/A, reclamada, em continuação à audiência
anterior.** Presentes os Procuradores das partes. Pelo Dr. Pro-
curador dos reclamantes foi requerido um adiamaneot, digo, adi-
amento da audiência para complementação dos cálculos, sendo a
diada a audiência para o dia 15 de dezembro às 9,45 horas. Cien-
tes as partes. Do que para constar, foi lavrada a presente a-
ta que vai devidamente firmada.

Lorenço Otto Schorr
DR. LORENÇO OTTO SCHORR
Juiz Presidente

Erno Fuck
ERNO FUCK
Vogal dos Empregadores

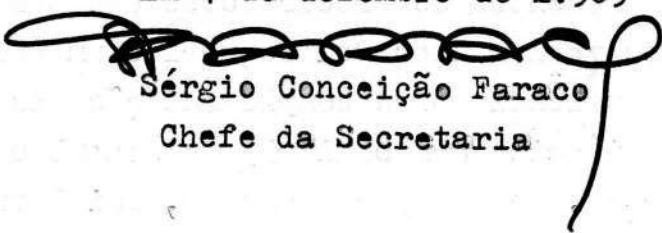
Galdino Vargas Câmara
GALDINO VARGAS CÂMARA
Vogal dos Empregados

Sérgio Conceição Faraco
SÉRGIO CONCEIÇÃO FARACO
Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, mediante
autorização verbal do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho /
Substo., entreguei em carga o presente processo ao
d^or. procurador dos reclamantes.

Em 4 de dezembro de 1.969


Sérgio Conceição Faraco
Chefe da Secretaria



488
85

PROCESSO N.º 910 a 986/69

Aos **quinze** dias do mês de **dezembro** do ano de mil
novecentos e **69**, às **9,45** horas,
estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e
Julgamento de **Nôvo Hamburgo**, na presença do Exmo. Sr.
Juiz do Trabalho, **Dr. Lorenzo Otto Schorr**
e dos Srs. Vogais, **Erno Fuck**, dos em-
pregadores, e **Galdino Vargas Câmara**, dos em-
pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho,

, apregoados os litigantes: **OTTO BRUNO MURAWSKI E OUTROS**, recla-
mantes e **PERETTO S/A**, reclamada, para continuação da audiên-
cia anterior. **Presentes os Procuradores das partes. Pelo Dr.**
Procurador dos reclamantes foi requerida a juntada dos cálcu-
los das impertâncias a que os reclamantes tem direito. Pela -
reclamada foi dito que concordava integralmente com a relação
exibida e que fará parte integrante destes autos. Os reclama-
tes pederão habilitar estas impertâncias no processo falimentar
no juízo competente. A Junta homologou para que surta seus ju-
rídicos e legais efeitos. Custas no valor de R\$ 690,49 pré-ra-
ta, dispensadas as dos reclamante. De que para constar, foi -
lavrada a presente ata que vai devidamente firmada. ET: os he-
neraries de Dr. AJ são no valor de R\$ 9.224,13. Nada mais.

Lorenzo Otto Schorr

DR. LORENÇO OTTO SCHORR
JUIZ PRESIDENTE

Erno Fuck

ERNO FUCK
VOGAL DOS EMPREGADORES

Galdino Vargas Câmara

GALDINO VARGAS CÂMARA
VOGAL DOS EMPREGADOS

Rosa Lúcia Woorem

Sérgio Conceição Faraco
SÉRGIO CONCEIÇÃO FARACO
CHEFE DE SECRETARIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1945

governador

procurador

1945

1945

Estado de São Paulo

Dr. Roberto Otto Schorr

Advogado

Calçada Velha Câmara

OTTO ALINO LURINI E OUTROS, réus

contra a União A. reclamada, para continuação de apelo

em apelação, presentes as procuradoras das partes. Pelo Dr.

Procurador das reclamantes foi requerida a juntada das cópias

das importâncias e que as reclamantes tenham direito. Pela

reclamada foi dito que concorria integralmente com a relação

exibida e que não parte integrante destas autos. As reclamantes

tes poderes habilitar estas importâncias no processo alimentar

no juízo competente. A Junta homologou para que seja juntada

réguas e legais eletivas. Custas no valor de R\$ 200,00, pró-
-ta, dispensadas as dos reclamantes. Do que para constar, foi

lavrada a presente ata devidamente firmada. Et: os no

normais do Dr. A. são no valor de R\$ 2.221,13. Nada mais.

EM D. 1945

DR. ROBERTO OTTO SCHORR

JUÍZ PRESIDENTE

GALDINO VARGAS CÂMARA

VOGAL DOS EMPREGADOS

ERNO TUCK

VOGAL DOS EMPREGADORES

SÉRGIO CONCEIÇÃO FARACO

CHEFE DE SECRETARIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

489
90

Reconhecido pelo Dec. 24.694 - Referendado pelo Dec. 1.402
Fundado em 21/2/1.933 - End.: Rua Joaquim Nabuco, 173 - Cx. Postal, 144 - Tel. 23-73

EXmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO e
JULGAMENTO

OTTO BRUNO MURASKI e outros, por seu assistente judiciário, nos autos da reclamatória movida contra :: PERETTO S.A., prosseguindo o processo contra MASSA FALIDA DE PERETTO, S.A., vêm apresentar a V.Exa. o total líquido que cada Reclamante tem a receber, na forma abaixo discriminada, e de acôrdo com o esbôço de fls. 229 a 239:

1) OTTO BRUNO MURASKI

a) salários	NCr\$	270,22
b) 13º salário		89,60
c) férias		117,76
d) indenização.....		<u>5.324,80</u>
		5.802,38
descontado INPS -----		<u>36,02</u>
	TOTAL NCr\$	<u>5.766,36</u>
e) aviso prévio (76,80 - 6,10/INPS)		70,70
f) FGTS -- não depositado		135,30
	NCr	<u>5.972,36</u>

2) ARMINDO ILSO EIFLER

a) salário		289,01
b) 13º salário		89,60
c) indenização		<u>3.993,60</u>
		4.372,21
d) salário-família		14,20
		<u>4.386,41</u>
descontado INPS -----		<u>35,61</u>
	TOTAL NCr\$	<u>4.350,80</u>
e) av. prévio (76,80 - 6,10/INPS)		70,70
	NCr\$	<u>4.221,50</u>

3) LILI MARIA RAIMUNDO

aviso prévio (76,80 - 6,10/INPS)		7,10
a) salários		357,56
b) 13º salário		89,60
c) indenização		3.972,00
d) salário-família		14,20
		<u>4.433,36</u>
descontado INPS -----		<u>35,77</u>
		4.468,20

TOTAL NCr\$ ~~4.221,50~~

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

490
85

Reconhecido pelo Dec. 24.694 - Referendado pelo Dec. 1.402
Fundado em 21/2/1.933 - End.: Rua Joaquim Nabuco, 173 - Cx. Postal, 144 - Tel. 23-73

4)	<u>MELITA SCHILLING</u>		
	FGTS - não depositado		135,99
	a) salários	NCr\$	335,80
	b) 13º salário		89,60
	c) indenização		<u>1.164,80</u>
			1.590,20
	descontado INPS -----		<u>28,86</u>
		TOTAL NCr\$	1.561,34
	d) av. prévio (76,80 - 6,10/INPS) ...		70,70
		NCr\$	<u>1.768,03</u>
5)	<u>MARIA HELENA SILVEIRA DE VARGAS</u>		
	FGTS -- nao depositado		111,94
	a) salários		289,77
	b) 13º salário		89,60
	c) indenização		<u>998,40</u>
			1.377,77
	descontado INPS -----		<u>31,89</u>
		TOTAL NCr\$	1.345,88
	d) av. prévio (76,80 - 6,10/INPS) ...		70,70
		NCr\$	<u>1.528,52</u>
6)	<u>MARIA CLÁUDIA DA SILVA</u>		
	FGTS -- não depositado		149,25
	a) salários		337,91
	b) 13º salário		89,60
	c) férias		102,40
	d) indenização		<u>832,00</u>
			1.361,91
	descontado INPS -----		<u>37,30</u>
		TOTAL NCr\$	1.324,61
	e) av. prévio (76,80 - 6,10/INPS)...		70,70
		NCr\$	<u>1.544,56</u>
7)	<u>JANIR CARLOS DE OLIVEIRA</u>		
	FGTS -- não depositado		118,16
	a) salários		146,04
	b) 13º salário		89,60
	c) indenização		<u>832,00</u>
			1.067,64
	descontado INPS -----		<u>33,16</u>
		TOTAL NCr\$	1.034,48
	d) av. prévio (76,80 - 6,10/INPS)...		70,70
		NCr\$	<u>1.233,34</u>
8)	<u>CLÁUDIO HENN</u>		
	a) salários . b.		274,43
	b) 13º salário		25,60
			<u>300,03</u>
	descontado INPS -----		<u>24,00</u>
		TOTAL NCr\$	276,03
	c) av. prévio (76,80 - 6,10/INPS)		70,70
	d) FGTS -- nao depositado		<u>139,19</u>
		NCr\$	<u>485,92</u>

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

491
DS

Reconhecido pelo Dec. 24.694 - Referendado pelo Dec. 1.402
Fundado em 21/2/1.933 - End.: Rua Joaquim Nabuco, 173 - Cx. Postal, 144 - Tel. 23-73

9)	<u>JOSÉ ELEMAR DE PAULA</u>	
	FGTS -- não depositado	221,44
	a) salários	NCr\$ 431,23
	b) 13º salário	89,60
	c) indenização	665,60
		1.186,43
	descontado INPS -----	41,66
		TOTAL NCr\$ 1.144,77
	e) av. prévio (76,80 - 6,10/INPS) ...	70,70
		NCr\$ 1.436,91
10)	<u>AMÉLIA CATARINA MARQUES</u>	
	FGTS -- não depositado	153,51
	a) salários	210,99
	b) 13º salário	89,60
	c) indenização	499,20
		799,79
	descontado INPS-----	24,04
		775,75
	d) salário-família	42,60
		TOTAL NCr\$ 818,35
	e) av. prévio (76,80 - 6,10/INPS)	70,70
		NCr\$ 1.039,56
11)	<u>PEDRO SÍLVIO PACHECO</u>	
	FGTS - não depositado	151,66
	a) salários	208,79
	b) 13º salário	89,60
	c) indenização	499,20
	d) salário-família	14,20
		811,79
	descontado INPS -----	23,87
		TOTAL NCr\$ 787,92
	e) Av. prévio (76,80 - 6,10/INPS)	70,70
		990,28
12)	<u>ARI COELHO DOS SANTOS</u>	
	a) salários	259,32
	b) 13º salário	89,60
	c) indenização	768,00
	d) salário-família	28,40
		1.145,32
	descontado INPS -----	35,50
		TOTAL NCr\$ 1.109,82
	e) Av. prévio (76,80 - 6,10/INPS)	70,70
	f) FGTS - não depositado	120,85
		1.301,37

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

492
D

Reconhecido pelo Dec. 24.694 — Referendado pelo Dec. 1.402
Fundado em 21/2/1.933 — End.: Rua Joaquim Nabuco, 173 — Cx. Postal, 144 — Tel. 23-73

13) <u>OSMILDA KAISER PREZZI</u>		
	<i>FGTS - não depositado</i>	133,44
a) salários		Ncr\$ 358,20
b) 13º salário		89,60
c) indenização		499,20
		947,00
	descontado INPS -----	37,05
d) Av. Prévio (76,80 - 6,10/INPs)		Ncr\$ 909,95
		70,70
		1.318,23
14) <u>ÊNIO ADÃO SPINDLER</u>		
	<i>FGTS não depositado</i>	81,26
a) salários		185,44
b) 13º salário		89,60
c) indenização		499,20
		774,24
	descontado INPS -----	26,16
d) Av. Prévio (76,80 - 6,10/INPs)	TOTAL	Ncr\$ 748,08
		70,70
		900,04
15) <u>EUGÊNIO CRIPPA</u>		
	<i>FGTS - não depositado</i>	134,70
a) salários		292,56
b) 13º salário		89,60
c) indenização		460,80
		842,96
	descontado INPS -----	34,57
d) Av. Prévio (76,80 - 6,10/INPs)	TOTAL	Ncr\$ 808,39
		70,70
		1.013,79
16) <u>MARIA ASTA MEURER</u>		
	<i>FGTS - não depositado</i>	145,18
a) salários		245,28
b) 13º salário		89,60
c) indenização		499,20
		834,08
	descontado INPS -----	36,07
d) Av. Prévio (76,80 - 6,10/INPs)	TOTAL	Ncr\$ 798,01
		70,70
		1.013,89
17) <u>AMÁLIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BECKER</u>		
a) salários		130,04
b) 13º salário		89,60
c) salário-família		28,40
		248,04
	descontado INPS -----	38,19
	TOTAL	Ncr\$ 209,85
d) Av. Prévio (76,80 - 6,10/INPs)		70,70
e) FGTS - não dep.		126,92
		407,47

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

493
RS

Reconhecido pelo Dec. 24.694 — Referendado pelo Dec. 1.402
Fundado em 21/2/1.933 — End.: Rua Joaquim Nabuco, 173 — Cx. Postal, 144 — Tel. 23-73

18) <u>LEONI MENDES SILVA</u>		
	<i>FGTS não depositado</i>	114,54
a) salários	NCR\$ 282,08	
b) 13º salário	89,60	
c) férias	59,85	
	<hr style="width: 100%;"/>	431,53
descontado INPS -----		31,33
d) AV. PRÉVIO (76,80 - 6,10/INPS)	TOTAL NCR\$ 400,20	
	70 70	
		<hr style="width: 100%;"/>
		585,44
19) <u>GABRIEL ANTÔNIO TEIXEIRA</u>		
	<i>FGTS - m/dep.</i>	121,36
a) salários	300,40	
b) 13º salário	89,60	
c) férias	76,80	
	<hr style="width: 100%;"/>	466,80
descontado INPS -----		34,67
d) AV. PRÉVIO (76,80 - 6,10/INPS)	TOTAL LNCR\$ 423,13	
	70 70	
		<hr style="width: 100%;"/>
		615,19
20) <u>SANDRA MARIA DA SILVA</u>		
	<i>FGTS - não dep.</i>	136,63
a) salários	315,88	
b) 13º salário	89,60	
c) férias	25,60	
	<hr style="width: 100%;"/>	431,08
descontado INPS -----		35,60
d) AV. PRÉVIO (76,80 - 6,10/INPS)	TOTAL NCR\$ 395,48	
	70 70	
		<hr style="width: 100%;"/>
		602,81
21) <u>MARCI T. JACQUES</u>		
	<i>FGTS - não dep.</i>	45,63
a) salários	143,55	
b) 13º salário	38,40	
c) férias	25,60	
	<hr style="width: 100%;"/>	207,55
descontado INPS -----		30,20
		<hr style="width: 100%;"/>
		177,35
d) salário-família		28,40
e) AV. PRÉVIO (76,80 - 6,10/INPS)	TOTAL NCR\$ 205,75	
	70 70	
		<hr style="width: 100%;"/>
		322,08
22) <u>DARIO DOS SANTOS</u>		
a) salários	296,96	
b) 13º salário	85,40	
c) férias	97,60	
	<hr style="width: 100%;"/>	479,96
descontado INPS -----		47,52
		<hr style="width: 100%;"/>
		432,44
d) AV. PRÉVIO (72,00 - 5,70/INPS)	TOTAL NCR\$ 432,44	
	66 30	
		<hr style="width: 100%;"/>
		138,59
e) FGTS - não depositado		<hr style="width: 100%;"/>
		637,13

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

494

Reconhecido pelo Dec. 24.694 - Referendado pelo Dec. 1.402
Fundado em 21/2/1.933 - End.: Rua Joaquim Nabuco, 173 - Cx. Postal, 144 - Tel. 23-73

23) <u>ELACY ELCY SCHMIDT</u>		
	<i>FGTS - não depositado</i>	140,42
a) salários	NCr\$	211,36
b) 13º salário		84,00
c) salário-família		14,20
		309,56
descontado INPS - - - - -		35,04
d) av. prévio (72,00 - 5,70/INPS) TOTAL	NCr\$	274,52
		66,30
		481,24
24) <u>MARIA ELI TRENTIN</u>		
	<i>FGTS - não dep.</i>	38,42
a) salários		270,40
b) 13º salário		36,00
c) férias		24,00
		330,40
descontado INPS - - - - -		26,11
d) av. prévio (72,00 - 5,70) INPS TOTAL	NCr\$	304,29
		66,30
		409,01
25) <u>ADELMO A. DA COSTA</u>		
	<i>FGTS - não dep.</i>	108,79
a) salários		178,83
b) 13º salário		84,00
c) salário-família		14,20
		277,03
descontado INPS - - - - -		30,48
d) av. prévio (72,00 - 5,70/INPS)	NCr\$	247,55
		66,30
		422,64
26) <u>GESSI CARDOSO</u>		
	<i>57 63</i>	
a) salários		110,72
b) 13º salário		64,00
c) férias		40,96
		215,68
descontado INPS - - - - -		33,48
d) av. prévio (72,00 - 5,70/INPS) TOTAL	NCr\$	182,20
		66,30
		306,13
27) <u>ELOÍ HELENA VELHO</u>		
a) salários		118,69
b) 13º salário		36,00
c) férias		14,40
d) salário-família		35,50
		204,59
descontado INPS - - - - -		22,67
e) av. prévio (72,00 - 5,70/INPS) TOTAL	NCr\$	181,92
		66,30
		41,30
f) FGTS - não depositado		289,52

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

495
[Handwritten Signature]

Reconhecido pelo Dec. 24.694 - Referendado pelo Dec. 1.402
Fundado em 21/2/1.933 - End.: Rua Joaquim Nabuco, 173 - Cx. Postal, 144 - Tel. 23-73

28) <u>SÍLVIO NERI RODRIGUES</u>	
a) salários	FGTS - não depositado 35,45 NCr\$ 143,97
b) 13º salário	36,00
c) férias	24,00
	203,97
descontado INPS - - - - -	26,06
d) av. prévio (72,00 - 5,70) INPS TOTAL	NCr\$ 177,91 66,30
	279,66
29) <u>LODI BAIROS</u>	
a) salários	FGTS - não dep. 106,49 87,18
b) 13º salário	84,00
c) férias	81,60
d) salário-família	14,20
	266,98
descontado INPS - - - - -	28,85
e) av. prévio (72,00 - 5,70) INPS TOTAL	NCr\$ 238,13 66,30
	410,92
30) <u>DIRCEU MACILE DUARTE</u>	
a) salários	FGTS - não dep. 102,07 233,03
b) 13º salário	82,60
c) férias	56,64
	372,27
descontado INPS - - - - -	32,71
d) av. prévio (70,80 - 5,60) INPS TOTAL	NCr\$ 339,56 65,20
	506,83
31) <u>IRMA MARÍLIA BASEIN</u>	
a) salários	FGTS - não dep. 15,28 209,21
b) 13º salário	82,60
	291,81
descontado INPS - - - - -	24,94
e) av. prévio (70,80 - 5,60) INPS TOTAL	NCr\$ 266,87 65,20
	347,35
32) <u>MARIA ESTELA PEREIRA DOS SANTOS</u>	
a) salários	364,65
b) 13º salário	82,60
c) férias	56,64
	503,69
descontado INPS - - - - -	35,62
TOTAL	NCr\$ 468,27
d) av. prévio (70,80 - 5,60) INPS	65,20
e) FGTS - não depositado	79,90
	613,37

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

Reconhecido pelo Dec. 24.694 - Referendado pelo Dec. 1.402
Fundado em 21/2/1.933 - End.: Rua Joaquim Nabuco, 173 - Cx. Postal, 144 - Tel. 23-73

33) JUREMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

	<i>FGTS - não depositado</i>		12,66
a)	salários	NCr\$	198,16
b)	13º salário		11,80
			<u>209,96</u>
	descontado INPS		16,79
e)	av. prévio (72,80 - 5,60/INPS)	TOATL NCr\$	193,17
			65,20
			<u>271,03</u>

34) JURANDIR CECÍLIA MENDONÇA

	<i>FGTS - não dep.</i>		17,01
a)	salários	NCr\$	219,90
b)	13º salário		23,60
			<u>243,50</u>
	descontado INPS		21,88
e)	av. prévio (72,80 - 5,60/INPS)	TOTAL NCr\$	221,62
			65,20
			<u>303,83</u>

35) MARLENE DEMÉTRIO DA ROSA

	<i>FGTS - não dep.</i>		11,43
a)	salários		130,26
b)	13º salário		12,00
			<u>142,26</u>
	descontado INPS		13,78
e)	av. prévio (72,80 - 5,60/INPS)	TOTAL NCr\$	128,48
			65,20
			<u>195,11</u>

36) BELINDE VALANDRO

	<i>FGTS - não dep.</i>		120,12
a)	salários		331,77
b)	13º salário		82,60
c)	férias		94,40
			<u>508,77</u>
	descontado INPS		36,18
d)	av. prévio (72,80 - 5,60/INPS)	TOTAL NCr\$	472,59
			65,20
			<u>657,91</u>

37) LUIZ CARLOS FERNANDES

	<i>FGTS - não dep.</i>		26,21
a)	salários		222,09
b)	13º salário		35,40
			<u>257,49</u>
	descontado INPS		23,64
e)	av. prévio (72,80 - 5,60/INPS)	TOTAL NCr\$	233,85
			65,20
			<u>325,26</u>

38) MÁRIO FERREIRA DA SILVA

a)	salários		43,95
b)	13º salário		82,60
c)	férias		94,40
			<u>220,95</u>
	descontado INPS		28,72
d)	av. prévio (72,80 - 5,60/INPS)	TOTAL NCr\$	192,23
			65,20
e)	FGTS - não depositado		101,85
			<u>359,28</u>

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

497
80

Reconhecido pelo Dec. 24.694 - Referendado pelo Dec. 1.402
Fundado em 21/2/1.933 - End.: Rua Joaquim Nabuco, 173 - Cx. Postal, 144 - Tel. 23-73

39) <u>NARA TEREZINHA DA SILVA</u>		
	<i>FGTS - não depositado</i>	47,97
a) salários	NCR\$ 180,65
b) 13º salário	35,40
c) férias	23,60
d) salário-família	14,20
		253,85
	descontado INPS - - - - -	32,88
e) av. prévio (72,80 - 1160/INPS)	TOTAL	NCR\$ 220,97
		65,20
		334,14
40) <u>VENI ROVEDA PADILHA</u>		
	<i>FGTS - não dep.</i>	12,14
a) salários	118,32
b) 13º salário	17,60
c) férias	7,04
		142,96
	descontado INPS - - - - -	15,65
d) av. prévio (53,20 - 4,20/INPS)	TOTAL	NCR\$ 127,31
		48,90
		188,35
41) <u>EMÍLIO M. DUARTE</u>		
	<i>FGTS - não dep.</i>	80,17
a) salários	193,86
b) 13º salário	61,60
c) férias	70,40
		325,86
	descontado INPS - - - - -	23,04
d) av. prévio (53,20 - 4,20/INPS)	TOTAL	NCR\$ 302,82
		48,90
		431,89
42) <u>MARIA GOERETI BECKER</u>		
	<i>FGTS - não dep.</i>	110,92
a) salários	237,66
b) 13º salário	61,60
c) férias	70,40
		369,66
	descontado INPS - - - - -	26,39
d) av. prévio (53,20 - 4,20/INPS)	TOTAL	NCR\$ 343,27
		48,90
		503,09
43) <u>MARIA DO HORTO CORREA PEREIRA</u>		
a) salários	164,20
b) 13º salário	61,60
c) férias	52,80
		278,60
	descontado INPS - - - - -	25,44
d) av. prévio (53,10 - 4,20/INPS)	TOTAL	LNCR\$m 253,16
		48,90
e) FGTS - não depositado		67,66
		369,72

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

498
JS

Reconhecido pelo Dec. 24.694 — Referendado pelo Dec. 1.402
Fundado em 21/2/1.933 — End.: Rua Joaquim Nabuco, 173 — Cx. Postal, 144 — Tel. 23-73

44) <u>LUIZ EBERTON DE PAULA</u>		
	<i>FGTS - não depositado</i>	69,89
a) salários	NCr\$	186,58
b) 13º salário		61,60
c) férias		56,76
		304,94
	descontado INPS - - - - -	23,63
d) av. prévio (R\$ 13,00 - 4,20/INPS)	TOTAL NCr\$	281,31
		48,90
		400,10
45) <u>LUIZ JUZREZ RODRIGUES</u>		
	<i>FGTS - não dep.</i>	86,52
a) salários		100,82
b) 13º salário		61,60
c) férias		70,40
		282,82
	descontado INPS - - - - -	24,25
d) av. prévio (R\$ 13,10 - 4,20/INPS)	TOTAL NCr\$	208,57
		48,90
		343,99
46) <u>ADEMIR JOSÉ DA SILVA</u>		
	<i>FGTS - não dep.</i>	32,70
a) salários		104,27
b) 13º salário		82,60
c) férias		94,40
		281,27
	descontado INPS - - - - -	32,14
d) av. prévio (R\$ 13,10 - 4,20/INPS)	TOTAL NCr\$	249,13
		48,90
		330,73
47) <u>IZAIAS IVAN SCHUCK</u>		
	<i>FGTS - não dep.</i>	58,16
a) salários		187,80
b) 13º salário		61,60
c) férias		47,78
		297,16
	descontado INPS - - - - -	23,61
d) av. prévio (R\$ 13,10 - 4,20/INPS)	TOTAL NCr\$	273,55
		48,90
		380,57
48) <u>TEREZINHA FÁTIMA DE SOUSA</u>		
a) salários		131,80
b) 13º salário		42,00
c) férias		43,20
		217,00
	descontado INPS	16,89
d) av. prévio (R\$ 35,40 - 2,80/INPS)	TOTAL NCr\$	200,11
		32,60
e) FGTS - não depositado		60,68
		393,39

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

Reconhecido pelo Dec. 24.694 — Referendado pelo Dec. 1.402
Fundado em 21/2/1.933 — End.: Rua Joaquim Nabuco, 173 — Cx. Postal, 144 — Tel. 23-73

499
R

49) <u>ELAINE TEREZINHA FLORES</u>		
	<i>FGTS - não depositado</i>	
a) salários		NCR\$ 145,80
b) 13º salário		42,00
c) férias		48,00
		235,80
	descontado INPS - - - - -	15,02
d) av. prévio (35,40 - 2,80/INPS) TOTAL		NCR\$ 220,78
		3260
		253,58
50) <u>CARLOS LÍRIO FRÖELICH</u>		
	<i>FGTS - não depositado</i>	
a) salários		59,89
b) 13º salário		139,57
c) férias		51,80
		44,40
		235,77
	descontado INPS - - - - -	19,01
d) av. prévio (44,40 - 3,50/INPS) TOTAL		NCR\$ 216,76
		4090
		317,55
51) <u>LUIZ DA SILVA FERRÃO</u>		
	<i>FGTS - não dep.</i>	
a) salários		63,26
b) 13º salário		137,95
c) férias		51,80
		46,62
		236,37
	descontado INPS - - - - -	18,42
d) av. prévio (44,40 - 3,50/INPS) TOTAL		NCR\$ 217,95
		4090
		322,11
52) <u>SILMAR LUIZ DE PAULA DIAS</u>		
	<i>FGTS - não dep.</i>	
a) salários		70,83
b) 13º salário		156,04
c) férias		61,60
		70,40
		288,04
	descontado INPS - - - - -	30,40
d) av. prévio (53,10 - 4,20/INPS) TOTAL		NCR\$ 257,64
		4890
		377,37
53) <u>JOSÉ DEOCLÉCIO DA LUZ</u>		
a) salários		207,08
b) 13º salário		82,60
c) férias		94,40
		384,08
	descontado INPS - - - - -	22,64
d) av. prévio (48,00 - 3,80/INPS) TOTAL		NCR\$ 361,44
		4420
e) FGTS - não depositado		60,63
		466,27

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

502

Reconhecido pelo Dec. 24.694 - Referendado pelo Dec. 1.402
Fundado em 21/2/1.933 - End.: Rua Joaquim Nabuco, 173 - Cx. Postal, 144 - Tel. 23-73

64) <u>ROQUE ORLANDO VIEIRA</u>	
	<i>FGTS - não depositado</i> 160,99
a) salários	NCR\$ 247,51
b) 13º salário	116,60
c) férias	133,20
	497,31
descontado INPS - - - - -	45,61
d) av. prévio (125,00 - 9,30/INPS) TOTAL	NCR\$ 451,70
	115,70
	728,39
65) <u>PAULO RUIVO</u>	
	<i>FGTS - não dep.</i> 205,30
a) salários	392,66
b) 13º 13º salário	145,81
c) indenização	1.354,15
	1.892,62
descontado INPS - - - - -	58,65
d) av. prévio (125,00 - 9,30/INPS) TOTAL	NCR\$ 1.833,97
	115,70
	2.154,97
66) <u>LOTHARIO MICHEL</u>	
	<i>FGTS - não dep.</i>
a) salários	530,60
b) 13º salário	231,77
c) indenização	12.946,80
d) salário-família	21,30
e) férias	269,40
	13.999,87
descontado INPS - - - - -	60,98
f) av. prévio (199,00 - 14,32/INPS) TOTAL	13.938,89
	184,68
	14.123,57
67) <u>CILDO FABRÍCIO DIAS</u>	
	<i>FGTS - não dep.</i> 166,30
a) salários	362,50
b) 13º salário	116,60
c) férias	79,92
	559,02
descontado INPS - - - - -	47,30
d) av. prévio (130,00 - 9,40/INPS) TOTAL	NCR\$ 511,72
	120,60
	789,62
68) <u>JOSÉ DOS SANTOS</u>	
a) salários	671,46
b) 13º salário	163,31
c) férias	186,60
	1.021,37
descontado INPS - - - - -	73,28
d) av. prévio (150,00 - 8,64/INPS) TOTAL	NCR\$ 948,09
e) FGTS - não depositado	141,36
	275,50
	1.266,95

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

503
95

Reconhecido pelo Dec. 24.694 - Referendado pelo Dec. 1.402
Fundado em 21/2/1.933 - End.: Rua Joaquim Nabuco, 173 - Cx. Postal, 144 - Tel. 23-73

69) <u>ERNANI MACHADO CARDOSO</u>		
	<i>FGTS - não depositada</i>	
a) salários	NCr\$ 512,98	218,49
b) 13º salário		175,00
c) férias		200,00
d) salário-família		28,40
		916,38
	descontado INPS - - - - -	73,31
e) av. prévio (150,00 - 8,64/INPS)	TOTAL NCr\$ 843,07	141,56
		1.202,92
70) <u>PEDRO DOS SANTOS MACHADO</u>		
	<i>FGTS - não dep.</i>	
a) salários	667,58	106,67
b) 13º salário		175,00
c) férias		70,00
		912,58
	descontado INPS - - - - -	72,78
d) av. prévio (160,00 - 11,50/INPS)	TOTAL NCr\$ 839,80	148,50
		1.094,97
71) <u>ABRÃO DOS SANTOS</u>		
	<i>FGTS - não dep.</i>	
a) salários	570,66	266,02
b) 13º salário		175,00
c) férias		200,00
d) salário-família		14,20
		959,86
	descontado INPS - - - - -	69,95
e) av. prévio (175,00 - 12,50/INPS)	TOTAL Cr\$ 889,91	162,50
		1.318,43
72) <u>ANTÔNIO LUIZ FERREIRA DA SILVA</u>		
	<i>FGTS - não dep.</i>	
a) salários	474,27	145,08
b) 13º salário		175,00
c) férias		120,00
		769,27
	descontado INPS - - - - -	58,78
d) av. prévio (160,00 - 11,50/INPS)	TOTAL NCr\$ 710,49	148,50
		1.004,07
73) <u>ILDEFONSO F. da SILVA</u>		
	<i>FGTS - não dep.</i>	
a) salários	727,23	228,39
b) 13º salário		81,62
c) férias		174,90
d) indenização		2.742,50
		3.726,25
	descontado INPS - - - - -	71,22
d) av. prévio (175,00 - 12,50/INPS)	TOTAL NCr\$ 3.655,03	162,50
		4.045,92

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

Reconhecido pelo Dec. 24.694 - Referendado pelo Dec. 1.402
Fundado em 21/2/1.933 - End.: Rua Joaquim Nabuco, 173 - Cx. Postal, 144 - Tel. 23-73

504
[Handwritten mark]

74) <u>LAERTE EDGAR PISCOLOVAZZI</u>		
	<i>FGTS - não depositado</i>	
a) salários	NCR\$ 638,05	186,82
b) 13º salário	175,00	
c) indenização	650,00	
d) salário-família	14,20	
	1.477,25	
descontado INPS - - - - -	72,49	
e) av. prévio (175,00 - 12,50/INPS) TOTAL	NCR\$ 1.404,76	162,50
	<u>1.754,08</u>	
75) <u>RUBI SCHMITZ</u>		
	<i>FGTS - não dep.</i>	
a) salários	373,11	52,22
b) 13º salário	33,32	
c) férias	19,98	
d) salário-família	14,20	
	404,61	
descontado INPS - - - - -	48,42	
e) av. prévio (175,00 - 12,50/INPS) TOTAL	NCR\$ 356,19	162,50
	<u>570,91</u>	
76) <u>MARCOS JOÃO DA ROCHA</u>		
	<i>FGTS - não dep.</i>	
a) salários	690,50	
b) 13º salário	37,60	
c) férias	54,00	
	782,10	
descontado INPS - - - - -	97,60	
d) av. prévio (175,00 - 12,50/INPS) TOTAL	NCR\$ 684,50	162,50
	<u>846,00</u>	
77) <u>RICARDO SCHMITZ</u>		
	<i>av. prévio (338,00 - 23,30/INPS)</i>	
a) salários	350,15	314,67
b) 13º salário	91,00	
c) indenização	845,00	
	1.286,15	
descontado INPS - - - - -	43,00	
	TOTAL NCR\$ 1.243,15	1.685,68
78) <u>PAULO SCHMITZ</u>		
	<i>FGTS - não depositado</i>	
a) salários	488,67	220,50
b) 13º salário	89,60	
c) indenização	1.950,00	
	2.528,27	
descontado INPS - - - - -	60,94	
d) av. prévio (151,80 - 10,93/INPS) TOTAL	NCR\$ 2.467,33	140,87
	<u>2.828,70</u>	

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

505

Reconhecido pelo Dec. 24.694 — Referendado pelo Dec. 1.402
Fundado em 21/2/1.933 — End.: Rua Joaquim Nabuco, 173 — Cx. Postal, 144 — Tel. 23-73

79) ENI MARIA GRIPPA

<i>FGTS — não depositado</i>		151,75
a) salários	NCR\$ 493,66	
b) 13º salário	89,60	
c) férias	51,20	
d) indenização	832,00	
e) salário-maternidade	201,86	
	1.668,32	
descontado INPS — — — — —	65,21	
<i>f) av. prévio (76,80 - 6,10/INPS)</i>	TOTAL NCR\$ 1.603,11	
	70,70	
	1.825,56	

80) ADÃO NUNES DE BORBA

<i>FGTS — não dep.</i>		277,24
a) salários	347,01	
b) 13º salário	186,00	
c) férias	212,00	
d) salário-família	14,20	
	759,21	
descontado INPS	51,20	
<i>e) av. prévio (160,00 - 11,50/INPS)</i>	TOTAL NCR\$ 708,01	
	148,50	
	1.133,75	

81) ADÃO GONÇALVES DA LUZ

<i>FGTS — não dep.</i>		123,40
a) salários	313,08	
b) 13º salário	89,60	
c) indenização	4.992,00	
d) salário-família	56,80	
	5.451,48	
descontado INPS — — — — —	36,28	
<i>e) av. prévio (76,80 - 6,10/INPS)</i>	TOTAL NCR\$ 5.415,20	
	70,70	
	5.609,30	

82) GERVÁSIO LOURENÇO

<i>FGTS — não dep.</i>		59,71
a) salários	127,69	
b) 13º salário	58,40	
c) salário-família	99,40	
	285,49	
descontado INPS — — — — —	37,51	
<i>d) av. prévio (115,00 - 8,28/INPS)</i>	TOTAL NCR\$ 247,98	
	106,72	
	414,41	

83) AGENOR RODRIGUES MARTINS

<i>FGTS — não dep.</i>		130,55
a) salários	134,12	
b) 13º salário	84,00	
c) férias	96,00	
d) salário-família	71,00	
	385,12	
descontado INPS — — — — —	34,01	
<i>e) av. prévio (78,00 - 5,60/INPS)</i>	TOTAL NCR\$ 351,11	
	72,40	
	554,06	

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

506
88

Reconhecido pelo Dec. 24.694 — Referendado pelo Dec. 1.402
Fundado em 21/2/1.933 — End.: Rua Joaquim Nabuco, 173 — Cx. Postal, 144 — Tel. 23-73

84) <u>NILDA LUIZA BORBA</u>		
	<i>FGTS - não depositado</i>	255,65
a) salários	NCR\$ 886,73	
b) 13º s alário	215,81	
c) férias	222,60	
d) salário-família	14,20	
	1.339,34	
	descontado INPS	94,52
e) av. prévio (185,00 - 13,52/INPS)	TOTAL NCR\$	1.244,82
		171,68
		1.692,15
85) <u>OLINDA SCHMIDT</u>		
	<i>FGTS - não dep.</i>	
a) salários	338,20	
b) 13º salário	89,60	
c) férias	61,44	
d) indenização	3.993,60	
	4.482,84	
	descontado INPS	35,82
e) av. prévio (76,80 - 6,10/INPS)	TOTAL NCR\$	4.447,02
		70,70
		4.517,72
86) <u>DANILO SCHMIDT</u>		
	<i>AV. PRÉVIO (160,00 - 11,50/INPS)</i>	
a) salários	148,50	
b) 13º salário	610,74	
c) férias	182,42	
d) indenização	31,98	
	15.946,36	
	16.771,50	
	descontado INPS	79,52
	TOTAL NCR\$	16.691,98
		16.840,48
87) <u>IDALINO RIBEIRO DA SILVA</u>		
	<i>AV. PRÉVIO (160,00 - 11,50)</i>	
a) salários	148,50	
b) 13º salário	511,00	
c) férias	186,20	
	141,84	
	839,04	
	<i>FGTS - não dep.</i>	215,04
	descontado INPS	85,97
	TOTAL NCR\$	753,07
		1.116,61
88) <u>IONE FERREIRA DA SILVA</u>		
a) salários	219,46	
b) 13º salário	92,75	
c) férias	90,10	
	402,31	
	descontado INPS	37,10
d) av. prévio (80,00 - 5,76/INPS)	TOTAL NCR\$	365,21
		74,24
e) FGTS - não dep.		129,02
		568,47

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

507

Reconhecido pelo Dec. 24.694 - Referendado pelo Dec. 1.402
 Fundado em 21/2/1.933 - End.: Rua Joaquim Nabuco, 173 - Cx. Postal, 144 - Tel. 23-73

89)	<u>ADAIR GILBERTO VEIT</u>		
		<i>FGTS - não depositado</i>	
a)	salários	NCr\$	220,27 736,32
b)	13º salário		175,00
c)	férias		180,00
			<u>1.091,32</u>
	descontado INPS - - - - -		74,80
d)	av. prêmio (150,00 - 10,80/INPS)	TOTAL	NCr\$1.016,52
			<u>139,20</u>
			1.575,79
90)	<u>CARLOS JOSÉ RAMOS</u>		
		<i>FGTS - não dep.</i>	
a)	salários		337,72 725,61
b)	13º salário		252,35
c)	férias		511,00
d)	salário-família		28,40
			<u>1.517,36</u>
	descontado INPS - - - - -		122,97
e)	av. prêmio (219,00 - 15,77/INA)	TOTAL	NCr\$1.394,39
			<u>203,33</u>
			1.935,44
91)	<u>JÚLIO AMAORO DE OLIVEIRA</u>		
		<i>FGTS - não dep.</i>	
a)	salários		121,90 351,92
b)	13º salário		89,60
c)	férias		102,40
d)	indenização		998,40
			<u>1.542,32</u>
	descontado INPS - - - - -		35,32
e)	av. prêmio (76,80 - 6,10/INPS)	TOTAL	NCr\$1.507,00
			<u>70,70</u>
			1.699,60
92)	<u>JONI ROBERTO OLIVEIRA</u>		
		<i>FGTS - não dep.</i>	
a)	salários		116,66 311,58
b)	13º salário		89,60
c)	férias		153,60
d)	indenização		832,00
			<u>1.386,78</u>
	descontado INPS - - - - -		30,86
e)	av. prêmio (76,80 - 6,10/INPS)	TOTAL	NCr\$1.355,92
			<u>70,70</u>
			1.543,28
93)	<u>MARIA EULÁLIA PINHEIRO REINHART</u>		
a)	salários		254,86
b)	13º salário		82,60
c)	férias		33,04
d)	salário-família		43,10
			<u>413,60</u>
	descontado INPS - - - - -		32,18
e)	av. prêmio (62,40 - 4,50/INPS)	TOTAL	NCr\$ 381,42
f)	FGTS - não depositado		<u>57,90</u>
			37,64
			476,96

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

Reconhecido pelo Dec. 24.694 - Referendado pelo Dec. 1.402
Fundado em 21/2/1.933 - End.: Rua Joaquim Nabuco, 173 - Cx. Postal, 144 - Tel. 23-73

94) LEOCÁDIA HENN

FGTS - não depositado

a) salários . . . v.	NCr\$	197,12
b) 13º salário		89,60
c) férias		102,40
d) indenização		4.326,40
e) salário-família		7,10
		<u>4.722,62</u>

descontado INPS - - - - - 22,93

f) av. prévio (76,80 - 6,10/INPS)	TOTAL	NCr\$ 4.699,69
		<u>70,70</u>
		4.770,39

95) DIRCEU MARINO PORTULAN

FGTS - não depositado

a) salários	NCr\$	1.055,97
b) 13º salário		466,62
c) férias		532,00
d) indenização		866,60
e) salário-família		14,20
		<u>2.935,39</u>

descontado INPS - - - - - 186,60

f) av. prévio (400,00 - 2880/INPS)	TOTAL	NCr\$ 2.748,79
		<u>371,20</u>
		3.950,47

96) REINHARD LOESER

FGTS - não dep.

a) salários		288,58
b) 13º salário		646,60
c) férias		186,20
d) indenização		213,20
e) salário-família		2.079,96
		14,20
		<u>3.140,16</u>

descontado INPS - - - - - 74,62

f) av. prévio (165,00 - 12,00/INPS)	TOTAL	NCr\$ 3.065,54
		<u>153,00</u>
		3.506,92

97) LIANE BISCHOFF

FGTS - não dep.

a) salários		77,58
b) 13º salário		152,01
c) férias		87,50
		60,00
		<u>299,51</u>

desontado INPS -- 35,00

d) av. prévio (75,00 - 5,40/INPS)	TOTAL	NCr\$ 264,51
		<u>69,60</u>
		411,49

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

Reconhecido pelo Dec. 24.694 — Referendado pelo Dec. 1.402
Fundado em 21/2/1.933 — End.: Rua Joaquim Nabuco, 173 — Cx. Postal, 144 — Tel. 23-73

98)	<u>JOSÉ CIPRIANO DA CRUZ</u>	
	<i>FGTS - não depositado</i>	212,78
	a) salários	NCR\$ 4,26
	b) av. prêmio (140,00 - 10,00/INPS) TOTAL	NCR\$ 4,26
		130,00
		347,04
99)	<u>NOELI MARIA SEIBERT</u>	
	a) salários <i>FGTS - não dep.</i>	NCR\$ 21,59
	b) 13º salário	89,60
	c) férias	179,20
	d) indenização	998,40
		1.458,56
	descontado INPS:	22,47
	e) av. prêmio (76,80 - 6,10/INPS) TOTAL	NCR\$ 1.436,09
		70,70
		1.528,38
100)	<u>NILCY KONRATH SILVA</u>	
	a) salários <i>FGTS - não dep.</i>	120,42
	b) 13º salário	167,12
	c) férias	89,60
	d) indenização	179,20
		832,00
		1.267,92
	descontado INPS:	22,13
	e) av. prêmio (76,80 - 6,10/INPS) TOTAL	NCR\$ 1.245,79
		70,70
		1.436,91
101)	<u>MARLENE SCHIMTZ</u>	
	a) salários <i>FGTS - não dep.</i>	123,07
	b) 13º salário	117,27
	c) férias	89,60
	d) indenização	179,20
		665,60
		1.051,67
	descontado INPS:	18,89
	e) av. prêmio (76,80 - 6,10/INPS) TOTAL	NCR\$ 1.032,78
		70,70
		1.226,55
102)	<u>ÍRIA ALICE RICHEL</u>	
	a) salários	228,62
	b) 13º salário	61,60
	c) férias	59,00
		349,22
	descontado INPS:	24,46
	TOTAL	NCR\$ 324,76
	d) av. prêmio (53,10 - 4,20/INPS)	48,90
	e) FGTS - não depositado	75,12
		448,78

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

510
90

Reconhecido pelo Dec. 24.694 - Referendado pelo Dec. 1.402
Fundado em 21/2/1.933 - End.: Rua Joaquim Nabuco, 173 - Cx. Postal, 144 - Tel. 23-73

103) JOSÉ ADEMAR MESSIAS SILVA
FGTS - não depositado

a)	salário	39,86	
b)	13º salário	215,00	NCR\$ 215,00
c)	férias	44,00	
		28,16	
		287,16	
	descontado INPS	23,12	
d)	av. prévio (13,10 - 4,20/INPS) TOTAL	NCR\$ 264,04	48,90
		352,80	

104) OTÍLIA SCHNEIDER
FGTS - não dep.

a)	salários	75,62	
b)	13º salário	148,80	
c)	férias	84,00	
		96,00	
		328,80	
	descontado INPS	18,91	
d)	av. prévio (70,80 - 5,60/INPS) TOTAL	NCR\$ 309,89	65,20
		450,71	

105) IRANI ALAIR SEEFELD
AV. PREVIO (76,80 - 6,10/INPS)

a)	salários	70,70	
b)	13º salário	175,23	
c)	férias	89,60	
d)	indenização	40,96	
e)	sal.-maternidade	1.497,60	
		430,08	
		2.233,47	
	descontado INPS	23,40	
	TOTAL	NCR\$ 2.210,07	2.280,77

106) JOÃO PEDRO CAETANO FONTES
AV. PREVIO (76,80 - 6,10/INPS)

a)	salários	70,70	
b)	13º sal.	131,47	
c)	férias	89,60	
d)	indenização	179,20	
		1.164,80	
		1.565,07	
	descontado INPS;	21,78	
	TOTAL	NCR\$ 1.543,29	1.613,99

107) MERCEDES CARDOSO

a)	salários	85,52	
b)	13º sal.	89,60	
c)	férias	102,40	
d)	indenização	1.331,20	
e)	sal.-fam.	7,10	
		1.615,82	
	descontado INPS	15,00	
f)	av. prévio (76,80 - 6,10/INPS) TOTAL	NCR\$ 1.600,82	70,70
		1.670,70	

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

Reconhecido pelo Dec. 24.694 — Referendado pelo Dec. 1.402
Fundado em 21/2/1.933 — End.: Rua Joaquim Nabuco, 173 — Cx. Postal, 144 — Tel. 23-73

108) GENECI MARIA TEODORO *av. Prêvio (76,80 - 6,10/INPs)*

a) salários	NCr\$	70 70
b) 13º sal.		139,44
c) férias		89,60
d) indenização		138,24
e) sal.-fam.		1.497,60
		<u>7,10</u>
		1.871,98
	descontado INPS	22,32
	TOTAL NCr\$	<u>1.849,66</u>
		1.920,36

109) PAULINA EMÍLIA PIRES *av. Prêvio (76,80/6,10-INPs)*

a) salários		70 70
b) 13º sal.		160,95
c) férias		89,60
d) indenização		40,90
		<u>3.993,60</u>
		4.285,05
	descontado INPS	21,81
	TOTAL NCr\$	<u>4.263,24</u>
		4.333,94

110) DALIRA AREND *av. Prêvio (76,80 - 6,10/INPs)*

a) salários		70 70
b) XXX 13º sal.		199,92
c) férias		89,60
d) indenização		35,84
		<u>4.992,00</u>
		5.317,36
	descontado INPS	25,37
	TOTAL NCr\$	<u>5.291,99</u>
		5.362,69

111) NILZA AMABILE NAZARETTI

a) salários		138,76
b) 13º sal.		89,60
c) férias		112,64
d) indenização		1.331,20
e) sal.-fam.		<u>14,20</u>
		1.686,40
	descontado INPS	18,63
	TOTAL NCr\$	<u>1.667,77</u>
f) <i>av. Prêvio (76,80 - 6,10/INPs)</i>		<u>70 70</u>
		1.738,47

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

512
88

Reconhecido pelo Dec. 24.694 — Referendado pelo Dec. 1.402
Fundado em 21/2/1.933 — End.: Rua Joaquim Nabuco, 173 — Cx. Postal, 144 — Tel. 23-73

112) MARLI PINHEIRO DA SILVA *av. Prêmio (76,80 - 6,10/INPS)*

	70 70
a) salários	99,36
b) 13º salário .v.	89,60
c) férias	76,80
d) indenização	1.164,80
e) salário-maternidade	430,00
	NCr\$ 1.860,56
descontado INPS - - -	20,30
TOTAL NCr	1.840,18
	1.910,88

113) MARIA ZERENI MATHIAS SPANIOL

a) salários	121,36
b) 13º sal.	89,60
c) férias	102,40
d) indenização	1.331,20
	1.644,56
descontado INPS - - -	14,47
e) <i>av. Prêmio (76,80 - 6,10/INPS)</i> TOTAL NCr\$	1.630,09
	70 70
	700,79

114) EVA LOPES DE SOUSA

a) salários	257,59
b) 13º salário	89,60
c) férias	143,36
d) indenização	4.992,00
e) sal.-fam.	7,10
	5.489,65
f) <i>av. prêmio (76,80 - 6,10/INPS)</i> TOTAL NCr\$	5.457,18
	70 70
	5.527,88

115) BENTA DA SILVA CARLOS

a) salários	202,32
b) 13º salário	89,60
c) férias	76,80
d) indenização	5.324,80
	5.693,52
descontado INPS - - -	23,19
TOTAL NCr\$	5.670,33
f) <i>av. prêmio (76,80 - 6,10/INPS)</i>	70 70
	5.741,03

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

Reconhecido pelo Dec. 24.694 — Referendado pelo Dec. 1.402
Fundado em 21/2/1.933 — End.: Rua Joaquim Nabuco, 173 — Cx. Postal, 144 — Tel. 23-73

512
5/11/3
P

116) EVA SILVEIRA SANTOS DE SOUSA
Av. PPREVIO (76,80 - 6,10/INPS) 70 70

a) salários	Ncr\$	222,97
b) 13º salário		89,60
c) salário		179,20
d) indenização		4.683,20
e) sal.-fam.		7,10
		<u>5.182,07</u>
descontado INPS:		25,21
TOTAL NCr\$		<u>5.156,86</u>
		5.227,56

117) ADELONI FERNANDO FINOTTI
Av. PPREVIO (76,80 - 6,10) 70 70

a) salários		194,34
b) 13º salário		89,60
c) férias		76,80
d) indenização		3.338,00
		<u>3.698,74</u>
descontado INPS		23,77
TOTAL NCr\$		<u>3.674,97</u>
		3.745,67

118) ENI CATARINA BORBA

a) salários		57,36
b) 13º salário		89,60
c) indenização		1.331,20
d) sal.-fam.		14,20
		<u>1.492,36</u>
descontado INPS		24,19
e) av. PPREVIO (76,80 - 6,10/INPS)	TOTAL NCr\$	1.468,17
		70 70
		<u>1.538,87</u>

119) JUSSARA REGINA DE MELLO

a) salários		114,83
b) 13º salário		42,00
c) férias		43,20
		<u>200,03</u>
descontado INPS		16,36
TOTAL NCr\$		183,67
d) av. PPREVIO (5560 - 2,42/INPS)		31 18
e) FGTS - não depositado		59 37
		<u>274 22</u>

120) CAMILA ABRAÃO ALBRECHT

a) salários	Ncr\$	164,38
b) 13º salário		89,60
c) férias		143,36
d) indenização		5.657,60
e) sal.-fam.		7,10
		<u>6.062,04</u>
	descontado INPS	23,97
f) av. prévio (76,80 - 6,10/INPS)	TOTAL Ncr\$	6.038,07
		<u>70,70</u>
		<u>6.108,77</u>

121) VENIR MARIA WINGERT

		70,70
a) salários		148,65
b) 13º salário		89,60
c) férias		143,36
d) indenização		3.328,00
e) salário-maternidade		430,08
f) sal.-fam.		7,10
		<u>4.146,79</u>
	descontado INPS	22,93
	TOTAL Ncr\$	4.123,86
		<u>4.194,56</u>

122) ALZAIR BORGES DE OLIVEIRA

		106,72
a) salário		252,97
b) 13º salário		169,12
c) férias		222,18
d) indenização		9.013,16
e) sal.-fam.		4,30
		<u>9.661,73</u>
	descontado INPS	44,27
	TOTAL Ncr\$	9.617,46
		<u>9.724,18</u>

123) SEELY SPINDLER

a) salários		16,44
b) 13º salário		89,60
c) férias		112,64
d) indenização		1.497,60
e) sal.-fam		7,10
		<u>1.723,38</u>
	descontado INPS	23,36
	TOTAL Ncr\$	1.700,02
f) av. prévio (76,80 - 6,10/INPS)		70,70
		<u>1.770,70</u>

514
515
87

124) ERCÍLIA BAZEI *AV. PRÉVIO (76,80 - 6,10/INPS)*

a) salários	NCr\$	70 70 124,61
b) 13º salário		89,60
c) férias		102,40
d) indenização		1,331,20
e) salário-maternidade		430,08
f) sal.-família		7,10
			<u>2.084,99</u>
	descontado INPS		18,38
	TOTAL	NCr\$	<u>2.066,61</u>
			<u>2.137,31</u>

125) DAVENIL JOSÉ LOPES DE BRITO

a) salários		107,68
b) 13º salário		89,60
c) férias		40,96
d) indenização		4.659,20
e) sal.-fam.		21,30
			<u>4.918,74</u>
	descontado INPS		23,39
f) <i>av. prévio (76,80 - 6,10/INPS)</i>	TOTAL	NCr\$	<u>4.895,35</u>
			<u>70 70</u>
			<u>4.966,05</u>

126) ROMILDA ROHR *AV. PRÉVIO (76,80 - 6,10/INPS)*

a) salários		70 70 195,72
b) 13º salário		89,60
c) férias		102,40
d) indenização		1.164,80
e) sal.-fam.		14,20
			<u>1.566,72</u>
	descontado INPS		22,93
<i>F6TS - não depositado</i>	TOTAL	NCr\$	<u>1.543,79</u>
			<u>128 90</u>
			<u>1.743 39</u>

127) WALDEMAR FAGUNDES

a) salários		106,26
b) 13º salário		42,00
c) férias		16,80
			<u>165,06</u>
	descontado INPS		16,66
	TOTAL:	NCr\$	<u>148,40</u>
d) <i>av. prévio (76,80 - 6,10/INPS)</i>			70 70
e) <i>F6TS - não depositado</i>			20 38
			<u>139 48</u>

515
516

128) <u>DERLY SOARES DE LIMA</u>			
	<i>FGTS - não depositado</i>	182,80	
a) salários		NCr\$ 232,32	
b) 13º salário		91,00	
c) férias		119,00	
d) indenização		4.659,20	
e) salário-família		21,30	
		<u>5.122,82</u>	
f) av. prêmio	descontado INPS (7800 - 5,60/INPS)	31,16	
	TOTAL	NCr\$ 5.091,66	
		<u>72,40</u>	
		5.346,86	
129) <u>GERSON VENTURA DA SILVA</u>			
	<i>FGTS - não dep.</i>	93,08	
a) salários		198,46	
b) 13º s alário		82,60	
c) férias		94,40	
		<u>375,46</u>	
d) av. prêmio	descontado INPS (61,20 - 4,40/INPS)	30,68	
	TOTAL	NCr\$ 344,78	
		<u>56,80</u>	
		494,66	
130) <u>ADÃO FRANCISCO DA ROCHA</u>			
	<i>FGTS - não dep.</i>	133,08	
a) salários		78,08	
b) 13º salário		89,60	
c) férias		102,40	
d) indenização		1.331,20	
e) sal.-fam.		28,40	
		<u>1.629,68</u>	
f) av. prêmio	descontado INPS (61,20 - 4,40/INPS)	23,40	
	TOTAL	NCr\$ 1.606,28	
		<u>56,80</u>	
		1.796,16	
131) <u>MARIA BELONI DOS SANTOS</u>			
	<i>FGTS - não dep.</i>	47,04	
a) salários		56,82	
b) 13º salário		42,00	
c) férias		36,00	
		<u>134,82</u>	
d) av. prêmio	descontado INPS (30,00 - 2,16/INPS)	17,20	
	TOTAL	NCr\$ 117,62	
		<u>27,84</u>	
		192,50	
132) <u>DÉLCIO IRINEU BISCHOFF</u>			
a) salários		140,06	
b) 13º salário		128,31	
c) férias		124,61	
d) indenização		1.277,36	
		<u>1.670,34</u>	
	descontado INPS	27,70	
e) av. prêmio	TOTAL (125,00 - 9,00/INPS)	NCr\$ 1.642,64	
f) FGTS - não depositado		116,00	
		<u>254,07</u>	
		2.012,71	

		<i>FGTS - não depositado</i>		
132)	<u>OLÍRIO DIAS</u>	<i>Ar. Púvio (76,80 - 6,10/INPS)</i>	139 18	
			70 70	
	a) salário		NCr\$ 148,89	
	b) 13º salário		89,60	
	c) férias		102,40	
	d) indenização		998,40	
			<u>1.339,29</u>	
		descontado INPS	20,77	
		TOTAL	NCr\$ <u>1.318,52</u>	
				<u>1.528 40</u>
133)	<u>MIGUEL MACHADO DE OLIVEIRA SOBRINHO</u>	<i>FGTS - não dep.</i>	152 80	
	a) salários		231,90	
	b) 13º salário		112,00	
	c) férias		224,00	
	d) indenização		1.497,60	
	e) salário-família		35,50	
			<u>2.101,00</u>	
		descontado INPS	30,89	
	f) <i>ar. púvio (96,00 - 6,91/INPS)</i>	TOTAL	NCr\$ <u>2.070,11</u>	
			89 09	
				<u>2.312,80</u>
134)	<u>ADÃO RIGEL NUNES</u>	<i>FGTS - não dep.</i>	112 92	
	a) salários		138,84	
	b) 13º salário		82,60	
	c) férias		130,76	
			<u>352,20</u>	
	d) <i>ar. púvio (70 80 - 5,60/INPS)</i>	descontado INPS	25,77	
		TOTAL	NCr\$ <u>326,43</u>	
			65 20	
				<u>504,55</u>
135)	<u>SILDO STRAKE</u>	<i>FGTS - não dep.</i>	135 11	
	a) salários		205,39	
	b) 13º salário		89,60	
	c) férias		189,44	
	d) indenização		3.993,60	
			<u>4.478,03</u>	
	e) <i>ar. púvio (76,80 - 6,10/INPS)</i>	descontado INPS	23,60	
		TOTAL	NCr\$ <u>4.454,43</u>	
			70 70	
				<u>4.660,24</u>
136)	<u>MARIA CLÉLIA MENDES HENICH</u>			
	a) salários		135,98	
	b) 13º salário		89,60	
	c) férias		163,84	
	d) indenização		1.497,60	
	e) sal.-família		14,20	
			<u>1.901,22</u>	
		descontado INPS	20,37	
		TOTAL	NCr\$ <u>1.880,85</u>	
	f) <i>ar. púvio (76,80 - 6,10/INPS)</i>		70 70	
	g) <i>FGTS - não depositado</i>		159 89	
			<u>2.091,44</u>	

517
518

137)	<u>NOÉ RAMOS BATISTA</u>	<i>FGTS - não depositado</i>	
	a) salários	NCr\$ 132,60
	b) 13º salário	60,00
	c) férias	33,60
	d) av. prévio		226,20
	(72,00 - 5,70/INPS)	descontado INPS:	29,80
		TOTAL NCr\$	196,40
			66,50
			<u>314,08</u>
138)	<u>ANTELINA MARIA FLORES</u>	<i>FGTS - não dep.</i>	
	a) salários	132,70
	b) 13º salário	109,10
	c) férias	89,60
	d) férias	102,40
	e) indenização	3.328,00
			3.629,10
	f) av. prévio		
	(76,80 - 6,10/INPS)	descontado INPS:	23,43
		TOTAL: NCr\$	3.605,67
			70,70
			<u>3.809,07</u>
139)	<u>ANTÔNIO INÁCIO DE SOUSA</u>	<i>FGTS - não dep.</i>	
	a) salários	112,70
	b) 13º salário	85,59
	c) 13º salário	89,60
	d) férias	240,64
	e) indenização	665,60
			1.081,43
	f) av. prévio		
	(76,80 - 6,10/INPS)	descontado INPS:	23,19
		TOTAL NCr\$	1.058,24
			70,70
			<u>1.241,64</u>
140)	<u>NELCI ALVES VIANA</u>	<i>FGTS - não dep.</i>	
	a) salários	118,07
	b) 13º salário	79,06
	c) 13º salário	89,60
	d) férias	189,44
	e) indenização	4.663,20
	f) salário-família	21,30
			5.042,60
	g) av. prévio		
	(76,80 - 6,10/INPS)	descontado INPS:	22,93
		TOTAL NCr\$	5.019,67
			70,70
			<u>5.208,44</u>
141)	<u>MARIA HEDY KUNST</u>	<i>FGTS - não dep.</i>	
	a) salários	126,92
	b) 13º salário	191,00
	c) 13º salário	89,60
	d) férias	189,44
	e) indenização	5.657,60
	f) salário-família	7,10
			6.134,74
		descontado INPS:	24,40
	g) av. Prévio (76,80 - 6,10/INPS)	TOTAL NCr\$	6.110,34
			70,70
			<u>6.307,96</u>

FGTS - nat depositado

518

519

142) MARIA ERNA BRAUN

		142 81
a) salários	NCr\$	149,44
b) 13º salário		89,60
c) férias		87,04
d) indenização		5.657,60
		<u>5.983,68</u>
e) av. prévio (76,80 - 6,10/INPS) descontado INPS		23,92
	TOTAL	NCr\$ 5.959,76
		<u>70 70</u>
		6.067,19

143) ARTÊMIO FERREIRA DOS PASSOS

FGTS - nat dep.

		129 54
a) salários		220,16
b) 13º salário		89,60
c) férias		128,00
d) indenização		1.497,60
e) salário-família		14,20
		<u>1.949,56</u>
f) av. prévio (76,80 - 6,10/INPS) descontado INPS		24,78
	TOTAL	NCr\$ 1.924,78
		<u>70 70</u>
		2.125,02

144) MARIA RITA DE SOUSA PINTO

FGTS - nat dep.

		127 06
a) salário		188,16
b) 13º salário		89,60
c) férias		117,76
d) indenização		832,00
		<u>1.227,52</u>
e) av. prévio (76,80 - 6,10/INPS) descontado INPS		22,22
	TOTAL	NCr\$ 1.205,30
		<u>70 70</u>
		1.403,06

145) ERONITA MACHADO DA SILVA

a) salários		219,67
b) 13º salário		23,60
c) férias		14,16
		<u>257,43</u>
	descontado INPS	19,96
	TOTAL	NCr\$ 237,47
d) av. prévio (70,80 - 5,60/INPS)		65 20
e) FGTS - nat depositado		15 00
		<u>317 67</u>

Numero _____

.....
.....
.....
.....
.....

.....

.....
.....
.....
.....
.....

.....

.....

.....
.....
.....
.....

.....

.....

.....
.....
.....

.....

EMBRANCO



SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

Reconhecido pelo Dec. 24.694 - Referendado pelo Dec. 1.402
 Fundado em 21/2/1.933 - End.: Rua Joaquim Nabuco, 173 - Cx. Postal, 144 - Tel. 23-73

~~FGTS - não depositado~~

519

520
 81

146) INÊS TEREZINHA DA CRUZ

a) salários	NCr\$ 168,00
b) 13º salário	24,00
c) férias	16,80
		<u>208,80</u>
d) av. prêmio (35,00 - 2,52/INPS)	descontado INPS	15,36
	TOTAL	NCr\$ 193,44
		<u>32,48</u>

225,72

147) PAULO NERI MARTINI DE MELLO

	<i>FGTS - não depositado</i>	83,76
a) salários	701,06
b) 13º salário	83,32
c) férias	58,31
		<u>842,69</u>
d) av. prêmio (125,00 - 9,00/INPS)	descontado INPS	60,35
	TOTAL	NCr\$ 782,34
		<u>116,00</u>
		982,10

148) ARI RODRIGUES DE SOUSA

	<i>FGTS - não dep.</i>	106,18
a) salários	127,36
b) 13º salário	89,60
c) férias	102,40
d) indenização	499,20
		<u>818,56</u>
e) av. prêmio (76,80 - 6,10/INPS)	descontado INPS	17,35
	TOTAL	NCr\$ 801,21
		<u>70,70</u>
		978,09

149) ANILDO SCHMITT

	<i>FGTS - não dep.</i>	90,13
a) salários	131,40
b) 13º salário	105,00
c) férias	48,00
		<u>284,40</u>
d) av. prêmio (125,00 - 9,00/INPS)	descontado INPS	18,91
	TOTAL	NCr\$ 265,49
		<u>116,00</u>
		471,62

150) DORIVAL TEIXEIRA DE OLIVEIRA

a) salários	137,10
b) 13º salário	42,00
c) férias	16,80
		<u>195,90</u>
	descontado INPS	16,72
d) av. prêmio (30,00 - 2,16/INPS)	TOTAL	179,18
		<u>27,84</u>
e) FGTS - não depositado		20,18
		<u>272,20</u>

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

Reconhecido pelo Dec. 24.694 — Referendado pelo Dec. 1.402
Fundado em 21/2/1.933 — End.: Rua Joaquim Nabuco, 173 — Cx. Postal, 144 — Tel. 23-73

520
521
87

FGTS - não depositado

151) ELI SCHMIDT STUMPF

			139,35
a)	salários	NCr\$	203,52
b)	13º salário		89,60
c)	férias		220,16
d)	indenização		1.497,60
			2.010,88
e)	<i>av. prêmio</i>		
	<i>(76,80 - 6,10/INPS)</i>	descontado INPS	23,44
		TOTAL	NCr\$ 1.987,44
			70 70
			2.177,49

152) LEONIDA MARX

FGTS - não dep.

			139,60
a)	salários		196,64
b)	13º salário		89,60
c)	férias		189,44
d)	indenização		1.164,80
			1.640,48
e)	<i>av. prêmio</i>		
	<i>(76,80 - 6,10/INPS)</i>	descontado INPS	23,64
		TOTAL	NCr\$ 1.626,84
			70 70
			1.837,14

153) ANILDA MICHEL

FGTS - não dep.

			134,58
a)	salários	v	294,38
b)	13º salário		82,60
c)	férias		165,20
d)	<i>av. prêmio</i>		542,18
	<i>(76,80 - 6,10/INPS)</i>	descontado INPS	32,55
		TOTAL	NCr\$ 509,63
			70 70
			717,71

154) FRANCISCO DE OLIVEIRA

			44,38
a)	salários		175,00
b)	13º salário		200,00
c)	férias		14,20
d)	salário-família		433,58
		descontado INPS	25,20
		TOTAL	NCr\$ 408,38
e)	<i>av. prêmio (150,00 - 10,80/INPS)</i>		139,20
f)	<i>FGTS - não depositado</i>		214,38
			716,96

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

Reconhecido pelo Dec. 24.694 - Referendado pelo Dec. 1.402
Fundado em 21/2/1.933 - End.: Rua Joaquim Nabuco, 173 - Cx. Postal, 144 - Tel. 23-73

521
80
522
81

155) ABÍLIO ALEXANDRE FERREIRA DOS PASSOS

FGTS - não depositada

		134,64
a)	salários	Ncr\$ 269,28
b)	13º salário	112,00
c)	férias	172,80
d)	indenização	1.862,00
e)	salário-família	28,40
f)	av. prêmio (96,00 - 6,91/INPS) descontado INPS	2.444,48
		30,50
	TOTAL	Ncr\$ 2.413,98
		89,09
		2.637,71

156) WILMA KLEIN *FGTS - não dep.*

		144,04
a)	salários	175,83
b)	13º salário	89,60
c)	férias	117,76
d)	indenização	998,40
e)	av. prêmio (76,80 - 6,10/INPS) descontado INPS	11381,59
		24,22
	TOTAL	Ncr\$ 1.357,37
		70,70
		1.572,11

157) TENÓRIO WOLF

		1.219,78
a)	salário	1.219,78
b)	13º salário	310,81
c)	férias	366,60
d)	indenização	4.170,60
e)	sal.-fam.	42,60
f)	av. prêmio (275,00 - 19,80/INPS) descontado INPS	6.110,39
		157,54
	TOTAL	Ncr\$ 5.952,85
		255,20
		6.208,05

158) PEDRO CRIPPA

		171,76
a)	salários	171,76
b)	13º salário	89,60
c)	férias	102,40
d)	indenização	998,40
		1.362,16
	descontado INPS	12,71
	TOTAL	Ncr\$ 1.349,45
e)	av. prêmio (76,80 - 6,10/INPS)	70,70
f)	FGTS - não depositada	130,43
		1.550,48

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

Reconhecido pelo Dec. 24.694 — Referendado pelo Dec. 1.402
 Fundado em 21/2/1.933 — End.: Rua Joaquim Nabuco, 173 — Cx. Postal, 144 — Tel. 23-73

522

523
 [Handwritten signature]

FGTS - não depositado

159) CÉLIA MARIA MICHELON

		122 20
a) salários	McR\$	202,32
b) 13º salário		89,60
c) férias		102,40
d) indenização		1.164,80
		1.559,12
e) <i>av. prévio</i>	descontado INPS	23,19
		(76,80 - 6,10/INPS)
	TOTAL NCr\$	1.535,93
		70 70
		1.728 83

160) PEDRO DE LIMA

		<i>49 85</i>
a) salários		41,43
b) 13º salário		60,00
c) férias		38,40
		139,83
d) <i>av. prévio</i>	descontado INPS	25,58
		(70,80 - 5,60/INPS)
	TOTAL NCr\$	114,25
		65 20
		229,54

161) DARIO MARIA DO NASCIMENTO

a) salários		166,72
b) 13º salário		82,60
c) férias		80,24
		329,56
	descontado INPS	29,16
	TOTAL NCr\$	300,40
d) <i>av. prévio</i>		(76,80 - 6,10/INPS)
		70 70
e) <i>FGTS - não depositado</i>		107 90
		479 00

Perfazem êstes cálculos o valor TOTAL de ,...

NCr\$ 307.471,06

N. Hamburgo, 1º de dezembro de 1969

[Handwritten signature]

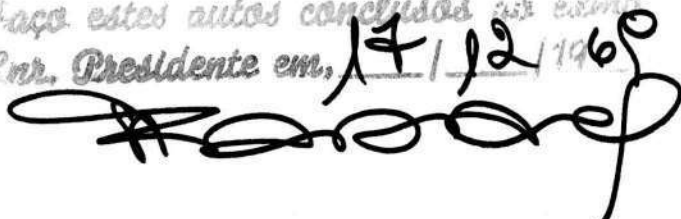
523
SF

524
SF

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos no dia

Em, Presidente em, 17/12/1969



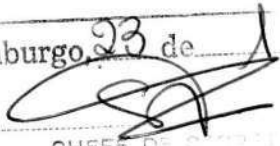
Aguarda-se de
Data supra
Jornal 6. Jul

LORENÇO OTTO SCHORR
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos
dos alvarás que seguem.

Novo Hamburgo, 23 de 1 de 70



CHEFE DE CONCILIAÇÃO

524
58
525
88

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o Sr. **MARIA HELENA POHREN**..... a receber do **Banco Nacional do Comércio S/A**.....a quantia NCR\$. **150,21..** (**Gente e cinquenta cruzeiros noventa e vinte e um centavos.....**) capital depositado em nome de **Maria Helena Pohren**..... referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29) do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho
Dr. Lorenço Otto Schorr

Maria Helena Pohren

525
R

526
R

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A_L_V_A_R_Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o
Sr. **VERALDO JUSTO MENGUE** a receber
do **. Banco Nacional do Comércio S/A** a quantia NCR\$ **263,82**
(**Duzentos e sessenta e três cruzeiros e oitenta e dois centavos**
.....)
capital depositado em nome de **mesmo**
referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio
..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas
da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove(29)
do mês de outubro do ano de 1.969.

Juiz do Trabalho
Dr. Lorenço Otto Schorr

Veraldo Justo Mengue

526
K

527
OK

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará e na melhor forma de direito autorizo o
Sr. **AMELIA MARCK** a receber
do **Banco Nacional do Comércio S/A** a quantia NCR\$ **254,71**
(**Duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros noes e setenta e um centaves**)
capital depositado em nome de **Amélia Marck (Peretto S/A)**
referente ao FGTS, depositado por Peretto S.A. Ind. e Comércio
..... O QUE CUMPRA na forma e sob as penas
da lei.

Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo aos vinte e nove (29)
do mês de outubro do ano de 1.969.

Lorenço Otto Schorr

Juiz do Trabalho

Dr. Lorenço Otto Schorr

Amelia E. Marcks

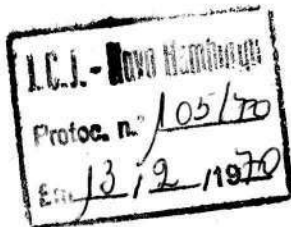
JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos,
do requerimento que segue.

Nova Hamburgo, 16 de Fevereiro de 1970

Dorit Schuler
Chefe da Secretaria
DORIT SCHULER
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA

Exmo. Sr. Dr. Juiz Pres. da Junta de Conciliação e Julgamento.



MARIA CLELIA HENRICH, por seu procurador, nos autos da reclamação trabalhista intentada contra a firma PERETTO S/A., vem, mui respeitosamente, perante V. Exa. requerer alvará para o levantamento do Fundo de Garantia depositado em seu nome durante o período de opção.

Nestes Termos,

Espera Deferimento.

Novo Hamburgo, 12 de fevereiro de 1970

[Signature]

Exmo. Sr. Pres. da Junta de Conciliação e Julgamento.

J.C.J. - Novo Hamburgo
Protoc. n.º 104/70
Em 13/2/1970

J. aos autos

Em

JUIZ PRESIDENTE

LUIZ CRIPPA E OUTROS, por seus procura-
dores, nos autos da reclamação trabalhista intentada con-
tra a firma PERETTO S/A., vem, mui respeitosamente, peran-
te V. Exa. dizer e requerer o seguinte:

1.- Que os reclamantes, assim como to-
dos os empregados da firma reclamada ingressaram na Justi-
ção do Trabalho, reclamando seus direitos, em virtude do
fechamento da reclamada.

2.- Que os reclamantes, embora não optan-
tes, conforme consta na relação do processo, entraram em a-
côrdo com o síndico da massa falida, para o levantamento
do Fundo de Garantia.

Requerem, assim, determine V. Exa. o le-
vantamento do Fundo de Garantia, mediante alvará, após re-
cebimento do Banco Nacional do Comércio S/A. dos extra-
to de conta.

Novo Hamburgo, 12 de fevereiro de 1970.

Luiz Crippa

CONCLUSÃO

FADO ESTE ASSIM JORNAL DO COM. 1970

Gen. (Presidência) em 16 | 2 | 1970

Dorit Schüler

DORIT SCHULER
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA

Indefinido a petição. Empregados
mas optantes somente poderão
monimenter depósitos do F.G.T.S.
controlados em conta individual-
izada da empresa. Caso sejam dis-
pensados sem justa causa com
menos de um ano de serviço. Esta
é a condição única assegurada
pela lei 5.107. Acerto entre emprega-
dos e o Síndico da Massa Falida,
mas pode alterar o que consta da lei.
O Síndico, se quizer e poder, moni-
mentará a conta vinculada da ma-
neira que melhor convier aos interesses da
massa e poderá fazer a entrega das
importâncias aos reclamantes. O juiz
do Trabalho não pode autorizar a mo-
nimentação, por ser de depósitos, que,
por lei, não podem ser monimentados
pelo reclamante e sem pelo empregado

529
530

P. J. - J. T. - JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Empregador e, no caso, pelo Sindicato
da Massa Fólida.

Notifiquem-se

Em 17.2.1970

[Handwritten signature]
200270

CERTIDÃO. Certifico e dou fé que,
nesta data, em cumprimento ao despacho de
f. 527, expedi Alvará

em 17 de 2 de 1970

[Handwritten signature]
Chefe de Secretaria

530

531
88

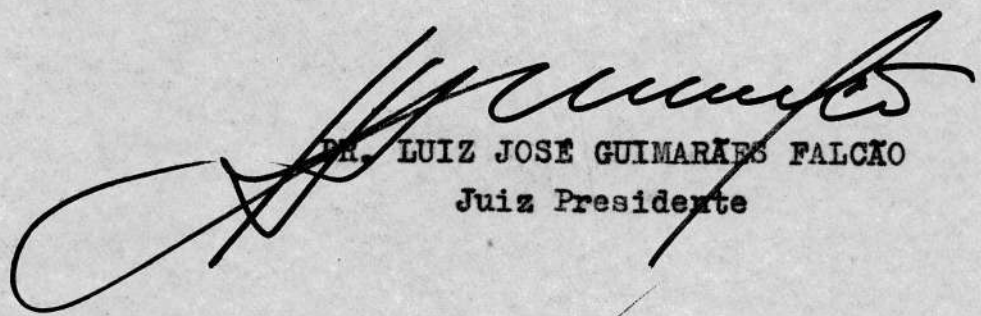
NÓVO HAMBURGO

A L V A R Á

Pelo presente Alvará e na melhor forma de direito autorizo a Sra. MARIA CLELIA HENRICH a receber do Banco Nacional de Comércio S/A, desta cidade, a quantia de NCr.\$ 267,74 (Duzentos e sessenta e sete cruzeiros novos e setenta e quatro centavos) capital depositado em nome da mesma, referente ao FGTS e depositado por Peretto S. A. - Ind. e Comércio.

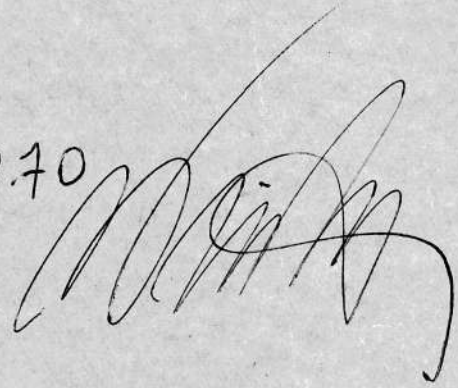
O QUE CUMPRÁ na forma e sob as penas da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Nôvo Hamburgo aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta (1970).



DR. LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO
Juiz Presidente

Recebi em 25.02.70



ubs.

531
87

532
87

C E R T I D Ã O

CERTIFICO E DOU FE que decorreu o prazo de lei, sem que o Dr. Procurador dos reclamantes se manifestasse sôbre o despacho de fls.

Nôvo Hamburgo, 2 de março de 1970.

Dorit Schuler
DORIT SCHULER

CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA

CONCLUSÃO

Nesta data, feço êstes actos conclusos ao

Exmo. Sr. Presidente em 23 / 1970

Dorit Schuler
CHEFE DE SECRETARIA

*Aguarde-se a manifestação
das partes, por 10 dias.*

Em 5.3.1970

[Signature]

532
MBG
533
EP

C E R T I D ã O

CERTIFICO E DOU FÉ que decorreu o prazo de dez (10) dias sem que as partes se manifestassem a respeito.
Nôvo Hamburgo, 16 de março de 1970.



SÉRGIO CONCEIÇÃO FARACO
Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

Faca estes autos conclusos ao Excmo. Sr. Presidente em, 16/03/1970



Sérgio Conceição Faraco
Chefe de Secretária

*Quede-se mais 5 dias
data supra
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
28/03/70*

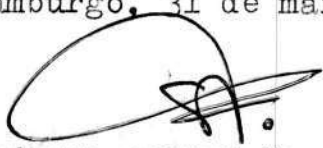
533
WB

534
EF

C E R T I D ã O

CERTIFICO E DOU FÉ que decorreu o prazo de cinco (5) dias sem que as partes se manifestassem a respeito.

Nôvo Hamburgo, 31 de março de 1970.



SÉRGIO CONCEIÇÃO FARACO
Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

Faco estas atas conclusas em conformidade com o art. 10, § 1º, da Lei nº 1.360/69, em 31/03/1970



SÉRGIO CONCEIÇÃO FARACO
Chefe de Secretaria

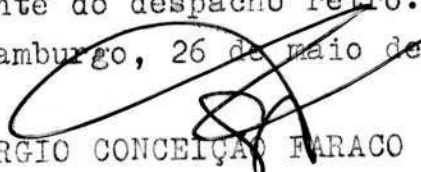
*Atendendo pedido recorrente,
concedo mais 5 dias de
prazo. Em 9.4.1970*



C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé que decorreu o prazo constante do despacho retro.


Nôvo Hamburgo, 26 de maio de 1970.-


SERGIO CONCEIÇÃO FARACO
CHEFE DE SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao

Exmo. Sr. Presidente em 26 / 5 / 1970


CHEFE DE SECRETARIA

*Dijam as partes,
os prazos de cyvas
das, sobre o proce-
gumento de feitos.*

29/5/70

Marcos de Farias T. de Aze



*Diante
em 27/5/70
[Signature]*

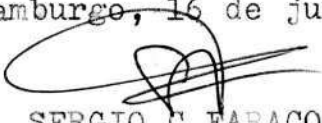
534
F

C E R T I D ã O

=====

CERTIFICO e dou fé que, decorreu o prazo de cinco (5) sem que as partes se manifestassem sôbre o despacho retro.

Nôvo Hamburgo, 16 de junho de 1970.-



SERGIO C. FARACO
CHEFE DE SECRETARIA

535
F

CONCLUSÃO

1 data, faço êstes autos conclusos ao

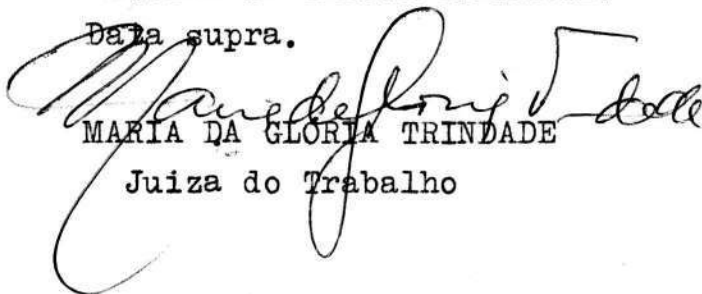
1 Sr. Presidente em 16 / 6 / 1970



CHEFE DE SECRETARIA

ARQUIVE-SE TEMPORÁRIAMENTE.

Data supra.



MARIA DA GLÓRIA TRINDADE

Juiza do Trabalho

ARQUIVADO.

Data supra.

Sérgio Comceição Faraco
Chefe da Secretaria



TÉRMO DE DESARQUIVAMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta, em virtude da petição de fls. 536, desarchivei os presentes autos.


SÉRGIO CONCEIÇÃO PARACO
CHEFE DE SECRETARIA

JUNTA DA

Nesta data, faço junta da, aos presentes autos, de uma petição que segue.

Paris, Alemanha, 22 de julho de 1970


Chefe da Secretaria

536
87
Bel. Anísio Freitas

ADVOGADO

Rua dos Andradas, 1137 - 18.º andar - Sala 1804
Galeria Di Primo Beck
PORTO ALEGRE - R. G. SUL

EXmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

L.C.I. - Novo Hamburgo
Protoc. n.º 978/70
Em 22.7.70

J. aos autos

Em 22.7.70


JUIZ PRESIDENTE

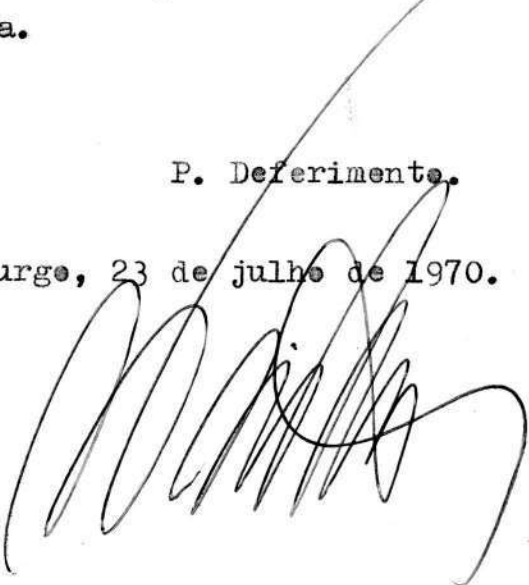
Bel. ANÍSIO DA HORA FREITAS, assistente judiciário em o processo em que são partes OTTO BRUNO MURASKI e outros e PERETO S.A., atualmente falida, em face do acôrdo de fls. de que os honerários de assistente judiciário são de 3% sôbre de cada reclamante, e considerando que o valor total relativos a todos os processos, apensados ou não, é de Cr\$319,244,54, incluídos os processos de n.ºs 1868 - 1018/19 - 1564 - 1210/12 - 1010/13 e 1222-29/69, +

o montante de seus honorários é de Cr\$9.577,34, isto é, de 3% sôbre o total de 319.244,54.

REQUER, pois, se digne V.Exa. de homologar o calculo de honorários, acima referido, para o fim de habilitação pelo peticionário no processo de falência da aludida empresa.

P. Deferimento.

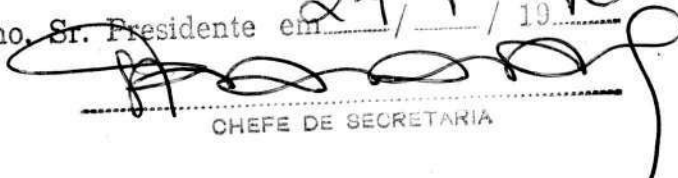
N. Hamburgo, 23 de julho de 1970.



CONCLUSÃO

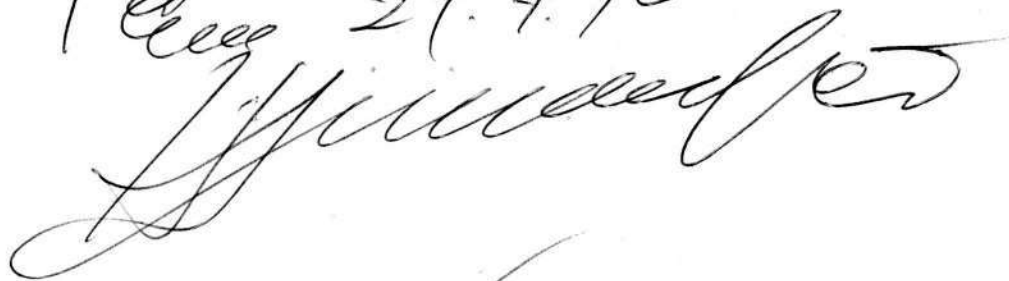
Nesta data, faço estes autos conclusos ao

Exmo. Sr. Presidente em 24 / 7 / 1970


CHEFE DE SECRETARIA

Homologo os cálculos e
arbitro os honorários do
Sr. Assistente Judiciário em
~~9.577,34~~ 9.577,34, à base de 3%
sobre o valor das condenações.

Notifique-se o Sindicato
em 24.7.70



CERTIDÃO

CERTIFICO que em cumprimento
ao despacho retro *expedi notif.*

Em 31 / 7 / 1970



537
H

Ilmo. Sr.

ARMINDO WASEM

(Síndico da Massa Falida Peretto S.A.)

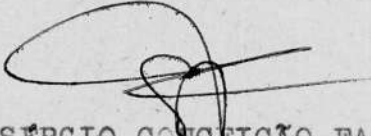
Nesta

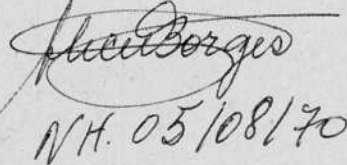
Proc. JCJ nº 910 a 986/69

Pela presente, fica V. Sa. notificado de que nos autos da reclamatória trabalhista em que são partes: OTTO BRUNO MURAWSKI E OUTROS, Reclamantes, e PERETTO S/A., Reclamada, pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente, foi exarado o seguinte despacho:

"Homologo os cálculos e arbitro os honorários do Sr. Assistente Judiciário em Cr\$ 9.577,34, à base de 3% sobre o valor das condenações. Notifique-se o Síndico. Em 24.7.70 - (As.) Luiz José Guimarães Falcão - Juiz Presidente".

Nôvo Hamburgo, 31 de julho de 1 970.


SÉRGIO CONCEIÇÃO FARACO
CHEFE DE SECRETARIA


NH. 05/08/70

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que notifiquei pessoalmente
o destinatário,
Nove Hamburgo 6 de Agosto de 1970

Alcindo B. de Oliveira
Alcindo Batista de Oliveira
OFICIAL DE JUSTIÇA

538
11

CERTIDÃO
=====

CERTIFICO e dou fé que, decorreu o prazo de cinco (5) dias, sem que o Sr. Síndico se manifestasse sôbre o despacho de fls.

Novo Hamburgo, 13 de agosto de 1970.-

[Handwritten Signature]
BERGIO CONCEIÇÃO FARACO
CHEFE DE SECRETARIA

CONCLUSÃO

Em data, faço estes autos conclusos ao

Ilmo. Sr. Presidente em 13/8/1970

[Handwritten Signature]
.....
CHEFE DE SECRETARIA

Volte ao arquivo.

Data supra.

[Handwritten Signature]
LUIZ GUIMARÃES FALCÃO

Juiz do Trabalho

ARQUIVADO

Em 14/8/1970

[Handwritten Signature]

DORIT SCHÜLER
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA

24.7.69
10,00
5-7-69
10,10



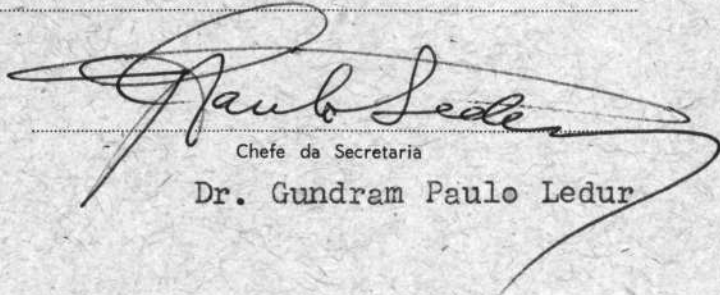
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 1065 a 1080/69

DR. LORENÇO OTTO SCHORR
JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTO:

A U T U A Ç Ã O

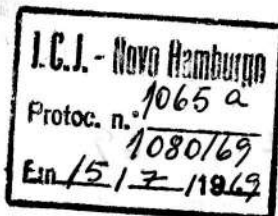
Aos 15 dias do mês de julho do ano
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Nôvo Hamburgo, autuo a
presente reclamação apresentada por
ENI MARIA CRIPA E OUTROS (total 16) contra
PERETTO S/A.


Chefe da Secretaria
Dr. Gundram Paulo Ledur

OBJETO: Ind., a. prévio, férias, sal. fam., sal. e 13º salário.
Valor: R\$ 47,742,76.

162

Exmo. Sr. Dr. Juiz Pres. da Junta de Conciliação e Julgamento.



ENI MARIA CRIPA, ADÃO NUNES DE BORBA, ADÃO GONÇALVES DA LUZ, GERVASIO LOURENÇO, AGENOR RODRIGUES MARTINS, NILDA LUIZA DE BORBA, IDALINO RIBEIRO DA SILVA, OLINDA SCHMIDT, DANILO ARMINDO SCHIMDT, IONE FERREIRA DA SILVA, ADAIR GILBERTO VEIT, CARLOS JOSÉ RAMOS, JULIO AMARO DE OLIVEIRA, JONI ROBERTO OLIVEIRA, MARIA EULALIA PINHEIRO REINHEART, LEOCALIA HENN, todos brasileiros, uns casados, outros solteiros, industriários, residentes e domiciliados nesta cidade, devendo a notificação ser enviada para a rua Joaquim Nabuco, 173, por seu procurador, vem reclamar contra a firma PERETTO S/A., sediada à rua Alberto Torres, 271, nesta cidade, pelos seguintes motivos que passa a expôr:

1.- Os reclamantes trabalharam para a firma reclamada, desde o início de seus contratos de trabalho de acordo com as anotações constantes em suas carteiras profissionais e outros documentos relativos aos seus contratos de trabalho.

2.- Que os reclamantes até o dia 10 de julho do corrente ano não haviam ainda recebido os salários correspondentes aos meses de maio e junho do corrente ano, e ainda, a partir de julho, começaram a ser dispensados do trabalho sem que lhe fossem dados os motivos.

3.- Que, finalmente, no dia 11 de julho, a fábrica se encontrava totalmente fechada, pois ao que consta foi cortada a energia por falta de pagamento, não havendo mais trabalho, aos reclamantes.

4.- Que, encerrada as atividades da firma reclamada, requerem os reclamantes o reconhecimento de seus direitos trabalhistas de acordo com o levantamento anexa inicial.

Requer a citação da firma reclamada e a sua condenação ao pagamento do pedido de acordo com o levantamento anexo, acrescido das cominações legais:

C E R T I D A O

CERTIFICO que foi destinado o dia 25 de 7 de 1969, as 10,10 horas para a realização da audiência, e que nesta data, foi notificados os relacantes por seu Procurador e a relacada pelo Sr. Oficial de Justiça

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Novo Hamburgo, 15 de Julho de 1969


Chefe de Secretaria

Ciente 

113

1.- Eni Maria Grippa: Admissão em 1/10/63 -Opção em 1/2/67 -Sal.o,64

- a) Indenização anterior a opção(3 anos)....NCR\$499,20
- b) Aviso prévio de 30 dias.....NCR\$153,60
- c) Férias proporcionais de 7 meses.....NCR\$ 76,80
- d) Salário família de maio a julho(2 cotas)NCR\$ 14,16
- e) salário de maio a julho(julho 10 dias).NCR\$358,40
- f) 13º salário de 7/12.....NCR\$ 89,60
- g) Auxilio maternidade de 84 dias.....NCR\$450,08
NCR\$641,84

2.- Adão Nunes de Borba: Adm.em 1/6/68 -Opção em 1/6/68 -sal.320,00 men.

- a) Aviso prévio de 30 dias.....NCR\$320,00
- b) Férias de 20 dias.....NCR\$212,00
- c) Salário família de maio a julho(1 cota)NCR\$ 14,16
- d) salário de maio a julho (julho 10 dias).NCR\$746,00
- e) 13º salário de 7/12.....NCR\$182,40
NCR\$1.474,56

3.- Adão Gonçalves da Luz: Adm.em 21/9/53.-Opção em 1/2/67.-sal.o,64 p/h

- a) Indenização anterior a opção (26 anos).NCR\$4.326,40
- b) Aviso prévio de 30 dias.....NCR\$ 153,60
- c) Férias de 15 dias.(proporcionais).....NCR\$ 76,80
- d) salário família de maio a julho(4 cotas)NCR\$ 56,58
- e) Salário de maio a julho (julho 10 dias).NCR\$ 358,40
- f) 13º salário de 7/12.....NCR\$ 89,60
NCR\$ 5.061,38

4.- Gervasio Lourenço: Adm.em 13/3/69.-Opção em 13/03/69.-sal.230,00 men

- a) Aviso prévio de 30 dias.....NCR\$230,00
- b) férias proporcionais de 4/12.....NCR\$ 47,04
- c) Salário família de maio a julho(7 cotas)NCR\$148,26
- d) salário maio a julho (julho 10 dias)...NCR\$530,60
- e) 13º salário de 4/12.....NCR\$ 76,04
NCR\$1.031,94

5.- Agenor Rodrigues Martins:Adm.em 3/7/68.-Opção em 3/7/68.-sal.o,60 h.

- a) Aviso prévio de 30 dias.....NCR\$156,00
- b) Férias de 20 dias.....NCR\$ 96,00
- c) salário família de maio a julho(5 cotas)NCR\$105,90
- d) salário de maio a julho(julho 10 dias)..NCR\$336,00
- e) 13º salário de 7/12.....NCR\$ 84,00
NCR\$777,90

segue a fls.2

6.- Nilda Luiza Borba: Adm.em 1/5/68.-Opção em 1/5/68.-sal. 370,00
média mensal

- a) Aviso prévio de 30 dias.....NCR\$370,00
- b) férias de 20 dias.....NCR\$246,60
- c) salário fam. de maio a julho(1 cota)....NCR\$ 14,16
- d) Salário de maio a julho(julho 10 dias)..NCR\$863,30
- e) 13º salário de 7/12.....NCR\$215,60
NCR\$1.708,66

7.- Idalino Ribeiro da Silva.-Adm.em 25/11/68.-Opção em 25/11/68.-sal
mensal 320,00

- a) Aviso prévio de 30 dias.....NCR\$320,00
- b) Férias proporcionais de 8/12.....NCR\$141,28
- c) salário de maio a julho (julho de 10 d.).NCR\$846,00
- d) 13º salário de 7/12.....NCR\$182,42
NCR\$1.469,70

8.- Olinda Schmidt: Adm.em 5/2/58.-Não é optante.-sal. 0,64 p/hora

- a) Indenização de 22 anos(11 em dôbro)...NCR\$3.660,80
- b) Aviso prévio de 30 dias.....NCR\$ 153,60
- c) Férias de 20 dias.....NCR\$ 102,40
- d) salário de maio a julho (10 dias julho)NCR\$ 358,40
- e) 13º salário de 7/12.....NCR\$ 89,60
NCR\$ 4.364,80

9.- Danilo Armino Schmidt: Adm. em 13/5/46.-Não é optante. sal.320,00
mensal

- a) Indenização de 46 anos(23 em dôbro)...NCR\$15.946,36
- b) Aviso prévio de 30 dias.....NCR\$ 320,00
- c) Férias de 20 dias.....NCR\$ 212,00
- d) salário de maio a julho (10 dias jul).NCR\$ 846,00
- e) 13º salário de 7/12.....NCR\$ 182,42
- f) Comissões de maio e junho.....NCR\$ 275,00
NCR\$ 17.781,78

10.- Ione Ferreira da Silva:Adm.em 8/1/69.-Optante em 8/1/69.-sal. men
de 160,00

- a) Aviso prévio de 30 dias.....NCR\$160,00
- b) Férias proporcionais de 7/12.....NCR\$ 61,16
- c) salário de maio a julho(julho 10 dias)NCR\$373,30
- d) 13º salário de 7/12.....NCR\$ 93,31
NCR\$587,77

segue a fls.3

145

11.- Adair Gilberto Veit: Adm.em 23/7/68.-Opção em 23/7/68.-sal. mensal de 300,00

- a) Aviso prévio de 30 dias.....NCR\$300,00
 - b) Férias de 20 dias.....NCR\$200,00
 - c) sal.maio a julho(julho 10 dias)....NCR\$700,00
 - d) 13º salário de 7/12.....NCR\$175,00
- NCR\$1.375,00

12.- Carlos José Ramos:Adm.em 11/12/67.-Opção em 11/12/67.-sal. mensal de 438,00

- a) Aviso prévio de 30 dias.....NCR\$438,00
 - b) Férias de 20 dias.....NCR\$292,00
 - c) férias proporcinais de 7/12.....NCR\$170,10
 - d) sal. maio a julho(10 dias julho)...NCR\$1.022,00
 - e) 13º salário de 7/12.....NCR\$252,35
- NCR\$2.174,45

13.- Julio Amaro Oliveira:Adm.em 6/11/62.-Opção em 1/2/67.-sal. o,64

- a) Indenização de 4 anos.....NCR\$ 665,60
 - b) Aviso prévio de 30 dias.....NCR\$ 153,60
 - c) férias de 20 dias.....NCR\$ 102,40
 - d) férias de 15 dias.....NCR\$ 76,80
 - e) sal.maio a julho(10 dias julho)..NCR\$ 358,40
 - f) 13º salário de 7/12.....NCR\$ 89,60
- NCR\$ 1.446,40

14.- Joni Roberto Oliveira:Adm.em 3/9/63.-Opção em 1/2/67.-sal. o,64

- a) Indenização de 3 anos.....NCR\$499,20
 - b) aviso prévio de 30 dias.....NCR\$153,60
 - c) férias de 20 dias.....NCR\$102,40
 - d) férias de 10/12.....NCR\$ 85,30
 - e) salário maio a julho(10 dias)...NCR\$358,40
 - f) 13º salário de 7/12.....NCR\$ 89,60
- NCR\$1.288,50

15.- Maria Eulália Pinheiro Reinhart:Adm.em 19/3/69.-Opção em 19/3/69 sal. o,52 p/hora

- a) Aviso prévio de 30 dias.....NCR\$124,80
 - b) férias proporcinais de 4/12.....NCR\$ 27,72
 - c) sal. fam. maio/julho(2 cotas)...NCR\$ 28,24
 - d) sal. maio/julho (julho 10 dias).NCR\$291,20
 - e) 13º salário de 4/12.....NCR\$ 41,60
- NCR\$513,56

segue a fls.4

126

16.- Leocadia Henn: Adm. em 11/6/56.-Não é optante.-sal. o,64 p/hora

a) Indenização de 26 anos(13 em dôbro)...	NCR\$4.326,40
b) Aviso prévio de 30 dias.....	NCR\$ 153,60
c) Férias de 20 dias.....	NCR\$ 102,40
d) sal. fam. maio/julho (1 cota).....	NCR\$ 14,12
e) sal. maio/julho (julho 10 dias).....	NCR\$ 358,40
f) 13º salário de 7/12.....	NCR\$ 89,60
	NCR\$5.044,52

Requerem, finalmente, apresente a firma reclamada, na primeira audiência, os comprovantes do depósito do Fundo de Garantia e pedem a V. Exa. determinar a imediata liberação do depósito das quantias que estiverem depositadas em nome dos empregados optantes

Requerem, ainda, seja apurado em liquidação de sentença o quantum de Fundo de Garantia dos depósitos não feitos, acrescidos dos juros, correção monetária e dos 10% da despesa injusta para fins de direito.

Nestes Termos,

Espera Deferimento.

Novo Hamburgo, 14 de julho de 1969

Est. Luis Simão de L.

127

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

OUTORGADOS: bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e **ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI** advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo, de de 19

BARRETO Emi Maria Crugga

BARRETO Adão Nunes de Souza

BARRETO Adão Gonçalves da Luz

BARRETO Genoveia Laurence

BARRETO Agenor R. Martins

Rec

RECONHEÇO as fôrmas de ENI MARIA CRIPPA,
ADÃO NUNES DE BORBA, ADÃO GONÇALVES DA
LUZ, GERVASIO LOURENÇO, AGENOR R. MARTINS
e dou fé.

Em testemunho Assis da verdade

Novo Hamburgo, 3 de julho de 1969.

Assis Barreto da Costa



168

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e **ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI** advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e sub-tabelecer.

Nôvo Hamburgo, de de 19

BARRETO LA

reconheço a(s) firma(s)

de Waldo Rêda Luiz de Barba
R. da Silva e Idalino R. da Silva

Em testemunha da verdade
Novo Hamburgo, 3 de Julho de 1969
Idalino R. da Silva
O 2.º TABELIÃO

TABELIONATO
Idalino Barreto da Costa
TABELIÃO
NOVO HAMBURGO - R.S.

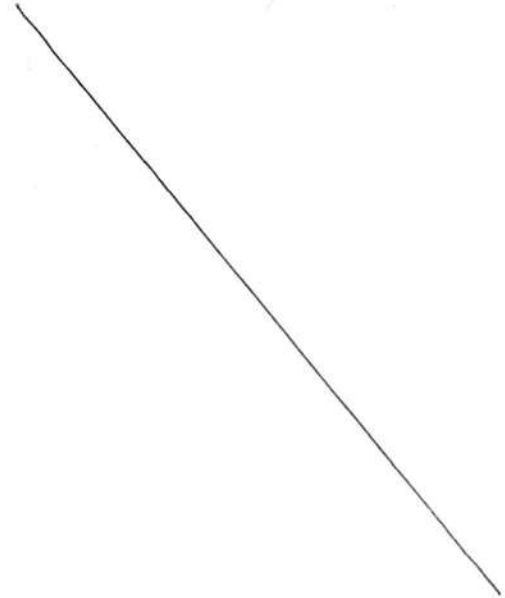
69

D. Schmidt & O. Schmidt

PROCURAÇÃO

D. Schmidt & O. Schmidt

O U T O R G A N T E **DANILO SCHMIDT, OLINDA SCHMIDT**, industriarios residentes nesta cidade à rua Onofre Pires nº 203.




O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e **ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI** advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.


Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra PERETTO S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e substabelecer.

Nôvo Hamburgo, 03 de Julho

de 19 69

 *Daniilo Schmidt*

 *Olinda Schmidt*

Rec

Reconheço a(s) firma(s) de Davido
Schmidt e Olindo Schmidt

9

e dou fé.

Em testemunho de da verdade

Novo Hamburgo, 3 de Julho de 1969

[Signature]
O 2.º TABELIAO



[Faint signature]

16/10

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E IONE FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira,
industrialista, residente nesta cidade à rua
João Henemann nº 465

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leinde-
cker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à
rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO,
AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCIS-
CO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Peretto S/A

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium
e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e subs-
tabelecer.

Nôvo Hamburgo, 03 de Julho

de 19 69

BARRETO

Sone Seno Leindecker

Reconheço a(s) firma(s) de Sone
Ferreira da Silva

Em testemunha do e dou fé.
da verdade
Novo Hamburgo, 3 de Julho de 1969
[Signature]
O 2.º TABELIÃO



16.11

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E , Carlos José Ramos, brasileiro, casado, in
dustriário, residente e domiciliado nesta
cidade.

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leinde-**
cker, Ernani Ênio Juchem brasileiros, casados, advogados com escritório à
rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO,
AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCIS-
CO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra..... Pereto S.A.

.....
.....
.....
podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicia
e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e subs-
tabelecer.

Nôvo Hamburgo, 10 de julho

de 1969

Carlos José Ramos.

10.12

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E , Maria Eulália Pinheiro Reinhart, brasilei
ra, casada, industriária, residente e do
miciliada nesta cidade.

O U T O R G A D O S : bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leinde-
cker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à
rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO,
AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCIS-
CO BOSSELI advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra Pereto S/A.

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium
e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e subs-
tabelecer.

Nôvo Hamburgo, 23 de junho de 19 69

 **BARRETO** Maria Eulalia Pinheiro Reinhart

reconheço a(s) firma(s)
Maria Eulalia Pinheiro Reinhart

Em testemunho da verdade
Novo Hamburgo, 30 de Junho de 1969

Anisio Santos Pereto
O 2º TABELIAO



16/13

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE *Leocadia Henn, brasileira, casada, industrial, residente nesta cidade.*

OUTORGADOS: bacharéis **Anisio Freitas, Sati Seno Leindecker, Ernani Ênio Juchem** brasileiros, casados, advogados com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Nôvo Hamburgo, e **ALINO DA COSTA MONTEIRO, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI** advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoverem ação reclamatória trabalhista contra *Perelto S.A.*

podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação e substabelecer.

Nôvo Hamburgo, 3 de *julho* de 19 *69*
Leocadia Henn

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

16.14

ATESTADO N.º 4123/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que Eni

Maria Crippa

residente nesta cidade, na Rua Adolfo Jaeger 121

Vila Jaeger é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 9 de Julho de 19 1969

Delegado de Polícia



Eni Maria Crippa

Brasileira Casada Industriaria

residente nesta cidade, na Rua Adolfo Jaeger

natural de Novo Hamburgo

nascida em 05 / Novembro / 19 44, com 24 anos de idade, filha

de Ivo Breitenbach e de Olita Breitenbach

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Stamp: 3, 8/17/12, 69, with handwritten initials.

Novo Hamburgo, 1º de Julho de 19 1969

Eni Maria Crippa

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - [Signature], residente em R. Rincão 1030

2 - [Signature], residente em R. Casca 82

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

16/15

ATESTADO N.º 4122/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Adão Nunes de Borba

residente nesta cidade, na rua Blumenau, 116

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 9 de Julho de 1969



[Handwritten signature]
Delegado de Polícia

Adão Nunes de Borba, brasileiro, casado, industrial

residente nesta cidade, na rua Blumenau, 116

natural de Santo Antônio

nascido em 22 / Janeiro / 1936, com 33 anos de idade, filho

de João Machado de Borba e de Anilda Nunes de Borba

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO LIVRO N.º 3
F.L.S. N.º 1217 / 69
[Handwritten initials]

Novo Hamburgo, 09 de Julho de 1969

Adão Nunes de Borba

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten signature]*, residente em R. Riccio 1.030

2 - *[Handwritten signature]*, residente em R. Casca 82

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

16

ATESTADO N.º 4121/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que
Adão Gonsalves da Luz
residente nesta cidade, na rua Mal. Câmara, 129
é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 9 de Julho de 1969

[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia



Adão Gonsalves da Luz, brasileiro, casado, industrial

residente nesta cidade, na rua Mal. Câmara, 129

natural de Santo Antônio

nascido em 09 / Junho / 19 22, com 47 anos de idade, filho

de Waldomiro Antônio da Luz e de Guilhermina Gonsalves da Luz

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO LYO. N.º 3
170
8 7 69
[Handwritten Signature]

Novo Hamburgo, 02 de Julho de 1969

Adão Gonsalves da Luz

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. Ricão 1.030

2 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. Casca 82

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

16.17

ATESTADO N.º 4120/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Gervasio Lourenço

residente nesta cidade, na rua Carlos Dientsmann

n.º 242 é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 9 de julho de 1969

[Handwritten signature]

Delegado de Polícia



Gervasio Lourenço, brasileiro, casado, industrial

residente nesta cidade, na Carlos Dientsmann, 242

natural de Bom Jardim da Serra S.C.

nascido em 24 / Maio / 1921, com 48 anos de idade, filho

de Lourenço M. de Andrade e de Graciana M. de Jesus

vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO LVO. N.º 3
8/1207/1969

Novo Hamburgo, 02 de Julho de 1969

[Handwritten signature: Gervasio Lourenço]

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - [Handwritten signature], residente em R. Rincão 1030

2 - [Handwritten signature], residente em R. Casca 82

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

12/18

ATESTADO N.º 4119/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Agenor Rodrigues Martins

residente nesta cidade, na rua Travessão, 278

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 9 de Julho de 1969

[Handwritten Signature]
Delegado de Polícia



Agenor Rodrigues Martins, brasileiro, casado, industrial

residente nesta cidade, na rua Travessão, 278

natural de Sapiiranga

nascido em 16 / Março / 1925, com 44 anos de idade, filho

de Ignorado e de Prudencia Rodrigues Martins

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

RETOCOLADO LVO. N.º 3
FLS. N.º 170
8 / 7 / 1969
[Handwritten Signature]

Novo Hamburgo, 02 de Julho de 1969

Agenor R. Martins

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. Ricão, 1.030

2 - *[Handwritten Signature]*, residente em R. Casca 82

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

19

ATESTADO N.º 4118/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Nilda Luiza de Borba

residente nesta cidade, na rua Blumenau, 116

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 9 de Julho de 1969

Delegado de Polícia



Nilda Luiza de Borba, brasileira, casada, industrialista

residente nesta cidade, na rua Blumenau, 116

natural de Novo Hamburgo

nascida em 23 / Fevereiro / 1940, com 29 anos de idade, filha

de João Peixoto Gomes e de Maria Ribeiro Gomes

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

ATESTADO LVO N.º 3
170
8 / 7 / 69

Novo Hamburgo, 09 de Julho de 1969

Nilda Luiza de Borba

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - Edmundo, residente em R. Rocio p. 030

2 - Armando de Mello, residente em R. Casca 82

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

12/20

ATESTADO N.º 4124/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Idalino Ribeiro da Silva

residente nesta cidade, na rua 1º de Maio, 70

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 09 de Julho de 1969

Delegado de Polícia



Idalino Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, industrial

residente nesta cidade, na rua 1º de Maio nº 70

natural de Pelotas

nascido em 30 / Agosto / 1916, com 52 anos de idade, filho

de João Ribeiro e de Universina da Silva

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

171 3
8 7 69
S.

Novo Hamburgo, 02 de Julho de 1969

Idalino R da Silva

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - B. Martins, residente em R. Rincão 1030

2 - A. Fernandes, residente em R. Conde de Figueira nº 83

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

1621

ATESTADO N.º 4.145/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Olinda Schmidt

residente nesta cidade, na rua Onofre Pires, 203

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 09 de Julho de 1969

Delegado de Polícia
Pedro dos Santos



Olinda Schmidt, brasileira, casada, industriaria

residente nesta cidade, na rua Onofre Pires, 203

natural de Rolante

nascida em 07 / setembro / 1931, com 37 anos de idade, filha

de Manoel Zangali e de Margarida Zangali

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PROTOCOLADO LYO. N.º 3
S. 170
8 / 7 / 1969

Novo Hamburgo, 03 de Julho de 1969

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - , residente em R. Pinhão P. 230

2 - , residente em R. São Carlos S/N

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

1622

ATESTADO N.º 4141

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Danilo Armino Schmidt

residente nesta cidade, na rua Onofre Pires, 203

é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 9 de Julho de 1969

Delegado de Polícia
Pedro dos Santos



Danilo Armino Schmidt, brasileiro, casado, industrial

residente nesta cidade, na rua Onofre Pires, 203

natural de Rolante

nascido em 23 / Maio / 1928, com 41 anos de idade, filho

de Osvaldo Schmidt é de Helga Schmidt

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 03 de Julho de 1969

Danilo Schmidt

ATESTADO N.º 3
170
8 / 7 / 1969

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. Pincão 1.030

2 - Claudio Felix Gusche, residente em R. São Carlos 511

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

1623

ATESTADO N.º 4.144/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que.....

Ione Ferreira da Silva

residente nesta cidade, na rua João Henemann, 465

..... é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 9 de Julho de 1969

Delegado de Polícia
Pedro dos Santos



Ione Ferreira da Silva, brasileira, solteira, industrialista

residente nesta cidade, na rua João Henemann, 465

natural de Novo Hamburgo

nascida em 04 / Novembro / 1945, com 24 anos de idade, filha

de Breno Ferreira da Silva e de Vicentina da Silva

....., vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

3
8 170 7 69
A

Novo Hamburgo, 03 de Julho de 1969

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - , residente em R. Rincão 1.030

2 - , residente em R. São Carlos S/N

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

1624

ATESTADO N.º 4140/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que

Adair Gilberto Veit

residente nesta cidade, na rua Lourenço da Veiga

nº 287 é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 09 de Julho de 1969

Delegado de Polícia
Pedro dos Santos



Adair Gilberto Veit, brasileiro, solteiro, industrial

residente nesta cidade, na rua Lourenço da Veiga, 287

natural de São Leopoldo

nascido em 12 / Novembro / 1945, com 23 anos de idade, filho

de Nicolau Edvino Veit e de Lucia Guilhermina Veit

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

RECEBIDO LYO. N.º 3
8/1707/1969

Novo Hamburgo, 03 de Julho de 1969

Adair Gilberto Veit

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - *[Signature]*, residente em R. Ricão p. 030

2 - *[Signature]*, residente em São Carlos

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

h. 25

ATESTADO N.º 3615/69

Atesto, em face da prova testemunhal, que Maria Eulália Pinheiro Reinhart residente nesta cidade, na Pitaguaris, 183 é pessoa de condição pobre.

Novo Hamburgo, 23 de junho de 1969

Delegado de Polícia



ISENTO DE EMOLUMENTOS.-

Maria Eulália Pinheiro Reinhart

residente nesta cidade, na rua Pitaguaris, 183

natural de Rolante

nascid em 22 / outubro / 19 42, com anos de idade, filh

de José Pinheiro da Silva e de Quitéria Pinheiro

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Hamburgo, 23 de junho de 1969

Maria Eulalia Pinheiro Reinhart

RECEBIDO N.º 3615/69
25/6/69
Maciel

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - [Signature], residente em Rua Conde de Figueiras 83

2 - [Signature], residente em R. Rincão N.º 30

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia

16.26

ATESTADO N.º 4095

Atesto, em face da prova testemunhal, que

LEOCADIA HENN

residente nesta cidade, na RUA GUANABARA Nº21

é pessoa de condição pobre.

NOVO HAMBURGO, 9 de julho de 1969

Delegado de Polícia
Pedro dos Santos



Leocadia Henn, brasileira, casada, industriaria

residente nesta cidade, na R. Guanabara 21

natural de Dois Irmãos

nascida em 27 / Junho / 1942, com 26 anos de idade, filha

de Reinaldo Hoff e de Maria Amalia Hoff

, vem, respeitosamente, requerer a V. S., se digne mandar atestar sua condição de pobreza para fins de direito perante a Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

3
111
8 / 7 / 69
J

NOVO HAMBURGO, 30 de JUNHO de 1969

Leocadia Henn

Nós, abaixo assinados, sob as penas da lei, declaramos que conhecemos o requerente, que é pessoa de condição pobre, no conceito legal e, em testemunho da verdade, firmamos o presente.

Data supra

1 - Martins, residente em Rua Riccio nº 30

2 - Blando Müller, residente em Rua Adams nº 75

ATESTADO N.º 4095

Atesta, em face do depoimento, que

residentes nesta cidade, no dia 18 de julho de 1969, a

de 18 de julho de 1969

Delegado de Polícia
Pedro dos Santos

depoimento, Herrn, Brasileira, comarca, Inda, Inda

JUNTADA

Faço juntada da notificação

que segue. 1º

de 18 de julho de 1969

GUNDRAM PAULO LEDUR
CHEFE DE SECRETARIA

1º residente em ...
2º residente em ...



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

27
68

NOTIFICAÇÃO

Proc. 1065 a 1080/69

SR. PERETTO S/A.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante ENI MARIA CRIPA E OUTROS (total 16)

Rua Joaquim Nabuco, 173 - Nesta

Reclamado PERETTO S/A.

Rua Alberto Torres, 271 - Nesta

Pela presente, fica V. S^a, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Nôvo Hamburgo na rua av. Pedro Adams Filho, nº 4918, no dia vinte e cinco (25) do mês de julho, às dez e dez (10,10), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nôvo Hamburgo 16 de julho de 19 69.

Desiderio Peretto

[Assinatura]
Chefe de Secretaria
Dr. Gundram Paulo Ledur



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
SECRETARIA DE CONCILIAÇÃO E JUDICIARIO

NOTIFICACAO

C E R T I D ã O
=====

**CERTIFICO e dou fé que, me dirigi
ao enderêço retro, e, sendo aí, notifiquei
o destinatário pessoalmente.**

Nôvo Hamburgo, 18 de julho de 1969.-

Alcindo Batista de Oliveira
ALCINDO BATISTA DE OLIVEIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA

[Faint handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

28
H

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao despacho exarado nos autos da reclamatória trabalhista (Proc. JOJ nº 910 a 986/69), em que são partes: OTTO BRUNO MURAWSKI e outros (total 77), reclamantes e PERETTO S.A., reclamada, à fls. 196, apensei o presente processo àquele.

Nôvo Hamburgo, 28 de julho de 1969.-

DR. GUNDRAM PAULO LEDUR
CHEFE DE SECRETARIA

5.7.69
10,40



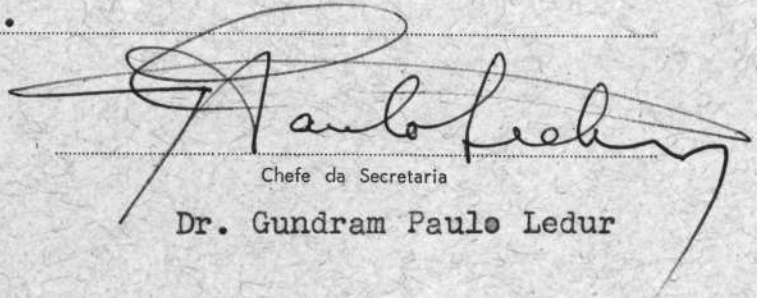
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 1083 a 1092/69

DR. LORENÇO OTTO SCHORR
JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTO

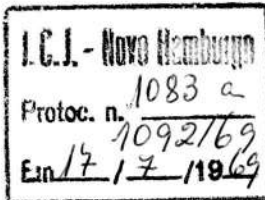
A U T U A Ç Ã O

Aos 17 dias do mês de julho do ano
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Nôvo Hamburgo, autuo a
presente reclamação apresentada por
DIRCEU MARINO PORTULAN E OUTROS (total 10) contra
PERETTO S/A.


.....
Chefe da Secretaria
Dr. Gundram Paulo Ledur

OBJETO: Ind., a. prévio, férias, 13º sal., sal. fam. e salário.
Valor: R\$ 14.573,10

EXmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO e JULGAMENTO



DIRCEU MARINO PORTULAN - REINHARDO LOESER
LIANE BISCHOFF - JOSÉ CIPRIANO DA CRUZ
NOELI M. SEIBERT - NILCY CONRATH DA SILVA
MARLENE SCHMITZ - IRIA ALICE RICHEL
OTÍLIA SCHNEIDER - JOSÉ ADEMAR MESSIAS SILVA

todos brasileiros, industriários, residentes e domiciliados nesta cidade, com endrêço para notificação à rua Joaquim Nabuco, 173, por seu procurador infrascrito, ut-instrumentos procuratórios anexos, vêm, perante V.Exa., proferir ação reclamationária contra PERETTO S.A., estabelecida à rua Alberto Torres, 271, e, para tanto, alegam o seguinte:

- 1) que todos os Reclamantes eram empregados da Reclamada, e exerciam suas atividades em suas várias secções;
- 2) que todos os Reclamantes percebiam seus salários de acôrdo com o demonstrativo abaixo, que é parte integrante desta petição;
- 3) que a Reclamada, como é fato público e notório, encerrou suas atividades, por completo, no dia 11 de corrente mês, em consequência de uma audiência que se realizou, naquele dia, nessa MM. Junta, da qual faziam parte cêrca de OITENTA empregados seus, que contra ela, Reclamada, reclamavam seus direitos;
- 4) que, devido ao encerramento das atividades da Reclamada, viram-se os Reclamantes na rua da amargura, sem emprêgo, sem salários e sem o mais que por direito lhes cabe;
- 5) que, face ao exposto, pleiteam os Reclamantes o que faz jus, na forma abaixo:

DIRCEU MARINO PORTULAN

-- admitido: 10.02.68
optou: " "
sal. mensal: NCr\$800,00

C E R T I D A O

CERTIFICO que foi destinado o dia 25 de 7 de 1969, as 10,40 horas para a realização da audiência, e que nesta data, foi realizado o reclamante por seu Procurador e a reclamada pelo Sr. Oficial de Justiça pela ordem da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Novo Hamburgo, 17 de Julho de 1969


Chefe de Secretaria

V. e. L.



123

a) salários -- MAI/JUN/JULHO-13 --	Ncr\$ 1.946,70
b) aviso prévio	800,00
c) férias 1968/69 -- 20 dias	533,40
d) 13º salário -- 7/12 avos	466,70
e) salário-família -- 2 filhos (MAI/JUN)	28,40
	<hr/> 3.775,20

REINHARDO LOESER -- admitido: 01.04.61
opteu: 01.02.67
sal. mensal: Ncr\$330,00

a) indenização -- SEIS anos (330,00 + 27,50 = 357,50)	2.145,00
b) salários -- MAI/JUN/JULHO-13	803,00
c) aviso prévio	330,00
d) férias 1968/69 -- 20 dias ...	220,00
e) 13º sal. -- 7/12 avos	192,50
d) sal.-família -- 2 filhos (MAI/JUN)	28,40
	<hr/> 3.718,90

LIANE BISCHOFF -- admitida: 18.12.68
opteu: " "
sal. mensal: Ncr\$150,00

a) salários -- MAI/JUN/JULHO-13	365,00
b) aviso prévio	150,00
c) férias -- 7/12 avos	58,40
d) 13º sal. - 7/12 avos	87,50
	<hr/> 660,90

JOSÉ CIPRIANO DA CRUZ -- admitido: 26.07.68
opteu: " "
sal.médio mensal: Ncr\$280,00

a) salários -- JUN/JULHO-13	401,40
b) aviso prévio	280,00
c) férias 1968/69 -- 20 dias	186,80
d) 13º sal. 7/12 avos	163,40
e) sal.-família -- UM filho --	7,10
	<hr/> 1.038,70

NOELI M. SEIBERT -- admitida: 16.10.62
opteu: 01.03.67
sal.-hora: Ncr\$0,64

a) indenização -- QUATRO anos -- (153,00 + 12,80 = 166,40...)	665,60
b) salários -- JUN/JULHO-13	220,20
c) av. prévio	153,60
d) férias 1967/68 -- 20 dias	102,40
e) " " 1968/69 -- 15 dias	76,80
f) 13º sal. 7/12 avos	89,60
	<hr/> 1.308,20

NILCY CONRATH DA SILVA -- admitida: 01.10.62
optou: 01.07.67
sal.-hora: NCr\$0,64

a) indenização -- CINCO anos, a 166,40	NCr\$ 832,00
b) aviso prévio	153,60
c) salários -- JUN/JULHO-13	220,20
d) férias 1967/68 -- 20 dias	102,40
e) " " 1968/69 -- 15 dias	76,80
f) 13º salário -- 7/12 avos	89,60
	<hr/>
	1.474,50

MARLENE SCMITZ -- admitida: 23.09.63
optou: 01.02.67
sal.-hora: NCr\$0,64

a) salários -- JUN/JULHO-13	220,20
b) indenização -- TRES anos, a 166,40	499,20
c) av. prévio	153,60
d) férias 1967/68 -- 20 dias	102,40
e) " " 1968/69 -- 15 dias	76,80
f) 13º sal. -- 7/12 avos	89,60
	<hr/>
	1.141,70

IRIA ALICE RICHEL -- admitida: 11.09.68
optou: " "
sal. mensal: NCr\$106,20
MAIOR de 16 - menor de 18

a) salários -- MAI/JUN/JULHO-13	269,00
b) aviso prévio	106,20
c) férias -- 10/12 avos	59,00
d) 13º sal.- 7/12 avos	61,95
	<hr/>
	496,15

JOSÉ ADEMAR MESSIAS DA SILVA -- admitido: 03.02.69
optou: " "
sal. mensal: NCr\$106,20
MAIOR de 16 - menor de 18

a) salários -- MAI/JUN/JULHO-13	258,40
b) aviso prévio	106,20
c) férias -- 5/12 avos	29,50
d) 13º sal. -- 5/12 avos	44,25
	<hr/>
	438,35

OTÍLIA SCHNEIDER -- admitida: 26.03.68
optou: " "
sal.-hora: NCr\$0,59

a) salários -- JUN/JULHO-13	NCr\$	201,90
b) aviso prévio		141,60
c) férias 1968/69 20 dias		94,40
d) 13º salário -- 7/12 avos		82,60
	NCr\$	<u>520,50</u>

Isto posto, R E Q U E R se digne V.Exa. de determi
nar a notificação da Recla
mada para, querendo, contestar a ação e a com-
panhar o feito até final.

REQUER, ainda:

a) precedente a ação, condenada seja a Reclamada a pagar aos Reclamantes, na forma do pedido;

b) que apresente a Reclamada, na audiência inaugural, as guias de recolhimento de F.G.T.S, relativas a todos os Reclamantes, para posterior movimentação da conta de cada UM;

c) que concedido seja a todos os Reclamantes -- com exceção do PRIMEIRO -- o benefício da justiça gratuita, para o que protestam pela juntada dos competentes atestados de pobreza;

d) que condenada seja, também, a Reclamada ao pagamento dos honorários de assistente judiciário dos Reclamantes.

Dando à causa o valor de NCr\$ 14.573,10, e protestando por todos os meios de prova, em direito admitidos,

P. Deferimento.

Nôve Hamburgo, 17 de junho de 1969.

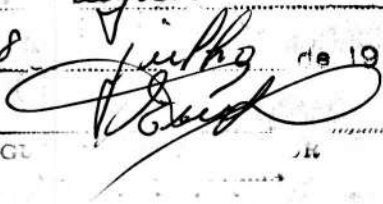
UNITADA

da notificação

que segue

em 18 Julho de 1969

js GL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

6
[assinatura]

NOTIFICAÇÃO Proc. 1083 a 1092/69

SR. PERETTO S/A.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante DIRCEU MARINO PORTULAN E OUTROS (total 10)

Reclamado PERETTO S/A.
Rua Alaberto Tôrres, 271 - Nesta

Pela presente, fica V. S^a, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Nôvo Hamburgo na rua av. Pedro Adams Filho, nº 4918, no dia vinte e cinco (25) do mês de julho, às dez e quarenta (10,40), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nôvo Hamburgo, 17 de julho de 19 69.

D. Peretto

[Assinatura]
Chefe de Secretaria
Dr. Gundram Paulo Ledur

NOTA

CERTIDÃO

**Certifico e dou fé que notifiquei pessoalmente
o destinatário**

Novo Hamburgo 18 de Julho de 1969

Alcindo Batista de Oliveira
ALCINDO BATISTA DE OLIVEIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA

[Faint signature]

[Faint signature]

7/4

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao despacho exarado nos autos da reclamatória trabalhista (Proc. JCS nº 910 a 986/69), em que são partes: OTTO BRUNO MURAWSKI e outros (total 77), reclamantes e FERRETO S.A., reclamada, à fls. 196, apensei o presente processo àquele.

Nôvo Hamburgo, 28 de julho de 1969.-

DR. GUNDRAM PAULO LEDUR
CHEFE DE SECRETARIA

5.7.69
10,20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 1093 a 1121/69

DR. LORENÇO OTTO SCHORR
JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTO

A U T U A Ç Ã O

Aos 17 dias do mês de julho do ano
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Nôvo Hamburgo, autuo a
presente reclamação apresentada por
IRANI ALAIR SEEFELDT E OUTROS (total 29) contra
PERETTO S/A.

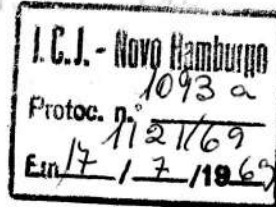
.....
Chefe da Secretaria

Dr. Gundram Paulo Ledur

OBJETO: Ind., a. prévio, férias, sal., 13º sal., sal.fam., sal. mat. e Ind.
Valor: R\$ 100.361.72

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA
MERETÍSSIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
NÓVO HAMBURGO.-

reclamatória trabalhista-
dissídio individual plúrimo-



IRANI ALAIR SEEFELDT,

brasileira, casada, industriária, residente e domici-
liada à rua Timbaúva, 690, n/município, ela e mais outros 28(vinte e
oito) empregados, dora em diante, ditos, simplesmente, "reclamantes",
vem respeitosamente, perante V.Excia. a fim de requererem a instaura-
ção de dissídio individual plúrimo contra sua ex empregadora

P E R E T T O S/A. CALCADOS,

sita n/cidade, a rua Alberto Torres, 271, fone 2373,
pelo que dizem e requererm:

- 1.- A reclamante e outros, também, reclamantes, são todos ex em-
pregados da reclamada. Deixaram de trabalhar ou de continuar
seus serviços (já não mais existentes), em virtude de a em-
presa reclamada ter cerrado suas portas, no dia 11 de julho
de 1969 (6a. feira). O fechamento da empresa reclamada consti-
tiu-se em ato até necessário, preventivo a uma situação até
mais danosa que a existente, situação não apenas previsível,
mas, também, concreta, eis que paulatinamente a reclamada vi-
nha cedendo bens de seu patrimônio, para pagamento de credor-
es, seus fornecedores e não fornecedores, agindo como se em
liquidação estivesse, em prejuízo de terceiros mais importan-
tes. Tal ação da empresa pode e deve ser denunciada e sobrees-
tada por medida judicial em contrário. Para tanto foi deter-
minado por parte desse Juízo os Arresto dos bens móveis da
reclamada, no dia 11 de julho de 1969. A situação da reclamada
pode ser qualificada como caótica, eis que de conformidade,
com o que pode ser verificado na escrituração contábil do es-
tabelecimento reclamado:
 - a- a escrita está em atraso há vários meses- b - documentos exis-
tem para comprovar dações em pagamento de dívidas de fornece-
dores, como é o caso concreto com a firma AMAPA DO SUL S/A.,
desta cidade - c- atraso do pagamento dos salários dos empre-
gados e do pessoal dito bur ocrático, enfim de todos os que
trabalham no estabelecimento - d - débito com os depósitos
devidos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, no que a
empresa está a dever quase 12 meses de recolhimentos, etc.
- 2.- Diante de quadro tão desolador, os empregados tiveram rescin-
didos seus contratos de trabalho, mesmo porque a empresa, os
liberou de suas obrigações, eis que o próprio "trabalho", ele-
mento fundamental do contrato, já não mais existia, por falta
do material e outros problemas;
- 3.- Rompidos os vínculos de trabalho, nasceu para os reclamantes
o direito de pleitearem, judicialmente, a reparações de seus
direitos legais e contratuais, pelo que ajuizam a presente
ação trabalhista, ... segue fls. duas.....

Dr. Ernani Enio Juchem

ADVOGADO

O. A. B. - R. G. S. - n.º 2243
Av. Pedro Adams F.º 5451 - Salas 1.º 2.º 3.
NOVO HAMBURGO

10
20

CERTIFICADO em 17 de Junho de 1969, as
10,20 horas para a realização da audiência, e que nesta data,
for nomeado os reclamantes por seu Procurador
e a reclamada pelo Sr. Oficial de Justiça

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Novo Hamburgo, 17 de ~~Junho~~ de 1969


Chefe de Secretaria

1969



163

Sequência, fls duas....

Requerendo a citação dos responsáveis pela empresa, ou outra pessoa que as suas vezes façam, mesmo, se for Sindico, existindo falencia decretada, a fim de que notificados, apresentem contestação, tudo sob as penas legais.

Requer e protesta desde já pela apresentação de instrumento de procuração, ou preenchimento de instrumento "apud - acta", com ratificação de parte dos reclamantes de todos os atos praticados em seu nome, quer na presente reclamatória, ou em outro ato, considerado necessario a conservação dos direitos nela pleiteados. Anexa e protesta anexar, oportunamente, o instrumento do atestado de pobreza para o fim de obtenção do benefício da assistência judiciária. Protesta e requer provar desde já por todos os meios de prova em direito admitidos, testemunhas, documentos, perícias, diligencias, precatórias, etc.

Seguem-se as individualizadas reclamatórias, com a qualificação dos reclamantes os elementos básicos do pedido e fundamentos.

- 1º.-IRANI ALAIR SEEFELDT- bras.casada-costureira-Timbaúva, 69o-
Nº 0,64- p/hora- admissão e rescisão: 02.02.1960- 13.07.1969-
pedidos- Indenização- Nº 1.497,60 - A.prévio- Nº 153,60 - Férias 68-
1969- Nº 102,40 - Férias proporcionais - Nº 60,90 - Salários
junho, 13 dias julho 1969- Nº 219,60 - Salário maternidade-
está grávida e tem atestado médico- Nº 430,08 - 13º salário
1969- Nº 89,60 - total.....Nº 2.553,78 -
- 2º.-JARDELINO EDUARDO DA SILVEIRA-bras.solt.Ronda- res.N.Hamburgo-
Nº 160,00 mensais- admissão e rescisão: 20.01.1960- 13.07.1969-
pedidos- Indenização- Nº 1.734,00 - A.Prévio - 160,00 - Férias propor-
cionais de 1969- Nº 72,00- Salários de maio, junho, 13 dias julho
1969- Nº 289,42 - 13º salário/69 - 93,80-soma Nº 2.349,22-
- 3º.-JOAO PEDRO CAETANO FONTES-bras.solt.acabador- res.N.Hamburgo
Nº 0,64 p/hora - admissão, rescisão em 01.10.1962- 13.07.1969-
pedidos - Indenização - Nº 1.164,80 - A.prévio - 153,60 - Férias 1968
1969- Nº 102,40 - Férias proporcionais-1969- Nº 93,50 - Salários
de junho e 13 dias de julho 1969- Nº 219,60 - 13º salário/69 -
Nº 89,60 - 02 horas extras em junho/69 -Nº 1,60.....
.....soma..Nº 1.825,10
- 4º.-MERCEDES CARDOSO- bras.casada-preparadeira- res. em N.º Hamburgo
Nº 0.64 p/hora- admissã, rescisão: 25.07.1961. 13.07.1969-
pedidos - Indenização- Nº 1.331,20 - A.prévio - Nº 153,20 - Férias
1968/69 - Nº 102,40 - Salário família-junho, julho, 13 dias jul,digo
agosto/69- para um filho- Nº 16,20 - Salário maternidade, pois está
grávida e tem atestado médico- Nº 430,08 - Salário de junho, 13 dias
de julho/69- Nº 219,60 - 13º salário/69 - Nº 89,60- soma.....
.....soma..Nº 2.342,88 -
- 5º.-ADILSON FERNANDO FINOTTI-bras. casado-solador-res. N.Hamburgo
Nº 0,64 p/hora- admissão, rescisão em 01.09.1958 - 13.7.1969-
pedidos- Indenização - Nº 3.660,80 - A.prévio- Nº 153,60 - férias pro-
porcionais/69 - Nº 85,00 - Salários junho, 13 dias julho/69..-
Nº 219,60 - 13º salário/69- Nº 89,60- 02 horas extras-junho/69..-
Nº 1,60.....soma... Nº 4.210,20
- 6º.-GENECI MARIA TEODORO-bras.casada-chanfradeira-ruaCarolina 258-
Nº 0,64 -admissão, rescisão: 08.03.1960- 13 julho 1969 -
pedidos -Indenização- Nº 1.497,60 - A.Prévio - Nº 153,60 - Férias pro-
porcionais/69 - Nº 68,00 - Salário família- um filho- junho, julho
13 dias agosto/69- Nº 16,20- 13º salário/69 - 89,60 - Salários de
junho e 13 dias de julho/69- Nº 219,60- soma...Nº 2.044,60 -
- 7º.-PAULINA EMILIA PIRES - bras.casada,costureira-rua Formosa, 81
Nº 0,64 p/hora- admissão -rescisão: 10.02.1958 - 13.07.1969
pedidos - Indenização - Nº 3.660,80 - A.prévio - Nº 153,60 - Férias
1968/69 - Nº 102,40 - Salário de junho, 13 dias julho/69...
Nº 219,60-13º salário/69- Nº 89,60- soma...Nº 4.280,00 -
segue-se para fls três.....

Dr. Ernani Enio Juchem
ADVOGADO
O. A. B. - R. G. S. - n.º 2243
Av. Pedro Adams F.º 5451 - Salas 1 - 2 - 3
NOVO HAMBURGO

SEQUÊNCIA - fls três....

- 8ª.-DALIRA AREND- bras. solteira-costureira- rua Carumbá, 152-
Nº 0,60 p/hora- admissão, rescisão- 09.03.1955- 13.07.1969-
pedidos- Indenização - Nº 4.368,00 - A.prévio- Nº 153,60 - Férias
1968/69- Nº 102,40 -Férias proporcionais/69- Nº 42,50 -Salários
de junho, 13 dias julho/69- Nº 219,60- 13º salário 1969-Nº89,60-
soma total.....Nº 4.975,70 -
- 9ª.-NILSA AMABILE LAZARETTI- bras.casada-depósito-rua Petri, 500-
Nº 0,64 - admissão, rescisão 12.06.1962 - 13.07.1969 -
pedidos - Indenização- Nº 1.164,80 - A.Prévio - Nº 153,60 -Férias/68/69
Nº 102,40 -férias proporcionais-69 -Nº 17,00- S.Família dois fi -
lhos- junho,julho,13 dias agosto/69 -Nº 32,40 - 13º salário/69...
Nº 89,60 -.....Nº 1.779,40 -
- 10ª.-MARLI PINHEIRO DA SILVA- bras.casada-costura-ruaBalduino Michel,24
Nº 0,64- admissão, rescisão- 24.9.1962 - 13.7.1969 -
pedidos - Indenização - Nº 1.164,80 - A.prévio - Nº 153,60 - Férias/68-69
Nº 102,40 - Salário maternidade, pois está grávida e tem ates-
tado medico- Nº 430,08 - Salário de junho, 13 dias julho/69--
Nº 219,60 - 13º salário/69 - Nº 89,60-soma...Nº 2.159,68 -
- 11ª.-MARIA ZERENI MATHIAS SPANIOL- bras.solteira-preparadeira-S.Carlos,603
Nº 0,64 p/hora- admissão, rescisão- 02.6.1961 - 13.7.1969 -
pedidos - Indenização - Nº 1.331,20 -A.prévio - Nº 153,60- Férias/68-69
Nº 102,40 - férias proporcionais/69-17,00 - Salários-junho,13dias
julho/69 - Nº 219,60 - 13º salário/69- Nº 89,60 Soma-Nº 1.913,40 -
- 12ª.-BENTA DA SILVA CARLOS-bras.casada,costureira-rua da Figueira,614-
Nº 0,64-p/hora- admissão, rescisão- 20.9.1953 -13.7.69 -
pedidos - Indenização- Nº 5.324,80 -A.prévio- Nº 153,60 -Férias/68-69
Nº 99,00 - Salários de junho,13 dias julho-1969- Nº 219,60 -13º
salário de 1969-Nº 89,60.....soma.-Nº 5.886,60 -
- 13ª.-ALZIRA PACHECO- bras.casada-depósito- resid.rua JoãoD.Hillebran,1431
Nº 0,64 p/hora - admissão, rescisão - 1/2/1955 -13.7.1969 -
pedidos - Indenização - Nº 4.992,00 - A.prévio - Nº 153,60 -Férias/68/69
Nº 102,40 -Férias proporcionais/69 - Nº 53,50 - Salário de junho,
13 dias julho/69 - Nº 219,60 - 13º salário/69-89,60.....
.....soma.. Nº 5.610,70 -
- 14ª.-EVA SILVINA SANTOS DE SOUZA-bras.casada,depósito-07 setembro,850
Nº 0,64 p/hora- admissão, rescisão 10.10.1955 -13.7.1969 -
pedidos - Indenização - Nº 4.659,20 -A.prévio - Nº 153,60 -Férias em
dobro67/68 um simples 68/69 - Nº 281,68 -S.Família junho,julho,13
dias agosto/69- 16,20- Salário junho,13 dias julho/69-Nº 219,60
13º salário/69- Nº 89,60.....soma....Nº 5.419,80 -
- 15ª.-ADILONI FERNANDO FINOTTI-bras.casado-sec.sola- res.N.Hamburgo- 1/27 5ª
Nº 0,64 p/hora- admissão, rescisão- 01.09.1958- 13.7.1969-
pedidos - Indenização- Nº 3.638,80 - A.Prévio - Nº 153,60 -Férias 15
dias 1968/69 - Nº 76,80 -Salários junho,13 dias julho/69-Nº 219,60
13º salário/69 - Nº 89,60 -soma.....Nº 4.199,96 -
- 16ª.-JUSSARA REGINA DE MELLObras.solteira-aux.costura-res.N.amburgo-
pedidos- Nº 0,28 p/hora- admissão e rescisão- 29.07.1968- 13 julho.1969-
pedidos - Indenização - 72,80 - A.prévio - Nº 67,20 - Férias-/68-69 -
Nº 44,80 - Salário maio até 13 julho/69- Nº 163,52 - 13º salário
1969- Nº 39,20- tais parcelas, bem como o salário deverão ser reti-
ficados para maior, em razão do novo salário mínimo, o que será
apurado em liquidação de sentença, ficando sub tota..Nº 387,52 -
- 17ª.-LUIZ CRIPPA-bras.casado-montador- res. N.amburgo-
Nº 250,00 mensais- admissão- rescisao - 12.8.1958- 13.julho 1969-
pedidos - Indenização - Nº 5.958,26 - A.prévio - Nº 250,00 -Férias 68/69
Nº 166,80 -S.família 02 filhos junho-13 agosto/69-Nº 33,00 - Sala-
rios de junho 13 julho/69 -Nº 358,42 - 13º salário/69- Nº 145,81
totalizando.....Nº 6.912,29 -

segue-se para fls. quatro....

Dr. Ernani Ennio Juchem
ADVOGADO
O. A. B. - R. G. S. - nº 2943
Av. Pedro Adams F.o 5451 - Salas 1 - 2 - 3
NOVO HAMBURGO

165

Sequência, fls quatro.....

18ª.-URBANO HENNEMANN- bras.casado-beirista-rua Cardeal, 131-
Nº 0,64 p/hora, digo, 063 - admissão, rescisão-18.6.62- 13.7.69
pedidos- Indenização - Nº 1.146,60 - A.prévio -Nº 151,20 -Férias
1968/69- Nº 98,80 -férias proporcionais-1969 -Nº 8,23 -S.família
seis filhos de junho a 13 agosto/69 - Nº 98,60 -Salários de ju-
nho a 13 julho/69 - Nº 125,42 - o5 hs.extras/junho/69-Nº 3,94-
13º salário/69- Nº 88,20.....soma....Nº 1.810,99 -

19ª.-ALZAIR BORGES DE OLIVEIRA: bras.casado-montador-rua Karl Schinke,534
Nº 320,00 mensais- admissão, rescisão - 07.05.1956 -13.7.1969-
pedidos - Indenização - Nº 9.014,20 - A.prévio.-Nº 320,00 -Férias-68
1969- Nº 213,40 -férias proporcionais-1969-Nº 53,40 -S.família
03 filhos de junho a 13 agosto/69- Nº 49,50 - Salários junho,13
dias de julho/69 - Nº 458,71-13º salário/69-Nº 124,60, somando
.....soma....Nº 10.233,81 -

N 20ª.-CAMILA ABRAAO ALBRECHT-bras.casada-depósito rua 03 outubro-836 -
Nº 0,64 p/hora - admissão, rescisão - 17.02.1952- 13.7.1969-
pedidos - Indenização - Nº 5.623,60- A.prévio -153,60 - férias68/69-
Nº 102,40- férias proporcionais -Nº 51,24 -S.família um filho
de junho a 13.agosto/69- Nº 16,10 - Salários junho,13 dias julho
1969- Nº 219,60- 13º salário/69-Nº 89,60...-Nº 6.289,70 -

21ª.-ENI CATARINA BORBA -bras.casada-depósito-resid.Antônio Prado,94-
Nº 0,64 p/hora- admissão e rescisão em 03.lo.1961 13.07.1969-
pedidos -Indenização - Nº 1.313,20 -A.prévio - Nº 153,60 - Salários
junho a 13 julho/69- Nº 219,60 - 13º salário/69- Nº 25,60- to-
talizando para soma.....Nº 1.720,00

22ª.-VENIR MARIA WINGERT-bras.casada-costureira-res.VendelinoKlaser,122
Nº 0,64 p/hora- admissão, rescisão- 1/2/1960- 13/7/1969 -
pedidos - Indenização - Nº 3.308,00- A.prévio - Nº 153,60 -Férias 68-
1969- Nº 102,40 -férias proporcionais/69-Nº 54,00- S.família um
filho de junho a 13 agosto 1969-Nº 16,20 -Salários junho,13 dias
julho/69-Nº 219,60- 13º salário/69-Nº 89,60-soma...Nº 3.963,40-

23ª.-SUELI SPINDLER - bras.casada-costureira-res.Blumenau, 195-
Nº 0,64 p/hora- admissão, rescisão- 23.05.1960 - 13.7.1969-
pedidos- Indenização- Nº 1.497,00- A.prévio- Nº 153,60- férias-68/69
Nº 102,40- férias proporcionais /69-Nº 26,00- S.família-um filho
junho a 13 agosto/69- Nº 16,20- Salário de junho a 13 julho/69-
Nº 219,60- Hs.extras 07 junho/69-Nº 5,95- 13º salário/69-Nº 89,60
totalizando a reclamação.....Nº 2.110,95 -

24ª.-ERCILIA BASEI- bras.casada-preparadeira-res. N.ª Hamburgo-
Nº 0,63 p/hora- admissão e rescisão 03.07.1961- 13.7.1969-
pedidos- Indenização- Nº 1.331,20 - A.prévio- Nº 153,60 - Férias-68/69
Nº 102,40 - S.família um filho de junho a 13 agosto/69- Nº 17,60
Salários de junho a 13 julho/1969- Nº 219,60- 13º salário/69-
Nº 89,60 - totalizando a reclamação.....Nº 1.914,72 -

25ª.-DAVENIL JOSE LOPES DE BRITO- bras.casado- montador-res.N.ªHamburgo
Nº 0,64 p/hora- admissão e rescisão- 13.2.1956- 13.7.1969 -
pedidos- Indenização - Nº 3.993,60 - A.prévio- Nº 153,60- Férias pro-
porcionais 1969- Nº 54,00- S.família 03 filhos de junho a 13.8.69
Nº 49,30- salários de junho a 13 julho/69-Nº 220,16-13º salário
1969- Nº 89,60.....soma....Nº 4.560,42 -

26ª.-RIMILDA ROHR- bras.casada.aux.contra-mestre-res. em N.ªHamburgo
Nº 0.64 p/hora- admissão e rescisão 02.07.1962 - 13.7.1969
pedidos- Indenização Nº 1.164,80- A.prévio - Nº 153,60- Férias 68/69-
Nº 102,40 - férias proporcionais/69- Nº 8,50- S.família 02 filhos
junho a 13 agosto/69- Nº 32,40- salários de junho,13 dias julho/69
Nº 220,10- 13º salário/69- Nº 89,60- soma....Nº 1.770,70 -

26ª.-EVA LOPES DE SOUZA- bras.casada-sec.limpeza-res.N.ª hamburgo-
Nº 0,64 p/hora- admissão e rescisão 01.02.1955- 13.07.1969-
pedidos- Indenização- Nº 5.850,00- A.prévio-Nº 180,00- Férias-68/69-
Nº 120,00- férias proporcionais/69- Nº 60,00-S.família um filho
junho a 13 agosto/69- Nº 16,20- Salários junho a 13julho/69-
Nº 258,00- 13º Sal./69-Nº 105,00- Premio produção e extraordinários- segue/05 fls

Dr. Emami Enio Guchem

ADVOGADO

O. A. B. - R. G. S. - n.º 2243

Av. Pedro Adams F.º 5451 - Salas 1 - 2 - 3

NOVO HAMBURGO

266

sequencia, fls cinco....

continuação nº 26º EVA LOPES DE SOUZA-

Premio produção do mes de junho/69- Nº 28,00 e mais extraordinários feitos a domicilio nesse mes- Nº 90,00-total de Nº 108,00 (acrescentar o esclarecimento no sentido de dizer que o salário médio da empregada por mes era Nº 180,00)- total dos pedidos.....Nº 6.697,60-

28º.-COLMAR CORNELI CORREA- bras.solt.serv.gerais-Lorenço da Veiga,361 Nº 0,30 p/hora- admissão e rescisão 02.06.1969- 13 julho/69 pedidos - Salários do período -Nº 124,64- A.prévio, Nº 91,20 - férias proporcionais do período- Nº 10,00- 13º salário/69- Nº 15,20 e mais do F.G.T.S. com adicionais- em L.sentença. requerido desde já o saque das importancias depositadas. Total dos pedidos.....Nº 241,02 -

29º.-REMI PEDRO FINOTTI- bras.solt.serv.gerais-Rio São Francisco,105 Nº 0,38 p/hora- admissão, rescisão- 13.06.1969-13.07.1969 pedidos- A.Prévio - Nº 91,20 - Salários do período-Nº 91,20 - Férias proporcionais do período-Nº 10,00- 13ºsalário do período- Nº 15,20 - F.G.T.S. com multa de 10%, a serem depositados e de qualquer forma requerido desde já seu saque bancário, através de competente alvará desse Juizo.

Suma - Nº 207,60

Isto Posto -

requer praticadas as diligências legais e requerida a ratificação de quaisquer atos praticados em beneficio dos autores e Espera Deferimento-

Valor da Causa: Nº 100.361,72

Novo Hamburgo, 17 julho 1969

Dr. Ernani Enio Juchem

ADVOGADO

O. A. B. - R. G. S. - n.º 2243
Av. Pedro Adams F.º 5451 - Salas 1 - 2 - 3
NOVO HAMBURGO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

7
[assinatura]

NOTIFICAÇÃO

Proc. 1093 a 1121/69

SR. PERETTO S/A.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante IRANI ALAIR SEEFELDT E OUTROS (total 29)

Reclamado PERETTO S/A.
Rua Alberto Tôrres, 271 - Nesta

Pela presente, fica V. S^a, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Nôvo Hamburgo na rua av. Pedro Adams Filho, nº 4918, no dia vinte e cinco (25) do mês de julho, às dez e vinte (10,20), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nôvo Hamburgo, 17 de julho de 19 69.

[assinatura]

[assinatura]
Chefe de Secretaria
Dr. Gundram Paulo Ledur



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE JUSTIÇA

OPORTUNISMO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que notifiquei pessoalmente
o destinatário

Novo Hamburgo 18 de Julho de 1969

Alcindo Batista de Oliveira
ALCINDO BATISTA DE OLIVEIRA

OFICIAL DE JUSTIÇA

[Faint signature]

[Faint signature]

8/4

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao despacho exarado nos autos da reclamatória trabalhista (Proc. JCJ nº 910 a 986/69), em que são partes: OTTO BRUNO MURAWSKI e outros (total 77), reclamantes e PERETTO S.A., reclamada, à fls. 196, apensei o presente processo àquele.

Nôvo Hamburgo, 28 de julho de 1969.-

DR. GUNDRAM PAULO LEDUR
CHEFE DE SECRETARIA

25.7.69
10,30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 1122 a 1165/69

DR. LORENÇO OTTO SCHORR
JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTO

A U T U A Ç Ã O

Aos 17 dias do mês de julho do ano
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Nôvo Hamburgo, autuo a
presente reclamação apresentada por
WALDEMAR FAGUNDES E OUTROS (total 4/4) contra
PERETTO S/A.

.....
Chefe da Secretaria

Dr. Gundram Paulo Ledur

OBJETO: FGTS com 10% de multa, ind., a. pr., férias, sal.fam.,h.extras,sal.
Valor: R\$ 103.232,76

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA
MERETÍSSIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
NÓVO HAMBURGO.-

reclamatória trabalhista-
dissídio individual plúrimo.-

J. C. J. - Novo Hamburgo
1122 a
Protoc. n.º 1165/69
Em 17/7/1969

WALDEMAR FAGUNDES, (e outros 43 empregados) todos qualificados, sucessivamente, em ordem, abaixo, residentes n/município, tendo outorgado poderes em procuração ou protestando e requerendo em Juízo ratificar os termos da presente reclamatória, por outorga de poderes, em instrumento "apud acta", que se requer, neste ato, outrossim, requerendo apresentar atestados de pobreza, para os fins previstos na lei de assistência judiciária, vem respeitosamente, perante V.Excia. a fim de promoverem a instauração de reclamatória plurima, contra a firma

PERETTO S/A CALÇADOS,
fabrica de calçados, sita n/município, a rua Alberto Torres,
271, fone 2373, pelo que diz e requer o seguintes:

- 1.- A firma reclamada, no dia 13 de julho do corrente ano, isto é; no término da semana iniciada em 07 de julho de 1969, encerrou suas atividades economicas, entretanto, já no dia 11 do mencionado mes e ano, cerrava as portas de seu estabelecimento. A firma reclamada, além dessa situação, encontrase em estado totalmente falimentar e insolvente, fato sobejamente conhecido e comentado, e que não pode ser ignorado por quem quer que seja, nem mesmo desmentido pelos próprios dirigentes da reclamada. Há fatos que comprovam o estado de insolvência. Com o fechamento da empresa reclamada e somado a isto, o fato da própria insolvencia, não estando, pois, a empresa em condições de satisfazer seus compromissos, quer quanto aos próprios empregados, fornecedores, tributos e recolhimentos compulsórios, nasceu em consequencia, também de ter sido negado o próprio trabalho aos empregados, o direito de pleitearem judicialmente as reparações legais e contratuais;
- 2.- Os reclamantes, abaixo nomeados, são todos empregados optantes pelo regime estatuído na lei 5.107 de 1966, tendo por isso mesmo direito ao levantamento dos depósitos existentes junto ao Banco Depositário, acrescentando-se a tais depósitos os juros, multas e correções, determinados em lei, e devidos aos empregados, mesmo que para o efeito, tão somente de reclamarem tal crédito em liquidação de sentença judicial, caso tais depósitos inexistam, pelo que tal liquidação se impõe como de direito.
Seguem-se os empregados com as qualificações e elementos necessários da reclamatória trabalhista. A empresa reclamada, ou seu responsável, quer empregador ou administrador judicial, deverá ser notificado na forma da lei, para contestar tudo sob as penas legais. Fica protestado e requerido a produção de quaisquer provas, testemunha, documental, pericial, etc.

segue no verso e empós na SEGUNDA FÓLHA.....

Dr. Ernani Enio Juchem

ADVOGADO

O. A. B. - R. G. S. - n.º 2243
Av. Pedro Adams F.º 5451 - Salas 1 . 2 . 3
NOVO HAMBURGO

162

sequência

1º. - WALDEMAR FAGUNDES - bras. solt. res. rua 07 setembro, 985 -
admissão, rescisão em 02. janeiro 1949 a 13.7.1969
serviços gerais - recebia R\$ 0.36 p/hora-

pedidos -

Fundo de garantia por Tempo de Serviço com multa de
10% - Aviso Prévio no valor de R\$ 86,40....

segue-se para a segunda folha.....

C E R T I D A O

CERTIFICO que foi destinado o dia 25 de 7 de 1969, às
10,30 horas para a realização da audiência, e que nesta data,
os reclamantes por seu Procura-
dor e a reclamada pelo Sr. Oficial
de Justiça
para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Novo Hamburgo, 17 de julho de 1969

[Signature]
Chefe de Secretaria

[Signature]
data: 17/7/69

SEQUÊNCIA- segunda fôlha...

Férias proporcionais - Nº 33,60 - (período) - Salários de maio, junho e 13 dias de julho 1969- Nº 210,24 - 13º salário do período... Nº 51,80 - totalizando a reclamatória.....Nº 382,04 - não computado o F.G.T.S.

2º.-DERLY SOARES DE LIMA- bras.cas.acabador-residente em N.Hamburgo Nº 0,65 hora -admissão e rescisão em 02.05.1955-opção 01.02.1967 rescisão 13.julho.1969-

pedidos- F.G.T.Serviços com 10% de multa- Indenização-Nº 4.056,00- Aviso Prévio-Nº 156,00 - Férias proporcionais-Nº 27,00 - Férias- Nº 104,00 - Salários de junho e 13 dias julho/69. Nº 223,60 - 13º salário 1969 -Nº 91,00 - Serviço a domicílio-salário- Nº 95,00- soma total.....Nº 4.752,60 -não computado o F.G.T.S.

3º.-ESTEVAO ARNHOLD - bras.cas.procurador da firma-av.DaltroFilho 1356 Nº 1.000,00 mensais- admissão-opção-rescisão: 01.11.1967 - 01 julho 1967 e 13 de julho de 1969-

pedidos- F.G.T.Serviço com 10% de multa- Aviso prévio-Nº 1.000,00 Férias -Nº 668,00 -Férias proporcionais -Nº 501,00- Salário família dois filhos-maio,junho,13 dias julho/69 -Nº 33,00 Salários de maio, junho, 13 dias julho/69-Nº 2.434,20- soma total da reclamatória.....Nº 5.026,10-não computado o F.G.T.S.

4º.-GERSON VENTURA DA SILVA- bras.solt. sapateiro-res.N.Hamburgo Nº 0,51 p/hora- admissão-opção-rescisão: 26.06.1968-idem- 13.julho de 1969-

pedidos - F.G.T.Serviço,com 10% de multa- Aviso prévio-Nº 122,40- Férias- Nº 81,60 - Férias proporcionais-Nº 13,60- Salários de maio, junho, 13 dias de julho/69-Nº 297,44- 13º salário Nº 71,40- somando um total deNº 586,44 -não computado o F.G.T.Serviço-

5º.-ADAO FRANCISCO DA ROCHA- bras.casado-acabador-res.N.Hamburgo Nº 0,64 p/hora- admissão,opção, rescisão- 15.07.1959- 01.2.1967 13.julho.1969-

pedidos -F.G.T.Serviço c/10% de multa - Indenização -Nº 1.331,20 - A.Prévio- Nº 153,60 - Férias- Nº 102,40 -Férias proporcionais-Nº 8,50 - Salário Família 04 filhos- junho-julho-13 dias agosto/69 -Nº 74,40 - Salários junho,13 dias julho/69 Nº 219,60 - 13º salário- Nº 89,60 -soma..Nº 1.979,30 -não computado o F.G.T.S.

6º.-MARIA BELONI DOS SANTOS- bras.solt. preparadeira-res.N.Hamburgo Nº 0,25 p/hora - admissão-opção-rescisão- 14.10.1968 - idem - 13.julho.1969-

pedidos- F.G.T.Serviço c/10% de multa- A.Prévio-Nº 60,00- Férias proporcionais- Nº 45,00 - Salários maio,junho,13 dias julho/69 Nº 146,00- 14 horas extras em maio e junho/69-Nº 4,37 - 13º salário/69 -Nº 35,00 - soma.....Nº 290,37 - não computado o F.G.T.S.

7º.-VENI ROVEDA PADILHA- bras.solt. costura-residente em N.Hamburgo Nº 0,44 p/hora - admissão-opção-rescisão em 21.05.1969-idem- 13 de julho de 1969 -

pedidos - F.G.T.S.-com 10% de multa - A.Prévio-Nº 105,60 - Férias proporcionais -Nº 18,00 - Salários maio,junho,13 dias julho 1969 - Nº 186,56 - 13º salário/69- Nº 61,60 - Horas extras 30 em maio e junho/69.-Nº 16,20- Soma-Nº 3.879,60- não computado o F.G.T.S.

8º.-DELCIO IRINEU BISCHOFF- bras.solt.montador-res.N.Hamburgo- Nº 250,00 mensais - admissão,opção-rescisão em: 17.09.1963-01. fevereiro.1967- 13.julho.1969-

pedidos- F.G.T.S. com 10% multa- A.Prévio-Nº 250,00-Indenização.- Nº 1.083,32- Férias proporcionais Nº 154,00 -Salários- Nº. Nº 358,42 (junho-13 dias julho/69) - 13ºsalário/69-Nº 145,81 soma, não computado o F.G.T.S.....Nº 1.991,55 segue a fls. três.....

Dr. Ernani Enio Juchem
ADVOGADO
O. A. B. - R. G. S. - n.º 2943
Av. Pedro Adams F.º 3451 - Salas 1 - 2 - 3
NOVO HAMBURGO

R. 4

SEQUÊNCIA - fls três....

9º.-OLIRIO DIAS - bras.solteiro-acabador-residente em N.Hamburgo-
Nº 0,64 p/hora- admissão.opção.rescisão em 23.06.61-01-fevereiro.
1967 e 13 de julho de 1969-

pedidos.- F.G.T.S. com 10% de multa-Indenização-Nº 1.164,80-A.Prévio-
Nº 153,60 - Férias- Nº 102,40 -Férias proporcionais-Nº 17,00
Salários junho-13 dias julho/69 - 219,60- 13º salário-Nº 89,60
somando o total, excluído o F.G.T.S., de ...Nº 1.747,00-

10º.-MIGUEL MACHADO DE OLIVEIRA SOBRINHO-bras.casado.montador-N.Hamburgo
Nº 0,80 p/hora- admissão.opção.rescisão em 07.10.1958- 01.03.1967
e 13.julho.1969-

pedidos- F.G.T.S. com 10% de multa- Indenização Nº 1.872,00- A.Prévio-
Nº 192,00 - Férias - Nº 128,00 - Férias proporcionais-Nº 106,00
Salário família 05 filhos-junho,julho-13 dias agosto/69-Nº
Nº 94,50-Salário de junho-13 dias julho/69-Nº 275,20 -Horas
extras em maio e junho/69 -29,00 -13º salário/69-Nº 112,00-
totalizando a reclamatória,excluído o F.G.T.S.- Nº 2.808,70 -

11º.-ADAO RIGEL NUNES- bras.casado-acabador-residente em N.Hamburgo-
Nº 0,59 p/hora- admissão,opção,rescisão em 19.02.1968- idem -
13 de julho de 1969 -

pedidos- F.G.T.S. com 10% multa- A.Prévio-Nº 141,60 -férias - Nº 94,40
Férias proporcionais-Nº 42,66 - Salário família 02 filhos-
maio,junho,13 dias julho/69-Nº 32,40 - Salário de maio,junho-
13 dias de julho/69 - Nº 344,56 - 13º salário/69-Nº 82,60-
Totalizando a reclamatoria,excluído o F.G.T.S.-Nº 737,22 -

12º.-SILDO STRAKE- bras.solteiro-beirista-residente em N.Hamburgo-
Nº 0,64 p/hora- admissão.opção.rescisão- 01.09.1955 -01.02.1967-
e 13.julho.1969 -

pedidos - F.G.T.S. com 10% multa- Indenização-Nº 3.993,60-A.Prévio-
Nº 153,60 - férias- 102,40 -férias proporcionais-Nº 85,00-
salários-junho-13 dias julho/69- Nº 219,60- 13º salário/69
Nº 89,60 - Horas Extras junho/69- 04 horas-Nº 3,20-
Totalizando a reclamatória-excluído o FGTS- Nº 4.647,00-

13º.-MARIA CLELIA MENDES- bras.casada-costureira-rua Itararé, 17-
Nº 0,64 p/hora- admissão,opção,rescisão em 10.março/58- 01.março/
1967 e 13 julho 1969-

pedidos- F.G.T.S.- com 10% multa- Indenização-Nº 1.497,60-A.Prévio-Nº
Nº 153,60 - Férias - 102,40 -férias proporcionais-Nº 42,50-
S.família 02 filhos-Nº 32,40 (junho,julho,13 ds.agosto/69)-
Salários-junho,13 dias julho/69-Nº 219,60-13º salário/69.-
Nº 89,60- totalizando a reclamação excluído o FGTS-Nº 2.137,70

14º.-NOE BARROS BATISTA- bras.solteiro-serv.gerais-res. em N.Hamburgo
Nº 0,60 p/hora- admissão-opção-rescisão-em 19.02.1969-idem- 13 de
julho 1969-

pedidos- F.G.T.S.-com 10% multa-A.Prévio- Nº 144,00 - Férias proporci
onais- Nº 48,00 - Salários de maio,junho,13 dias julho/69- Nº
Nº 350,40 - 13º salário/69- Nº 72,00- totalizando o pedido,
excluído o F.G.T.S.-.....Nº 614,40-

15º.-ANTELINA MARIA FLORES- bras. viúva-costureira-rua A.Torres, s/n.
Nº 0,64 p/hora-admissão-opção-rescisão- 17.junho-1957- 01.julho/67
13.julho.1969-

pedidos- F.G.T.S,com 10% multa- Indenização- Nº 3.328,00-A.Prévio.-
Nº 153,60 - Férias- Nº 102,40 - Férias proporcionais-Nº 17,00
Salário família 03 filhos-junho,julho,13 dias agosto/69-Nº
Nº 49,30 - Horas extras-13-junho/69-Nº 10,40- 13º salário/69-
Nº 89,60-totalizando a reclamação,sem o FGTS,..Nº 3.969,90-

16º.-ANTÔNIO INACIO DE SOUZA- bras.casado-acabador- res.NovoHamburgo-
pedidos- F.G.T.S.-com 10% multa- Indenização- Nº 665,60 -A.Prévio...
Nº 153,60 - Férias período em dobro 67/68-uma simples 68/69-
Nº 307,20- férias proporcionais -Nº 42,50-Salário Família-
um filho-Nº 16,20 (junho/julho-13 dias agosto/69) - Salários
junho,13 dias julho/69-Nº 219,60- 13º salário-Nº 89,60- Tota-
lizando a reclamação,excluído o F.G.T.S.- Nº 1.494,30 -
segue na 4a. folha.....

Dr. Ernani Enio Luchem
ADVOGADO
O. A. B. - R. G. S. - n.º 2243
Av. Pedro Adams F.º 5451 - Salas 1 - 2 - 3
NOVO HAMBURGO

265

SEQUÊNCIA- fls. 04-

17ª- NELCI ALVES VIANA- bras. casada, costureira- rua 1ª março 1937-
Nº 0,64 p/hora- admissão, opção, rescisão em 1/8/1955- 1/3/1967-
13/7/1969-

pedidos- F.G.T.S. com 10% de multa- Indenização- Nº 3.993,60 - A.Pré-
vio - Nº 153,60 - Férias - 102,60 - Salário família 03 filhos
junho, julho, 13 dias julho/69- Nº 56,30 - Salário- junho, 13
dias julho/69- Nº 219,60- 13º salário/69- Nº 89,60- totalizar-
do pedido, com exclusão do F.G.T.S.- Nº 4.615,30-

18ª- MARIA HEDY KUNST- bras. casada- depósito- rua Paquetá, 43-
Nº 0,64 p/hora- admissão, opção, demissão- em 1/9/1950- 1/12/1967-
13/ julho/1969-

pedidos- F.G.T.S. com 10% de multa- Indenização Nº 5.657,60- A.Prévio-
Nº 153,60 - Férias 1967/68- dobro- 1968/69 simples- Nº 281,60-
Salário família um filho- junho- julho, 13 dias agosto/69- Nº
32,40 - Salário de junho, 13 dias julho/69- Nº 219,60- 13º
salário- Nº 89,60- somando total, excluído FGTS- Nº 6.434,40-

19ª- MARIA ERNA BRAUN- bras. solteira- costureira- rua Roca Sales, 187
Nº 0,64 p/hora- admissão, opção, demissão- em 1/9/1950- 1/2/1967 -
13. julho 1969 -

pedidos - F.G.T.S. com 10% multa - Indenização Nº 5.657,60 - A.Prévio-
Nº 153,60 - Férias proporcionais - Nº 99,00 - Salários de
junho, 13 dias julho/69 - Nº 219,60 - 13º salário- Nº 89,60 -
somando a reclamação, excluído o FGTS- Nº 6.219,40 -

20ª- ARTEMIO FERREIRA DOS PASSOS- bras. casado- serv. gerais- res. N. Hamburgo
Nº 0,64 p/hora - admissão, opção, demissão- 14.04.1958 - 01.02.1967
e 13. julho 1969 -

pedidos- FGTS- com 10% de multa- Indenização Nº 1.497,60- A.Prévio...
Nº 153,60 - Férias- 102,40 - férias proporcionais- Nº 34,12
salário família 02 filhos, junho, julho, 13 dias agosto/69.....
Nº 32,40 - Salários- junho, 13 dias julho/69- Nº 219,60 - Uma
hora extra em junho/69- Nº 0,80 - 13º salário/69- Nº 89,60 -
totalizando, excluído o F.G.T.S., Nº 2.130,12

21ª- ELI STUMPF - bras. casado, depósito- rua Rio Amazonas, 231-
Nº 0,64 p/hora- admissão- opção- demissão: em 14.7.1958- 1/2/67-
em 13 julho 1969 -

pedidos - F.G.T.S.-c/multa de 10% - Indenização- Nº 1.497,60- A.Prévio-
Nº 153,60 - Férias- uma em dobro 67/68- e uma simples 1968/69-
Nº 307,20 - Salários de junho, 13 dias julho/1969- 13º salário
1969- Nº 89,60 - soma total, excluído FGTS - Nº 2.266,60-

22ª- LEONIDA MARX- bras. casada- depósito- rues. rua Barreto 1361-
Nº 0,64 - admissão, opção, rescisão- em 29.8.60- 1/6/67- 13/7/69-

pedidos- F.G.T.S. com 10% de multa- Indenização- Nº 1.164,80 - A.Prévio
Nº 153,60 - Férias - Nº 102,40 - S. família- junho, julho- 13 dias
de agosto/69 - Nº 65,00 - Salários de junho- 13 dias julho/69-
Nº 219,60 - 13º salário/69 - 89,60- soma total, com exclusão
do F.G.T.S..... Nº 1.795,00 -

23ª- ANILDA MICHEL- bras. - casada- depóstio- rua Marques do Alegrete, 633
Nº 0,64 p/hora - admissão, opção, rescisão - 07.03.1961 - 01.3.67
13 julho 1969 -

pedidos - F.G.T.S. com 10% de multa- Indenização- Nº 998,40 - A.Prévio -
Nº 153,60 - Férias - 102,40 - Férias proporcionais- Nº 42,70-
Salários- junho, 13 dias julho/69 - Nº 219,60 - 13º salário
1969- Nº 89,60 - soma, excluído o FGTS-... Nº 1.606,30 -

24ª- DARIO MARIA DO NASCIMENTO- bras. solt. serv. gerais- Carlos Schinke, 1524
Nº 0,59 p/hora- admissão, opção, rescisão- em 28.8.68- idem - 13.7.69

pedidos - F.G.T.S. com 10% multa - A.Prévio - Nº 153,40 - Férias- Nº
94,40 (proporcionais 11/12 avos/1968/69)- Salários de maio, junho e
13 dias julho/69- Nº 344,56- 13º salário/69- Nº 82,60- soma total,
excluído o F.G.T.S..... Nº 674,96 -

segue para fls. cinco.-----

Dr. Ernani Enio Juchan
ADVOGADO
O. A. B. - R. G. S. - n.º 2243
Av. Pedro Adams f.º 5451 - Salas 1 . 2 . 3
NOVO HAMBURGO

16.6

SEQUÊNCIA- fls. 05-

25º.-JOAO BATISTA MACHADO DE BORBA- bras.solt.montador-rua Washington,121
Nº 141,00 por mês - admissão,opção,rescisão- 02.10.1967- idem -
13 de julho 1969-

pedidos - F.G.T.S. c/10% de multa- A.Prévio - Nº 141,00 -Férias pro-
porcionais -68/69- Nº 79,00 -Férias 1967/68-Nº 94,00- Salário
de maio, junho, 13 dias de julho/69- Nº 343,10 - 13º salário
1969- 82,25- soma total, excluído o FGTS.- Nº 739,35 -

N 26º.-PEDRO LIMA - bras.casado,acabador - vila Wasem

Nº 141,00 mensais- admissão, opção, rescisão - 03.02.69-idem -
13 de julho 1969 -

pedidos - F.G.T.S. c/10% de multa - A.Prévio- Nº 141,00 - Férias
proporcionais - Nº 54,30 - Salário Família-02 filhos junho,ju-
lho, 13 dias agosto/69- Nº 32,20 - Salário junho, 13 dias de
julho 1969- Nº 202,00 - 13º salário/69 - 82,35- soma total,
excluído o F.G.T.S.....Nº 511,85 -

27º.-FRANCISCO DE OLIVEIRA - bras. casado, contra-mestre-Quaraí,52
Nº 300,00 mensais- admissão, opção, rescisão- 08.07.1968-idem
13 de julho de 1969 -

pedidos - F.G.T.S. com 10% de multa - A.Prévio - Nº 300,00 -Férias
1968/69 - Nº 200,00 - Férias proporcionais-Nº 16,70 -
S.familia - Nº 28,20 - Salários- junho-16 dias-Nº 160,00
13º salário/69- Nº 175,00 -soma,excluído o FGTS-Nº 879,90

28º.-ABILIO ALEXANDRE FERREIRA DOS PASSOS -b.cas.acabador-Vendelino
Klaser, llo- salários de Nº 0,80 p/hora - admissão,opção,resci-
são em 1/7/1967 - idem- 13 julho de 1969 -

pedidos - F.G.T.S. c/10% de multa- Indenização Nº 1.872,00 -
A.Prévio- 192,00 - Férias 1967/68 - Nº 128,00 -Férias pro-
porcionais - Nº 75,00 - S. familia - 04 filhos- junho-ju-
lho, 13 dias de agosto/69 - Nº 66,00 - Salários de junho-
13 dias de julho/69 -Nº 275,20 - Horas extras 19 horas em
junho/69- Nº 19,00 - 13º salário/69- Nº 112,00- totalizan-
do, excluído o F.G.T.S.,.....Nº 2.739,20 -

29º.-PEDRO CRIPPA- bras.solt.seção sola- res. em N.hamburgo-
Nº 0,64 por hora - admissão,opção, rescisão: 28.06.1961 -
01./02/1969 - 13 julho 1969 -

pedidos -F.G.T.S. com 10% de multa-Indenização-Nº 1.329,20 -A.Prévio
Nº 153,60 - Férias -68/69 -Nº 102,40 - Férias proporcionais
17,00 - Salários- junho e 13 dias julho- Nº 219,60 - 13º
salário/69 - Nº 89,60 -soma,excluído o FGTS.-Nº 1.912,96-

N 30º.-IRINEU FRAGA MARTINS- bras.solt. montador-res. N.Hamburgo-
Nº 220,00 mensais- admissão, opção, rescisão: 26.05.69-idem
13 julho 1969 -

pedidos- F.G.S.T. com 10% de multa-A.Prévio-Nº 220,00 -Férias pro-
porcionais - Nº 24,46 - Salários -maio-junho,13 dias julho
1969- Nº 585,42 - 13º salário/69- 128,38- soma total,ex-
cluído o F.G.T.S.....Nº 958,26 -

31º.-CELIA MARIA MICHELON- bras.casada-costureira-res. N.Hamburgo
Nº 0,64 hora - admissão,opção,rescisão- 07/6/60- 01/2/1967
13.julho.1969-

pedidos- F.G.T.S. com 10% de multa- A.Prévio- 153,60- Indenização-
Nº 1.164,80 - Férias 1968/69- Nº 102,40- Férias proporcio-
nais - Nº 8,50 - Nº Salários de junho e 13 dias julho/69
Nº 219,60 - 13º salário/69- Nº 89,60- soma total,excluído
o F.G.T.S.....Nº 1.737,56.---

32º.-WILMA KLEIN-bras. casada-costureira-res. em N.Hamburgo-
Nº 0,64 p/hora- admissão,opção, rescisão:15.5/61- 01.12.1967
13.julho.1969-

pedidos- F.G.T.S. com 10% de multa- Indenização Nº 1.164,80- A.Pré-
vio- Nº 153,60 - Férias 1968/69-Nº 102,40 -Salários de
junho,13 dias julho/69- Nº 219,60- 13º salário/69-Nº 89,60
total, excluído o F.G.T.S.....Nº 1.729,56 -
segue a fls. seis.....

Dr. Ernani Enio Juchem

ADVOGADO

O. A. B. - R. G. S. - n.º 9243
Av. Pedro Adams F.º 5451 - Solas 1 - 2 - 3
NOVO HAMBURGO

SEQUÊNCIA FLS. 06.-

33º.-THENARIO WOLFF- bras.casado-contramestre-res. em Novo Hamburgo-
Nº 550,00- mensais- admissão, opção, rescisão- 01.12.1960-01.02
1967- 13 de julho 1969-

pedidos- F.G.T.S.-com 10% de multa- Indenização-Nº 3.574,98-A.Prévio-
Nº 550,00- Férias proporcionais 68/69- Nº 275,04-Salários
maio-junho- 13 dias julho/69- Nº 1.338,42 - S.família- maio
junho,13 dias julho/69 o3 filhos-Nº 71,00- 13º salário/69-
Nº 320,81- soma total, excluído o F.G.T.S. -Nº 6.130,25 -

N 34º.-DORIVAL TEIXEIRA DE OLIVEIRA-bras. solt.aprendiz- N.Hamburgo-
Nº 0,25 p/hora- admissão, opção, rescisão- 23.03.1969- idem -
13 de julho/69-

pedidos- F.G.T.S. com 10% de multa- A.Prévio- Nº 60,00 - Férias pro-
porcionais- Nº 13,60 - 13º-salário/69 -soma total, excluído
o valor do F.G.T.S.....Nº 239,60-

N 35º.-ANILDO SCHMITT- bras. casado,cortador calçados,rua Rolante,87
Nº 250,00 mensais- admissão, opção, rescisão: em 03./02/69 -idem
13 de julho 1969-

pedidos- F.G.T.S. com 10% de multa- A.Prévio- Nº 250,00-Férias propor-
cionais do período- Nº 84,00-Salário família um filho, junho
julho, 13 dias agosto/69- 16,00- Salários de 15 dias de junho
de 1969- Nº 125,00- 13º salário/69- Nº 125,00- soma total,
excluído o F.G.T.S.....Nº 600,00

N 36º.-JORGE MANOEL CORREA-bras.solteiro-montador-rua Barcao de Cambaí 150
Nº 250,00 mensais- admissão,opção, rescisão em 20.5.1958- idem-
13 de julho de 1969-

pedidos- F.G.T.S. com 10% de multa- A.Prévio- Nº 250,00- Férias de
1968/69- Nº 166,80- Férias proporcionais- Nº 42,00- Salários
de maio, junho , 13 dias de julho/69- 608,42- 13º salário/69
Nº 145,81- soma total, excluído o FGTS.- Nº 1.213,03-

N 37º.-PAULO NERI MARTINI DE MELO-bras.solt.pecista-rua Cedro, 400-
Nº 250,00 mensais- admissão, opção, rescisão em 1º/3/1969-idem
13 de julho/69-

pedidos- FGTS com 10% de multa- A.Prévio- Nº 250,00-Férias proporcio-
nais Nº 70,00- Salários de maio,junho, 13 dias julho/69-
Nº 608,42- 13º salário/69- Nº 104,15-total,excluído o FGTS-
soma.....Nº 1.032,57 -

38º.-ARI RODRIGUES DE SOUZA- bras.solt.mecânico-rua o7 setembro, 281
Nº 0,64 p/hora - admissão, opção, rescisão- em 24.06.1964-01.fe-
vereiro 1967- 13 de julho 1969-

pedidos- FGTS. com 10% de multa- A.Prévio.- 153,60-Indenização Nº ..
Nº 499,20 - Férias-68/69 102,40- Férias proporcionais- 8,53
Salários- junho, 13 dias julho/69-Nº 219,16- 13ºSalário/69
Nº89,60 -soma total, excluído o FGTS.- Nº 1.073,40 -

N 39º.-INÊS TEREZINHA DA CRUZ- bras.solt.depósito-rua Portugal, 11-
Nº 0,29 p/hora- admissão,opção, rescisão- em 03.03.1969- idem
13 de julho de 1969-

pedidos- FGTS com 10% de multa- A.Prévio- Nº 70,00- Férias proporcio-
nais - Nº 20,00- Salários- maio,junho,13 dias julho/69-Nº
Nº 170,16 - horas extras nº 12 maio/69- Nº 4,35- 13º salário
do período Nº 39,81- soma,excluído o FGTS...Nº 306,32-

N 40º.-SANDRA MARIA DA SILVA- bras.solt. preparadeira-rua GermanoCarlos
Birchel, 267- Nº 0,64 p/hora- admissão,opção, rescisão- 1/4/1969
idem- 13 julho 1969-

pedidos- FGTS com 10% de multa- A.Prévio - Nº 153,60- Férias proporcio-
nais- Nº 34,12 - Salários- multa,digo, maio,junho, 13 dias
de julho/69- Nº 371,76 - 18 horas extras maio/69- Nº 15,30-
topes feitos em casa- maio/69- Nº 19,70 - 13º salário-Nº51,12
soma total, excluído o FGTS.-Nº 644,60 -
segue a fls. 07.....

167

Dr. Ernani Enio Juchem
ADVOGADO
O. A. B. - R. G. S. - n.º 2243
Av. Pedro Adams F.º 5451 - Salas 1.º 2.º 3
NOVO HAMBURGO

SEQUÊNCIA FLS. SETE.

- 41º.- ERONITA MACHADO DA SILVA- bras. solt. depósito- Marques do Alegrete, 86
R\$ 0,59 p/hora- admissão, opção, rescisão em 21.05.1969- idem-
13 de julho /69 -
pedidos- FGTS. com 10% de multa- A. Prévio- R\$ 141,60 - Férias proporcionais
R\$ - 21,33- Salários de maio, junho, 13 dias julho- R\$ 344,56
06 horas extras e 03 horas extras em maio e junho/60, respec-
tivamente, totalizando 9 horas- R\$ 6,64- 13º salário- 69- R\$ 35,40
soma total, excluído o FGTS. R\$ 549,53-
- 42º.- MARIA RITA DE SOUZA PINTO- bras. casada, depósito, rua 03 outubro, 227
R\$ 0,64- admissão, opção, rescisão- em 22.10.1962 - 01.02.1967-
13 de julho 1969-
pedidos- FGTS. com 10% de multa- A. Prévio- R\$ 153,60- Indenização- R\$ 1.164,80
Férias de 68/69- R\$ 85,00- Salário família- um filho- junho,
julho, 13 dias de agosto/69- R\$ 16,10 - Salários de junho e 13
dias de julho 1969- R\$ 219,60- 13º salário/1969- R\$ 89,60- soma
total, com exclusão do FGTS. R\$ 1.730,70-
- 43º.- LOTHARIO MICHEL- bras. casado- contra. mestre- rua Carumbé, 379-
R\$ 398,00 e mais participação na produção da empresa, R\$ 0,02 da
produção-
admissão, opção, rescisão- 01.11.1952- 01.07.1967- 13.07.1969-
pedidos- F.G.T.S. com 10% de multa- Indenização- 12.933,30- A. Prévio.-
R\$ 398,00- Férias 1968/69- R\$ 269,40- Férias proporcionais-
R\$ 198,90- Salário família junho, julho- 13 dias agosto 1969-
R\$ 27,00 - Salário de junho e 13 dias de julho/69- R\$ 570,51-
13º salário/69- R\$ 231,77- 25 horas extras, desde 1967, que
não foram recebidas pelo reclamante R\$ 744,00- Gratificação
habitual por participação da produção na base de R\$ 0,02-
R\$ 45,00/ (mês junho/69) - somando-se a produção de julho 1969
R\$ 30,00- soma total, excluído o FGTS.- R\$ 15.469,74 -
- 44º.- LISETE SILVEIRA- bras. solteira- aprendiz- res. Novo Hamburgo,
R\$ 0,22- p/hora- admissão, opção e rescisão em 17.9.1968- idem
13 julho 1969-
pedidos de - FGTS. com 10% de multa- A. Prévio- R\$ 52,80- Férias propor-
cionais de 1968/69- R\$ 30,00- Salários de maio, junho, 13
dias julho/69 - R\$ 134,48 - 13º salário /1969- R\$ 30,80 -
soma total, excluído o FGTS. R\$ 248,08-

Requer, assim procedidas as diligências legais, a designação da audiência de conciliação e julgamento.-

Valor da presente reclamatória, com exclusão do F.G.T.S. a ser oportunamente calculado e levantado em favor dos reclamante-
R\$ 103.232,76-

Espera Deferimento

N. hamburgo, 16 de julho de 1969

Dr. Ernani Unio Juchem

ADVOGADO

O. A. B. - R. G. S. - n.º 2243
Av. Pedro Adams F.º 5451 - Salas 1 - 2 - 3
NOVO HAMBURGO

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

JUNTADA

Faço juntada da notificação

que segue

Em 19 de julho de 1969

[Signature]
GUNDRAM PAUL LEBUR
CHEFE DE SECRETARIA

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..

... ..

[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

9
ES

NOTIFICAÇÃO Proc. 1122 a 1165/69

SR. PERETTO S/A.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante WALDEMAR FAGUNDES E OUTROS (total 44)
Nôvo Hamburgo

Reclamado PERETTO S/A.
Rua Alberto Tôrres, 271 - Nesta

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Nôvo Hamburgo na rua av. Pedro Adams Filho, nº 4918, no dia vinte e cinco (25) do mês de julho, às dez e trinta (10,30, horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

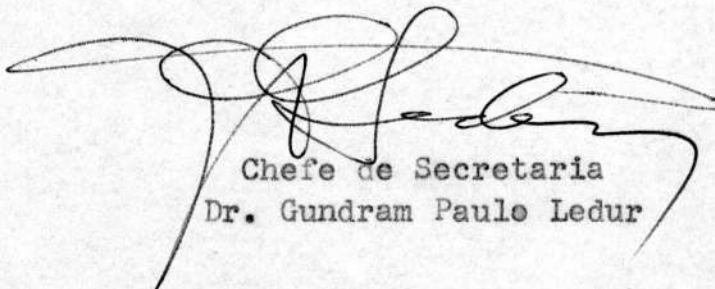
Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nôvo Hamburgo, 17 de julho de 19 69.

D. Peretto


Chefe de Secretaria
Dr. Gundram Paulo Ledur

SECRETARIA DE JUSTIÇA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE JUSTIÇA

NOTIFICAÇÃO

CERTIDÃO

**Certifico e deu fé que notifiquei pessoalmente
o destinatário**

Nova Hamburgo 18 de Julho de 1969

Alcindo Batista de Oliveira

ALCINDO BATISTA DE OLIVEIRA

OFICIAL DE JUSTIÇA

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

10
4

C E R T I D ã O

=====

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao despacho exarado nos autos da reclamatória trabalhista (Proc. JCJ nº 910 a 986/69), em que são partes: OTTO BRUNO MURAWSKI e outros (total 77), reclamantes e PERETTO S.A., reclamada, à fls. 196, apensei o presente processo àquele.

Nôvo Hamburgo, 28 de julho de 1969.-

DR. GUNDRAM PAULO LEDUR
CHEFE DE SECRETARIA